CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS - ES

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
2461/2025	**2461/2025**	**26/09/2025 16:55:22**	**26/09/2025 16:47:18**

Tipo

01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E)

Número

1165/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

Interessado:

PEDRO JADIR BONNA

Ementa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370036003100380003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Unidade Responsável: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

Data da Solicitação: 25 de setembro de 2025

---

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES, sendo:

- Banheiro, em pavimento superior: remoção completa do revestimento cerâmico (piso e paredes), investigação e correção de patologias como infiltrações e possíveis vazamentos hidrossanitários, execução da impermeabilização necessária, aplicação de novo revestimento cerâmico, bem como a realização de demais serviços necessários para entrega do ambiente em condições adequadas de uso;
- CPD (Centro de Processamento de Dados): ambiente que requer climatização constante, destinado à hospedagem de todo o aparato do servidor local, incluindo processamento de dados, roteadores e switches. O espaço está localizado imediatamente abaixo do banheiro citado no parágrafo anterior e apresenta manifestações patológicas, como mofo nas paredes e goteiras, possivelmente decorrentes de infiltrações e/ou vazamentos nas redes hidrossanitárias. Faz-se necessária a identificação e correção dessas falhas, seguida da execução de novo acabamento em paredes e teto.
- Sala de Escritório: ambiente anteriormente fechado e utilizado como depósito, que apresenta paredes e teto com elevado grau de mofo, *desplacamento* das superfícies em alguns pontos e odor intenso. Os serviços incluem a remoção total dos revestimentos danificados (reboco, piso, paredes e teto, conforme necessário), tratamento adequado para eliminação do mofo, execução de um novo acabamento e pintura final, garantindo condições salubres e seguras para uso administrativo.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320037003900320003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação é imprescindível para assegurar a conservação, salubridade e funcionalidade das instalações da Câmara Municipal de São Mateus-ES. No banheiro, os problemas de infiltração e vazamentos tem gerado transtornos diversos nos ambientes que fazem divisa ao espaço que, se não tratados adequadamente, podem agravar ainda mais a estrutura física da edificação, podendo oferecer riscos à saúde e segurança dos servidores e munícipes. Na sala de escritório, o acúmulo de umidade e mofo decorrentes da falta de ventilação comprometeu o revestimento das paredes e do teto, inviabilizando sua utilização e oferecendo riscos à saúde dos servidores. A recuperação do espaço permitirá seu aproveitamento como área administrativa, atendendo à crescente necessidade de otimização de espaços internos da Câmara Municipal. O banheiro encontra-se interditado em razão de vazamentos que se manifestam na sala de CPD sempre que a rede hidráulica é acionada.

3.2. Assim, a execução das reformas ora propostas tem como finalidade assegurar a integridade do patrimônio público, o uso adequado das instalações e a preservação da saúde e segurança de servidores e demais usuários dos ambientes.

---

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa contratada deverá executar os serviços conforme descrito:

Banheiro (medidas: 2,6m x 1,2m, pé direito de 3m):

- Remoção completa do revestimento cerâmico de piso e paredes;
- Investigação de patologias (vazamentos, infiltrações e instalações *hidrossanitárias*);
- Execução das correções necessárias, incluindo impermeabilização;
- Instalação de novo revestimento cerâmico em piso e paredes;
- Acabamentos finais (rejuntes, pintura e substituição de louças e/ou metais, se aplicável).

Sala do CDP: (medidas: 1,20m x 2,80m, pé direito de 2,40m):

- Identificação da causa das diversas manifestações patológicas;
- Remoção integral dos revestimentos e acabamentos danificados (piso, paredes, teto e/ou reboco, conforme necessidade);

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500320037003900320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Tratamento das superfícies afetadas por mofo, incluindo aplicação de produtos antifúngicos e correção de umidade, incluindo impermeabilização;
- Instalação de um novo revestimento, objetivando o acabamento final (emassamento e pintura).

Sala de Escritório (medidas: 4,16m x 2,96m, pé direito 2,7m):

- Remoção integral dos revestimentos e acabamentos danificados (piso, paredes, teto e/ou reboco, conforme necessidade);
- Tratamento das superfícies afetadas por mofo, incluindo aplicação de produtos antifúngicos e correção de umidade;
- Execução de novo acabamento (massa corrida, lixamento e correções superficiais);
- Pintura final de paredes e teto;
- Garantia de condições adequadas de salubridade e uso administrativo.

---

5. QUANTITATIVO

5.1. O quantitativo referente à demanda de reparos nas salas do Plenário e do prédio administrativo da Câmara Municipal de São Mateus (ES) será definido a partir de levantamento técnico realizado *in loco*, contemplando a identificação precisa dos ambientes afetados e o grau de deterioração de cada um. Serão considerados como base:

a) Número de salas a serem reparadas no Plenário;

b) Ambientes administrativos com necessidade de intervenção (salas, corredores, sanitários, copa e áreas comuns);

c) Itens específicos a serem reparados ou substituídos, tais como pintura, pisos, forros, revestimentos, esquadrias, instalações elétricas, hidráulicas e mobiliário fixo, quando aplicável;

d) Metragens lineares e/ou quadradas para serviços como pintura, recuperação de revestimentos e reparo em pisos;

e) Quantitativos unitários de elementos danificados (portas, janelas, luminárias, tomadas, interruptores, etc.).

5.2. A definição detalhada desses quantitativos será consolidada em planilha técnica de apoio ao orçamento, a fim de garantir precisão na contratação e adequação às reais necessidades de reparo, evitando tanto insuficiência, quanto excesso de serviços.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500320037003900320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FUTURO CONTRATADO

6.1. A escolha do futuro contratado deverá observar os princípios da administração pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Mateus. Serão considerados como critérios de escolha:

a) Regularidade Jurídica e Fiscal – comprovação de que a empresa atende às exigências legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

b) Capacidade Técnica – demonstração de experiência prévia e aptidão para execução de serviços de reparos e manutenção predial, por meio de atestados de capacidade técnica ou contratos já executados;

c) Condições de Execução – apresentação de plano ou proposta técnica que demonstre a viabilidade de execução dos serviços, atendendo às especificações do termo de referência ou projeto básico;

d) Proposta Financeira – análise do preço ofertado, observando-se a economicidade, a compatibilidade com os valores de mercado e a qualidade dos serviços a serem prestados;

e) Responsabilidade Socioambiental – quando aplicável, serão considerados aspectos relativos ao correto descarte de resíduos, uso de materiais sustentáveis e práticas que minimizem impactos ambientais;

f) Cumprimento de Prazos e Flexibilidade – Compromisso com a entrega pontual dos serviços, de acordo com o cronograma;

g) Qualificação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.2. Critério de Julgamento da Proposta: A escolha será feita com base no critério de Menor Preço Global, desde que atendidas as especificações técnicas mínimas exigidas no edital.

---

7. LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1. Local de execução dos serviços: A execução dos serviços de reparo deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de São Mateus/ES, especificamente nas salas do plenário e nos ambientes do prédio administrativo que se encontram em estado de deterioração, situada na Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro - São Mateus/ES;

7.2. Prazo de execução dos serviços: O prazo máximo para conclusão integral dos serviços será pelo engenheiro responsável, contado a partir da assinatura da ordem de serviço ou documento equivalente;

7.2.1. A empresa deverá comprometer-se a cumprir os prazos estipulados, sob pena de aplicação de penalidades contratuais;

7.3. Após a finalização dos reparos, será realizado o recebimento provisório dos serviços, mediante vistoria da equipe designada pela Administração, com emissão de termo específico que registre a conformidade inicial das entregas;

7.4. Decorrido o prazo de observação e uso dos ambientes reparados, será promovido o recebimento definitivo, condicionado à inexistência de vícios, falhas ou pendências, mediante emissão de termo de recebimento definitivo pela Administração.

7.5. O contratado deverá garantir a plena execução dos reparos, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos identificados durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o definitivo, sem ônus adicional para a Administração.

7.6. Na hipótese de irregularidades ou não atendimento às condições pactuadas, a Administração poderá recusar o recebimento definitivo, cabendo à contratada providenciar as correções necessárias.

---

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se compromete a:

a) Fornecer ao contratado todas as informações necessárias para a adequada execução dos serviços, incluindo especificações técnicas e locais de acesso;

b) Garantir o livre acesso do contratado às dependências do Plenário e do prédio administrativo, em horários previamente estabelecidos, para realização dos reparos;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, por meio de servidores designados, em conformidade com o disposto na legislação vigente;

d) Efetuar os pagamentos devidos, conforme estabelecido em contrato, após a devida comprovação da execução e qualidade dos serviços;

e) Notificar o contratado formalmente em caso de constatação de irregularidades ou descumprimento das obrigações pactuadas.

8.2. A Contratada se compromete a:

a) Executar os serviços de reparo nas salas do Plenário e do prédio administrativo em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, boas práticas de engenharia e legislação pertinente;

b) Utilizar materiais de primeira qualidade, compatíveis com as especificações e previamente aprovados pela fiscalização do contratante;

c) Responsabilizar-se integralmente pela segurança dos trabalhadores, pela integridade das instalações e pela adoção de medidas preventivas durante a execução dos serviços;

d) Manter a limpeza e organização dos locais de trabalho, promovendo a retirada de entulhos, resíduos e materiais inservíveis;

e) Garantir a reparação imediata de eventuais danos causados às instalações do contratante durante a execução dos serviços;

f) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma acordado, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado;

g) Apresentar notas fiscais/faturas de acordo com os serviços efetivamente executados, observadas as exigências legais e contratuais;

h) Atender prontamente às solicitações da fiscalização designada pela Câmara Municipal, fornecendo informações e documentos quando requisitados;

i) Manter sigilo sobre informações institucionais e documentos fornecidos pelo contratante, quando aplicável.

---

9. ORÇAMENTO ESTIMADO

9.1. O valor estimado para a contratação será definido com base na **Tabela de Preços da DER – ES (Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo)**, considerando:

a) Itens equivalentes de serviços de construção civil, pintura, hidráulica, elétrica e acabamento;

b) Quantitativos aproximados de cada serviço necessário para a recuperação dos ambientes.

9.2. Estimativa de Custos por Serviço:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01 - SERVIÇOS PRELIMINARES					
0102 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:					
010202	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (pisos), exclusive lastro, sem reaproveitamento.	m2	**10,00**	21,13	**211,30**

010206	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (parede), exclusive emboço/reboco, sem reaproveitamento.	m2	**40,00**	23,54	**941,60**
010208	Retirada manual de revestimento em argamassa cimento e areia (emboço e reboco), sem reaproveitamento.	m2	**35,00**	10,73	**375,55**
010230	Retirada de pintura à base de PVA, utilizando a raspagem manual.	m2	**80,00**	9,40	**752**
010246	Lixamento manual de parede com pintura PVA para nivelamento e preparo da superfície para recebimento de nova camada de tinta.	m2	**85,00**	4,99	**424,15**
03 - MOVIMENTO DE TERRA					
0303 - TRANSPORTES					
030304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.	m3	**2,00**	84,39	**168,78**
04 - ESTRUTURAS					
0408 - RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS					
040813	Impermeabilização de superfície com argamassa impermeabilizante, semiflexível bicomponente, 4 demãos, SIKA Top 107, VIAPLUS 1000 ou equivalente.	m2	**51,00**	72,99	**3722,49**
11 - TETOS E FORROS					
1102 - REBAIXAMENTOS					
110201	Forro de gesso acabamento tipo liso.	m2	**10,00**	52,10	**521,00**
12 - REVESTIMENTO DE PAREDES					
1203 - REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm.	m2	**35,00**	38,54	**1348,90**
120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm.	m2	**35,00**	27,19	**951,65**
120308	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante.	m2	**35,00**	8,73	**305,55**
13 - PISOS INTERNOS E EXTERNOS					
1302 - ACABAMENTOS					

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500320037003900320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

130234	Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato.	m2	**30,00**	220,71	**6621,30**
130237	Assentamento e rejuntamento de piso em porcelanato (dimensões superiores a 30x30cm) utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACII/ACIII, exclusive fornecimento do porcelanato e do rejunte.	m2	**30,00**	56,33	**1689,90**
14 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
1414 - REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC					
141409, 141410, 141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2"), DN 25mm (3/4"), DN 32mm (1"), inclusive conexões.	m	**18,00**	25,18**	**453,3**
1419 - REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC					
141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões.	m	**6,00**	31	**186,00**
141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões.	m	**6,00**	74,37	**446,22**
1422 - ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)					
142202	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	m	**6,00**	20,99	**125,94**
142203	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 21/2 a 4".	m	**6,00**	31,61	**189,66**
142205	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	m	**6,00**	40,67	**244,02**
142206	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2"a 4".	m	**6,00**	59,17	**355,02**
1423 - REVISÕES E REPAROS					
142301	Revisões e reparos em torneiras e registros.	unid	**5,00**	23,98	**119,9**
142302	Revisões e reparos em caixas de descarga.	unid	**3,00**	33,57	**100,71**
19 - PINTURA					
1901 – SOBRE PAREDES E FORROS					
190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	**90,00**	23,83	**2144,70**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500320037003900320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

190106	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	**90,00**	29,44	**2649,6**
TOTAL			**25049,24**		

*Obs.: 1612501 - Tabela custos LABOR/CT-UFES Padrão DER-ES não desonerados - junho/2025. **valor referente a média dos valores dos tubos nos referidos diâmetros: 20mm (1/2") R$ 21,72 o metro, 25mm (3/4") R$ 24,41 o metro e 32mm (1") R$ 29,42 o metro. Itens: 141409; 141410 e 141411, respectivamente.*

9.3. Valor Estimado Total: R$ 25.049,24 (vinte e cinco mil, quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Obs: Valores sujeitos a ajustes após levantamento detalhado dos quantitativos.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor Titular: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Fiscal Titular: WANDERSON MELO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001625

Fiscal Substituto: WAGNER BARBOZA GONÇALVES - Matrícula nº 001504

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

Secretário de Administração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500320037003900320003A005000

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **26/09/2025 16:47**
Checksum: **6F3A8054E8B0E841250861039DD8BE86649B21F0A06E3EA9FF7565B94E8A5691**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

NOTAS PARA USO DESTA PLANILHA

01 Os custos constantes desta planilha são elaborados com o objetivo de paramentar os custos referenciais máximos admissíveis em licitação, não sendo recomendada sua utilização para contratação direta ou cujos valores não tenham sido submetidos ao processo de licitação;

02 A pesquisa de preços dos insumos usados nas composições de custos unitários, foi realizada pelo LABOR, no mercado (de varejo) da cidade de Vitória-ES, tomando-se como base, os valores médios para pagamento à vista;

03 Os salários considerados são os constantes dos acordos coletivos das respectivas categorias;

04 Os valores correspondentes a aquisição dos materiais, carga, transporte e descarga, quando não explicitados, estão incluídos nos preços unitários;

05 Para a substituição de material especificado, a comprovação da equivalência será feita através da entrega do material alternativo para análise e posicionamento da fiscalização;

06 O material alternativo somente poderá ser aplicado, após autorização por escrito do fiscal, devendo uma cópia da autorização, ser anexada ao processo da obra;

07 A incidência de encargos sociais adotada para mão de obra HORISTA é de 157,27% (SEM DESONERAÇÃO)

08 A incidência de encargos sociais adotada para mão de obra MENSALISTA é de 72,95% (SEM DESONERAÇÃO)

09 A taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) desta tabela referencial foi fixada em 0%.

A Resolução TC nº 366/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), que disciplina a metodologia para análise de preços de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados do TCE-ES, estabelece a aplicação de BDI's diferentes para cada faixa de preço total, o que deverá ser feito por cada orçamentista quando da elaboração o orçamento.

10 Os seguintes itens não são considerados na formação dos serviços desta planilha:
- Transporte de materiais em condições especiais, para locais de difícil acesso;
- Transporte de mão de obra especializada para regiões que não a possuam;
- A montagem de andaimes especiais e sua retirada;
- A instalação de sanitários, alojamentos, cantinas, oficinas e almoxarifados;
- A paralização ou subemprego de equipamentos;
- A necessidade de vigilância reforçada;
- Horários que, por lei, obriguem a suplementação salarial;
- A elaboração de detalhamento ou de estudos especiais.

11 Os procedimentos para levantamento de quantitativo de serviços LABOR/IOPES, estão disponíveis no site www.iopes.es.gov.br no link "Faça certo";01 - Os custos constantes desta planilha são elaborados com o objetivo de parametrar os custos referenciais máximos admissíveis em licitação, não sendo recomendada sua utilização para contratação direta ou cujos valores não tenham sido submetidos ao processo de licitação.

12 Toda a estrutura metálica deve passar por tratamento de superfície e pintura conforme as seguintes especificações:
a) preparo de superfície mínimo: SA 21/2 - jato ao metal quase branco
b) sistema de pintura: fundo em uma demão de primer epóxi com 80 micron-metro de espessura e acabamento em 2 demãos à base de epóxi com 40 micron-metro de espessura por demão totalizando uma espessura de 160 micron-metro;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
01	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
0102	***DEMOLIÇÕES E RETIRADAS***		
010201	Demolição manual de piso cimentado espessura de 1,5 cm, inclusive lastro de concreto espessura de 6,0 cm, sem reaproveitamento	m2	16,92
010202	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (pisos), exclusive lastro, sem reaproveitamento	m2	21,13
010203	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (pisos), inclusive lastro de concreto espessura de 6,0 cm, sem reaproveitamento	m2	34,67
010204	Demolição manual de piso de madeira (tacos), exclusive lastro, sem reaproveitamento	m2	12,72
010205	Demolição manual de piso de madeira (tábuas), exclusive lastro, sem reaproveitamento	m2	19,60
010206	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (parede), exclusive emboço/reboco, sem reaproveitamento	m2	23,54
010207	Demolição manual de lambri de madeira em parede, sem reaproveitamento	m2	19,60
010208	Retirada manual de revestimento em argamassa cimento e areia (emboço e reboco), sem reaproveitamento	m2	10,73
010209	Demolição manual de alvenaria de bloco furado (cerâmico), sem reaproveitamento	m3	59,61
010210	Demolição manual de concreto simples, sem reaproveitamento	m3	225,81
010212	Retirada manual cuidadosa de pavimento em paralelepípedos, inclusive limpeza e empilhamento para reaproveitamento	m2	21,51
010213	Retirada manual cuidadosa de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive limpeza e empilhamento para reaproveitamento	m2	17,93
010214	Retirada manual de portas e janelas de madeira, inclusive batentes (marcos), sem reaproveitamento	m2	23,54
010215	Retirada de esquadrias metálicas	m2	11,14
010216	Retirada manual de meio-fio de concreto, sem reaproveitamento	m	11,14
010218	Remoção de pintura a óleo ou esmalte sobre paredes, com aplicação de removedor	m2	14,86
010219	Demolição manual de concreto armado, sem reaproveitamento	m3	260,73
010220	Demolição manual de piso cimentado espessura de 1,5 cm, exclusive lastro de concreto, sem reaproveitamento	m2	3,38
010221	Retirada de bandeira de porta de madeira, incluindo acabamento, acessórios e eventuais fixações, exclusive batentes (marcos), sem reaproveitamento	und	9,02
010222	Demolição manual de elementos vazados cerâmicos ou de concreto (cogogó), sem reaproveitamento	m2	24,52
010223	Retirada manual de louças sanitárias, inclusive vedação dos pontos de esgoto e água fria, sem reaproveitamento	und	13,74
010224	Retirada manual de grades, gradis, alambrados, cercas e portões metálicos, inclusive remoção de argamassa de chumbamento, acessórios de fixação e corte de soldas	m2	13,70
010225	Retirada de bancada em granito, inclusive remoção de rodabanca e cantoneiras de fixação, sem reaproveitamento	m2	35,29
010226	Retirada de tanque em mármore sintético, cantoneiras de fixação, inclusive vedação dos pontos de esgoto e água fria, sem reaproveitamento	und	21,34
010227	Retirada manual de caixa d'água de fibrocimento, sem considerar o reaproveitamento do reservatório, inclusive remoção dos flanges, boia e vedação dos pontos de alimentação de água fria	und	67,15
010228	Demolição manual de forro/lambri de madeira, sem reaproveitamento	m2	11,75
010229	Retirada manual de poste de aço telecônico galvanizado de 4 a 6 m, parafusado sobre base de concreto, exclusive a remoção dessa base	und	15,07
010230	Retirada de pintura à base de PVA, utilizando a raspagem manual	m2	9,40
010234	Demolição manual de laje pré-moldada, sem reaproveitamento	m2	37,25
010238	Apicoamento manual de superfície revestida com argamassa	m2	11,14
010239	Retirada manual de divisórias modulares (tipo Eucatex), com reaproveitamento	m2	24,38
010240	Retirada manual de interruptores e tomadas, sem reaproveitamento	und	0,63
010242	Retirada manual de vidros quebrados, sem reaproveitamento	m2	5,23
010244	Demolição manual de rodapé em argamassa de cimento e areia, sem reaproveitamento	m	1,07
010246	Lixamento manual de parede com pintura PVA para nivelamento e preparo da superfície para recebimento de nova camada de tinta	m2	4,99
010254	Remoção manual de telhas cerâmicas, tipo francesa, inclusive cumeeira, sem reaproveitamento	m2	7,31
010255	Remoção manual de telhas cerâmicas, tipo colonial, inclusive cumeeira, sem reaproveitamento	m2	15,67
010256	Remoção manual de telhas ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira, sem reaproveitamento	m2	3,42
010259	Retirada manual de rodapé de madeira, sem reaproveitamento	m	3,89

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
010264	Demolição manual de piso argamassa de alta resistência tipo granilite, exclusive camada de regularização, sem reaproveitamento	m2	32,69
010271	Retirada manual de caixas/quadros elétricos de embutir, com dimensões máximas até 600 x 800 x 120mm, sem reaproveitamento	und	18,52
010279	Retirada manual de quadro de giz (1.29 x 3.95m), sem reaproveitamento	und	43,34
010280	Remoção manual de telha metálica, exclusive trama, sem reaproveitamento	m2	3,42
010286	Retirada manual de divisória de granito, inclusive remoção de calafetagem e demolição de argamassa de chumbamento, sem reaproveitamento	m2	15,59
010292	Retirada manual de alizar de madeira, sem reaproveitamento	m	1,54
0103	***DEMOLIÇÕES E RETIRADAS***		
010315	Retirada manual de telhas tipo Canalete 49, sem reaproveitamento	m2	5,57
010317	Demolição cuidadosa de alvenaria de forma manual, para abertura de vãos, sem reaproveitamento	m2	102,14
010318	Remoção manual de forro modular apoiados em estruturas em perfis metálicos, sem reaproveitamento	m2	8,77
010319	Remoção manual de pintura antiga a base de óleo ou esmalte sobre esquadrias, com aplicação de removedor	m2	20,21
010320	Remoção manual de revestimento de pisos com forração têxtil, com aplicação de solvente	m2	3,93
010323	Retirada de torneira, sem reaproveitamento	und	8,08
010324	Retirada manual de telha tipo Canalete 90, sem reaproveitamento	m2	6,68
010325	Demolição manual de estrutura de madeira para telhado, sem reaproveitamento	m2	7,82
010326	Remoção manual de trama de madeira para cobertura, com reaproveitamento	m2	31,90
010327	Retirada manual de batente (marco) de madeira, sem reaproveitamento	m	4,04
010329	Retirada manual de disjuntor monofásico, bifásico ou trifásico, sem reaproveitamento	und	6,53
010331	Demolição manual de piso, soleira, peitoris e escadas em mármore ou granito, exclusive regularização, sem reaproveitamento	m2	11,92
010332	Retirada manual de roda-parede em madeira, sem reaproveitamento	m	4,11
010333	Retirada manual de piso de borracha com aplicação de solvente a base de álcool, sem reaproveitamento	m2	12,51
010344	Demolição de lajes, em concreto armado, de forma mecanizada com martelete demolidor elétrico, sem reaproveitamento	m3	89,87
0104	***LIMPEZA DO TERRENO***		
010401	Corte manual de capoeira fina com foice	m2	1,52
010402	Raspagem superficial e limpeza manual do terreno, realizado com o uso de ferramentas manuais	m2	4,92
010403	Corte e destocamento manual de árvores com diâmetro de até 15 cm	und	59,04
010404	Corte e destocamento mecanizado de árvores com diâmetro superior a 30 cm	und	167,59
0105	***LOCAÇÃO***		
010501	Locação de obra com gabarito de madeira	m2	11,11
010512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	mês	23.119,09
0108	***SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS - MENSALISTAS***		
010801	Engenheiro Junior	mês	22.311,86
010802	Engenheiro Pleno	mês	25.488,78
010803	Engenhero Sênior	mês	28.665,69
010807	Almoxarife	mês	3.849,89
010808	Auxiliar de Almoxarife	mês	2.910,24
010809	Vigia	mês	2.910,24
010810	Encarregado de turma	mês	5.356,36
010811	Mestre de Obras Senior	mês	6.963,28
010812	Coordenador Tecnico Especialista	mês	31.198,15
010813	Técnico Nível Superior	mês	17.822,06

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
010814	Técnico Segundo Grau Nivel "A"	mês	11.317,51
010815	Técnico Segundo Grau Nivel "B"	mês	9.054,22
010816	Técnico Segundo Grau Nivel "C"	mês	7.242,20
010817	Técnico Segundo Grau Nivel "D"	mês	5.794,48
010818	Cotador (Auxiliar de Engenharia)	mês	7.920,92
02	***INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS***		
0203	***TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS***		
020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m2	294,79
020339	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifíco (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	21,60
020343	Aluguel mensal container para escritório, sem banheiro, dim. 6.00x2.40m, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	mês	1.230,00
020344	Mobilização e desmobilização de conteiner locado para barracão de obra	und	1.666,67
020346	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	15,11
020348	Fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira, inclusive entelamento, conforme NR-18 (medido por m2 de fachada)	m2	31,85
020350	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	148,86
020351	Tapume madeira compensada resinada e= 12mm h=2,20m, estr. c/ mad reflorest., incl mont, pintura esmalte sint, adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m e faixas c/ pintura esmalte sintético nas cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm	m	315,13
020352	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e básc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	1.229,40
020353	Aluguel mensal container para refeitorio, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (paredes e teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	1.216,17
020354	Aluguel mensal container para vestiário, incl. porta, venezianas de circulação, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	769,25
020355	Aluguel mensal container sanitário, incl porta, básc, 2 ptos luz, 1 pto aterram., 3vasos, 3lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 eletrico), torn.,registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação	ms	1.249,40
020356	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	914,25
0207	***INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZAÇÃO 1 VEZ), PROJETO PADRÃO LABOR - NR.18 (OBRAS COM PRAZO DE EXECUÇÃO SUPERIOR A 12 MESES)***		
020701	Barracão para escritório com sanitário área de 14.50 m2, de chapa de compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (1 utilização)	m2	863,70
020702	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	600,86
020703	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	523,63
020704	Refeitório com paredes de chapa de compens. 12mm e pontaletes 8x8cm, piso ciment. e cob. de telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção (cons. 1.21 m2/func./turno), conf. projeto (1 utilização)	m2	479,45
020705	Unidade de sanitário e vestiário p/ até 20 func. área de 18.15m2, paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl. instalação de luz e cx. de inspeção, conf.	und	16.054,82

Autenticar documento em https://teamarasanepaulo.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	projeto (1 utilização)		
020706	Unidade de sanitário e vestiário de 20 a 40 func. área 25.40m2, paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl. inst. de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (1 utilização)	und	24.174,92
020707	Unidade de sanitário e vestiário de 40 a 60 func. área 33.90m2, paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl. inst. de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (1 utilização)	und	29.935,85
020708	Galpão para serraria e carpintaria área 12.00m2, em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m2	214,16
020709	Galpão para corte e armação com área de 6.00m2, em peças de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m2	289,88
020710	Reservatório de poliestileno de 500L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	1.770,47
020711	Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	2.093,69
020712	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	56,94
020713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	502,05
020714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	448,26
0208	***INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZAÇÃO 2 VEZES), PROJETO PADRÃO LABOR - NR.18 (OBRAS COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 6 A 12 MESES)***		
020801	Barracão para escritório com sanitário área 14.50m2, de chapa de compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (2 utilizações)	m2	665,27
020802	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m2	472,96
020803	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m2	414,14
020804	Refeitório com paredes de chapa de compens. 12mm e pontaletes 8x8cm, piso ciment. e cobert. de telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção (cons. 1.21m2/func./turno), conf. projeto (2 utilização)	m2	403,14
020805	Unidade de sanitário e vestiário para até 20 func. área 18.15m2, paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl. inst. de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (2 utilizações)	und	12.779,24
020806	Unidade de sanitário e vestiário de 20 a 40 func. área 25.40m2, paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl. inst. de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (2 utilizações)	und	19.226,35
020807	Unidade de sanitário e vestiário de 40 a 60 func. área 33.90m2, paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl. inst. de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (2 utilizações)	und	23.910,44
020808	Galpão para serraria e carpintaria área 12.00m2, em peças de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (2 utilizações)	m2	153,78
020809	Galpão para corte e armação com área de 6.00m2, de peças de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (2 utilizações)	m2	213,27
020810	Reservatório de poliestileno de 500 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme projeto (2 utilizações)	und	1.125,35
020811	Reservatório de poliestileno de 1000 L, inclusive suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme projeto (2 utilizações)	und	1.309,38
020812	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilizações)	m	39,71
03	***MOVIMENTO DE TERRA***		
0301	***ESCAVAÇÕES***		
030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1,50 m de profundidade	m3	63,96

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003003200 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
030102	Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	108,24
030103	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	16,22
030104	Escavação mecânica em material de 2a. categoria	m3	22,68
030119	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg	m2	33,45
0302	***REATERRO E COMPACTAÇÃO***		
030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	68,88
030202	Material para aterro - areia limpa (fornecimento já considerado 15% de empolamento)	m3	164,19
030203	Lastro de brita 3 e 4, apiloado manualmente	m3	242,02
030204	Lastro de areia	m3	233,07
030206	Aterro manual para regularização do terreno em areia, inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m3	208,40
030208	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m3	181,18
030209	Aterro com areia em áreas de calçada, inclusive fornecimento e adensamento	m3	181,24
030210	Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material	m3	36,38
030211	Reaterro de valas, exclusive compactação	m3	8,85
0303	***TRANSPORTES***		
030304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	84,39
030305	Transporte de material encosta acima, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	29,52
030306	Transporte de material encosta abaixo, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	19,68
04	***ESTRUTURAS***		
0402	***INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)***		
040202	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão	m3	732,43
040206	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	86,70
040224	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 30 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	796,27
040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	705,18
040233	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	727,90
040235	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	750,02
040237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	774,12
040238	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m2	89,67
040239	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=20 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	719,21
040240	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	740,51
040243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	11,11
040245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	11,79
040246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	11,80
040249	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 1 vez (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	125,19
040250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	100,61
040253	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	758,85

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
0403	***SUPER-ESTRUTURA***		
040315	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 30 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	919,59
040320	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	851,22
040322	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	873,34
040324	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	897,44
040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	11,11
040329	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=20 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m3	641,60
040330	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m3	664,11
040331	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/ concr. bombeavel)	m3	683,50
040332	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm	kg	11,79
040333	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	11,80
040337	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m2	105,39
040339	Forma de chapas madeira compensada resinada, esp. 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m2	126,48
0404	***ESTRUTURAS DE CONCRETO APARENTE***		
040405	Fôrma com chapa compensada plastificada esp. 12mm, utização 5 vezes	m2	115,43
0406	***LAJES PRÉ-MOLDADAS***		
040601	Laje pré-fabricada treliçada (H=8cm) para forro simples revestido, vão até 3.5m, capeamento 2cm, elemento de enchimento bloco cerâmico, espessura final da laje - 10cm, Fck = 150Kg/cm2	m2	121,80
040602	Laje pré-fabricada treliçada (H=8cm), sobrecarga 300 kg/m2, vão de 3.5 a 4.3m, capeamento 4cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, espessura final da laje ? 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m2	144,01
0407	***DIVERSOS***		
040705	Execução de junta de dilatação 2 x 2 cm considerando 1cm de aplicação de isopor e 1cm de aplicação de mastique elástico do tipo sikaflex 1a ou equivalente	m	50,88
0408	***RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS***		
040801	Escarificação manual de concreto, exclusive limpeza do concreto afetado por processo de hidrojateamento e tratamento de armaduras corroídas	m3	3.295,65
040802	Escarificação manual de concreto, com profundidade máxima de 5cm, exclusive limpeza do concreto afetado por processo de hidrojateamento e tratamento de armaduras corroídas	m2	164,77
040806	Tratamento de armaduras corroídas com lixamento manual com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão, exclusive aplicação de argamassa cimentícia, polimérica com inibidor de corrosão	m2	29,52
040807	Tratamento de armadura com duas demãos (esp. 1mm) de Sika Top 108 ou equivalente, exclusive aplicação de graute cimentício	m2	86,59
040808	Retirada (corte) de armadura deteriorada, superior a 20% do diâmetro original	kg	5,75
040809	Recomposição de concreto estrutural, com utilização de argamassa de uso geral Graute cimentício, com profundidade máxima 5cm	m2	440,05
040810	Recomposição de concreto estrutural, com utilização de argamassa de uso geral Graute cimentício	m3	8.262,31
040813	Impermeabilização de superfície com argamassa impemeabilizante, semiflexível bicomponente, 4 demãos , SIKA Top 107, VIAPLUS 1000 ou equivalente	m2	72,99
040816	Aplicação de primer convertedor de ferrugem a 2 demãos, exclusive pintura de proteção e acabamento	m2	43,54
040817	Fornecimento e lançamento de concreto para grouteamento com adição de pedrisco (50% em peso)	m3	2.642,29

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	utilizando Sikagrout ou produto equivalente, exclusive forma		
040818	Revestimento externo com argamassa corretiva tipo Sika Monotop 622 BR ou equivalente, esp. 5mm	m2	74,87
0409	***MURO DE ARRIMO (Conc. ciclópico 15MPa c/ 30% de pedra de mão, c/ forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tábua pinho-reap.5 vezes, exclusive escav. e reaterro) seções tipicas nas seguintes dimensões:***		
040901	Muro de arrimo em concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, c/ fornecimento, preparo e aplicação de concreto, fôrma em compensado plastificado com travamento e aproveitamento 8 vezes, base em concreto magro esp. 5 cm, filtro de areia drenante, dreno no pé do muro c/ tubo PEAD corrugado Ø100 mm, enchimento c/ brita envolvido c/ manta geotêxtil, exclusive escavação e reaterro, seções tipicas nas dimensões:b=0.40m; B=0.70m e H=1.00m	m	793,48
040902	Muro de arrimo em concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, c/ fornecimento, preparo e aplicação de concreto, fôrma em compensado plastificado com travamento e aproveitamento 8 vezes, base em concreto magro esp. 5 cm, filtro de areia drenante, dreno no pé do muro c/ tubo PEAD corrugado Ø100 mm, enchimento c/ brita envolvido c/ manta geotêxtil, exclusive escavação e reaterro, seções tipicas nas dimensões: b=0.40m; B=0.90m e H=1,50m	m	1.296,83
040903	Muro de arrimo em concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, c/ fornecimento, preparo e aplicação de concreto, fôrma em compensado plastificado com travamento e aproveitamento 8 vezes, base em concreto magro esp. 5 cm, filtro de areia drenante, dreno no pé do muro c/ tubo PEAD corrugado Ø100 mm, enchimento c/ brita envolvido c/ manta geotêxtil, exclusive escavação e reaterro, seções tipicas nas dimensões: b=0.40m; B=1.05m e H=2.00m	m	1.840,48
040904	Muro de arrimo em concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, c/ fornecimento, preparo e aplicação de concreto, fôrma em compensado plastificado com travamento e aproveitamento 8 vezes, base em concreto magro esp. 5 cm, filtro de areia drenante, dreno no pé do muro c/ tubo PEAD corrugado Ø100 mm, enchimento c/ brita envolvido c/ manta geotêxtil, exclusive escavação e reaterro, seções tipicas nas dimensões: b=0.40m; B=1.23 e H=2.50m	m	2.483,56
05	***PAREDES E PAINÉIS***		
0501	***ALVENARIA DE VEDAÇÃO***		
050112	Elemento vazado de concreto (Cobogó) 40 x 40 x 10 cm, tipo reto, assentados com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3, espessura das juntas 15 mm, preparo manual	m2	183,00
050115	Alvenaria de embasamento com pedra de mão (rachão) empregando argamassa de cimento e areia traço 1:3, preparo manual	m3	582,10
050122	Elemento vazado de concreto (Cobogó) 20 x 20 x 10cm, tipo cruzeta,assentados com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3, espessura das juntas 15 mm, preparo manual	m2	347,51
0502	***PLACAS E PAINÉIS DIVISÓRIOS***		
050205	Divisória sanitária de granito cinza andorinha esp. 3 cm, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	429,82
050206	Divisória sanitária de granito cinza andorinha esp. 3 cm, fixada com cantoneira de ferro cromado	m2	457,98
050208	Assentamento de divisória sanitária de mármore ou granito com 3 cm de espessura, empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:3, exclusive fornecimento da divisória	m2	160,89
050212	Fornecimento e montagem de sistema de divisórias modulares tipo MD-1 (Alta/Painel/Painel), espessura de 35mm, painéis em chapa duraplac, pintura melamínica e protegidas por resina de brilho mate, cor: Cinza, miolo em estrutura celular (colméia), estrutura em perfil de aço na cor: preta	m2	144,00
050213	Fornecimento e montagem de porta para divisórias sem visor, espessura de 35mm, painéis em chapa duraplac, pintura melamínica e protegidas por resina de brilho mate, cor: Cinza, miolo em estrutura celular (Colméia), estrutura em perfis de aço na cor: preta, inclusive dobradiça e fechadura tubular	und	445,50
0503	***VERGAS/CONTRAVERGA***		
050301	Verga/contraverga reta de concreto armado moldada in loco 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma, comprimento inferior a 2.0 metros	m	42,16
050303	Verga/contraverga curva de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma, comprimento inferior a 2.0 metros	m	65,67
0505	***ALVENARIA ESTRUTURAL***		
050501	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39cm cheios "Classe B", com resistência mínima à compressão 15MPa, assentados c/ argamassa de cimento e areia média no traço 1:4, preparo com betoneira, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revestimento 14cm	m2	142,94
050502	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39cm cheios "Classe B", com resistência mínima à compressão 15MPa, assentados c/ argamassa de cimento e areia média no traço 1:4, preparo com	m2	192,28

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	betoneira, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revestimento 19cm		
050503	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 9x19x39cm cheios "Classe B", com resistência mínima à compressão 15MPa, assentados c/ argamassa de cimento e areia média no traço 1:4, preparo com betoneira, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revestimento 9cm	m2	97,28
0506	***ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA***		
050601	Alvenaria de vedação com blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resistência mínimo a compressão de 3 MPa, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, preparo com betoneira, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revestimento 9cm	m2	76,29
050602	Alvenaria de vedação com blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resistência mínimo a compressão de 3 MPa, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, preparo com betoneira, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revestimento 14cm	m2	90,95
050603	Alvenaria de vedação com blocos de concreto 19x19x39cm, c/ resistência mínimo a compressão de 3 MPa, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, preparo com betoneira, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revestimento 19cm	m2	104,49
050605	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados 9x19x19cm, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, preparo com betoneira, juntas 10mm e esp. das paredes s/revestimento, 9cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m2	65,97
050606	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados 9x19x19cm, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, preparo com betoneira, juntas 10mm e esp. das paredes s/revestimento, 9cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m2	50,22
050607	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados 9x19x19cm, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, preparo com betoneira, juntas 10mm e esp. das paredes s/revestimento, 19cm, bloco deitado (bloco comprado praça de Vitória, posto obra)	m2	131,32
050608	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados 9x19x19cm, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, preparo com betoneira, juntas 10mm e esp. das paredes s/revestimento, 19cm, bloco deitado (bloco comprado fábrica, posto obra)	m2	99,82
06	***ESQUADRIAS DE MADEIRA***		
0601	***MARCOS E ALIZARES***		
060101	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,60 x 2,10 m	und	368,70
060102	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,70 x 2,10 m	und	368,70
060103	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	und	368,70
060107	Alizar em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 5 x 1,5cm	m	24,45
060108	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,90 x 2,10 m	und	395,88
060110	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente	m	83,82
060112	Caixilho em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 9 x 3 cm para janela	m	62,59
060113	Alizar em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 7 x 1,5 cm	m	37,89
0611	***FERRAGENS***		
061101	Tarjeta fio redondo 3” para travamento de portas - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	10,80
061102	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo yale - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	139,83
061103	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	327,74
061104	Tarjeta tipo livre/ocupado - IMAB, STA, ALIANÇA ou equivalente	und	92,61
061106	Fechadura com maçaneta tipo bola e chave tipo yale - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	147,41
061107	Fechadura de sobrepor, tipo caixão, com chave comum - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	79,59
061108	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo banheiro - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	130,21
061112	Dobradiça de latão cromado de 3 x 2.1/2”, inclusive parafusos - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	68,16
0613	***PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA, EXCLUSIVE MARCO***		
061301	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão	und	1.012,74

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nobapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A005000520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,60 x 2,10 m		
061302	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,70 x 2,10 m	und	1.020,03
061303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	und	1.027,32
061304	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,90 x 2,10 m	und	1.067,49
0614	***PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA/EQUIV, ESP. 30MM C/ ACAB. LISO P/ PINTURA, INCL. FECHADURA TIPO "LIVRE/OCUPADO" E FERRAGENS P/ FIXAÇÃO EM GRANITO, EXCLUSIVE MARCO***		
061401	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35mm c/enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equivalente e ferragens para fixação em granito, exclusive marco, nas dimensões: 0,60 x 1,80 m	und	1.073,50
061402	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35mm c/enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equivalente e ferragens para fixação em granito, exclusive marco, nas dimensões: 0,80 x 1,80 m	und	1.073,50
061403	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35mm c/enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equivalente e ferragens para fixação em granito, exclusive marco, nas dimensões: 0,60 x 1,60 m	und	1.073,50
061404	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35mm c/enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equivalente e ferragens para fixação em granito, exclusive marco, nas dimensões: 0,80 x 1,60 m	und	1.073,50
0617	***PORTA EM VENEZIANA, EM MADEIRA DE LEI, ESP. 30MM, INCL. DOBRADIÇAS, EXCLUSIVE ALIZAR, MARCO E FECHADURA***		
061701	Porta em madeira de lei angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35mm, maciça, tipo veneziana, inclusive dobradiças, exclusive alizar, marco e fechadura, nas dimensões: 0,60 x 2,10 m	und	965,39
061702	Porta em madeira de lei angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35mm, maciça, tipo veneziana, inclusive dobradiças, exclusive alizar, marco e fechadura, nas dimensões: 0,70 x 2,10 m	und	1.020,14
061703	Porta em madeira de lei angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35mm, maciça, tipo veneziana, inclusive dobradiças, exclusive alizar, marco e fechadura, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	und	1.100,64
0619	***PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV. C/ ENCHIMENTO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ESP 30MM, COM VISOR DE VIDRO, INCL. ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS EXT EM LATÃO CROMADO LAFONTE/EQUIV , EXCL. MARCO, NAS DIMENSÕES:***		
061901	Porta em madeira de lei angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade, tipo sarrafeada com visor 0,40x0,60 m, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras tipo alavanca em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,70 x 2,10 m	und	1.195,36
061902	Porta em madeira de lei angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade, tipo sarrafeada com visor 0,40x0,60 m, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras tipo alavanca em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	und	1.202,65
061903	Porta em madeira de lei angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade, tipo sarrafeada com visor 0,40x0,60 m, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras tipo alavanca em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,90 x 2,10 m	und	1.254,94
0622	***REVISÕES E REPAROS***		
062201	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo yale - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	107,81
062202	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	107,81
062203	Substituição de fechadura com maçaneta tipo bola e chave tipo yale - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	115,39
062204	Recolocação de folha de porta em madeira de 1 folha, excl. ferragens, porta, marcos e alizares	und	90,54
062205	Substituição de tarjeta tipo livre/ocupado - IMAB, STA, ALIANÇA ou equivalente	und	76,68
062206	Substituição de targeta fio redondo 2", ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	10,16
062207	Substituição de dobradiça de latão cromado de 3 x 2.1/2", inclusive parafusos - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	61,58

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
062208	Reparo na porta com plaina, inclusive retirada e recolocação de folha de porta	und	82,56
062211	Remoção e reinstalação de alizar de madeira, exclusive alizar	m	3,48
062212	Remoção e reinstalação de marco de madeira, exclusive marco, inclusive acessórios de fixação: pregos e argamassa de cimento, cal hidratado e areia, para chumbamento	m	17,02
0623	***PORTA EM MADEIRA DE LEI COM ENCHIMENTO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ESP. 30MM, PARA PINTURA, INCL. ALIZARES, DOBRADIÇAS, FECHADURA TIPO "LIVRE/OCUPADO" EXCLUSIVE MARCO***		
062301	Porta de madeira de lei sarrafeada com enchimento em madeira de 1ª qualidade, esp. 30 a 35mm, semi-sólida, para pintura, inclusive alizares, dobradiças, fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0.60 x 1.60 m	und	853,42
062302	Porta de madeira de lei sarrafeada com enchimento em madeira de 1ª qualidade, esp. 30 a 35mm, semi-sólida, para pintura, inclusive alizares, dobradiças, fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0.80 x 1.60 m	und	860,09
0625	***PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.,ESP. 30 MM, MACIÇA C/ FRISO P/ VERNIZ, PADRÃO SEDU, COM VISOR, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DE BOLA EXTERNA, EXCLUSIVE MARCO***		
062501	Porta de madeira de lei angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35 mm, maciça, tipo mexicana, c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor 1,00 x 0,15m e vidro 4mm, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, dimensões: 0.60 x 2.10 m	und	1.577,81
062502	Porta de madeira de lei angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35 mm, maciça, tipo mexicana, c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor 1,00 x 0,15m e vidro 4mm, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, dimensões: 0.70 x 2.10 m	und	1.649,10
062503	Porta de madeira de lei angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35 mm, maciça, tipo mexicana, c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor 1,00 x 0,15m e vidro 4mm, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, dimensões: 0.80 x 2.10 m	und	1.711,39
062504	Porta de madeira de lei angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35 mm, maciça, tipo mexicana, c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor 1,00 x 0,15m e vidro 4mm, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, dimensões: 0.90 x 2.10 m	und	1.846,32
062505	Porta de madeira de lei angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35 mm, maciça, tipo mexicana, c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor 1,00 x 0,15m e vidro 4mm, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, dimensões: 1.60 x 2.10 m (duas folhas)	und	3.071,65
07	***ESQUADRIAS METÁLICAS***		
0711	***GRADES E PORTÕES***		
071101	Tela de proteção de arame galvanizado 1/2" fio 12, com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/2" e cantoneira de ferro 1/2" x 1/2" x1/8", conforme detalhe em projeto	m2	698,87
071103	Grade de tela tipo mosquiteiro de arame galvanizado #18, fio 32, inclusive, requadro em cantoneira de ferro 1/8"x1/2"x1/2"	m2	131,46
071104	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m2	628,68
071105	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m2	393,80
071106	Portão de ferro de correr em barra chata, inclusive chumbamento	m2	762,95
071107	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m2	849,57
0717	***ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)***		
071701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m2	573,64
071702	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m2	700,80
071703	Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m2	542,81
071704	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m2	908,85
071706	Guichê/gradil em perfil L 1" e perfil T 3/4" em ferro, inclusive pintura em esmalte sintético, marca de referência SUVINIL	m2	323,16
0718	***REVISÕES E REPAROS***		
071801	Escovamento com escova de aço em esquadrias de ferro	m2	29,52

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
08	***VIDROS E ESPELHOS***		
0801	***VIDROS PARA ESQUADRIAS***		
080102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	396,67
080103	Vidro fantasia mini-boreal, com 4 mm de espessura	m2	497,83
080107	Vidro aramado esp. 6mm, colocado	m2	1.395,83
0802	***ESPELHOS***		
080201	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m2	718,81
080202	Espelho espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 6mm, moldura de peça de madeira 7x2.5cm fixada com parafuso e bucha conforme detalhe em projeto	m2	834,68
080203	Espelho prata esp. 4 mm sobre caixa de compensado colado revestido com fórmica e fixado com parafuso cromado e bucha, dim. 1,80 x 0,40m, conforme detalhe em projeto	m2	723,40
09	***COBERTURA***		
0901	***ESTRUTURA PARA TELHADO***		
090101	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	226,55
090102	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	111,73
090103	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para cobertura de telha de fibrocimento canalete 49/90, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	95,76
090104	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telhas cerâmicas tipo capa e canal c/ tesouras, pilares, vigas, terças, caibros e ripas, incl. trat. c/cupinicida, exclusive telhas	m2	385,31
090105	Estrutura de madeira de lei Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo francesa, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupunicida, exclusive telhas	m2	244,54
0902	***TELHADO***		
090202	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m2	52,14
090203	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 8.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m2	79,79
090206	Cobertura nova de telhas de alumínio trapezoidal, H = 8 cm, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	m2	110,88
090211	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeira (telhas compradas na praça de Vitória, posto obra) (área de projeção horizontal; incl. 35%)	m2	201,99
090212	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)	m2	141,78
090215	Cumeeira para cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m	35,57
090216	Cumeeira para cobertura em telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm	m	92,45
090219	Cobertura em telha ondulada de alumínio, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	m2	108,27
090228	Cobertura com Telha em aço galvalume trapezoidal 40, espessura: 0.50 mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação -Santo André, Eternit, Metform ou equivalente	m2	80,28
0903	***RUFOS E CALHAS***		
090302	Rufo de chapa metálica nº 26 com largura de 30 cm	m	40,58
090305	Calha de concreto armado Fck=15 MPa em "U" nas dimensões de 38 x 56 cm conforme detalhes em projeto	m	274,63
090306	Rufo de concreto armado Fck=20 MPa, nas dimensões de 35 x 7 cm, moldado "in loco", inclusive forma e armação e desforma, conforme projeto	m	172,53
090312	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	227,58
090314	Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm	m	92,77
0904	***PLATIBANDA***		
090403	Platibanda de alvenaria de bloco cerâmico 10x20x20cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, armada com pilaretes em cano, a cada 2m (H=1,0m) excl.	m	132,58

Autenticar documento em https://camarasan.tau.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	revest.		
0905	***REVISÕES E REPAROS***		
090501	Recolocação de engradamento de madeira para telhado com telha cerâmica, com pontaletes, terças, caibros e ripas, exclusive fornecimento	m2	73,77
090502	Recolocação de estrutura de madeira para telhado com telha ondulada de fibrocimento ou telha ecológica tipo onduline, com pontaletes e caibros, exclusive fornecimento	m2	25,30
090506	Recolocação de telha ondulada de fibrocimento 6mm, excl. cumeeira	m2	18,43
090509	Remoção, lavagem com escova de aço e recolocação de telhas cerâmicas	m2	105,32
090511	Tratamento em estrutura de madeira com imunizante cupinicida, a uma demão	m2	10,92
090512	Limpeza de calhas e coletores (serviço realizado por servente)	m3	27,06
10	***IMPERMEABILIZAÇÃO***		
1001	***IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA***		
100102	Impermeabilização nas seguintes etapas: chapisco traço 1:2 c/ sika 1 ou equivalente, revest. duplo c/ argamassa de cimento e areia traço 1:3 c/ sika 1 ou equivalente, em 2x15 mm e acab. argamassa 1:1	m2	92,20
100105	Índice de imperm.c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimérico, esp.4mm reforç.c/ filme int.em polietileno, regul.base c/ arg.1:4 esp.mín.15mm, proteção mec. arg. 1:4 esp.20mm, imprimação e juntas dilat.	m2	373,18
1002	***IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS, LAJES DESCOBERTAS, BALDRAMES, PAREDES E JARDINEIRAS***		
100202	Impermeabilização com argamassa de igol 2 - marca de referência Sika	m2	62,61
100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m2	38,92
100204	Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 1 ou equivalente, espessura de 2 cm	m2	50,62
100208	Índice de imperm.c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimerizado esp.3mm, reforç.c/ filme int. polietileno, regul. base c/ arg.1:4 esp.mín.15mm, proteção mec. arg.1:4 esp.20mm, imprimação e juntas dilat.	m2	329,77
1003	***IMPERMEABILIZAÇÃO DE FOSSAS E FILTROS***		
100301	Impermeabilização nas seguintes etapas: chapisco traço 1:2 c/ sika 1 prop. 1:10 ou equiv., revest. duplo c/ argamassa de cimento e areia traço 1:3 c/ sika 1 prop. 1:12 ou equivalente, esp. 2x15 mm e acab. argamassa 1:2	m2	102,82
11	***TETOS E FORROS***		
1101	***REVESTIMENTO COM ARGAMASSA***		
110101	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	15,34
1102	***REBAIXAMENTOS***		
110201	Forro de gesso acabamento tipo liso	m2	52,10
110210	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, estruturado por perfis de aço galvanizado e tirantes rígidos fabricado de acordo com a NBR-14285, colocado	m2	66,23
1103	***REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA***		
110301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	43,12
110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	74,21
1104	***REVISÕES E REPAROS***		
110401	Recolocação de forro de madeira, com aproveitamento do material	m2	64,64
12	***REVESTIMENTO DE PAREDES***		
1201	***REVESTIMENTO COM ARGAMASSA***		
120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	7,85

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
1202	***ACABAMENTOS***		
120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m2	98,30
120205	Roda-parede de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente, de 10 x 2.5cm, fixado com parafuso e bucha plástica n° 8	m	58,58
120207	Roda-parede de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente, de 20 X 1.5cm fixado com parafuso e bucha plástica n° 7	m	86,36
120208	Acabamento de alumínio com perfil de canto para arremate das paredes	m	21,70
120216	Acabamento de perfil "U" em alumínio anodizado fosco 1/2"	m	21,16
120221	Pastilha cerâmica branca 5 x 5 cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejunte pré-fabricado, marcas de referência Atlas, Jatobá, NGK ou equivalentwe	m2	249,84
120224	Assentamento de revestimento cerâmico com cimento colante, excl. rejuntamento e cerâmica	m2	17,87
120227	Roda parede em granito cinza andorinha 7x2cm, com acabamento abaulado nos dois lados	m	51,99
120232	Cerâmica 10 x 10 cm, branco brilhante ref Galeria Mesh BR telada, ELIANE, STRUFALDI, CERAL, empregando argamassa colante, inclusive rejuntamento junta plus cinza claro esp. 3 mm	m2	116,34
120241	Cerâmica retificada, acabamento brilhante, dim. 32x60cm, ref. TRADIZIONALLE BIANCO Biancogres/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com argamassapre-fabricada para rejunte	m2	84,03
1203	***REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA***		
120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	38,54
120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm	m2	27,19
120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	65,80
120304	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, com impermeabilizante para revestimentos (caixas, fossas, filtros, cisternas, etc...)	m2	72,10
120308	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante	m2	8,73
13	***PISOS INTERNOS E EXTERNOS***		
1301	***LASTRO DE CONTRAPISO***		
130103	Regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura: 3 cm	m2	27,69
130104	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 5cm	m2	43,12
130109	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m2	87,09
130110	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m2	74,21
130111	Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m2	65,97
130112	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m2	56,31
130113	Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8cm	m2	87,73
1302	***ACABAMENTOS***		
130202	Piso cimentado liso com 1.5 cm de espessura, de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1 m	m2	63,01
130205	Piso de tábuas corridas de Peroba de 15cm sobre caibros de 5x6cm espaçados de 50cm, fixados com argamassa de cimento e areia no traço 1:5	m2	461,09
130208	Junta plástica 17 x 3 mm, para pisos corridos, inclusive fornecimento e colocação	m	11,38
130209	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m2	95,81
130210	Piso cimentado liso com 1.5 cm de espessura, em argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1 m colorido com corante tipo Xadrez ou equivalente	m2	74,86
130211	Fornecimento e instalação de Piso Paviflex dim. 30x30cm, esp. 2mm linha Chroma Concept ref. Fademac ou equivalente	m2	259,50
130222	Revestimento de piso com placas de borracha plurigoma preto pastilhado ou equivalente, inclusive arremate	m2	150,92
130223	Assentamento de piso cerâmico, com utilização de cimento colante, excl. rejuntamento e cerâmica	m2	15,90
130225	Rejuntamento de piso cerâmico, usando cimento branco, para juntas de no máximo 3mm de espessura	m2	11,48

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemdocs.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003003200 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
130226	Rejuntamento empregando argamassa para rejunte, esp. 5mm	m2	16,74
130228	Assentamento e rejuntamento de piso em porcelanato (dimensões superiores a 30x30cm) utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII, exclusive fornecimento do porcelanato e do rejunte	m2	56,33
130230	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m2	145,93
130231	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m2	161,04
130233	Porcelanato esmaltado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor CIMENTO CINZA BOLD Portobello/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 3mm para porcelanato	m2	131,80
130234	Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato	m2	220,71
130236	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	93,46
130237	Assentamento e rejuntamento de piso em porcelanato (dimensões superiores a 30x30cm) utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACII/ACIII, exclusive fornecimento do porcelanato e do rejunte	m2	56,33
1303	***DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS***		
130301	Rodapé de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, altura de 7 cm e espessura de 2 cm	m	16,25
130303	Rodapé de cerâmica PEI-3, assentado com argamassa de cimento cola h = 7.0 cm, inclusive rejuntamento com cimento branco	m	17,59
130304	Rodapé de madeira de lei 7.0 x 1.5 cm, fixado com parafuso e bucha plástica n° 7	m	43,00
130307	Peitoril de mármore branco com largura 40 cm e esp. 3cm	m	165,22
130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	50,58
130311	Soleira de granito cinza, espessura 3 cm e largura de 3 cm, conforme detalhe em projeto	m	20,63
130315	Rodapé de granito cinza andorinha altura de 7 cm e espessura de 2 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive rejuntamento com cimento branco	m	50,27
130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	82,20
130320	Rodapé em cerâmica PEI-3, h = 7cm, assentado com argamassa de cimento, cal e areia, incl. rejuntamento com cimento branco	m	36,99
130321	Rodapé de granito cinza esp. 2cm, h=7cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco	m	50,27
130322	Rodapé de argamassa de alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, altura de 10 cm e espessura de 10 mm, com cantos boleados, executado com cimento e granitina grana N.1, inclusive polimento	m	32,50
130323	Soleira de argamassa de alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, largura de 15cm, executado com cimento e granitina grana N.1	m	55,93
1304	***REVISÕES E REPAROS***		
130403	Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2 cm de espessura, incl. lastro	m2	143,57
14	***INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS***		
1401	***SUMIDOUROS, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBIOS***		
140102	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1.20 m, altura útil de 1.70m, completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/fundo esp.10 cm, e tubo para ligação ao filtro	und	2.597,44
140103	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro de 1.20m, altura útil de 1.80m, completo, incl. tampa c/visita de 60 cm, concreto p/fundo esp.10cm e tubulação de saída de esgoto	und	3.386,41
140108	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, Hútil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto	und	8.070,80
140109	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2.0m, Hútil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavação, brita 4 e tubulação de saída esgoto 150mm, conf. proj.	und	7.647,59
1402	***ENTRADA DE ÁGUA***		

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
140201	Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. Conferir detalhe.	und	438,77
140207	Padrão de entrada d'água com caixa termoplástica para hidrômetro de 3/4" - padrão 1B da CESAN. Instalado embutido na alvenaria. Inclusive tubulação, conexões, registro, tubo camisa e caixa com tampa transparente. Conferir detalhe.	und	360,42
140208	Padrão entrada d'água com caixa enterrada para hidrômetro com diâmetro de 1" - padrão 2B da CESAN. Caixa em alvenaria 60x80x40cm e com tampa articulada de ferro fundido, registro e conexões para instalação de hidrômetro. Conferir detalhe	und	778,09
140209	Mureta p/ cavalete (Padrão 1B - CESAN) de alv. blocos cerâmicos 10x20x20cm deitados, dimensões 0.80x1.0x0.20m, para instalação de caixa termoplastica, incl revest. em reboco e lastro concreto esp.10cm, exclusive caixa e cavalete	und	291,59
1407	***PONTOS HIDRO-SANITÁRIOS***		
140701	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	114,72
140702	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	pt	262,09
140703	Ponto de torneira de jardim (para praças)	pt	433,20
140704	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula (sem acabamento)	pt	420,72
140705	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	136,64
140706	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	103,73
140707	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	pt	187,08
140708	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	pt	109,64
140709	Ponto para ralo seco, inclusive ralo pvc 10 cm com grelha em pvc	pt	109,11
140710	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	und	229,24
140711	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em açõ inox	und	129,21
140712	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula e acabamento anti-vandalismo cromado referência Docol, Fabrimar e Deca	und	737,71
140713	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula de descarga de 50mm (1 1/2"), com acabamento para válvula de descarga Benefit, marca de referência Docol ou equivalente Mod. 00184906	und	1.167,95
140714	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	und	1.375,50
1409	***TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS***		
140901	Tubos de concreto simples PS1, diâmetro 200 mm, com rejuntamento de argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:6, incluindo escavação e berço, conf. normas e especificações.	m	136,73
140902	Tubos de concreto simples PS1, diâmetro 300 mm, com rejuntamento de argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:6, incluindo escavação e berço, conforme normas e especificações.	m	177,45
140903	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	68,84
140904	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	99,13
140905	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 200mm incluindo escavação e aterro com areia	m	159,60
140906	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 75 mm incluindo escavação e aterro com areia	m	62,19
1411	***CAIXAS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA***		
141101	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	648,95
141102	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	639,73
141103	Caixa sifonada especial de alv. bloco conc.9x19x39cm, dim 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp.5cm, lastro conc.esp.10cm, revest. intern. c/chap. e reb. impermeab. escav, reaterro e curva curta c/ visita e plug em pvc 100mm	und	724,25
141104	Caixa de gordura de alv. bloco concreto 9x19x39cm, dim.60x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concreto esp.5cm, lastro concreto esp.10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab, escavação, reaterro e parede interna em concreto	und	688,38
141105	Caixa retentora de matéria sólida de alv. bloco conc.9x19x39cm, dim 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa conc. esp.5cm, lastro conc. esp.10cm, revest. intern. c/chap. e reb. impermeab. escavação, reaterro e	und	677,41

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://camarasonline.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310038003000300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	parede int. em concreto		
141106	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim.100x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	924,61
141107	Caixa de gordura simples de alv. bloco concr.9x19x39cm, dim.80x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concr.esp.5cm, lastro concr.esp.10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab, escavação, reaterro e parede interna em concr.	und	899,02
141108	Caixa de gordura especial de alv. bloco concr. 9x19x39cm, dim.60x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concr.esp.5cm, lastro concr.esp.10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab, escavação, reaterro e parede interna em concr.	und	1.294,59
141109	Grelha largura 20 cm de ferro redondo de 1/2" a cada 3 cm, contorno com barra de ferro de 3/4" x 1/8" e caixilho de cantoneira de 1" x 3/16"	m	205,45
141110	Caixa de inspeção em alv. bloco concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa de ferro fundido 40x40cm, lastro de concreto esp.10cm, revest. interno c/ chapisco e reboco impermeabiliz, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	855,39
141111	Caixa de areia em alv. de bloco de concreto 9x19x39, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em ferro fundido, lastro de concreto esp. 10cm, revest. int. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação e reaterro	und	846,16
141112	Caixa sifonada especial em alv. bloco concr. 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m. c/ tampa em ferro fundido, lastro conc. esp.10cm, revest. int. c/ chap. e reboco imperm., incl. esc, reaterro e curva curta c/ visita e plug pvc 100mm	und	930,69
141113	Caixa de gordura em alv. bloco 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1.0m, c/ tampa de ferro fundido, lastro concr. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeab., escavação, reaterro e parede int. em concreto	und	894,81
141114	Caixa retentora de mat. sólida em alv. bloco conc.9x19x39cm, dim.60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa de ferro fund., lastro conc. esp.10cm, revest. int. c/ chap. e reb. impermeab., esc. reaterro e parede int. em concreto	und	870,71
1412	***REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS METÁLICOS***		
141210	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 15mm (1/2"), inclusive conexões	m	61,37
141211	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 20mm (3/4"), inclusive conexões	m	76,03
141212	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 25mm (1"), inclusive conexões	m	99,01
141213	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 32mm (1.1/4"), inclusive conexões	m	121,24
141214	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 40mm (1.1/2"), inclusive conexões	m	141,50
141215	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	175,06
141216	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 65mm (2.1/2"), inclusive conexões	m	217,12
141217	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 80mm (3"), inclusive conexões	m	239,38
141218	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	321,07
1414	***REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC***		
141409	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2"), inclusive conexões	m	21,72
141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	24,41
141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 32mm (1"), inclusive conexões	m	29,42
141412	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 40mm (1.1/4"), inclusive conexões	m	37,84
141413	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 50mm (1.1/2"), inclusive conexões	m	46,07
141414	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 60mm (2"), inclusive conexões	m	71,23
141415	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 75mm (2.1/2"), inclusive conexões	m	94,64
141416	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 85mm (3"), inclusive conexões	m	119,01
1415	***REDE DE ÁGUA FRIA - CONEXÕES SOLDÁVEIS DE PVC***		
141522	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm x 3/4"	und	17,76
141523	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 32mm x 1"	und	26,54
141524	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 40mm x 1 1/4"	und	30,25
141525	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 50mm x 1 1/2"	und	42,43
141526	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 60mm x 2"	und	66,11
141527	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 75mm x 2 1/2"	und	296,33
141529	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, DN 32mm	und	7,62

Autenticar documento em https://mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
1419	***REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC***		
141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	31,00
141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	39,27
141908	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	60,93
141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	74,37
141910	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	m	94,67
1421	***CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS***		
142103	Reparo para válvula de descarga, completo	und	90,86
142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	und	27,31
142106	Sifão em PVC para tanque 2"	und	31,33
142107	Ralo sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC	und	73,61
142109	Ralo seco em PVC 100x100mm, com grelha em PVC	und	74,45
142111	Caixa sifonada em PVC, diâm. 150mm, com grelha e porta grelha quadrados, em aço inox	und	138,60
142112	Caixa seca em PVC, diâm. 100mm, com grelha e porta grelha quadrados, em aço inox	und	101,69
142114	Tampa para caixa sifonada, em PVC, de 150x150mm	und	11,13
142115	Tampa para caixa sifonada, em aço inox, de 150x150mm	und	43,97
142116	Tampa para ralo, em PVC, de 100x100mm	und	8,47
142117	Tampa para ralo, em aço inox, de 100x100mm	und	27,97
142118	Engate flexível de PVC para lavatório	und	20,25
142119	Torneira de bóia de PVC, diâm. 3/4" (20mm)	und	110,04
142120	Torneira de bóia de PVC, diâm. 1" (25mm)	und	119,31
142121	Torneira de bóia de PVC, diâm. 11/4" (32mm)	und	251,76
142122	Automático de bóia, duas funções 25A	und	91,30
142123	Adaptador de PVC com flanges livres para caixa d'água de 20mm x 1/2"	und	15,48
1422	***ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)***		
142201	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	13,99
142202	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2"	m	20,99
142203	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 21/2 a 4"	m	31,61
142204	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	26,67
142205	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2"	m	40,67
142206	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2"a 4"	m	59,17
1423	***REVISÕES E REPAROS***		
142301	Revisões e reparos em torneiras e registros	und	23,98
142302	Revisões e reparos em caixas de descarga	und	33,57
142303	Revisões e reparos em torneiras de bóia	und	23,98
142304	Fornecimento de durepox para reparos (250g)	und	32,99
1428	***FURO EM CONCRETO***		
142801	Furo mecanizado em concreto, com martelo demolidor elétrico, para passagem de instalações hidráulicas, diâmetros menores ou iguais a 1.1/2"	cm	4,45
142802	Furo mecanizado em concreto, com martelo demolidor elétrico, para passagem de instalações hidráulicas, diâmetros maiores 1.1/2" e menores ou iguais a 3"	cm	7,13
142803	Furo mecanizado em concreto, com martelo demolidor elétrico, para passagem de instalações hidráulicas, diâmetros maiores 3" e menores ou iguais a 4"	cm	9,11
15	***INSTALAÇÕES ELÉTRICAS***		
1501	***PADRÃO DE ENTRADA***		
150122	Mureta de medição utilizando arg. cimento, cal e areia, dimensões 1100x2000x200mm, com pilares e cintas, revestida com chapisco e reboco, inclusive pintura em massa corrida e pintura acrílica a três demãos.	und	1.509,28

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	exclusive cobertura		
150123	Mureta de medição utilizando arg. cimento, cal e areia, dimensões 1500x2200x400mm, revestido com chapisco e reboco, inclusive pintura emassamento, pintura acrílica a três demãos e cobertura em telha cerâmica	und	2.757,44
1503	***QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO***		
150306	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	278,67
150307	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares, com barramento	und	521,85
150308	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 24 divisões modulares, com barramento	und	613,95
150309	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 32 divisões modulares, com barramento	und	730,05
150310	Caixa de distribuição 20x20x15 cm	und	113,66
150311	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares, sem barramento	und	150,29
150315	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-34DIN-CEMAR ou equiv.	und	1.080,97
150316	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 44 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-44DIN-CEMAR ou equiv.	und	1.341,28
150317	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 56 disj. DIN, c/barram trif. 225A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch	und	1.743,37
150320	Quadro de distribuição em PVC para 08 circuitos, inclusive 6 disjuntores monopolares 15 A, sem barramento	und	105,86
1506	***CAIXAS DE PASSAGEM***		
150609	Caixa para medidor polifásico carga até 41000W inclusive caixa para disjuntor polifásico até 100A	und	441,62
150610	Caixa de aterramento de concreto simples, nas dimensões de 30x30x25cm, com revest. int. em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita esp. 5 cm, incl. haste 5/8"x2400mm	und	325,85
150612	Caixa de passagem 100x100x80mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	43,60
150614	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	165,77
150615	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 40x40x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	212,54
150616	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	295,50
150626	Conjunto caixa termoplástica para Medidor Padrão ESCELSA Monofáfico com tampa transparente em policarbonato P-980-009 inclusive caixa para disjuntor monof P-940-003 Padrão Escelsa	und	184,60
150628	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x2"	und	9,79
150629	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x4"	und	16,80
150632	Caixa de passagem 150x150x80mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	77,95
150633	Caixa de passagem 200x200x100mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	149,36
150634	Caixa de passagem 300x300x120mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	210,90
150635	Caixa de passagem 400x400x120mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	341,02
150636	Caixa sextavada em PVC de 3x3x1 1/2", marca de referência Tigreflex	und	12,33
1507	***ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTOS***		
150701	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto	m	62,87
150702	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 30 cm, para 2 eletrodutos	m	75,45
150703	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50cm, de 60 x 30 cm, para 3 eletrodutos	m	195,57
150704	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50cm, de 45 x 45 cm, para 3 eletrodutos	m	209,46
1508	***INSTALAÇÕES APARENTES***		
150801	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação	m	15,92
150802	Caixa de passagem de alumínio silício, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato B, inclusive tampa com	und	25,54

Autenticar documento em https://camarasoomateus.nonamecloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	vedação, diâmetro 3/4"		
150803	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato T, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	31,08
150804	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato LR, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	28,19
150805	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato X, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	29,00
150806	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 1", inclusive abraçadeira de fixação	m	26,25
150807	Canaleta sistema X da Pial ou equivalente, inclusive conexões	m	17,20
150835	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 150x50mm, sem tampa	m	62,31
150836	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 200x100mm, sem tampa	m	82,75
150837	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 300x100mm, sem tampa	m	115,40
150838	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 400x100mm, sem tampa	m	131,65
150843	Redução concêntrica para eletrocalha perfurada, tipo "U", 200x150mm, aba 100	und	50,66
150844	Redução concêntrica para eletrocalha perfurada, tipo "U", 300x150mm, aba 100	und	66,90
150845	Redução concêntrica para eletrocalha perfurada, tipo "U", 400x150mm, aba 100	und	77,76
150850	Saída horizontal para eletroduto de 3/4"	und	10,08
150851	Saída horizontal para eletroduto de 1"	und	10,08
150852	Saída horizontal para eletroduto de 2"	und	11,27
150860	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 18, dim. 150mm	m	30,39
150861	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 18, dim. 200mm	m	36,07
150862	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 18, dim. 300mm	m	50,23
150863	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 18, dim. 400mm	m	62,50
150866	Junção simples para eletrocalha metálica 200x100mm, galvanizada, ref. Mega MG 2760 ou equivalente	und	12,74
150867	Junção simples para eletrocalha metálica 300x100mm, galvanizada, ref. Mega MG 2760 ou equivalente	und	13,28
150870	TÊ horizontal 90º para eletrocalha metálica 200x100mm, galvanizada, ref. MEGA MG 2570 ou equivalente	und	85,85
150871	TÊ horizontal 90º para eletrocalha metálica 300x100mm, galvanizada, ref. MEGA MG 2570 ou equivalente	und	109,29
150875	Curva horizontal 90º para eletrocalha metálica, 200x100mm, galvanizada, ref. MEGA MG 2510	und	77,37
150876	Curva horizontal 90º para eletrocalha metálica, 300x100mm, galvanizada, ref. MEGA MG 2510	und	118,54
150880	Suporte de fixação de eletroduto no teto, através de fita metálica perfurada (Walsiwa) ou equiv (1,30m), cursor (1 und), h=60cm, suporte "Y" (1 und), parafuso e bucha S8 (1 und)	und	32,20
150881	Suporte de fixação de eletrocalha de 200x100mm, na parede, através de suporte tipo mão francesa simples (1 und), parafuso e bucha S8 (2und)	und	29,48
150882	Suporte de fixação de eletrocalha de 300x100mm, na parede, através de suporte tipo mão francesa reforçada (1 und), parafuso e bucha S8 (2 und)	und	54,13
150883	Suporte de fixação de eletrocalha de 400x100mm, na parede, através de suporte tipo mão francesa reforçada (1 und), parafuso e bucha S8 (2 und)	und	63,33
150884	Suporte de fixação de eletrocalha de 200x100mm, no teto, através de gancho vertical (1 und), porca sextavada e arruela 1/4" (4 und), vergalhão rosca total 1/4" (h=60cm), cantoneira ZZ (1 und) e parafuso e bucha S8 (2 und)	und	37,89
150885	Suporte de fixação de eletrocalha de 300x100mm, no teto, através de suporte angular (1 und), porca sextavada e arruela 1/4' (4 und) , vergalhão com rosca total 1/4" (h=60cm), cantoneira ZZ (2 und) e parafuso e bucha S8 (2 und)	und	42,92
150886	Suporte de fixação de eletrocalha de 400x100mm, no teto, através de suporte angular (1 und), porca sextavada e arruela 1/4' (4 und), vergalhão rosca total 1/4" (h=60cm), cantoneira ZZ (2 und) e parafuso e bucha S8 (2 und)	und	44,84
1509	***COMPOSIÇÕES INTERMEDIÁRIAS P/ ELETRICA***		
150906	Arame galvanizado 12 BWG (0.048 kg/m)	m	2,09
150910	Cabeçote de alumínio de 3/4"	und	14,69
150916	Canaleta sistema X Pial ou equivalente, inclusive conecções, 20x10x2200 mm, cod. 30801	und	40,57
150918	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scoth ou equivalente	und	34,69
150932	Receptáculo (bocal) de louça para lâmpada incandescente	und	7,20
150934	Lâmpada fluorescente 40 W	und	23,25
150937	Arame de aço 14 BWG galvanizado	m	5,21

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
150964	Lâmpada fluorescente de 20W	und	23,25
150967	Soquete para lâmpada fluorescente	und	7,49
1510	***CAIXAS DE PASSAGEM EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA***		
151001	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 25x25x25cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	145,07
151002	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	327,69
151003	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, dimensão de 30x30x30cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	144,10
151015	Caixa de inspeção de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 30x30x60cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	252,68
151016	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 80x80x80m, com revestimento interno em chapisco e reboco tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	767,92
151017	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 1.00x1.00x1.00m, com revestimento interno em chapisco e reboco tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1.166,78
1511	***ELETRODUTOS E CONEXÕES***		
151125	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1/2", inclusive conexões	m	18,07
151126	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 3/4", inclusive conexões	m	18,93
151127	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1", inclusive conexões	m	20,34
151128	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1.1/4", inclusive conexões	m	31,55
151129	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1.1/2", inclusive conexões	m	34,17
151130	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões	m	36,86
151131	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 3", inclusive conexões	m	68,03
151132	Eletroduto flexível corrugado diâmetro 3/4", Amarelo – Tigreflex ou equivalente	m	6,59
151133	Eletroduto flexível corrugado diâmetro 1", Amarelo – Tigreflex ou equivalente	m	8,07
151135	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 4", inclusive conexões	m	90,59
151136	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 6", inclusive conexões	m	261,37
151137	Eletroduto PEAD parede simples, corrugado, cor preta, diâmetro 1.1/2", referencia Kanaflex, Plastibras ou equivalente	m	28,49
151138	Eletroduto PEAD parede simples, corrugado, cor preta, diâmetro 1.1/4", referencia Kanaflex, Plastibras ou equivalente	m	25,51
151139	Eletroduto PEAD parede simples, corrugado, cor preta, diâmetro 2", referencia Kanaflex, Plastibras ou equivalente	m	29,95
151140	Eletroduto PEAD parede simples, corrugado, cor preta, diâmetro 3", referencia Kanaflex, Plastibras ou equivalente	m	47,89
151141	Eletroduto PEAD parede simples, corrugado, cor preta, diâmetro 4", referencia Kanaflex, Plastibras ou equivalente	m	65,51
151142	Eletroduto PEAD parede simples, corrugado, cor preta, diâmetro 6", referencia Kanaflex, Plastibras ou equivalente	m	114,69
1513	***CHAVES, FUSIVEIS E DISJUNTORES***		
151301	Mini-Disjuntor monopolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	24,96
151302	Mini-Disjuntor monopolar 20A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	24,96
151303	Mini-Disjuntor monopolar 25A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	24,96
151304	Mini-Disjuntor monopolar 32A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	24,96
151305	Mini-Disjuntor monopolar 40A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	27,84
151306	Mini-Disjuntor bipolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	63,95
151307	Mini-Disjuntor bipolar 20A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	63,95
151308	Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	71,61
151309	Mini-Disjuntor tripolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	91,86

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemdocs.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
151310	Mini-Disjuntor tripolar 40A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	94,82
151311	Mini-Disjuntor tripolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	94,82
151313	Mini-Disjuntor tripolar 90 A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	232,47
151314	Mini-Disjuntor tripolar 100A, curva C, 20kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	408,63
151316	Mini-Disjuntor tripolar 70A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	171,87
151317	Mini-Disjuntor monopolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	27,95
151318	Mini-Disjuntor monopolar 63A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	30,52
151319	Mini-Disjuntor monopolar 70A, curva C, 5kA, 127220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	38,84
151320	Mini-Disjuntor monopolar 80A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	48,34
151321	Mini-Disjuntor bipolar 25A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	63,95
151322	Mini-Disjuntor bipolar 32A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	63,95
151323	Mini-Disjuntor bipolar 40A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	67,28
151324	Mini-Disjuntor bipolar 63A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	76,71
151325	Mini-Disjuntor bipolar 70A, curva C, 5kA, 220/127Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	106,34
151326	ni-Disjuntor bipolar 80A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	116,50
151327	Mini-Disjuntor tripolar 20A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	91,86
151328	Mini-Disjuntor tripolar 25A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	91,86
151329	Mini-Disjuntor tripolar 32A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	91,86
151330	Mini-Disjuntor tripolar 63A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	103,55
151331	Mini-Disjuntor tripolar 80A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	191,54
151332	Mini-Disjuntor tripolar 125A, curva C, 20kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	413,64
151333	Disjuntor caixa moldada termomagnetico fixo, tripolar 175A, Icu: 50kA, 400/500Vca, referência Siemens, Soprano, Schneider ou equivalente	und	513,75
151334	Disjuntor caixa moldada termomagnetico fixo, tripolar 200A, Icu: 50kA, 400/500Vca, referência Siemens, Soprano, Schneider ou equivalente	und	513,75
151335	Disjuntor caixa moldada termomagnetico fixo, tripolar 400A, Icu: 65kA, 380/415Vca, referência Siemens, Soprano, Schneider ou equivalente	und	1.206,97
151337	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, 40kA, 275Vca, referência Siemens, Steck, Clamper ou equivalente	und	114,64
151338	Mini-Disjuntor monopolar 10A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	24,96
151339	Mini-Disjuntor tripolar 125A, curva C, 15kA, 220/380Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	413,64
151344	Fusivel retardado NH gG(gL), tamanho 01 – 100A, 120kA em 500Vca, referência Siemens, WEG, Negrini ou equivalente	und	98,33
151345	Fusivel retardado NH gG(gL), tamanho 01 – 160A, 120kA em 500Vca, referência Siemens, WEG, Negrini ou equivalente	und	98,33
151346	Fusivel retardado NH gG(gL), tamanho 02 – 250A, 120kA em 500Vca, referência Siemens, WEG, Negrini ou equivalente	und	129,09
151347	Fusivel retardado NH gG(gL), tamanho 02 – 300A, 120kA em 500Vca, referência Siemens, WEG, Negrini ou equivalente	und	129,09
151348	Fusivel retardado NH gG(gL), tamanho 02 – 355A, 120kA em 500Vca, referência Siemens, WEG, Negrini ou equivalente	und	129,09
151349	Fusivel retardado NH gG(gL), tamanho 01 – 125A, 120kA em 500Vca, referência Siemens, WEG, Negrini ou equivalente	und	98,33
151350	Interruptor Diferencial Bipolar DR 25A, 30mA – 6kA, referência Siemens, Schneider, WEG ou equivalente	und	139,65
151357	Interruptor Diferencial Bipolar DR 40A, 30mA – 6kA, referência Siemens, Schneider, WEG ou equivalente	und	145,21
151359	Interruptor Diferencial Bipolar DR 80A, 30mA - 6kA, referência Siemens, Schneider, WEG ou equivalente	und	227,74
1514	***FIOS E CABOS***		
151401	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC - 1,5mm2	m	6,41
151402	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC - 2,5mm2	m	7,79

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
151403	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC – 4,0mm2	m	9,63
151404	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC – 6,0mm2	m	12,75
151405	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC – 10,0mm2	m	18,07
151406	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC – 16,0mm2	m	26,28
151407	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC – 25,0mm2	m	32,15
151413	Cabo de cobre nu, seção de 25,0 mm2, têmpera meio dura, encordoamento classe 2A	m	39,36
151414	Cabo de cobre nu, seção de 10,0 mm2, têmpera meio dura, encordoamento classe 2A	m	17,70
151417	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 2,5mm2	m	8,79
151418	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 4,0mm2	m	11,27
151419	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 6,0mm2	m	14,03
151420	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 10,0mm2	m	19,32
151421	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 16,0mm2	m	26,97
151422	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 25,0mm2	m	33,34
151423	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 35,0mm2	m	52,79
151425	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 50,0mm2	m	60,50
151426	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 95,0mm2	m	117,17
151427	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 120,0mm2	m	154,99
151428	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 300,0mm2	m	377,92
151429	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 70,0mm2	m	103,54
151430	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 150,0mm2	m	191,09
151431	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 185,0mm2	m	232,01
151432	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 240,0mm2	m	267,73
151433	Cabo de cobre termoplástico (PVC/ST2) blindado isolado 8,7/15kV, XLPE 90ºC – 25,0mm2	m	81,68
151434	Cabo de cobre termoplástico (PVC/ST2) blindado isolado 8,7/15kV, XLPE 90ºC – 35,0mm2	m	110,68
151438	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 2x2,5mm2	m	13,78
151439	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 3x2,5mm2	m	16,22
151440	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 3x4,0mm2	m	22,63
151441	Cabo de cobre, têmpera mole, classe 5, isolamento não halogenado, 450/750V, com baixa emissao de fumaca, 70ºC em regime permanente - 1,50 mm2	m	6,24
151442	Cabo de cobre, tempera mole, classe 5, isolamento não halogenado, 450/750V, com baixa emissao de fumaca, 70ºC em regime permanente - 2,50 mm2	m	7,56
151443	Cabo de cobre, tempera mole, classe 5, isolamento não halogenado, 450/750V, com baixa emissao de fumaca, 70ºC em regime permanente - 4,0 mm2	m	9,09
151444	Cabo de cobre, tempera mole, classe 5, isolamento não halogenado, 450/750V, com baixa emissao de fumaca, 70ºC em regime permanente - 6,0 mm2	m	11,66
151445	Cabo de cobre, tempera mole, classe 5, isolamento não halogenado, 450/750V, com baixa emissao de fumaca, 70ºC em regime permanente - 10,0 mm2	m	17,06
151446	Cabo de cobre, tempera mole, classe 5, isolamento não halogenado, 450/750V, com baixa emissao de fumaca, 70ºC em regime permanente - 16,0 mm2	m	24,02
151447	Cabo de cobre, tempera mole, classe 5, isolamento não halogenado, 450/750V, com baixa emissao de fumaca, 70ºC em regime permanente - 25,0 mm2	m	32,23
1515	***SERVIÇOS DIVERSOS***		
151503	Cabeçote de alumínio de 1 1/4"	und	17,50
151504	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	und	18,74
151506	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	227,71
151507	Sapatilha	und	12,88
151508	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 20mm (3/4")	und	3,02
151509	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 25mm (1")	und	4,18
151510	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 40mm (1 1/2")	und	8,83

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
151511	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 80mm (3")	und	33,34
151512	Automático de bóia, 2 funções 25A	und	91,30
151513	Parafuso de máquina de ferro galvanizado diâmetro 16mm	und	24,49
1516	***ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)***		
151601	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos diâm. 1/2" a 1"	m	14,00
151602	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4"a 2"	m	20,99
151603	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 2 1/2" a 4"	m	31,61
151604	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 1/2" a 1"	m	26,68
151605	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4" a 2"	m	40,67
151606	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 2 1/2" a 4"	m	59,17
1517	***PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA***		
151701	Padrão de entrada de energia elétrica, monofásico, entrada aérea, a 2 fios, carga instalada em muro de 3500 até 9000W - 220/127V	und	2.202,42
151702	Padrão de entrada de energia elétrica, bifásico, entrada aérea, a 3 fios, carga instalada em muro de 9001 até 15000W - 220/127V	und	3.129,40
151703	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 15001 até 26000W - 220/127V	und	3.408,48
151704	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 26001 até 34000W - 220/127V	und	3.656,92
151705	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 34001 até 41000W - 220/127V	und	3.881,04
151706	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 41001 até 57000W - 220/127V	und	6.288,20
151707	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada subterrânea, a 4 fios, carga instalada em muro de 41001 até 57000W - 220/127V, exclusive derivação de ramal de entrada subterrânea	und	4.652,54
151710	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 57001 até 75000W - 220/127V	und	8.122,15
151711	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada subterrânea, a 4 fios, carga instalada em muro de 57001 até 75000W - 220/127V, exclusive derivação de ramal de entrada subterrânea	und	7.230,56
151712	Subestação ext. aérea trifás. 75KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral tripolar, poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	und	39.876,40
151713	Subestação ext. aérea trifás. 112.5KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	und	50.170,10
151714	Subestação ext. aérea trifás. 150KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	und	71.123,65
151715	Subestação ext. aérea trifás. 225KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	und	88.918,04
1518	***PONTOS ELETRICOS REVISAO NR-10***		
151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	233,57
151802	Ponto padrão de luz na parede - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	208,96
151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	238,38
151805	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	599,40
151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	344,35
151807	Ponto padrão de ventilador no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	275,73
151809	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	211,97

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A005000520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
151810	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla paralelo - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (8.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (28.8m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	400,01
151811	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	251,25
151812	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (22.9m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	278,58
151813	Ponto padrão de campainha - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (12.0m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	215,24
151814	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.2.0m)	und	348,01
151815	Ponto padrão de interruptor para ventilador - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (12.0m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	171,38
151816	Ponto padrão de interruptor de 3 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.8m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	301,60
151817	Ponto padrão de tomada de piso - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (18.0m) e caixa alumínio silício 4x4" (1 und)	und	280,87
151819	Ponto de antena de TV - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.0m), cabo coaxial 67 Ohms (4.5m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	112,19
151820	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla intermediário - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (15.8m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	201,04
1519	***QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO, TRINCO E FECHADURA***		
151901	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 16 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-16DIN-CEMAR ou equiv.	und	521,85
151902	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 28 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-28DIN-CEMAR ou equiv.	und	613,95
151903	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-34DIN-CEMAR ou equiv	und	730,05
151904	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 44 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-44DIN-CEMAR ou equiv	und	902,11
151905	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 54 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-54DIN-CEMAR	und	1.054,61
1520	***TERMINAIS, CONECTORES E ABRAÇADEIRAS***		
152001	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra até 4.0mm2	und	14,13
152002	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra de 6.0 mm2	und	14,38
152003	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra de 10.0 mm2	und	16,86
152004	erminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra de 16.0 mm2	und	17,03
152005	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra de 25.0 mm2	und	20,66
152006	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra de 35.0 mm2	und	21,74
152007	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra de 50.0 mm2	und	28,96
152010	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra de 70 mm2	und	30,07
152011	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra de 95 mm2	und	38,87
152012	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra de 120 mm2	und	44,45
152013	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra de 150 mm2	und	53,93
152014	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra de 185 mm2	und	60,13
152015	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra de 240 mm2	und	65,30
152016	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra de 300 mm2	und	74,99
152025	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra duplo de 185 mm2	und	223,11
152026	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra duplo de 240 mm2	und	234,03
152027	Terminal em bronze a pressão para ligação de cabo a barra duplo de 300 mm2	und	272,78

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
152030	Conector parafuso fendido split bolt para cabo até 10.0 mm2	und	15,51
152031	Conector parafuso fendido split bolt para cabo de 35.0 mm2	und	23,16
152034	Conector de porcelana 3 polos para cabos de 6 mm² (30A)	und	14,85
152035	Conector de porcelana 3 polos para cabos de 10 mm² (50A)	und	15,05
152040	Conector de aluminio tipo prensa cabos IP66 curto para Ø 1/2" com rosca, para cabos de 12,5 a 15mm	und	11,55
152041	Conector de aluminio tipo prensa cabos IP66 curto para Ø 3/4" com rosca, para cabos de 17,5 a 20mm	und	13,83
152042	Conector de aluminio tipo prensa cabos IP66 curto para Ø 1" com rosca, para cabos de 22,5 a 25mm	und	21,22
1522	***(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) - MONTAGEM MECANICA E ELETRICA, TESTE DE ACEITAÇÃO DE QUADROS DE FABRICAÇÃO ESPECIAL COM ATESTADOS TTA/PTTA***		
152201	(composição representativa) Montagem mecânica de quadro de distribuição até 16 circuitos (600x500mm)	und	95,94
152202	(composição representativa) Montagem mecânica de Quadro de distribuição até 32 circuitos (1000x600mm)	und	143,91
152203	(composição representativa) Montagem mecânica de Quadro de distribuição até 64 circuitos (2000x800mm)	und	239,85
152204	(composição representativa) Montagem mecânica de Barramento de cobre de 1/2" x 1/16" (85A) até 2.1/2" x 5/16" (905A)	m	32,13
152205	(composição representativa) Montagem mecânica de Barramento de cobre de 2.1/4" x 1/2" (1086A) até 8" x 1/2" (3195A)	m	47,97
152206	(composição representativa) Montagem mecânica de Isolador p/ barra de 1000V	und	38,37
152207	(composição representativa) Montagem mecânica de trilho metálico DIN 35mm	m	23,98
152208	(composição representativa) Montagem elétrica de Programador logico	und	43,16
152209	(composição representativa) Montagem elétrica de Disjuntor Tripolar até 400A	und	95,94
152210	(composição representativa) Montagem elétrica de Disjuntor Tripolar Geral até 1000A	und	191,88
152211	(composição representativa) Montagem elétrica de Disjuntor Tripolar Geral até 1600A	und	239,85
152212	(composição representativa) Montagem elétrica de Disjuntor Tripolar Geral até 3150A	und	383,76
152213	(composição representativa) Montagem elétrica de Dispositivo Diferencial Residual (DR) Monopolar	und	19,18
152214	(composição representativa) Montagem elétrica de Dispositivo Diferencial Residual (DR) Bipolar e Tetrapolar	und	28,77
152215	(composição representativa) Montagem elétrica de Dispositivo de Proteção Contra Surto (DPS)	und	14,38
152216	(composição representativa) Montagem elétrica de Base e Fusível Tipo Diazed até 63A	und	21,58
152217	(composição representativa) Montagem elétrica de Base e Fusível Tipo NH 00 até 125A	und	23,98
152218	(composição representativa) Montagem elétrica de Base e Fusível Tipo NH 01 até 250A	und	28,77
152219	(composição representativa) Montagem elétrica de Base e Fusível Tipo NH 02 até 400A	und	33,57
152220	(composição representativa) Montagem elétrica de Base e Fusível Tipo NH 03 até 630A	und	38,37
152221	(composição representativa) Montagem elétrica de Base e Fusível Tipo NH 04 até 1250A	und	43,16
152222	(composição representativa) Montagem elétrica de Comutador 2 ou 3 posições	und	21,58
152223	(composição representativa) Montagem elétrica de Botões de comando	und	11,98
152224	(composição representativa) Montagem elétrica de Contator auxiliares	und	43,16
152225	(composição representativa) Montagem elétrica de Relê de sobre corrente	und	43,16
152226	(composição representativa) Montagem elétrica de Voltímetro Seletor	und	21,58
152227	(composição representativa) Montagem elétrica de Amperímetro Seletor	und	21,58
152228	(composição representativa) Montagem elétrica de Conectores de borne	und	7,80
152229	(composição representativa) Montagem elétrica de Terminais de compressão	und	1,82
152230	(composição representativa) Teste ponto a ponto por circuitos	und	17,74
152231	(composição representativa) Teste funcional por circuitos	und	35,50
152232	(composição representativa) Teste Dielétrico por circuitos	und	71,02
152233	(composição representativa) Teste de aceitação para Quadro de distribuição até 16 circuitos, com emissão de ART e laudo PTTA/TTA	und	340,50
152234	(composição representativa) Teste de aceitação para Quadro de distribuição até 32 circuitos, com emissão de ART e laudo PTTA/TTA	und	581,36
152235	(composição representativa) Teste de aceitação para Quadro de distribuição até 64 circuitos, com emissão de ART e laudo PTTA/TTA	und	1.274,86
152236	(composição representativa) Montagem mecânica de canaleta PVC aberta 50x80mm	m	2,39
152238	(composição representativa) Montagem mecânica de Botão sinalizador luminoso LED 22mm	und	9,58

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
16	***OUTRAS INSTALAÇÕES***		
1601	***INSTALAÇÃO DE TELEFONE***		
160105	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS N. 6, 1200x1200x150 mm, com fundo de madeira	und	1.808,30
160106	Aterramento com haste de terra 5/8"x2.40m, cabo de cobre nú 6mm2 em caixa de concreto de dimensões internas de 30x30x30cm	und	494,08
160108	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-2 200x200x120mm	und	158,17
160110	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4 600x600x120 mm	und	456,82
160111	Caixa para telefone padrão TELEMAR, dim. 1070 x 520 x 500 mm, com tampa de ferro tipo R2, assentada com argamassa de cimento, cal e areia	und	1.383,56
160115	Cabo telefônico CI, diâmetro do condutor 50mm, 30 pares	m	27,26
160120	Tomada para telefone com conector RJ 11	und	81,68
160121	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-5 800x800x120 mm	und	740,39
160122	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-6 1200x1200x150 mm	und	1.892,26
160123	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-7 1500x1500x150 mm	und	2.833,20
160124	Cabo telefônico CI, diâmetro do condutor 50mm, 20 pares	m	19,96
160125	Cabo telefônico CI, diâmetro do condutor 50mm, 100 pares	m	96,89
160126	Cabo telefônico CI, diâmetro do condutor 50mm, 50 pares	m	46,94
1602	***INSTALAÇÃO DE GÁS***		
160207	Abrigo de gás para 2 cilindros 45 Kg, exec. em alv. bloco conc cheio, dim: 2.10x1.00x1.80m, inclusive cilindros e rede interna do abrigo compreendendo tubos e válvulas de esfera que interligam os cilindros, conforme Norma Técnica 18/2015 do CBMES, exclusive extintor de incêndio	und	10.517,69
160208	Abrigo de gás para 4 cilindros 45 Kg, exec. em alv. bloco conc cheio, dim: 4.05x1.00x1.80m, inclusive cilindros e rede interna do abrigo compreendendo tubos e válvulas de esfera que interligam os cilindros, conforme Norma Técnica 18/2015 do CBMES, exclusive extintor de incêndio	und	20.954,66
1603	***INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIO***		
160303	Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nu 6mm2, inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	und	460,37
160304	Pára-raios tipo franklim incluindo base de fixação, conjunto de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios c/exceção do cabo de cobre de descida e suportes isoladores	und	881,71
160305	Condutor de cobre nú, seção de 35mm2, inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	100,74
160308	Cabo condutor de cobre eletrolítico nu, tempera meio dura, encordoamento classe 2, para aterramento, diam. 50mm2	m	65,02
160309	Terminal aéreo em latão (minicaptor), com conector e fixação horizontal 250mm x 10mm, ref. TEL-2024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	112,56
160310	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	68,34
160311	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	227,71
160312	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho n° 115 Ref: TEL 909115 / Alicate Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	58,83
160313	Fixador universal latão estanhado p/ cabos 16 a 70 mm2 ref. 5024, incl. parafuso sextavado M6x45mm, arruela lisa 1/4", bucha nº8, vedação dos furos c/ poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	63,54
160314	Mastro simples 3mx1.1/2", uma descida, incl. base de fixação, captor, conj.de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios, excl. cabo de cobre de descida e suportes isoladores, ref.Termotécnica ou equiv.	und	909,48
160315	Mastro telescópico 5mx2", uma descida, incl. base de fixação, captor, conj.de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios excl. cabo de cobre de descida e suportes isoladores, ref. Termotécnica ou equiv.	und	1.290,32
160316	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	96,51
160317	Cabo de cobre nú 50mm2, ref. TEL 5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	65,02
160318	Cabo de cobre nú 35mm2, ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	53,35
160319	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	11,99

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
160321	Tampa reforçada em ferro fundido com escotilha TEL 536, inclusive assentamento, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	163,80
160322	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro 1", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	7,01
160323	Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	12,54
160324	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	235,05
160325	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com nove (9) terminais para aterramento (BEP), em aço, com flange inferior e vedação na porta, ref. TEL-903, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	629,74
160326	Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm²), com furos diâmetro 7 mm ref. TEL-771, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	38,40
160327	Barra chata em aço galvanizado a fogo 7/8"x1/8" (70mm²), com furos diâm. 7mm ref. TEL-761, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	45,10
160328	Terminal estanhado de 1 compressão 1 furo, 35mm², ref. TEL-5135, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	25,94
160329	Curva 90º de barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x300mm, 70mm², ref. TEL-778, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	18,65
160330	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	14,67
160331	Cordoalha flexível 25x100 mm, com dois furos, diâmetro 11 mm, ref. TEL-5701, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	38,10
160332	Fita perfurada em latão niquelado 20mm x 0,8mm, para equalização de potenciais, ref. TEL-750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	35,96
160333	Cabo de cobre nú 50 mm2, ref. TEL-5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive abertura e fechamento de vala para cabo dimensões 50x20cm	m	80,09
160334	Terminal estanhado de 1 compressão 1 furo, 50mm², ref. TEL-5150, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	36,86
160335	Chapa perfurada(tela casa da moeda) BELINOX, largura 245 mm, espessura 1.5mm, ref. TEL-754, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	49,56
1606	***INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO***		
160602	Abrigo de parede para hidrante 60x90x17cm sobrepor, em chapa de aço com pintura eletrostática vermelha, visor transparente e inscrição "HIDRANTE", registro globo angular 45º 2.1/2" (63mm), adaptador em latão storz engate rápido 2.1/2", mangueira de incêndio 20m – 2.1/2" – Tipo 2, com acoplamento em latão e esguicho regulável em latão 2.1/2" em latão, fornecimento e instalação	und	1.786,68
160603	Hidrante de recalque no passeio, composto por caixa metálica 40x60x40 cm, com registro globo angular 90º DN 65 mm (2.1/2"), adaptador Storz para engate rápido e tampão Storz com corrente de segurança, para conexão de viatura do Corpo de Bombeiros ao sistema de combate a incêndio	und	921,23
160604	Extintor de incêndio de água pressurizada capacidade 2A (10L), inclusive suporte de parede universal, parafuso e bucha S8, exclusive placa sinalizadora em PVC fotoluminescente e pintura de sinalização	und	257,60
160605	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte de parede universal, parafuso e bucha S8, exclusive placa sinalizadora em PVC fotoluminescente e pintura de sinalização	und	286,24
160606	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2 5 B:C (6 Kg), inclusive suporte de parede universal, parafuso e bucha S8, exclusive placa sinalizadora em PVC fotoluminescente e pintura de sinalização	und	748,98
160607	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (4 kg), inclusive suporte de parede universal, parafuso e bucha S8, exclusive placa sinalizadora em PVC fotoluminescente e pintura de sinalização	und	255,00
160608	Ponto para seta indicativa de saída, incl. seta em acrílico, com fonte alimentadora própria que assegure um funcionamento mínimo de 1h, para quando ocorrer falta de energia elétrica na rede pública, conforme projeto	und	340,76
160612	Placa de sinalização de segurança do tipo "SAÍDA DE EMERGÊNCIA" com seta vertical, conforme Código 14 - 315/158 da ABNT NBR 13434 e Código S3 da NT 14/2010 do Corpo de Bombeiros do Espírito Santo (CBMES)	und	29,12
160613	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	und	263,07
160625	Execução de abrigo para hidrante de recalque no passeio, em caixa de alvenaria 60x40x40 cm com blocos de concreto, incluindo registro angular Ø 65 mm (2 ½"), interligado à rede de incêndio, e tampa de ferro fundido 40x40 cm com moldura metálica e inscrição "INCÊNDIO" pintada com tinta esmalte sintético vermelha, duas demãos e uma demão de fundo anticorrosivo e lastro de brita 5cm	und	939,01

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito

Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
160626	Conjunto completo de Porta corta-fogo simples para saída de emergência Dim.: 80x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-90, chapa de aço galvanizada 24 com revestimento interno de fibra de manta cerâmica de baixa densidade, fechamento automático, inclusive contra-marco, três (3) dobradiças tipo mola com parafusos sextavados e fechadura tipo trinco sobrepor sem chave, exclusive sinalização e pintura de acabamento	und	1.624,63
160627	Conjunto completo de Porta corta-fogo simples para saída de emergência Dim.: 90x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-90, chapa de aço galvanizada 24 com revestimento interno de fibra de manta cerâmica de baixa densidade, fechamento automático, inclusive contra-marco, três (3) dobradiças tipo mola com parafusos sextavados e fechadura tipo trinco sobrepor sem chave, exclusive sinalização e pintura de acabamento	und	1.593,32
160628	Conjunto completo de Porta corta-fogo simples para saída de emergência Dim.: 90x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-120, chapa de aço galvanizada 24 com revestimento interno de fibra de manta cerâmica de baixa densidade, fechamento automático, inclusive contra-marco, três (3) dobradiças tipo mola com parafusos sextavados e fechadura tipo trinco sobrepor sem chave, exclusive sinalização e pintura de acabamento	und	2.568,38
160629	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 50mm (2"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	m	120,41
160630	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 65mm (2.1/2"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	m	149,98
160631	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 80mm (3"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	m	169,13
160632	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 100mm (4"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	m	251,14
160633	Registro de gaveta bruto diâmetro 2" (50mm), volante em aço com acabamento pintura epóxi vermelha – Docol, Deca ou equivalente	und	226,53
160634	Registro de gaveta bruto diâmetro 2.1/2" (65mm), volante em aço com acabamento pintura epóxi vermelha – Docol, Deca ou equivalente	und	405,06
160635	Registro de gaveta bruto diâmetro 3" (75mm) , volante em aço com acabamento pintura epóxi vermelha – Docol, Deca ou equivalente	und	593,78
160636	Registro de gaveta bruto diâmetro 4" (100mm), volante em aço com acabamento pintura epóxi vermelha – Docol, Deca ou equivalente	und	846,56
160637	Tê de ferro fundido maleável 90º classe leve, diâmetro 50mm (2"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	93,10
160638	Tê de ferro fundido maleável 90º classe leve, diâmetro 65mm (2.1/2"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	141,89
160639	Tê de ferro fundido maleável 90º classe leve, diâmetro 80mm (3"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	198,17
160640	Tê de ferro fundido maleável 90º classe leve, diâmetro 100mm (4"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	377,77
160641	Cotovelo de ferro fundido maleável 90º classe leve, diâmetro 50mm (2"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	85,20
160642	Cotovelo de ferro fundido maleável 90º classe leve, diâmetro 65mm (2.1/2"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	113,16
160643	Cotovelo de ferro fundido maleável 90º classe leve, diâmetro 80mm (3"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	181,85
160644	Cotovelo de ferro fundido maleável 90º classe leve, diâmetro 100mm (4"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	307,77
160645	Cotovelo de ferro fundido maleável 45º classe leve, diâmetro 50mm (2"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	75,50
160646	Cotovelo de ferro fundido maleável 45º classe leve, diâmetro 65mm (2.1/2"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	114,47
160647	Cotovelo de ferro fundido maleável 45º classe leve, diâmetro 80mm (3"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	174,18
160648	Cotovelo de ferro fundido maleável 45º classe leve, diâmetro 100mm (4"), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	275,25
160649	Válvula de retenção horizontal em bronze, tipo portinhola diâmetro 2" (50mm), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	468,14
160650	Válvula de retenção horizontal em bronze, tipo portinhola diâmetro 2.1/2" (65mm), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	682,51
160651	Válvula de retenção horizontal em bronze, tipo portinhola diâmetro 3" (75mm), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	988,78
160652	Válvula de retenção horizontal em bronze, tipo portinhola diâmetro 4" (100mm), inclusive pintura com uma	und	1.439,19

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha		
160653	Válvula de retenção vertical em bronze, classe 125 diâmetro 2" (50mm), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	323,34
160654	Válvula de retenção vertical em bronze, classe 125 diâmetro 2.1/2" (65mm), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	494,86
160655	Válvula de retenção vertical em bronze, classe 125 diâmetro 3" (75mm), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	676,48
160656	Válvula de retenção vertical em bronze, classe 125 diâmetro 4" (100mm), inclusive pintura com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi na cor vermelha	und	1.158,17
160657	Manômetro com caixa e anel tipo cravado em aço inox, mostrador duplo 63 mm escalas de 0 à 4 kgf/cm2 e 0 à 60 PSI, saída traseira de 1/4" BSP	und	191,27
160658	Manômetro com caixa e anel tipo cravado em aço inox, mostrador duplo 100 mm escalas de 0 à 7 kgf/cm2 e 0 à 100 PSI, saída traseira de 1/4" BSP	und	309,07
160659	Manômetro com caixa e anel tipo cravado em aço inox, mostrador duplo 100 mm escalas de 0 à 10 kgf/cm2 e 0 à 150 PSI, saída traseira de 1/4" BSP	und	363,85
160660	Pressostato 80 / 120 PSI com válvula, capacidade elétrica até 5CV em 250VCA, Margirius ou equivalente	und	136,19
160661	Pressostato 100 / 150 PSI sem válvula, capacidade elétrica até 5CV em 250VCA, Margirius ou equivalente	und	136,19
160662	Tanque de pressurização/cilindro de pressão, capacidade de 10 litros, fornecimento (vazio) e instalação, exclusive conexões	und	488,86
160663	Fornecimento e instalação de Bateria estacionária 12V - 60 AH, para centrais de alarme / iluminação de emergência, Moura ou equivalente	und	597,15
160665	Conjunto completo de Porta corta-fogo simples para saída de emergência Dim.: 100x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-90, chapa de aço galvanizada 24 com revestimento interno de fibra de manta cerâmica de baixa densidade, fechamento automático, inclusive contra-marco, três (3) dobradiças tipo mola com parafusos sextavados, barra antipânico e fechadura tipo trinco sobrepor sem chave, sinalização e pintura de acabamento	und	2.643,07
160671	Abrigo de parede para hidrante 80x90x17cm sobrepor, em chapa de aço com pintura eletrostática vermelha, visor transparente e inscrição "HIDRANTE", registro globo angular 45º 2.1/2" (63mm), adaptador em latão storz engate rápido 2.1/2", 2 (duas) mangueiras de incêndio 15m –2.1/2" - Tipo 2 e esguicho regulável em latão 2.1/2", fornecimento e instalação	und	2.319,82
160673	Central de Alarme de Incêndio Endereçável, com capacidade para até 256 endereços, distribuídos em 4 laços, incluindo fornecimento, instalação e configuração completa	und	2.730,15
160674	Acionador manual de alarme de incêndio endereçável, tipo quebra-vidro, na cor vermelha, incluso martelo – Fornecimento, instalação e configuração	und	144,56
160675	Detector de fumaça óptico (fotoelétrico) endereçável, alimentação bivolt 12/24V – Fornecimento, instalação e configuração	und	196,56
160676	Sirene eletrônica média tipo corneta em ABS, IP52 – 12 e 24V – Fornecimento e instalação	und	85,19
1607	***DEPÓSITO DE GÁS***		
160702	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	7,85
160704	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado Fck=15 MPa, inclusive forma, armação e desforma para lajes maciças	m3	2.673,29
160707	Pintura com tinta látex PVA Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes internas e forros a três demãos	m2	28,79
160708	Pintura com tinta acrílica Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes externas a três demãos	m2	29,46
160709	Estrado de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente conforme detalhe em projeto	m2	1.517,54
160710	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39 c/ resist. min comp. 2.5MPa, assentado c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp.juntas 10mm e esp. paredes, sem revestimento, 9cm	m2	77,70
160711	Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:6, espessura 25mm	m2	65,80
160712	Tela em arame galvanizado de 1"e fio 10 para ventilação de casa de gás, chumbada com argamassa de cimento, cal e areia	m2	231,37
160713	Porta de correr de chapa galvanizada nº 14 - pintura com esmalte sintetico acetinado sobre zarcão, com tela quebra chama em malha 2 a 5mm	m2	543,05
160714	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, esp. de 8cm	m2	87,09
160715	Indice de imperm.c/ manta asfáltica atendendo à norma 9952, asfalto polimerizado esp.3mm, reforçada com fio int. polietileno, reg. base com arg. 1:4 esp min 15mm, proteção mecânica arg. 1:4 esp. 20mm, imprimação e juntas de dilat	m2	329,77
160716	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 15MPa (bmta 1 e 2) - (5% de perdas)	m3	727,90

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
160718	Pintura com tinta esmalte sintético Suvinil, Coral ou Metalatex a duas demãos, inclusive fundo anti corrosivo a uma demão, em metal	m2	26,60
1608	***INSTALAÇÕES DE REDE LOGICA***		
160806	Espelho 4" x 2" com conector RJ 45 fêmea CAT. 5e	und	23,99
160807	Conector RJ 45 macho	und	12,61
160808	Fornecimento e instalação de Cabo de rede par trançado 4 pares Categoria 5e	m	4,45
160809	Fornecimento e instalação de Mini Rack de Parede Padrão 19" - 06 U´s x 470mm	und	460,75
160810	Fornecimento e instalação de Mini Rack de Parede Padrão 19" - 08 U´s x 470mm	und	504,03
160811	Fornecimento e instalação de Mini Rack de Parede Padrão 19" - 12 U´s x 570mm	und	600,91
160812	Fornecimento e instalação de Mini Rack de Parede Padrão 19" - 16 U´s x 570mm	und	689,02
160813	Fornecimento e instalação de Rack de Piso Fechado Padrão 19" - 32 U´s x 670mm	und	1.788,46
160814	Fornecimento e instalação de Rack de Piso Fechado Padrão 19" - 36 U´s x 670mm	und	1.845,00
160815	Fornecimento e instalação de Rack de Piso Fechado Padrão 19" - 40 U´s x 670mm	und	2.002,47
160816	Fornecimento e instalação de Rack de Piso Fechado Padrão 19" - 44 U´s x 670mm	und	2.104,65
160822	Calha com 6 Tomadas 20A, inclusive fixação em rack padrão 19", com chicote de 2 metros de comprimento	und	114,57
160823	Calha com 8 Tomadas 20A, inclusive fixação em rack padrão 19", com chicote de 2 metros de comprimento	und	118,45
160825	Guia de Cabos Fechado Horizontal Padrão 19" - 1 U´s, inclusive fixação em Rack 19"	und	37,23
160826	Guia de Cabos Fechado Horizontal Padrão 19" - 2 U´s, inclusive fixação em Rack 19"	und	47,60
160827	Guia de Cabos Vertical para Rack Aberto Padrão 19" - 40 U´s x 1763 x 50mm	und	291,16
160828	Guia de Cabos Vertical para Rack Aberto Padrão 19" - 44 U´s x 1940 x 50mm	und	419,49
160829	Painel de Fechamento Frontal 1 U, inclusive fixação em Rack 19"	und	18,55
160830	Painel de Fechamento Frontal 2 U's, inclusive fixação em Rack 19"	und	22,06
160831	Bandeja Simples Fixa 1 U x 290mm carga máxima 20kg, inclusive fixação em Rack 19"	und	75,97
160832	Bandeja Simples Fixa 2 U's x 390mm carga máxima 20kg, inclusive fixação em Rack 19"	und	94,94
160833	Bandeja Fixação Dupla 1 U x 500mm carga máxima 20kg, inclusive fixação em Rack 19"	und	101,86
160834	Bandeja Deslizante 1 U x 500mm carga máxima 20kg, inclusive fixação em Rack 19"	und	190,79
160835	Kit Ventilação composto por 2 Ventiladores Bi-Volts, inclusive fixação em Rack 19"	und	288,61
160836	Kit Ventilação composto por 4 Ventiladores Bi-Volts, inclusive fixação em Rack 19"	und	500,45
160837	Kit Rodizio Composto por 4 rodas (2 c/ travas), inclusive fixação em Rack 19"	und	295,63
160838	Kit M5 Porca-Gaiola com 100 und com Parafuso Philips e Arruela	und	98,65
160839	Velcro Rolo 20mm - Preto	m	4,71
160840	Patch Panel 24 Portas RJ45/IDC Cat.5e, inclusive fixação em Rack 19"	und	256,21
160841	Patch Panel de Emenda 24 Portas RJ45/RJ45 Cat.5e, inclusive fixação em Rack 19"	und	256,21
160842	Patch Panel 48 Portas RJ45/IDC Cat.5e, inclusive fixação em Rack 19"	und	511,84
160844	Patch Panel 48 Portas RJ45/IDC Cat.6, inclusive fixação em Rack 19"	und	588,23
160845	Patch Cord Multilan Extra Flexível CAT 5e U/UTP RJ-45 - 1,50 m	und	21,93
160846	Patch Cord Multilan Extra Flexível CAT 5e U/UTP RJ-45 - 3,00 m	und	44,11
160847	Patch Cord Gigalan Extra Flexível CAT 6 U/UTP RJ-45 - 1,50 m	und	31,36
160848	Patch Cord Gigalan Extra Flexível CAT 6 U/UTP RJ-45 - 3,00 m	und	54,18
160851	Fornecimento e instalação de Cabo de rede par trançado 4 pares Categoria 6	m	5,63
160864	Switch 24 portas RJ-45 10/100 + 2 10/100/1000, inclusive fixação em Rack 19"	und	1.078,22
160865	Switch 48 portas RJ-45 10/100 + 2 10/100/1000, inclusive fixação em Rack 19"	und	2.413,55
160866	No Break 1400VA (980W) Senoidal, tensão de entrada: 120V e tensão de saida: 120V, Interface Port DB-9 RS-232, SmartSlot, USB, inclusive fixação em rack 19"	und	2.612,73
160867	No Break 2200VA (1980W) Senoidal, tensão de entrada: 220V e tensão de saida: 220V, Interface Port DB-9 RS-232, SmartSlot, USB, inclusive fixação em rack 19"	und	5.550,64
160869	Certificação avulsa dos pontos com emissão de relatório do equipamento de teste até 100 pontos	und	46,85
160870	Certificação avulsa dos pontos com emissão de relatório do equipamento de teste mais de 101 pontos	und	31,23
160871	Espelho 4" x 4" com 2 conector RJ 45 fêmea CAT. 5e	und	34,83
160872	Espelho 4" x 2" com conector RJ 45 fêmea CAT. 6	und	31,29
160873	Espelho 4" x 4" com 2 conectores RJ 45 fêmea CAT. 6	und	41,73

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
160843	Patch Panel 24 Portas RJ45/IDC Cat.6, inclusive fixação em Rack 19"	und	418,69
1610	***INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO***		
161001	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 1/4" esp. 9mm	m	25,75
161002	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 3/8" esp. 9mm	m	35,89
161003	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 1/2" esp. 9mm	m	46,03
161004	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 5/8" esp. 9mm	m	55,96
161005	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 3/4" esp. 9mm	m	65,60
161006	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 7/8" esp. 9mm	m	73,17
161007	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 1.1/8" esp. 9mm	m	91,03
161008	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 1.3/8" esp. 9mm	m	117,07
161009	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 1.5/8" esp. 9 mm	m	146,61
161010	Emenda de tubos e conexões de cobre por processo de solda - ø 1/4" até 1/2"	und	17,50
161011	Emenda de tubos e conexões de cobre por processo de solda - ø 5/8" até 7/8"	und	28,84
161012	Emenda de tubos e conexões de cobre por processo de solda - ø 1.1/8" até 1.5/8"	und	48,64
161013	Gás refrigerante R22	kg	86,81
161014	Gás refrigerante R407	kg	94,96
161015	Gás refrigerante R410A	kg	88,53
161016	Instalação de Linha frigorígena para interligação do sistema de climatização incl. acessórios de fixação, fita PVC auto-aderente e cabo PP, exclusive tubos de cobre da linha liquida e sucção, espuma elastomérica flexivel, exclusive gás refrigerante	m	121,24
161017	Duto em chapa de aço galvanizada #22, exclusive acessórios de fixação	m2	282,40
161018	Duto em chapa de aço galvanizada #24, exclusive acessórios de fixação	m2	234,40
161019	Duto em chapa de aço galvanizada #26, exclusive acessórios de fixação	m2	191,19
17	***APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS***		
1701	***LOUÇAS***		
170101	Lavatório de louça branca com coluna – Aspen Vogue Plus - Deca ou equivalente, inclusive válvula de saída cromada 1”, sifão em metal cromado 1” x 1/2", engate flexível trançado inox 1/2” x 30cm e parafusos para fixação, exclusive torneira	und	624,42
170107	Mictório de louça branca com sifão integrado antivandalismo - M715 - Deca ou equivalente, inclusive engate flexível trançado inox 1/2” x 30cm	und	813,64
170110	Cabide de louça branca com 2 ganchos – Icasa, Celite ou equivalente	und	84,78
170114	Bacia convencional infantil de louça branca - Studio Kids - Deca ou equivalente, inclusive assento plástico, tubo de ligação metal cromado com canopla, anel de vedação e parafusos para fixação	und	1.047,80
170115	Cuba de louça branca de embutir redonda, 36cm - L-41 – Deca ou equivalente, inclusive válvula de saída cromada 1”, sifão em metálico tipo copo cromado 1” x 1/2" e engate flexível trançado inox 1/2” x 30cm, exclusive torneira	und	361,23
170116	Bacia convencional de louça branca, padrão popular - Logasa, Celite ou equivalente, inclusive assento plástico, tubo de ligação metal cromado com canopla, anel de vedação e parafusos para fixação	und	606,84
170117	Lavatório de louça branca sem coluna, padrão popular - Colibri - Logasa ou equivalente, inclusive sifão em PVC rígido 1” x1/2”, válvula em PVC 1”, engate flexível em PVC 1/2" x 30cm e parafusos para fixação, exclusive torneira	und	251,71
170119	Cabide de louça branca com um gancho - A680 - Deca ou equivalente	und	76,46
170120	Lavatório de louça branca com coluna, padrão popular Izy – Deca, Celite ou equivalente, inclusive sifão em PVC rígido 1” x1/2”, válvula em PVC 1”, engate flexível em PVC 1/2" x 30cm e parafusos para fixação, exclusive torneira	und	354,15
170121	Recolocação de bacia sanitária, inclusive fornecimento de tubo de ligação metal cromado com canopla, engate flexível trançado inox 1/2” x 30cm, anel de vedação e parafusos para fixação), exclusive bacia sanitária	und	350,16
170122	Recolocação de lavatório sanitário, inclusive fornecimento de , inclusive válvula de saída cromada 1”, sifão em metal cromado 1” x 1/2" e engate flexível trançado inox 1/2” x 30cm, exclusive lavatório	und	341,36
170123	Recolocação de lavatório sanitário, inclusive fornecimento de acessórios (Sifão, válvula e engate em PVC), exclusive lavatório	und	149,00
170124	Lavatório suspenso de Canto - Izy - L101 - Deca ou equivalente, inclusive válvula de saída cromada 1”, sifão em metal cromado 1” x 1/2", engate flexível trançado inox 1/2” x 30cm e parafusos para fixação, exclusive torneira	und	576,17

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
170126	Bacia convencional de louça branca sem abertura frontal para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - P510, inclusive assento em poliéster, ref. AP51 - Deca ou equivalente, tubo de ligação metal cromado com canopla, anel de vedação e parafusos para fixação	und	3.660,87
170128	Lavatório de louça branca com coluna suspensa, Vogue Plus Confort - L51+CS1V para portadores de necessidades especiais - DECA, inclusive válvula de saída cromada 1", sifão em metal cromado 1" x 1/2", engate flexível trançado inox 1/2" x 30cm e parafusos para fixação, exclusive torneira	und	1.389,09
170129	Bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada e válvula de acionamento simples - Izy - Deca, Celite ou equivalente, inclusive assento plástico, tubo de ligação metal cromado com canopla, engate flexível trançado inox 1/2" x 30cm, anel de vedação e parafusos para fixação	und	648,16
170130	Lavatório de louça branca com coluna, Ravena L91 + C9 - Deca ou equivalente, inclusive válvula de saída cromada 1", sifão em metal cromado 1" x 1/2", engate flexível trançado inox 1/2" x 30cm e parafusos para fixação, exclusive torneira	und	937,71
170132	Lavatório suspenso de canto - L76 - Deca ou equivalente, para portadores de necessidades especiais, inclusive válvula de saída cromada 1", sifão em metal cromado 1" x 1/2", engate flexível trançado inox 1/2" x 30cm e parafusos para fixação, exclusive torneira	und	2.133,50
170133	Cuba de louça branca de embutir oval - L37 - Deca ou equivalente, inclusive válvula de saída cromada 1", sifão em metálico tipo copo cromado 1" x 1/2" e engate flexível trançado inox 1/2" x 30cm, exclusive torneira	und	387,03
170134	Bacia convencional de louça branca- Ravena - P9 - Deca ou equivalente, inclusive assento plástico, tubo de ligação metal cromado com canopla, anel de vedação e parafusos para fixação	und	789,14
170135	Bacia convencional de louça branca com abertura frontal para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - P51, inclusive assento em poliéster com abertura, ref. AP51 - Deca ou equivalente, tubo de ligação metal cromado com canopla, anel de vedação e parafusos para fixação	und	3.842,48
170136	Bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada e válvula de duplo acionamento, Ravena - P9 - Deca ou equivalente, inclusive assento plástico, tubo de ligação metal cromado com canopla, engate flexível trançado inox 1/2" x 30cm, anel de vedação e parafusos para fixação	und	1.191,43
1702	***BANCADAS***		
170205	Bancada de mármore esp. 3cm	m2	636,24
170220	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m2	482,04
170221	Laje armada espessura de 3cm p/ enchimento de fundo de bancada inox	m2	24,04
170222	Bancada e tanque para panelões em granito cinza andorinha, esp. 2cm, dim. 0.80x1.10m, base de concreto e apoio em alvenaria, frontão h=10cm, incl. válvula e sifão, exclusive torneira, conf. det. projeto	und	2.191,10
1703	***TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E METAIS***		
170304	Torneira bica baixa de mesa para lavatório PressMatic Alfa - Docol, Decamatic Smart - Deca ou equivalente	und	243,88
170306	Torneira de parede para tanque longa 3/4" 1158 Primor - Docol ou equivalente	und	200,00
170309	Torneira angular de acionamento restrito para jardim, 3/4" – Docol ou equivalente	und	117,01
170310	Torneira para uso geral 1130 Trio - Docol ou equivalente	und	234,71
170311	Torneira em polipropileno de parede para pia Slim - Krona ou equivalente	und	64,15
170313	Torneira de parede para tanque longa 1/2" 1158 Primor – Docol ou equivalente	und	200,00
170315	Torneira de parede de cozinha bica alta 360º Gali - Docol ou equivalente	und	301,32
170316	Registro de pressão com canopla cromada diam. 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	140,59
170317	Registro de pressão com canopla cromada diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	148,14
170318	Registro de pressão bruto com volante, diâmetro 1/2" (15mm) – Docol, Deca ou equivalente	und	63,80
170319	Registro de gaveta bruto ABNT diâmetro 1/2" (15mm) - Docol, Deca ou equivalente	und	62,27
170320	Registro de gaveta bruto ABNT diâmetro 3/4" (20mm) – Docol, Deca ou equivalente	und	64,86
170321	Registro de gaveta bruto ABNT diâmetro 1" (25mm) – Docol, Deca ou equivalente	und	89,08
170322	Registro de gaveta bruto ABNT diâmetro 1.1/4" (32mm) - Docol, Deca ou equivalente	und	130,63
170323	Registro de gaveta bruto ABNT diâmetro 1.1/2" (40mm) – Docol, Deca ou equivalente	und	182,15
170324	Registro de gaveta bruto ABNT diâmetro 2" (50mm) – Docol, Deca ou equivalente	und	250,57
170325	Registro de gaveta bruto industrial diâmetro 2.1/2" (65mm) – Docol, Deca ou equivalente	und	437,87
170326	Registro de gaveta bruto industrial diâmetro 3" (75mm) – Docol, Deca ou equivalente	und	620,93
170327	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	131,62
170328	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou	und	137,39

Autenticar documento em https://camarasaomateus.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003003200320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	Docol		
170329	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	175,01
170330	Registro de gaveta com canopla cromada diam 32mm (11/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	222,10
170331	Registro de gaveta ABNT com acabamento canopla metal cromado C40, diâmetro 1.1/2" (40mm) - Docol, Deca ou equivalente	und	240,59
170345	Válvula de descarga com acabamento canopla metal cromado, diâmetro 1.1/4" (32mm), referência Docol, Deca ou equivalente	und	352,16
170346	Válvula de descarga com acabamento canopla metal cromado, diâmetro 40mm (1.1/2"), referência Fabrimar, Deca, Docol ou equivalente	und	348,20
170347	Válvula de PVC 1” para lavatório com unho - Astra, Cipla, Akros ou equivalente	und	13,77
170348	Válvula de PVC 2.1/4” para tanque com unho - Astra, Cipla, Akros ou equivalente	und	18,41
170349	Acabamento para válvula de descarga clássica – Docol, Deca ou Equivalente	und	73,38
170350	Conjunto Parafuso de fixação para instalação em bacia ou mictório, inclusive colocação	und	22,64
170351	Torneira de parede para cozinha 1157-P-CR linha: Pratika – Fabrimar ou equivalente	und	445,39
170352	Válvula de descarga com acabamento canopla metal cromado sistema antivandalismo, diâmetro 1.1/2" (40mm), referência Docol, Deca ou equivalente	und	577,86
170353	Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	und	514,30
170354	Chuveiro de vazão constante com vávula anti-vandalismo Pressmatic – Docol ou equivalente	und	1.392,07
170357	Chuveiro em metal cromado com desviador flexível e ducha manual Linha Max 1975C – Deca ou equivalente	und	971,46
170361	Válvula de retenção horizontal em bronze, tipo portinhola diâmetro 1/2" (15mm)	und	126,54
170362	Válvula de retenção horizontal em bronze, tipo portinhola diâmetro 3/4" (20mm)	und	146,55
170363	Válvula de retenção horizontal em bronze, tipo portinhola diâmetro 1" (25mm)	und	162,34
170364	Válvula de retenção horizontal em bronze, tipo portinhola diâmetro 1.1/4" (32mm)	und	250,50
170365	Válvula de retenção horizontal em bronze, tipo portinhola diâmetro 1.1/2" (40mm)	und	318,98
170366	Válvula de retenção horizontal em bronze, tipo portinhola diâmetro 2" (50mm)	und	455,05
170367	Válvula de retenção horizontal em bronze, tipo portinhola diâmetro 2.1/2" (65mm)	und	676,63
170368	Válvula de retenção horizontal em bronze, tipo portinhola diâmetro 3" (80mm)	und	982,51
170369	Válvula de Retenção Vertical em bronze, classe 125 diâmetro 1/2" (15mm)	und	86,37
170370	Válvula de Retenção Vertical em bronze, classe 125 diâmetro 3/4" (20mm)	und	102,41
170371	Válvula de Retenção Vertical em bronze, classe 125 diâmetro 1" (25mm)	und	126,20
170372	Válvula de Retenção Vertical em bronze, classe 125 diâmetro 1.1/4" (32mm)	und	183,82
170373	Válvula de Retenção Vertical em bronze, classe 125 diâmetro 1.1/2" (40mm)	und	198,23
170374	Válvula de Retenção Vertical em bronze, classe 125 diâmetro 2" (50mm)	und	310,25
170375	Válvula de Retenção Vertical em bronze, classe 125 diâmetro 2.1/2" (65mm)	und	488,98
170376	Válvula de Retenção Vertical em bronze, classe 125 diâmetro 3" (80mm)	und	670,21
1705	***OUTROS APARELHOS***		
170502	Caixa de descarga plástica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente	und	194,79
170506	Reservatório de polietileno de 500 L, inclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bóia de 3/4"	und	710,67
170507	Lavatório de aço inox, liga AISI 304, N° 18, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive apoio de concreto, argamassa de apoio e assentamento, válvula e sifão cromados, exclusive torneira, conf. projeto	m	1.631,04
170508	Escovário de aço inox, liga AISI 304, N° 18, marcas de referência Fischer, Metalpress ou Mekal, inclusive apoio de concreto, argamassa de apoio e assentamento, válvula e sifão cromados, exclusive torneira, conf. projeto	m	1.631,04
170509	Tanque de aço inox nº 2, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal e sifão	und	2.700,76
170510	Bebedouro de aço inox, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula, sifão cromado e torneiras, exclusive alvenaria, dim. 0.45x2.75 m, conforme detalhe em projeto	und	5.183,26
170511	Mictório coletivo de aço inox, liga AISI-304 n.18, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, dimensões 1.80x0.30m, com tubo espargidor	und	2.473,95
170512	Cuba de aço inox n° 1(dim.460x300x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 31/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	514,58

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário :** REAL

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
170514	Tanque simples de aço inox Fischer, mod. TQ1-S AISI 304, ou equivalente nas marcas Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado 2", excl. torneira	und	1.923,07
170515	Cuba p/ panelões de aço inox 80x60x40 cm, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula metal 1 1/4" e sifão cromado 1 x 1 1/2", excl. torneira	und	1.954,73
170516	Tanque duplo de aço inox AISI 304, marcas de referência Fisher (mod TQI-D) Metalpress ou Mekal, inclusive válvulas de metal 1 1/4" e sifão cromado 2", excl. torneiras	und	3.174,71
170519	Ducha manual Acqua jet , linha Aquarius, com registro ref.C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	336,50
170524	Cabide simples de um gancho, linha Versailles, ref. 08, acabamento cromado, da Moldenox, Docol ou Deca	und	82,97
170528	Reservatório de polietileno de 5.000 L, inclusive peça de madeira 6 x 16 cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	3.724,73
170530	Cuba em aço inox nº 02(dim.560x340x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 31/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	388,33
170533	Pia em aço inox com 01 cuba nº 1, dimensões de 0.60 x 1.50m, inclusive válvula tipo americana, exclusive sifão	und	1.758,46
170534	Pia em aço inox com 02 cubas nº 1, dimensões 0.60 x 2.50, inclusive válvula tipo americana, exclusive sifão	und	3.188,76
170535	Pia em aço inox com 01 cuba nº 1, dimensões de 0.60 x 1.80m, inclusive válvula americana, exclusive sifão	und	2.012,27
170536	Pia em aço inox com 02 cubas nº 2, dimensões de 0.60 x 2.10m, inclusive válvula americana, exclusive sifão	und	2.831,65
170537	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	51,93
170538	Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros	und	31,86
170539	Reservatório de polietileno de 500 L, exclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bóia	und	282,72
170540	Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	796,00
170541	Filtro de água curto Aqualar AP200, inclusive refil – 3M ou equivalente	und	148,51
170545	Mictório de aço inox, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, com 30 cm de largura e comp. variável, inclusive válvula tipo americana, engate flexível cromado, válvula de descarga, sifão cromado e conjunto de fixação	m	1.593,55
170546	Tanque em Mármore Sintético Duplo 102x50cm com dois bojo 37 Litros, inclusive vávula em PVC 2.1/4" com unho, sifão sanfonado em PVC ajustável flexível multiuso 66 cm e fixação em cantoneira de ferro 1" x 1/8"	und	483,39
170547	Reservatório de polietileno de 310 L, exclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bóia	und	266,24
170548	Reservatório de polietileno de 1.500 L, exclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bóia	und	1.122,91
170549	Reservatório de polietileno de 3.000 L, exclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bóia	und	2.078,82
170550	Reservatório de polietileno de 2.000 L, exclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bóia	und	1.217,96
170555	Tanque Simples em Mármore Sintético 60x50cm com um bojo 34 Litros, inclusive vávula em PVC 2.1/4" com unho, sifão sanfonado em PVC ajustável flexível multiuso 66 cm e parafusos de fixação	und	343,05
170557	Bebedouro em aço inox coletivo, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive base de apoio em concreto e fechamento em alvenaria revestida com azulejo, inclusive válvula e sifão, exclusive torneiras	m	2.042,13
170561	Reservatório de polietileno de 15.000l, inclusive peça de madeira 5 x 16cm para apoio, exclusive flanges e torneiras de boia	und	12.280,13
170562	Bebedouro elétrico de pressão para acessibilidade BDF300 PNE – IBBL ou equivalente	und	2.838,83
170563	Tanque cilíndrico vertical em polietileno, capacidade de 20.000 litros, com boca de inspeção 60cm, tampa de 1/4 de volta e vedação total, inclusive transporte horizontal manual até base de torre, transporte vertical com guindaste hidráulico	und	17.457,83
1706	***ACESSIBILIDADE - NBR 9050***		
170601	Barra de apoio reta, em aço inox polido AISI 304, comprimento 40 cm, conforme requisitos de acessibilidade da NBR 9050 - fornecimento e instalação	und	127,39
170602	Barra de apoio reta, em aço inox polido AISI 304, comprimento 60 cm, conforme requisitos de acessibilidade da NBR 9050 - fornecimento e instalação	und	149,16
170603	Barra de apoio reta, em aço inox polido AISI 304, comprimento 80 cm, conforme requisitos de acessibilidade da NBR 9050 - fornecimento e instalação	und	161,13
170604	Barra de apoio reta, em aço inox polido AISI 304, comprimento 90 cm, conforme requisitos de acessibilidade da NBR 9050 - fornecimento e instalação	und	174,86
170607	Barra de apoio articulada, em aço inox polido AISI 304, comprimento 80 cm, conforme requisitos de acessibilidade da NBR 9050 - fornecimento e instalação	und	299,16
170608	Bacia sifonada de louça branca sem abertura frontal p/ banheiro PNE, consumo 6 litros por fluxo, Vogue Plus Conforto - P.510.17, Ref. Deca ou equiv. incl. tubo de ligação inox c/ canopla, anel de vedação, parafuso	und	1.819,13

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvempublica.com.br/autenticidade com o identificador 3100380003000300320053A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	e rejunte epoxi p/ vedação		
170610	Assento poliéster convencional branco com fixação cromada com proteção antibactéria, Vogue Plus - AP.51.17 - Deca ou equivalente	und	1.872,42
170612	Lavatório de louça branca com coluna suspensa p/ banheiro PNE, Vougle Plus Conforto L.51.17 + CS.1.17, Ref., Deca ou equivalente, incl. sifão, válvula e engates metálicos cromados, exclusive torneira	und	1.389,31
170613	Lavátorio de louça branca de canto p/ banheiro PNE, Coleção Master L.76.17, Ref. Deca ou equivalente, incl. válvula, sifão e engates metálicos cromados, exclusive torneira	und	2.145,95
170614	Kit composto por (02) duas Barra de apoio lateral fixa em formato "U", em aço inox polido AISI 304, 30 cm, para instalação em lavatórios, conforme requisitos de acessibilidade da NBR 9050 - fornecimento e instalação	und	310,72
170615	Barra de apoio reta, em aço inox polido AISI 304, comprimento 70 cm, conforme requisitos de acessibilidade da NBR 9050 - fornecimento e instalação	und	151,95
18	***APARELHOS ELÉTRICOS***		
1801	***LUMINÁRIAS***		
180107	Luminária industrial a prova de tempo, 45 graus, Wetzel, Naville, Total Light, ou equivalente, exclusive lampada	und	559,85
180110	Arandela para lâmpada led bivolt E27, luz branca - formato tradicional	und	102,63
180115	Luminária com plafonier e globo de plástico dimensões 20x10cm, inclusive lampada LED 9W	und	72,54
1802	***INTERRUPTORES E TOMADAS***		
180201	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 (1 módulos) - 2 polos + terra 10A/250V, inclusive suporte e placa 4x2"	und	38,19
180202	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 (1 módulos) - 2 polos + terra 20A/250V, inclusive suporte e placa 4x2"	und	44,31
180204	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	31,31
180205	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	53,23
180206	Interruptor de uma tecla paralelo 10A/250V, com placa 4x2"	und	39,45
180207	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	60,11
180208	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V e uma tomada 3 polos universal 10A/250V, com placa 4x2"	und	82,02
180209	Interruptor pulsador de campainha 10A/250V, com placa 4x2"	und	34,08
180210	Tomada de 3 polos 20A/250V, com placa 4x2"	und	51,63
180211	Interruptor de três teclas simples 10 A/250 V e duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x4"	und	131,88
180212	Interruptor de três teclas simples 10A/250V, c/ placa 4x2"	und	75,14
180217	Espelho para caixa estampada 4 x 2"	und	7,00
180218	Espelho para caixa estampada 4 x 4"	und	17,51
180220	Tomada coaxial 75 ohms para TV	und	51,28
1803	***BOMBAS***		
180301	Bomba centrífuga trifásica 5CV, modelo 620 Dancor, ou equivalente	und	4.522,62
180302	Bomba centrífuga monofásica 1/2 CV	und	1.090,63
180303	Bomba centrífuga monofásica 3/4 CV	und	1.426,07
180304	Bomba centrifuga trifásica 2CV	und	2.061,79
180305	Bomba elétrica centrífuga monofásica 1 CV	und	1.509,51
1804	***POSTES***		
180405	Poste circular de concreto de 11m padrão ESCELSA, incl. luminária tipo LED 1 pétala pot 100W, IP66, temp cor sup 5000K, vida util superior a 60.000 H, mod EDN100, HBP-100 ou 001100G3-1006 - AMES Iluminação, ECP, HDA Iluminação ou equiv	und	4.382,89
1806	***AR REFRIGERADO***		
180602	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 9.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	2.618,13
180603	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter	und	2.961,31

Ação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter
com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	Hi-Wall (Parede) de 12.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop		
180604	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 18.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	4.245,40
180605	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 22.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	6.964,40
180606	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 24.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	7.124,33
180607	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 30.000 BTU´s 220V - Ciclo Quente/Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	9.645,39
180608	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Piso Teto de 36.000 BTU´s 220V - Ciclo Quente/Frio Classificação Energética A ou B (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	12.080,25
180609	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Piso Teto de 48.000 BTU´s 220V Trifásico - Ciclo Quente/Frio Classificação Energética A ou B (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	14.310,06
1807	***VENTILADORES***		
180702	Ventilador de teto base madeira sem alojamento para luminária, ref. Tron ou equivalente, com comando de interruptor simples, sem dimer para regulagem de velocidade	und	314,63
1808	***OUTROS APARELHOS***		
180803	Campainha tipo timbre Pial, cod. 412.77 ou equivalente	und	165,14
180804	Campainha tipo prato Pial, cod. 414.18	und	835,80
180809	Chuveiro elétrico tipo ducha Lorenzet ou Corona	und	109,15
1810	***LUMINARIAS PARA LÂMPADAS LED***		
181001	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 9/10W temp. de cor 5000k c/ 60cm - Ref. CS216AL-N - AMES, 1261 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	und	130,82
181002	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	und	182,61
181003	Luminaria embutir compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 9W temp. de cor 5000k c/ 60cm - REF. CE216AL-N - AMES, 6024 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	und	129,77
181004	Luminaria embutir compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 18W temp. de cor 5000k c/ 1,20m - Ref. CE232AL-N - AMES, 6025 - LUMAVI -LDEF 2X32W - LUMILUZ OU EQUIVALENTE	und	173,58
181005	Luminária sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor,aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 4 lâmpadas LED T8 9W temp. de cor 5000k bivolt c/ 60cm - CS416AL-N - AMES, 1452 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	und	237,35
181007	Luminária embutir compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor,aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância nclusive 4 lâmpadas LED T8 9W temp. de cor 5000k - Ref.CE416AL-N - AMES, 6026 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	und	238,71
19	***PINTURA***		
1901	***SOBRE PAREDES E FORROS***		
190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa corrida, referência Suvinil, Coral, Metalatex ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	19,59
190102	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	23,79
190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	23,83
190104	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com tres demãos de tinta latex premium, referência Suvinil,	m2	28,77

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A005000520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente		
190105	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demãos de tinta esmalte sintético premium, acabamento fosco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	33,62
190106	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	29,44
190107	Pintura com nata de cimento sobre superfície áspera a três demãos	m2	4,52
190108	Pintura a cal (tipo caiação), sobre paredes e forros, a três demãos	m2	12,28
190109	Pintura de letra, aplicação manual, em parede, dim. 20x30cm com tinta látex acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	und	113,68
190114	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	2,98
190115	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex PVA premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	23,45
190116	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	26,85
190117	Pintura sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, acabamento fosco, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	23,72
190121	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	3,18
1902	***SOBRE CONCRETO OU BLOCOS CERÂMICOS APARENTES***		
190201	Pintura sobre concreto ou blocos cerâmicos aparentes, aplicação manual, com duas demãos de verniz acrílico a base de água, acabamento fosco, referência Suvinil, Coral, Metalatex ou equivalente	m2	15,25
190202	Pintura sobre concreto ou blocos cerâmicos aparentes, aplicação manual, com uma demão de silicone incolor, referência Suvinil, Sika, Vedacit ou equivalente	m2	18,06
190203	Pintura sobre concreto ou blocos de concreto, aplicação manual, com três demãos de tinta látex acrílico premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	27,63
190204	Pintura sobre cobogós de concreto, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	35,92
190205	Pintura a cal de meio-fio (tipo a caiação), aplicação manual, a três demãos	m2	12,32
190211	Pintura sobre concreto ou blocos de concreto, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex PVA premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	23,45
1903	***SOBRE MADEIRA***		
190301	Emassamento de esquadrias e elementos de madeira, com duas demãos de massa à base água, referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de fundo nivelador alquídico branco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	48,49
190302	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente	m2	43,16
190303	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	m2	28,86
190306	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demãos de verniz fosco incolor, linha Tripla Proteção Premium, referência Suvinil, Coral, Metalatex ou equivalente	m2	28,30
190307	Pintura fundo nivelador alquídico branco, aplicada a rolo, pincel ou trincha, em madeira, a uma demão, referência Suvinil, Coral ou equivalente	m2	25,44
1904	***SOBRE METAL***		
190417	Pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo	m2	50,58
190418	Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi.	m2	43,82

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
1905	***SOBRE ELEMENTOS ESPECIAIS***		
190501	Pintura de letras em chapas de ferro, dimensões 20x30cm, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral, Metalatex ou equivalente, inclusive uma demão de fundo anti-corrosivo	und	6,06
1906	***SOBRE PISOS***		
190601	Pintura sobre piso, aplicação manual, para execução de faixa demarcatória L=5cm, com três demãos de tinta à base de epóxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m	10,46
190602	Pintura sobre piso, aplicação manual, com duas demãos de tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams NovaCor, Metalatex ou equivalente	m2	19,68
190603	Pintura sobre pisos, marcas de referência Novacor, Coral ou Suvinil, a duas demãos, Linha Premium	m2	23,77
190604	Pintura sobre piso, aplicação manual, para execução de faixa demarcatória L=8cm, com três demãos de tinta à base de epóxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m	11,52
190605	Aplicação de tinta epóxi de alta espessura semibrilhante sobre piso de concreto a três demãos, inclusive selador epóxi a uma demão - Ref. Intergard 2005 e 2001 - Internacional ou equivalente	m2	75,15
20	***SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS***		
2001	***MUROS E FECHAMENTOS***		
200101	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m2	224,03
200104	Cerca de madeira com ripas de 7 x 2 cm, altura de 1.50 m e caibro de 8 x 8 cm em madeira de lei espaçados a cada 2.0 m	m	242,23
200105	Cerca com tela fio 16 malha losangular de 2", fixadas c/ grampos em pontaletes de madeira de lei 8x8cm espaçados de 1.5m, com bases concretadas e com três fios tensores de arame galvanizado n.12	m	239,15
200107	Cerca com cinco fios de arame liso n. 12 fixados com grampos em pontaletes de madeira de lei de 8 x 8cm a cada 2.0 m e altura livre de 1.6 m	m	130,29
200108	Muro de arrimo de concreto ciclópico com aterro na parte posterior, inclusive forma de madeira e dreno de brita	m3	1.165,20
200120	Cerca H=2.30cm, c/tela losang. arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com mourão curvo de concreto H=3,20m, secção T, fixado emsolo, a cada 3m, c/3 fios de arame farpado na parte curva, incl 3 fios tensores, chumbadores e sapata de 40x40x50cm	m	249,72
200124	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2.5m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas, empregando arg. cimento cal e areia	m	1.006,37
200128	Alambrado sobre muro existente, executado em tela fio 12 malha 3", com 02 fios tensores, fixados em tubos de FG 11/2" colocados a cada 3m (h do alambrado =1,5m), inlcusive chumbamento no muro	m2	266,18
200129	Cerca com mourão de concreto reto H=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso nº 10	m	131,41
200130	Gradil H = 1.90m padrão SEDU em tudo de FG 2" e barra chata de 11/2"x1/4", para fixação sobre mureta conforme projeto, exclusive a mureta.	m	995,77
200131	Gradil H = 1.90m padrão SEDU em tubo de FG 31/2" e barra chata de 2"x1/4" para fixação sobre mureta conforme projeto, exclusive a mureta.	m	1.787,59
200132	Fornecimento e instalação Portão de correr em Gradil Nylofor 3D, em painel de aço galvanizado, Dim.: 3,50 x 2,43m - Belgo ou equivalente, malha retangular 200x50mm e fio de aço Ø5,0mm, incl. poste de aço galv. 60x40mm	und	7.248,24
200133	Fornecimento e instalação Portão de Abrir em Gradil Nylofor 3D, em painel de aço galvanizado, Dim.: 1,00 x 2,43m - Belgo ou equivalente, malha retangular 200x50mm e fio de aço Ø5,0mm, incl. poste de aço galv. 60x40mm	und	2.322,39
200141	Cercamento em gradil em aço galvanizado soldado e revestido em poliéster por processo de pintura eletrostática 100micra, malha 5x20cm, fio diâm. 5,00mm. Inclusive acessórios e poste. Dimensões dos painéis: 2,50x2,03m - Nylofor ou equivalente	m	413,80
2002	***PAVIMENTAÇÃO***		
200202	Assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto com dimensões de 15 x 12 x 30 x 100 cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	74,05
200206	Execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto tipo 'pavi-s', espessura de 8 cm e resistência mínima de 35 MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra de 10 cm, com rejuntamento em areia, compactação com placa vibratória e cortes com cortadora de piso	m2	112,62
200209	Execução de passeio cimentado com acabamento camurçado, em argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m2	162,69

Autenticar documento em https://camarasaomateus.mpepecloud.com/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	com 1,5 cm de espessura, sobre lastro de concreto de 8 cm, incluindo preparo da caixa.		
200214	Execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto tipo 'pavi-s', espessura de 10 cm e resistência mínima de 35 MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra de 10 cm, com rejuntamento em areia, compactação com placa vibratória e cortes com cortadora de piso	m2	144,16
200223	Execução de lastro de brita nº 2, aplicado sob passeios e ciclovias, compreendendo a escavação do terreno natural, nivelamento e compactação mecânica da base, bem como o fornecimento, espalhamento e regularização da camada de brita	m3	288,70
200229	Execução de meio-fio de concreto moldado in loco, com dimensões de 10 x 30 cm, utilizando fôrmas de chapa compensada resinada de 6 mm, incluindo escavação, reaterro e bota-fora	m	90,90
200237	Blocos pré-moldados de concreto intertravados tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm e rejuntamento com areia, utilizando compactador de placa vibratória e cortadora de piso	m2	93,09
200243	Canaleta no piso em concreto simples com dimensões internas de 20 x 10 cm e grelha em ferro diam. 1/2" a cada 3 cm fixados em cantoneira de 3/4" x 1/8" apoiada sobre requadro em cantoneira de 1" x 3/16"	m	288,15
200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado (tátil de alerta), vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante AC-I, exclusive regularização e lastro	m2	99,07
200254	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico ranhurado (tátil direcional), vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante AC-I, exclusive regularização e lastro	m2	96,55
2003	***PAISAGISMO***		
200303	Fornecimento de grama tipo esmeralda em placas com espessura de 0.06 m, exclusive plantio	m2	14,08
200305	Fornecimento e espalhamento de areia média lavada	m3	233,07
200306	Fornecimento e espalhamento de brita 1 ou 2	m3	231,69
200307	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m3	272,97
200323	Fornecimento e espalhamento de pó de pedra	m3	183,35
200326	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m2	31,97
2004	***TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA***		
200401	Limpeza geral da obra (edificação)	m2	9,89
200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m2	1,37
200404	Limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos, utilizando detergente neutro, escovação manual e vassoura a seco	m2	5,42
2005	***DIVERSOS EXTERNOS***		
200511	Banco de concreto aparente com tampo de 40x40x5 cm e base de 20x20x36 cm para mesa de jogos, conforme detalhe em projeto	und	161,73
200512	Mesa de concreto aparente com tampo de 60x60x5 cm, base de 30x30x75 cm e tabuleiro 40x40cm embutido no concreto, feito com pastilhas de mármore branco e granito preto de 5x5x2cm conf. projeto	und	480,51
200513	Escada tipo marinheiro de tubo de ferro 1" e 3/4", com h=4.20m, para acesso a caixa d'água, inclusive pintura em esmalte sintético, conforme detalhe em projeto	und	1.606,08
200562	Caixa pré-moldada de concreto para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTU	und	448,84
200563	Banco de concreto armado aparente com apoios de alvenaria assentada com argamassa de cimento, cal e areia, largura de 0,50m e espessura de 0,05m	m	174,48
200572	Poço c/ anéis pré-moldados diam. 1.5m e profundidade de 7m, inclusive fornecimento	und	3.206,43
200573	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado 1" e ferro liso 1/2", inclusive pintura, conforme projeto padrão SEDU	m	229,71
200576	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	674,41
200581	Letra tipo Caixa em chapa de aço inox 304 escovado N16 - Largura: 7,5 cm, Altura: 15cm e Prof. 3cm, inclusive fixação invisível	und	238,93
200582	Letra tipo Caixa em chapa de aço inox 304 escovado N16 - Largura: 15 cm, Altura: 30cm e Prof. 3cm, inclusive fixação invisível	und	355,65
2007	***QUADRA DE ESPORTES (Ver nota 9 da planilha)***		
200702	Piso quadra poliesp. fck=25MPa, esp.=10 cm, armado c/ tela Q138, concret camada única bombeável c/ brita n. 1, acab. sup. c/ rotoalisador, juntas c/ corte serra diamant. preench. c/ mastique, base 5cm solo brita 30% e resina endur	m2	147,01
200703	Pintura à base de epoxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Novacor, em faixas com largura de 5cm;	m	10,46

Autenticar documento em https://camarasaomateus.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	para demarcação de quadras de esportes		
200704	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Novacor, sobre piso de concreto a duas demãos	m2	41,80
200705	Rede para voleibol com malha grossa, faixas de lona superior e inferior	und	227,60
200706	Suporte para tabela de basquete de concreto armado Fck = 15MPa, inclusive forma, armação, lançamento e desforma	und	3.764,27
200707	Trave para futebol de salão de tubo de ferro galvanizado 3", com recuo, removível, dimensões oficiais 3x2m	und	2.071,03
200708	Conjunto de poste de voleibol de tubo de ferro galvanizado 3"e parte móvel de 21/2", inclusive carretilha, furo com tubo de ferro galvanizado de 31/2"e tampão de furo	und	1.664,55
200709	Tabela de basquete de madeira, com aro, inclusive colocação	und	1.015,90
200711	Alambrado com tela fio 12, malha de 1", tubos de ferro galvanizado verticais de 2" e tubos de ferro galvanizado horizontais de 1" soldados nas partes superior e inferior, inclusive portão	m2	279,27
200713	Rede para futebol de salão	und	219,01
200714	Preparo, regularização e compactação do terreno (compactador manual) para execução de piso de quadra	m2	19,17
200715	Mureta em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cmm, h=0.60cm, para fechamento de quadra, com pilaretes de travamento em concreto armado a cada 3m, inclusive chapisco	m2	195,99
200716	Parede em alvenaria de bloco cerâmico 10x20x20cm, h=2m, para proteção de fundo de gol (quadra poliesportiva), com pilares em concreto armado a cada 3m para travamento, inclusive chapisco	m2	161,43
200717	Goivete nas dimensões 2x1 executado sobre alvenaria chapiscada e rebocada	m	6,10
200720	Forn e assent de telhas de liga de alumínio e zinco (galvalume), ondulada, esp. mínima 0.43mm, alt. mínima de onda 17mm, sobrep. lateral de uma onda e longit. 200mm c/ mínimo de 3 apoios, assent. c/ utiliz. de fitas anti-corrosiva	m2	58,39
200721	Rede de proteção em nylon malha 10x10 cm para proteção de quadra de esportes	m2	20,95
200725	Pintura a base de epoxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Novacor, em faixas largura de 8cm para demarcação de quadra de esportes	m	11,52
200726	Recuperação de piso de quadra com demolição parcial do concreto e aplicação de granilite, inclusive regularização	m2	187,18
200728	Alambrado com tela losangular de arame fio 12, malha 2" revestido em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 21/2" e horizontal de 1", inclusive portão, pintados com esmalte sobre fundo anti corrosivo	m2	197,46
200738	Estrut. metálica p/ quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	kg	38,32
21	***SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS***		
2101	***QUADROS DE GIZ / AVISO***		
210105	Quadro de avisos de fórmica lisa brilhante	m2	143,00
210109	Quadro mural de azulejo extra 15 x 15 cm e moldura de madeira de lei de 7.0 x 2.5 cm nas dimensões de 2.09 x 1.04 m	und	625,47
210114	Quadro pincel novo, completo, de laminado melamínico alta pressão, "LOUSA" quadriculado, cor branco brilhante, linha Lousas, padrão F608 Brancoline, esp. 1mm, incl. requadro madeira 2.5 x 5.0 cm e porta pincel, dim. 3.95 x 1.29 m	und	7.195,77
2102	***ARMÁRIOS E PRATELEIRAS***		
210210	Prateleiras em granito cinza andorinha, esp. 2cm	m2	360,75
2103	***DIVERSOS INTERNOS***		
210301	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	333,62
210302	Corrimão de tubo de ferro galvanizado diâmetro 3" fixado na parede a cada 1.50m, inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	242,87
210304	Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	m	227,53
210316	Alçapão de visita ao barrilete de chapa de madeira de lei medindo 60x60cm, inclusive dobradiça, marco, alizar e fechadura, emassamento e pintura	und	816,44
210321	Proteção para caixa de descarga em malha de ferro 3/4" fio 12, perfil "L" 1" e barra chata 3/4" x 1/8", conf. detalhe	und	188,01
210322	Corrimão em tubo de ferro galvanizado diam. 2" com chumbadores a cada 1.5m	m	136,53
22	***APOIO***		
2208	***Locação de veículo tipo Gol 1.000 a gasolina ou equivalente, com até 1 (um) ano de uso, em bom***		

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A005000520004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	estado de conservação com:		
220803	(Gol 1.0 total flex - gasolina - preço LABOR) Seguro total, manutenção, combustível, eventuais taxas e emolumentos, bem como eventual substituição do veículo (se necessário), sem motorista, utilização até 2.000 (dois mil) km/mês	mês	4.151,04
31	***SERVIÇOS GERAIS***		
3108	***ENCARGOS COMPLEMENTARES - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL***		
310801	Capacete de obra	und	13,63
310802	Uniforme de obra (Calça e camisa)	und	180,60
310803	Veste de segurança	und	20,97
310804	Bota de segurança (par)	und	56,53
310805	Óculos de proteção	und	3,79
310806	Luva de raspa (par)	und	15,44
310807	Capa de chuva	und	26,97
310808	Máscara de ar	und	1,44
310809	Cinto de segurança	und	83,43
3109	***ENCARGOS COMPLEMENTARES - FERRAMENTAS MANUAIS***		
310901	Picareta com cabo	und	110,83
310902	Pá de pedreiro com cabo	und	44,77
310903	Enxada com cabo	und	58,60
310904	Serrote 26"	und	88,19
310905	Martelo com cabo	und	38,47
310906	Nivel de pedreiro	und	35,46
310907	Alicate universal	und	38,95
310908	Marreta 5 Kg com cabo	und	148,00
310909	Chave de grifo 10"	und	54,44
310910	Jogo de chave de fenda	und	36,22
310911	Cavadeira de braço	und	75,00
310912	Serra Tico-tico	und	543,94
310913	Serra de disco (circular)	und	574,67
310914	Carrinho de mão	und	210,53
99	***ITENS DE SERVIÇOS AUXILIARES***		
9901	***SERVIÇOS AUXILIARES 01***		
010347	Demolição de lastro de concreto espessura de 6,0 cm, sem reaproveitamento	m2	13,54
010692	Argamassa traço 1:3 de cimento e areia média, preparo mecânico com betoneira 400 l	m3	446,28
010693	Argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, preparo mecânico com betoneira 400 l	m3	457,00
010694	Argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8, preparo mecânico com betoneira 400 l	m3	408,68
040232	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	732,21
040244	Tela soldada em aço CA-60 B, diâmetro 4.2mm, com malha de 10 x 10 cm, para armação	m2	25,77
040304	Fôrma chapas de madeira compensada resinada, de 12 mm de espessura, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0 cm (incl. material, montagem, escoramento com pontaletes 8x8cm e desf.)	m2	135,00
040338	Forma curva de tábuas de pinho e chapas de madeira compensada tipo resinada, de 6mm espessura, levando-se em conta a utilização 2 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m2	175,51
040704	Junta de dilatação para piso 5x15mm, inclusive corte e preenchimento com mastique	m	25,25
040905	Dreno em muro de contenção, executado no pé do muro, com tubo de pead corrugado flexível perfurado 100mm (4"), enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil	m	47,86
041150	Forma para vigas com tábuas e sarrafos - desmontagem	m2	8,72
041151	Forma para vigas com tábuas e sarrafos - fabricação	m2	162,67
041152	Forma para vigas com tábuas e sarrafos - montagem	m2	26,92

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
041155	Forma para vigas com tábuas e sarrafos, 5 reaproveitamentos	m2	68,17
041206	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m3	422,28
060115	Alizar de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) de 5 x 2,5 cm	m	36,45
130106	Regularização de base para revestimento de pisos c/ argamassa de alta resistência, empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e espessura de 3 cm	m2	53,99
141402	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 25mm (3/4")	m	11,25
141501	Joelho 90° de PVC soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4")	und	10,09
141512	Luva de PVC soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4")	und	6,14
141528	Adaptador de PVC soldável com anel para caixa d'água, DN 25mm	und	5,67
141610	Tubo de PVC rígido roscável, diâm. 1" (32mm), inclusive conexões	m	78,48
141801	Registro de gaveta bruto, diâmetro 20mm (3/4")	und	64,86
141902	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2")	m	24,66
150901	Poste de concreto, com seção circular, com 11m de comprimento e carga nominal no topo, de 200 kg, inclusive escavação e exclusive transporte	und	2.315,10
150902	Cruzeta (conjunto com 2 cruzetas) de 2400x90x135mm, sela para cruzeta, parafuso de cabeça abaulada diâm.10x150mm, arruela quadrada de 36mm furo de 18mm, porca quadrada	cj	1.110,02
150927	Terminal mecânico para cabo de 16 e 25 mm2	und	29,18
150979	Caixa para medidor monofásico P-980-009 c/ caixa p/ disjuntor P-940-003, padrão ESCELSA	und	155,81
150980	Caixa para medidor polifásico P-980-009 até 41000W c/ caixa p/ disjuntor, padrão ESCELSA	und	441,62
151121	Niple para eletroduto de PVC roscável, diâmetro 85mm (3")	und	77,90
151143	Eletroduto de aço galvanizado, diâmetro 85mm (3")	m	114,45
151144	Eletroduto de aço galvanizado, inclusive conexões, diâmetro 65mm (2.1/2")	m	100,71
151145	Eletroduto de aço galvanizado, inclusive conexões, diâmetro 100 mm (4")	m	138,52
151437	Cabo de cobre nú, seção de 16.0 mm2	m	25,75
170377	Sifão sanfonado em PVC ajustável flexível multiuso 66 cm - fornecimento e instalação	und	23,65
190308	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	17,72
190419	Pintura de superfície metálica, tubo diâmetro 2" com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m	7,33
190420	Pintura de superfície metálica, tubo diâmetro 3" com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m	10,98
190426	Fundo anticorrosivo zarcao, uma demao	m2	16,13
190427	Pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	33,74
190428	Pintura de superfície metálica em conexões de diâmetro 2" (50mm) com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	und	13,49
190429	Pintura de superfície metálica em conexões de diâmetro 2.1/2" (65mm) com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	und	6,37
190430	Pintura de superfície metálica em conexões de diâmetro 3" (80mm) com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	und	6,82
190431	Pintura de superfície metálica em conexões de diâmetro 4" (100mm) com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	und	7,93
190432	Pintura de superfície metálica, tubo diâmetro 2.1/2" com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m	9,16
200409	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com vassoura a seco	m2	0,49
200410	Limpeza de piso e revestimento cerâmico, utilizando detergente neutro e escovação manual	m2	4,93
200412	Limpeza de revestimento cerâmico em parede utilizando detergente neutro e escovação manual	m2	1,48
200413	Limpeza de superfície com jato de alta pressão	m2	1,77
280202	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da PMV	und	773,56
9902	***SERVIÇOS AUXILIARES 02***		
330103	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	chp	1,72
330104	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre	chp	393,53

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - chp diurno		
330108	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno	chp	1,97
330111	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	chp	270,17
330113	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - chp diurno.	chp	188,27
330115	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chp diurno	chp	10,85
330116	Compactador de solos de percusão (soquete) com motor a gasolina, potência 3 cv - chp diurno	chp	34,32
330119	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência líq. 79 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,20 m3, peso operacional mín. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno	chp	127,87
330120	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - chp diurno	chp	251,16
330124	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 40 m, capacidade máxima 60 t, potência 260 kw - chp diurno	chp	330,89
330134	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chp diurno	chp	29,33
330135	Lavadora de alta pressao (lava-jato) para agua fria, pressao de operacao entre 1400 e 1900 lib/pol2, vazao maxima entre 400 e 700 l/h - chp diurno	chp	1,92
330203	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno	chi	0,35
330215	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chi diurno	chi	0,97
330216	Compactador de solos de percusão (soquete) com motor a gasolina, potência 3 cv - chi diurno	chi	27,09
330233	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chi diurno	chi	27,02
330235	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 40 m, capacidade máxima 60 t, potência 260 kw - chi diurno	chi	159,54
330303	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - depreciação	h	0,29
330304	Caminhão basculante 6m3 toco, peso bruto total 16.000kg, carga útil máx. 11.130kg, dist. entre eixos 5,36m, pot. 185cv, incl. caçamba metálica - depreciação	h	23,25
330308	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação	h	0,44
330311	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - depreciação	h	27,32
330313	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - depreciação	h	39,69
330315	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - depreciação	h	0,87
330316	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - depreciação	h	0,79
330319	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência líq. 79 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,20 m3, peso operacional mín. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - depreciação	h	23,23
330320	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - depreciação.	h	21,04
330324	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 40 m, capacidade máxima 60 t, potência 260 kw - depreciação.	h	99,64
330335	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - depreciação	h	0,68
330336	Lavadora de alta pressao (lava-jato) para agua fria, pressao de operacao entre 1400 e 1900 lib/pol2, vazao maxima entre 400 e 700 l/h - depreciação	h	0,16
330403	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - juros	h	0,06
330404	Caminhão basculante 6m3 toco, peso bruto total 16.000kg, carga útil máx. 11.130kg, dist. entre eixos 5,36m, pot. 185cv, incl. caçamba metálica - juros.	h	4,54
330408	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros	h	0,09
330411	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - juros.	h	5,11
330413	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - juros.	h	5,38

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
330415	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - juros	h	0,10
330416	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - juros	h	0,11
330419	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência líq. 79 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,20 m3, peso operacional mín. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - juros	h	3,15
330420	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - juros	h	4,10
330424	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 40 m, capacidade máxima 60 t, potência 260 kw - juros	h	17,93
330435	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - juros	h	0,15
330436	Lavadora de alta pressao (lava-jato) para agua fria, pressao de operacao entre 1400 e 1900 lib/pol2, vazao maxima entre 400 e 700 l/h - juros	h	0,03
330503	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - manutenção	h	0,27
330504	Caminhão basculante 6m3 toco, peso bruto total 16.000kg, carga útil máx. 11.130kg, dist. entre eixos 5,36m, pot. 185 cv, incl. caçamba metálica - manutenção	h	41,81
330508	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - manutenção	h	0,34
330511	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - manutenção.	h	46,28
330513	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - manutenção.	h	70,87
330515	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - manutenção	h	1,10
330516	Compactador de solos de percusão (soquete) com motor a gasolina, potência 3 cv - manutenção	h	0,99
330519	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência líq. 79 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,20 m3, peso operacional mín. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - manutenção	h	29,04
330520	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - manutenção	h	36,99
330534	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - manutenção	h	0,85
330535	Lavadora de alta pressao (lava-jato) para agua fria, pressao de operacao entre 1400 e 1900 lib/pol2, vazao maxima entre 400 e 700 l/h - manutenção	h	0,12
330536	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 40 m, capacidade máxima 60 t, potência 260 kw - manutenção	h	160,17
330603	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - materiais na operação	h	1,10
330604	Caminhão basculante 6m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máx. 11.130kg, dist. entre eixos 5,36m, pot. 185cv, incl. caçamba metálica - materiais na operação	h	82,26
330607	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - materiais na operação.	h	1,10
330610	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - materiais na operação.	h	159,63
330612	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - materiais na operação.	h	46,14
330614	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - materiais na operação	h	8,78
330615	Compactador de solos de percusão (soquete) com motor a gasolina, potência 3 cv - materiais na operação	h	6,24
330618	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência líq. 79 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,20 m3, peso operacional mín. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - materiais na operação	h	46,26
330619	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - materiais na operação	h	159,63
330631	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - materiais na operação	h	1,46
330632	Lavadora de alta pressao (lava-jato) para agua fria, pressao de operacao entre 1400 e 1900 lib/pol2, vazao maxima entre 400 e 700 l/h - materiais na operação	h	1,61
330633	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 40 m, capacidade máxima 60 t, potência 260 kw	h	11,18

Autenticar documento em https://www.sigdoc.es.gov.br com o identificador 310038003000300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito

Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas

Tabela : 1612501 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Referencial Monetário : REAL**

Órgão Cliente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Leis Sociais :** 157,27 % **BDI :** 0 %

Planilha : 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES NÃO DESONERADOS JUNHO/2025(LS HORISTAS=157,27; LS MENSALISTAS=72,95%; BDI=0%) **Data Base (Io) :** 06/2025

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Custo Unitário
	- materiais na operação		
330801	Caminhão basculante 6m3 toco, peso bruto total 16.000kg, carga útil máx. 11.130 kg, dist. entre eixos 5,36 m, pot. 185cv, incl. caçamba metálica - impostos e seguros	h	3,60
330802	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - impostos e seguros.	h	4,05
330804	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - impostos e seguros	h	3,27
330806	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 40 m, capacidade máxima 60 t, potência 260 kw - impostos e seguros	h	14,19

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Protocolar Processo (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE PROTOCOLO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 26 de setembro de 2025.

OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA
SUPERVISOR DE PROTOCOLO

1825107

Tramitado por: OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA - SUPERVISOR DE PROTOCOLO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003700370036003800 3A005400

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **26/09/2025 16:55**
Checksum: **03DB33A6B828B2F1CC2B40FD35673779A822C35AB5BE0DDE5BE5FC38895DC0E2**

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 29 de setembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003700370036003900 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **29/09/2025 11:46**
Checksum: **CFF4403F337725E2DFE4231EF14134044E5B78849EB07CCD638C58985D2F4D4C**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	**000046 / 2025 - 22/09/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES**

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00000522	71.12-0-00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA banheiro, em pavimento superior: remoção completa do revestimento cerâmico (piso e paredes), investigação e correção de patologias como infiltrações e possíveis vazamentos hidrossanitários, execução da impermeabilização necessária, aplicação de novo revestimento cerâmico, bem como a realização de demais serviços necessários para entrega do ambiente em condições adequadas de uso; cpd (centro de processamento de dados): ambiente que requer climatização constante, destinado à hospedagem de todo o aparato do servidor local, incluindo processamento de dados, roteadores e switches. o espaço está localizado imediatamente abaixo do banheiro citado no parágrafo anterior e apresenta manifestações patológicas, como mofo nas paredes e goteiras, possivelmente decorrentes de infiltrações e/ou vazamentos nas redes hidrossanitárias. faz-se necessária a identificação e correção dessas falhas, seguida da execução de novo acabamento em paredes e teto. sala de escritório: ambiente anteriormente fechado e utilizado como depósito, que apresenta paredes e teto com elevado grau de mofo, desplacamento das superfícies em alguns pontos e odor intenso. os serviços incluem a remoção total dos revestimentos danificados (reboco, piso, paredes e teto, conforme necessário), tratamento adequado para eliminação do mofo, execução de um novo acabamento e pintura final, garantindo condições salubres e seguras para uso administrativo.	SERV	1,00		

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370036003200300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 004, DE 02 de janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 8º e 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **PEDRO JADIR BONNA**, matrícula 001468, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Legislativo, para exercer a função de responsável pela condução dos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito deste órgão/entidade.

Art. 2º Compete ao responsável designado:

I. Conduzir os processos de contratação direta, assegurando o cumprimento das normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos regulamentos internos aplicáveis;
II. Realizar as análises técnicas necessárias para a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
III. Elaborar e verificar os documentos obrigatórios, incluindo justificativas técnicas, estimativas de preços e pareceres, quando aplicável;
IV. Registrar e arquivar toda a documentação comprobatória do processo;
V. Garantir que os processos sejam conduzidos de forma transparente e eficiente, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370036003200310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DESTINATÁRIO: Setor de compras/licitações e contratos

Considerando a necessidade de assegurar a conservação, salubridade e funcionalidade das instalações da Câmara Municipal de São Mateus-ES. No banheiro, os problemas de infiltração e vazamentos tem gerado transtornos diversos nos ambientes que fazem divisa ao espaço que, se não tratados adequadamente, podem agravar ainda mais a estrutura física da edificação, podendo oferecer riscos à saúde e segurança dos servidores e munícipes, faz-se necessária a Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **AUTORIZO** o início do processo de **Contratação Direta**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e desde que cumpridas as formalidades legais, contantes na referida Lei.

Solicito ao setor competente que dê prosseguimento aos trâmites necessários, incluindo a elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência, pesquisa de preços e demais providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370036003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370036003200320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **29/09/2025 11:46**
Checksum: **F8B348FF3F565E1E9DC58126902FB1AC6F11D7D68CB7074D6AA99BEA13F2E382**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 29 de setembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003700370037003800 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003700370037003800 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **29/09/2025 11:49**
Checksum: **622416CB47C667A40310B5A10E28207961354B38596907976AAA9AB4045B2C9E**

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DESTINATÁRIO: Setor de compras/licitações e contratos

Considerando a necessidade de assegurar a conservação, salubridade e funcionalidade das instalações da Câmara Municipal de São Mateus-ES. No banheiro, os problemas de infiltração e vazamentos tem gerado transtornos diversos nos ambientes que fazem divisa ao espaço que, se não tratados adequadamente, podem agravar ainda mais a estrutura física da edificação, podendo oferecer riscos à saúde e segurança dos servidores e munícipes, faz-se necessária a Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **AUTORIZO** o início do processo de **Contratação Direta**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e desde que cumpridas as formalidades legais, contantes na referida Lei.

Solicito ao setor competente que dê prosseguimento aos trâmites necessários, incluindo a elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência, pesquisa de preços e demais providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370036003200330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370036003200330003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **29/09/2025 12:06**
Checksum: **9B3D7CC19A8A88192CCFC1F570F2377AEB40958F9289ED5AFF5BAECA432EDA49**

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 6 de outubro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

[redacted]

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003700370037003900 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **06/10/2025 13:40**
Checksum: **CF88F27CDA99F611AF242F0C29AE4F928C5FB9CDE75CFB41D3937355D7EF63E6**

PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e reparo predial em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES, compreendendo:

a) Banheiro,

b) Sala de CPD (Centro de Processamento de Dados) e

c) Sala administrativa, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela necessidade de adequação das instalações físicas da Câmara Municipal, visando à melhoria das condições de uso, segurança e conforto dos servidores e visitantes.

Os ambientes mencionados apresentam desgaste natural, problemas de infiltração, instalações elétricas e hidráulicas defasadas, bem como acabamentos deteriorados, exigindo reparos imediatos para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

As obras e serviços serão realizados nas dependências da **Câmara Municipal de São Mateus/ES**, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, 40 – Centro – CEP: 29.930-900 - São Mateus – Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ: sob o nº 27.559.343/0001-47.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Banheiro: Demolição de revestimentos e retirada de louças e metais danificados; Reposição de revestimentos cerâmicos (pisos e paredes); Revisão e substituição de tubulações hidráulicas e de esgoto, se necessário; Instalação de novos vasos sanitários, pias, torneiras e acessórios; Pintura de teto e portas.

b) Sala de CPD: Revisão e adequação da rede elétrica com instalação de tomadas e circuitos dedicados, se necessário; Revestimento do piso com material resistente e antiestático, conforme recomendação técnica; Recuperação e pintura de paredes e teto e Vedação adequada para controle de temperatura e poeira.

c) Sala Administrativa: Recuperação de reboco e pintura geral (paredes, teto, portas e esquadrias); Troca ou reparo do piso existente, se necessário e Revisão de esquadrias e fechaduras.

5. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, com garantia mínima de 12 meses, observadas as normas da **ABNT** e boas práticas de engenharia.

A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada e responsável técnico habilitado, devidamente registrado no **CREA/CAU**, que acompanhará e responderá pela execução dos serviços.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370038003600350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será definido com base em planilha orçamentária detalhada, considerando os custos de materiais, mão de obra e encargos, conforme tabela DER - FEV/2025.

8. FORMA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os serviços deverão ser executados conforme o cronograma e as orientações da fiscalização da Câmara Municipal, que poderá determinar ajustes e correções quando necessários.

A empresa contratada deverá garantir o isolamento e segurança da área de trabalho, evitando interferências no funcionamento das atividades legislativas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Execução dos Serviços

a) Executar todos os serviços de reforma e reparo predial conforme as especificações técnicas, prazos, quantidades e demais condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos contratuais;

b) Empregar materiais de primeira qualidade, novos e de acordo com as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis;

c) Garantir a perfeita execução e acabamento dos serviços contratados, responsabilizando-se integralmente pela correção de quaisquer vícios, defeitos ou imperfeições verificadas durante ou após a execução;

d) Manter no local da obra mão de obra qualificada, suficiente e devidamente identificada para o fiel cumprimento das atividades.

Responsabilidade Técnica e Legal

a) Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho**,** meio ambiente **e** saúde ocupacional, responsabilizando-se por eventuais danos pessoais, materiais ou ambientais decorrentes da execução dos serviços;

b) Providenciar todas as licenças, alvarás, autorizações e seguros necessários à execução das atividades, quando aplicável.

Materiais, Equipamentos e Ferramentas

a) Fornecer, às suas expensas, todos os materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso e segurança;

b) Armazenar adequadamente os materiais no canteiro de obras, de forma a evitar perdas, danos ou contaminações.

Prazos e Acompanhamento

a) Cumprir rigorosamente os prazos de execução definidos pela Câmara Municipal, sujeitando-se às penalidades previstas em caso de atraso injustificado;

b) Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento dos serviços por parte da equipe designada pela Câmara Municipal, acatando as orientações e determinações que visem à boa execução do contrato.

Limpeza e Organização

a) Manter o local dos serviços limpo e organizado, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos gerados, conforme a legislação ambiental vigente;

b) Realizar a limpeza final das áreas reformadas, entregando-as em perfeitas condições de uso.

Garantia e Manutenção

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370038003600350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a) Garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo, respondendo por quaisquer defeitos, falhas ou vícios constatados nesse período;
b) Realizar, sem ônus adicional, as correções ou reparos necessários durante o período de garantia.

Comunicação e Responsabilidade Administrativa

a) Comunicar à fiscalização quaisquer ocorrências anormais ou imprevistos que possam comprometer o andamento ou a qualidade da obra;
b) Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros, ao patrimônio público ou a bens da Câmara Municipal, decorrentes de sua ação ou omissão;
c) Manter atualizados seus cadastros fiscais, trabalhistas e previdenciários durante toda a vigência contratual.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Fornecer as informações e documentos necessários à execução dos serviços, incluindo plantas, layouts e especificações técnicas disponíveis dos ambientes a serem reformados.
b) Garantir o livre acesso da contratada aos locais de execução dos serviços, dentro do horário previamente acordado, assegurando as condições adequadas para a realização das atividades.
c) Designar um servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e conferência dos serviços executados, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
d) Prestar esclarecimentos e orientações que se fizerem necessários à perfeita execução do contrato, quando solicitados formalmente pela contratada.
e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando a conformidade com o projeto, o cronograma e as especificações técnicas estabelecidas.
f) Efetuar o pagamento devido à contratada pelos serviços efetivamente executados e atestados, nos prazos e condições definidos no contrato.
g) Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade observada durante a execução dos serviços, fixando prazo para correção.
h) Disponibilizar pontos de energia e água, quando existentes e necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional à contratada.
i) Providenciar a desocupação ou restrição de acesso de servidores e visitantes aos locais onde serão realizados os serviços, de forma a não comprometer a segurança e o andamento das atividades.
j) Rejeitar, total ou parcialmente, os serviços executados em desacordo com o contrato, devendo a contratada realizar as correções sem ônus adicional.
k) Emitir termo de recebimento definitivo após a conclusão dos serviços e verificação da conformidade com as condições contratuais.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por medição dos serviços efetivamente executados, após aprovação da fiscalização e apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

12. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos:
a) Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, após a conclusão;
b) Definitivamente, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, constatada a inexistência de defeitos ou irregularidades.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370038003600350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13. DEMAIS DISPOSIÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Câmara Municipal, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação pública.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370038003600350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

OBRA	SERVIÇOS DE REFORMA E REPARO PREDIAL
LOCAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
REFERÊNCIA	DER - JUN/2025 - BDI 33,25%

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	TOTAL C BDI
	01-SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	0102-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
10202	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (pisos), exclusive lastro, sem reaproveitamento.	m2	10	21,13	211,30	281,56
10206	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (parede), exclusive emboço/reboco, sem reaproveitamento	m2	40	23,54	941,60	1254,68
10208	Retirada manual de revestimento em argamassa cimento e areia (emboço e reboco), sem reaproveitamento.	m2	35	10,73	375,55	500,42
10230	Retirada de pintura à base de PVA, utilizando a raspagem manual.	m2	80	9,4	752,00	1002,04
10246	Lixamento manual de parede com pintura PVA para nivelamento e preparo da superfície para recebimento de nova camada de tinta.	m2	85	4,99	424,15	565,18
	Subtotal				**2704,60**	**3603,88**
	03-MOVIMENTO DE TERRA					
	0303-TRANSPORTES					
30304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.	m3	2	84,39	168,78	224,90
	Subtotal				**168,78**	**224,90**
	04-ESTRUTURAS					
	0408-RECUPERAÇÃO DE ESTRUTUAS					
40813	Impermeabilização de superfície com argamassa impermeabilizante, semiflexível bicomponente, 4 demãos, SIKA Top 107, VIAPLUS 1000 ou equivalente	m2	51	72,99	3722,49	4960,22
	Subtotal				**3722,49**	**4960,22**
	11-TETOS E FORROS					
	1102-REBAIXAMENTOS					
110201	Forro de gesso acabamento tipo liso.	m2	10	52,1	521,00	694,23
	Subtotal				**521,00**	**694,23**
	12-REVESTIMENTOS DE PAREDES					
	1203-REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	35	38,54	1348,90	1797,41
120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm.	m2	35	27,19	951,65	1268,07
120308	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante	m2	35	8,73	305,55	407,15

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemdocumento.com.br/autenticidade com o identificador 3100370038003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

130234	Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato.	m2	30	220,71	6621,30	8822,88
130237	Assentamento e rejuntamento de piso em porcelanato (dimensões superiores a 30x30cm) utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACII/ACIII, exclusive fornecimento do porcelanato e do rejunte.	m2	30	56,33	1689,90	2251,79
Subtotal					**10917,30**	**14547,30**
14-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
1414-REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC						
141409	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2"), DN 25mm (3/4"), DN 32mm (1"), inclusive conexões. (inclusive os códigos 141410 141411)	m	18	25,18	453,24	603,94
Subtotal					**453,24**	**603,94**
1419-REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC						
141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões.	m	6	31	186,00	247,85
141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	6	74,37	446,22	594,59
Subtotal					**632,22**	**842,43**
1422-ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)						
142202	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	m	6	20,99	125,94	167,82
142203	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 21/2 a 4"	m	6	31,61	189,66	252,72
142205	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	m	6	40,67	244,02	325,16
142206	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2"a 4".	m	6	59,17	355,02	473,06
Subtotal					**914,64**	**1218,76**
1423-REVISÕES E REPAROS						
142301	Revisões e reparos em torneiras e registros	unid	5	23,98	119,90	159,77
142302	Revisões e reparos em caixas de descarga.	unid	3	33,57	100,71	134,20
Subtotal					**220,61**	**293,96**
19-PINTURA						
1901-SOBRE PAREDES E FORROS						
190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	90	23,83	2144,70	2857,81
190106	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	90	29,44	2649,60	3530,59
Subtotal					**4794,30**	**6388,40**
TOTAL					**25049,18**	**33378,03**

Obs.: 1612501 - Tabela custos LABORATÓRIOS Padrão DER ES não desonerados, junho/2025. **valor referente a média dos valores dos tubos nos referidos diâmetros: 20mm (1/2") R$ 21,72 o metro, 25mm (3/4") R$ 24,41 o metro e 32mm (1") R$ 29,42 o metro. Itens: 141409; 141410 e 141411, respectivamente.

Autenticado digitalmente em 30/07/2025 por JUANA MATEUS MAPA MENDOZA
com o identificador 310037003800360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Considerando a inclusão do percentual de BDI, conforme planilha orçamentária anexa, altera-se o item 9.3 do documento de formalização de demanda para R$ 33.378,03 (trinta e três mil, trezentos setenta e oito reais e três centavos).

São Mateus-ES, 6 de outubro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003800320033003600 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **06/10/2025 13:42**
Checksum: **3F2E24F159004680FACA938D9D8AE3BFD6A8067BE6ABE546BFD7A333B472A192**

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

Segue para cotação de preços junto a empresa do ramo de atividade da contratação.

São Mateus-ES, 7 de outubro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003800320033003700 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/10/2025 13:36**
Checksum: **074870BA69DF9995F2D22E60C74E009C9E118B32D1F42F52D59C5CA963C0AB84**

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	**000046 / 2025 - 22/09/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES**

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00000600	LABOR-010202-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>> demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (pisos), exclusive lastro, sem reaproveitamento.	M2	10,00	28,16	281,60
00002	00001	00000346	LABOR-010206-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>> demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (parede), exclusive emboço/reboco, sem reaproveitamento.	M2	40,00	31,37	1.254,80
00003	00001	00000347	LABOR-010208-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>> retirada manual de revestimento em argamassa cimento e areia (emboço e reboco), sem reaproveitamento.	M2	35,00	14,30	500,50
00004	00001	00000601	LABOR-010230-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>> retirada de pintura à base de pva, utilizando a raspagem manual.	M2	80,00	12,53	1.002,40
00005	00001	00000323	LABOR-010246-SERVIÇOS PRELIMINARES-RETIRADAS E DEMOLIÇÕES lixamento manual de parede com pintura pva para nivelamento e preparo da superfície para recebimento de nova camada de tinta.	M2	85,00	6,65	565,25
00006	00001	00000330	LABOR-030304-MOVIMENTO DE TERRA-TRANSPORTES>> índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (classe a conama - nbr 10.004 - classe ii-b), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	MC	2,00	112,45	224,90
00007	00001	00000602	LABOR-040813-ESTRUTURAS-RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS>> impermeabilização de superfície com argamassa impermeabilizante, semiflexível bicomponente, 4 demãos, sika top 107, viaplus 1000 ou equivalente.	M2	51,00	97,26	4.960,26
00008	00001	00000337	LABOR-110201-TETOS E FORROS-REBAIXAMENTOS>> forro de gesso acabamento tipo liso	M2	10,00	69,42	694,20
00009	00001	00000603	LABOR-120301-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO COM ARGAMASSA, CAL E AREIA>> emboço de argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm.	M2	35,00	51,35	1.797,25
00010	00001	00000604	LABOR-120302-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO COM ARGAMASSA, CAL E AREIA>> reboco de argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm.	M2	35,00	36,23	1.268,05
00011	00001	00000605	LABOR-120308-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO COM ARGAMASSA, CAL E AREIA>> chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de	M2	35,00	11,63	407,05

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003000300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Número/Ano	**000046 / 2025 - 22/09/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES**

			impermeabilizante.				
00012	00001	00000606	LABOR-130234-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA>> porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. platina na eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo aciii e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato.	M2	30,00	294,10	8.823,00
00013	00001	00000607	LABOR-130237-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA>> assentamento e rejuntamento de piso em porcelanato (dimensões superiores a 30x30cm) utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo acii/aciii, exclusive fornecimento do porcelanato e do rejunte.	M2	30,00	75,06	2.251,80
00014	00001	00000608	LABOR-141409-INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS-REDE DE ÁGUA FRIA-TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC>> tubo de pvc rígido soldável marrom, dn 20mm (1/2"), dn 25mm (3/4"), dn 32mm (1"), inclusive conexões. (inclusive os códigos 141410 141411).	M	18,00	33,55	603,90
00015	00001	00000609	LABOR-141906-INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS-REDE DE ESGOTO-TUBOS DE PVC>> tubo de pvc rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões.	M	6,00	41,31	247,86
00016	00001	00000610	LABOR-141909-INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS-REDE DE ESGOTO-TUBOS DE PVC>> tubo de pvc rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	M	6,00	99,10	594,60
00017	00001	00000565	LABOR-142202-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-ABERTURA E FECHAMENTO>> abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	M	6,00	27,97	167,82
00018	00001	00000611	LABOR-142203-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-ABERTURA E FECHAMENTO>> abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 21/2 a 4".	M	6,00	42,12	252,72
00019	00001	00000612	LABOR-142205-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-ABERTURA E FECHAMENTO>> abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	M	6,00	54,19	325,14
00020	00001	00000613	LABOR-142206-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-ABERTURA E FECHAMENTO>> abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2"a 4".	M	6,00	78,84	473,04
00021	00001	00000616	LABOR-190103-PINTURA-SOBRE PAREDES E FORROS>> emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência suvinil, coral ou sherwin williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador	M2	90,00	31,75	2.857,50

Número/Ano	**000046 / 2025 - 22/09/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES**

			acrílico, referência suvinil, coral ou metalatex ou equivalente.				
00022	00001	00000415	LABOR-190106-PINTURA-SOBRE PAREDES E FORROS>> pintura com tinta acrílica, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos.	M2	90,00	39,23	3.530,70
00023	00001	00000614	LABOR-142301-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-REVISÕES E REPAROS>> revisões e reparos em torneiras e registros.	UN	5,00	31,95	159,75
00024	00001	00000615	LABOR-142302-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-REVISÕES E REPAROS>> revisões e reparos em caixas de descarga.	UN	3,00	44,73	134,19
							33.378,28

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003000300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Segue por solicitação.

São Mateus-ES, 28 de outubro de 2025.

MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER
DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

Tramitado por: MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER - DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003800330030003700 3A005400

Assinado eletronicamente por **MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER** em **28/10/2025 17:34**
Checksum: **E19E684D7FB78060E349521AC500C42D28164ABD9EEF1E8B36042360349EAB8C**

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Segue para elaboração do Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar

São Mateus-ES, 29 de outubro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

[redacted]

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003900350030003400 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **29/10/2025 17:05**
Checksum: **D3544B0C8246754C829233F98E3078F952CC8D4D3EE6EF36112A7E6DCA99E4DD**

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Atendidas às solicitações, segue para prosseguimento.

São Mateus-ES, 30 de outubro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003900350038003000 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **30/10/2025 11:58**
Checksum: **10C3CD3B6B22A8805185430ACA4CB0B487926B43A9C295E30006CCC6566D93A6**

PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e reparo predial em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES, compreendendo:

a) Banheiro,

b) Sala de CPD (Centro de Processamento de Dados) e

c) Sala administrativa, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de adequação das instalações físicas da Câmara Municipal, visando à melhoria das condições de uso, segurança e conforto dos servidores e visitantes.

2.2. Os ambientes mencionados apresentam desgaste natural, problemas de infiltração, instalações elétricas e hidráulicas defasadas, bem como acabamentos deteriorados, exigindo reparos imediatos para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

2.3. A execução dos serviços é essencial para assegurar a continuidade das atividades legislativas e administrativas, em conformidade com as normas de segurança, higiene e manutenção predial, tendo por objetivo:

a) Promover reparos e adequações em três ambientes internos da Câmara Municipal;

b) Melhorar as condições estruturais, elétricas e de acabamento;

c) Assegurar a segurança e o conforto dos usuários;

d) Garantir o cumprimento das normas técnicas aplicáveis (ABNT, NR-10, NR-18, NR-35, entre outras)

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1. As obras e serviços serão realizados nas dependências da **Câmara Municipal de São Mateus/ES**, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, 40 – Centro – CEP: 29.930-900 - São Mateus – Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ: sob o nº 27.559.343/0001-47.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Banheiro: Demolição de revestimentos e retirada de louças e metais danificados; Reposição de revestimentos cerâmicos (pisos e paredes); Revisão e substituição de tubulações hidráulicas e de esgoto, se necessário; Instalação de novos vasos sanitários, pias, torneiras e acessórios; Pintura de teto e portas.

b) Sala de CPD: Revisão e adequação da rede elétrica com instalação de tomadas e circuitos dedicados, se necessário; Revestimento do piso com material resistente e antiestático, conforme recomendação técnica; Recuperação e pintura de paredes e teto e Vedação adequada para controle de temperatura e poeira.

c) Sala Administrativa: Recuperação de reboco e pintura geral (paredes, teto, portas e esquadrias); Troca ou reparo do piso existente, se necessário e Revisão de esquadrias e fechaduras.

d) Serviços complementares

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380037003600310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d1) Limpeza final das áreas reformadas;
d2) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
d3) Garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços e materiais utilizados.

5. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

5.1. Os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, com garantia mínima de 12 meses, observadas as normas da **ABNT** e boas práticas de engenharia.
5.2. A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada e responsável técnico habilitado, devidamente registrado no **CREA/CAU**, que acompanhará e responderá pela execução dos serviços.
5.3. Os materiais e serviços deverão atender aos seguintes padrões mínimos:
a) Tintas e vernizes: acrílica lavável, primeira linha;
b) Pisos e revestimentos: porcelanato de 1ª qualidade, antiderrapante nas áreas de circulação;
c) Metais e louças: padrão de mercado, com garantia mínima de 12 meses.

6. CICLO DE VIDA DO OBJETO

6.1. A solução abrange todas as etapas do ciclo de vida da contratação:
a) Planejamento e preparação (levantamento técnico e aprovação dos ambientes);
b) Execução dos serviços (execução física e acompanhamento técnico);
c) Entrega e recebimento definitivo (após verificação de conformidade e emissão de termo de recebimento).

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

8. VALOR ESTIMADO

8.1. O valor estimado da contratação com base em planilha orçamentária detalhada, considerando os custos de materiais, mão de obra e encargos, conforme tabela DER - FEV/2025 é de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme planilha orçamentária anexa.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. O critério de julgamento adotado será menor preço global, considerando o conjunto dos serviços descritos neste Projeto Básico e em seus anexos.

10. FORMA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Os serviços deverão ser executados conforme o cronograma e as orientações da fiscalização da Câmara Municipal, que poderá determinar ajustes e correções quando necessários.
10.2. A empresa contratada deverá garantir o isolamento e segurança da área de trabalho, evitando interferências no funcionamento das atividades legislativas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Execução dos Serviços

a) Executar todos os serviços de reforma e reparo predial conforme as especificações técnicas, prazos, quantidades e demais condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos contratuais;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380037003600310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b) Empregar materiais de primeira qualidade, novos e de acordo com as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis;
c) Garantir a perfeita execução e acabamento dos serviços contratados, responsabilizando-se integralmente pela correção de quaisquer vícios, defeitos ou imperfeições verificadas durante ou após a execução;
d) Manter no local da obra mão de obra qualificada, suficiente e devidamente identificada para o fiel cumprimento das atividades.

11.2. Responsabilidade Técnica e Legal

a) Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho**,** meio ambiente **e** saúde ocupacional, responsabilizando-se por eventuais danos pessoais, materiais ou ambientais decorrentes da execução dos serviços;
b) Providenciar todas as licenças, alvarás, autorizações e seguros necessários à execução das atividades, quando aplicável.

11.3. Materiais, Equipamentos e Ferramentas

a) Fornecer, às suas expensas, todos os materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso e segurança;
b) Armazenar adequadamente os materiais no canteiro de obras, de forma a evitar perdas, danos ou contaminações.

11.4. Prazos e Acompanhamento

a) Cumprir rigorosamente os prazos de execução definidos pela Câmara Municipal, sujeitando-se às penalidades previstas em caso de atraso injustificado;
b) Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento dos serviços por parte da equipe designada pela Câmara Municipal, acatando as orientações e determinações que visem à boa execução do contrato.

11.5. Limpeza e Organização

a) Manter o local dos serviços limpo e organizado, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos gerados, conforme a legislação ambiental vigente;
b) Realizar a limpeza final das áreas reformadas, entregando-as em perfeitas condições de uso.

11.6 Garantia e Manutenção

a) Garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo, respondendo por quaisquer defeitos, falhas ou vícios constatados nesse período;
b) Realizar, sem ônus adicional, as correções ou reparos necessários durante o período de garantia.

11.7 Comunicação e Responsabilidade Administrativa

a) Comunicar à fiscalização quaisquer ocorrências anormais ou imprevistos que possam comprometer o andamento ou a qualidade da obra;
b) Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros, ao patrimônio público ou a bens da Câmara Municipal, decorrentes de sua ação ou omissão;
c) Manter atualizados seus cadastros fiscais, trabalhistas e previdenciários durante toda a vigência contratual.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Fornecer as informações e documentos necessários à execução dos serviços, incluindo plantas, layouts e especificações técnicas disponíveis dos ambientes a serem reformados.
b) Garantir o livre acesso da contratada aos locais de execução dos serviços, dentro do horário previamente acordado, assegurando as condições adequadas para a realização das atividades.

c) Designar um servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e conferência dos serviços executados, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
d) Prestar esclarecimentos e orientações que se fizerem necessários à perfeita execução do contrato, quando solicitados formalmente pela contratada.
e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando a conformidade com o projeto, o cronograma e as especificações técnicas estabelecidas.
f) Efetuar o pagamento devido à contratada pelos serviços efetivamente executados e atestados, nos prazos e condições definidos no contrato.
g) Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade observada durante a execução dos serviços, fixando prazo para correção.
h) Disponibilizar pontos de energia e água, quando existentes e necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional à contratada.
i) Providenciar a desocupação ou restrição de acesso de servidores e visitantes aos locais onde serão realizados os serviços, de forma a não comprometer a segurança e o andamento das atividades.
j) Rejeitar, total ou parcialmente, os serviços executados em desacordo com o contrato, devendo a contratada realizar as correções sem ônus adicional.
k) Emitir termo de recebimento definitivo após a conclusão dos serviços e verificação da conformidade com as condições contratuais.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por medição dos serviços efetivamente executados, após aprovação da fiscalização e apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

14.1. Os serviços serão recebidos:
a) Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, após a conclusão;
b) Definitivamente, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, constatada a inexistência de defeitos ou irregularidades.

15. DEMAIS DISPOSIÇÕES

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Câmara Municipal, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação pública.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380037003600310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 29 de outubro de 2025
Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem fundamento no § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por objetivo a necessidade do atendimento das demandas em serviços de reforma e reparo predial, em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1.2. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de execução de serviços de reforma e reparo predial em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES, sendo eles:

a) Banheiro, em pavimento superior;
b) CPD (Centro de Processamento de Dados); e
c) Sala de Escritório.

1.3. A contratação é necessária em razão do desgaste estrutural e deterioração observados nesses espaços, resultantes do uso contínuo, da ação do tempo e da necessidade de adequação às normas de segurança e funcionalidade. Foram identificados problemas como rachaduras em paredes**,** desgaste de pintura**,** danos em revestimentos e forros**,** infiltrações**,** deficiências elétricas e hidráulicas **e** desníveis em pisos, os quais comprometem tanto a estética quanto a segurança e a eficiência dos ambientes.

1.4. A reforma e o reparo dos referidos espaços visam restaurar as condições adequadas de uso**,** melhorar o conforto e a segurança dos servidores e visitantes**,** além de valorizar o patrimônio público municipal. No caso específico do Plenário, pretende-se restabelecer um ambiente funcional e representativo para a realização das sessões legislativas e eventos oficiais. Já no Setor Administrativo e na Recepção, busca-se assegurar melhores condições de trabalho e atendimento ao cidadão, em conformidade com os princípios da eficiência, transparência e acessibilidade.

1.5. A execução dos serviços demanda empresa tecnicamente capacitada, com profissionais habilitados e equipamentos adequados, motivo pelo qual não é possível a execução direta pela equipe interna da Câmara Municipal.

1.6. Dessa forma, a contratação proposta é indispensável para garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas em ambiente seguro, funcional e compatível com as necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1.7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

1.7.1. Justificativa Técnica

1.7.1.1. A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços de reforma e reparo predial em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES, visando assegurar condições adequadas de segurança, funcionalidade, salubridade e conforto aos servidores, vereadores e ao público que frequenta as dependências do Poder Legislativo.

1.7.1.2. Os ambientes a serem contemplados apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo, além de danos estruturais e de acabamento identificados em vistorias técnicas realizadas pela equipe de manutenção. Entre os principais problemas constatados, destacam-se: infiltrações, fissuras em paredes e

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

tetos, deterioração de revestimentos, pintura desgastada, instalações elétricas e hidráulicas com necessidade de adequação, e comprometimento de elementos de acessibilidade e segurança.

1.7.1.3. Tais condições podem comprometer a integridade física dos usuários**,** a eficiência das atividades administrativas e legislativas e a imagem institucional da Câmara Municipal, sendo imprescindível a intervenção de empresa especializada, com mão de obra qualificada, equipamentos adequados e responsabilidade técnica devidamente registrada no CREA/CAU, conforme a natureza dos serviços.

1.7.1.4. A realização dos serviços por equipe própria da Câmara é inviável, uma vez que o órgão não dispõe de servidores com capacitação técnica específica para execução de serviços de engenharia civil, nem de estrutura, ferramentas e materiais necessários para o desempenho seguro e eficiente das atividades.

1.8. Justificativa Econômica

1.8.1. Sob o aspecto econômico, a contratação é vantajosa para a Administração, pois permitirá a recuperação dos ambientes degradados sem necessidade de novas obras de grande porte no curto prazo, representando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

1.8.2. A contratação unificada para os três ambientes também propicia economias de escala, com redução de custos indiretos, otimização de prazos e maior controle técnico sobre a execução, evitando a fragmentação de despesas e a dispersão de responsabilidades.

1.8.3. Além disso, a execução dos serviços de reparo e reforma contribuirá para a preservação do patrimônio público, prevenindo danos mais severos e custos futuros com manutenções emergenciais ou substituições completas de estruturas e instalações.

1.8.4. O orçamento estimativo foi elaborado com base em pesquisa de preços de mercado e em referências técnicas, de modo a garantir que o valor contratado seja compatível com os preços praticados pelo setor e observando o princípio da economicidade.

1.8.5. Assim, a contratação proposta é tecnicamente necessária e economicamente justificável, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, conservação do patrimônio público e continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação tem por objetivo a execução de serviços de reforma e reparo predial em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES, devendo atender aos requisitos técnicos, administrativos e operacionais descritos a seguir, de forma a garantir a adequada execução dos serviços e o pleno atendimento das necessidades da Administração.

3.1.1. Requisitos Técnicos

a) A contratada deverá ser empresa especializada em serviços de reforma e manutenção predial, com comprovação de experiência anterior em atividades compatíveis em características, quantidades e prazos.

b) Os serviços a serem executados incluem, mas não se limitam a:

b1) reparos em alvenaria, pintura e revestimentos;

b2) correção de infiltrações, fissuras e trincas;
b3) acabamento final e limpeza da área após a conclusão dos serviços.
c) Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade**,** atendendo às normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis.
d) A contratada deverá manter, durante toda a execução, responsável técnico devidamente habilitado e registrado no CREA ou CAU, conforme a natureza do serviço.

3.1.2. Requisitos Operacionais

a) A execução dos serviços deverá observar o cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração, respeitando o prazo global definido no contrato.
b) A empresa contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada e em número suficiente, composta por profissionais experientes e devidamente equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pelas normas de segurança do trabalho.
c) A execução das atividades deverá ocorrer de forma a minimizar impactos nas atividades administrativas da Câmara Municipal, mantendo o ambiente limpo e organizado durante todo o período da obra.
d) A contratada será responsável pela remoção e destinação adequada dos resíduos provenientes da execução dos serviços, em conformidade com as normas ambientais.

3.1.3. Requisitos Administrativos e Legais

a) A empresa deverá possuir CNPJ ativo e regular, bem como situação regular junto aos órgãos de fiscalização profissional competentes (CREA/CAU).
b) É obrigatória a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a execução de serviços semelhantes.
c) A contratada deverá manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência contratual.
d) Deverá ser assegurada garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os serviços executados, a contar do recebimento definitivo da obra.
e) O descumprimento de quaisquer obrigações legais ou contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Fundamentação da Estimativa

4.1.1. A presente estimativa foi elaborada com base na Tabela de Custos Unitários do DER/ES – Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo (IOPES), última vigente à data de elaboração deste documento, observando-se os preços e parâmetros de composição de custos unitários para obras e serviços de engenharia.

4.2. Metodologia

4.2.1. A metodologia utilizada para composição dos preços considerou:
a) Os custos unitários de serviços e insumos constantes na tabela DER/IOPES;
b) A quantificação dos serviços a serem executados, conforme tabela anexa;
c) A aplicação do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) conforme práticas usuais e parâmetros técnicos (faixa de 20% a 30%, conforme natureza do serviço);
d) A inclusão de encargos sociais, transporte, ferramentas, e administração local, conforme previsto nos coeficientes da tabela.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5. ALTERNATIVAS E SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

5.1. Levantamento de Mercado

5.1.1. Com o objetivo de subsidiar a contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES, foi realizado levantamento de mercado para identificar alternativas disponíveis e condições técnicas oferecidas por prestadores do setor.

5.1.2. Foram identificadas empresas com atuação consolidada na execução de serviços de reforma predial, abrangendo atividades como:

a) Recuperação e pintura de paredes e tetos;

b) Reparos em revestimentos e pisos;

c) Pequenas adequações estruturais e de acabamento.

5.2. Análise das Alternativas Possíveis

5.2.1. Durante o levantamento, foram analisadas três alternativas principais para atendimento da necessidade:

a) Execução direta pela equipe própria da Câmara Municipal – descartada por ausência de corpo técnico e operacional especializado, bem como de equipamentos e materiais adequados para execução dos serviços de engenharia e manutenção predial de maior complexidade.

b) Contratação de profissionais autônomos de forma individualizada (por tarefa ou serviço específico) – desaconselhada por apresentar risco de fragmentação contratual, dificuldade de gestão técnica e ausência de garantia de desempenho e qualidade, além de incompatibilidade com as normas de licitação e contratação pública.

c) Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial – considerada a alternativa mais viável e eficiente, pois assegura equipe técnica qualificada, responsabilidade técnica (ART/CREA ou RRT/CAU), padronização na execução dos serviços e garantia de qualidade e prazos.

5.3. Justificativa Técnica da Solução

5.3.1. A contratação de empresa especializada se justifica tecnicamente pela necessidade de garantir a segurança estrutural, funcionalidade e adequação dos espaços internos da Câmara Municipal, considerando que os serviços envolvem intervenções em edificações que demandam conhecimentos técnicos específicos nas áreas de engenharia civil, elétrica e hidráulica.

5.3.2. Além disso, a execução dos serviços requer planejamento integrado e controle de qualidade, assegurados pela atuação de empresa com responsabilidade técnica registrada e capacidade comprovada para realizar reformas prediais em ambientes administrativos.

5.4. Justificativa Econômica da Escolha

5.4.1. Do ponto de vista econômico, a contratação de empresa especializada apresenta melhor relação custo-benefício, considerando:

a) Eficiência operacional, com menor tempo de execução e menor risco de retrabalho;

b) Garantia contratual dos serviços realizados, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva;

c) Economia de escala, uma vez que a execução integrada dos três ambientes permite otimizar mão de obra e insumos;

d) Previsibilidade orçamentária, com preços definidos e escopo claro no contrato.

Assim, a escolha da solução contratual é fundamentada na vantajosidade técnica e econômica para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5.5. Conclusão

5.5.1. Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial é a alternativa mais adequada, segura e economicamente vantajosa para atender à necessidade da Câmara Municipal de São Mateus/ES, garantindo a execução dos serviços com qualidade técnica, dentro dos prazos e padrões exigidos pela Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor foi devidamente elaborada com base na tabela de referência da DER/IOPES, contemplando os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte técnico e econômico.

6.2. O valor máximo aceitável para a contratação é de R$ 33.378,28 (trinta e três mil, trezentos setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

6.3. Assim, a presente justificativa atende aos princípios da transparência, impessoalidade e eficiência, ao mesmo tempo em que protege o interesse público e a integridade do processo licitatório, conforme previsto na legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta compreende a execução integral dos serviços necessários para restabelecer e aprimorar as condições de uso, segurança, funcionalidade e estética das dependências da Câmara, garantindo a conservação do patrimônio público e a adequação dos espaços às normas técnicas vigentes.

Os serviços incluem, de forma não exaustiva:

a) Reparos estruturais em paredes, pisos e tetos, com substituição ou recomposição de revestimentos danificados;

b) Serviços hidráulicos, com revisão e reparo de tubulações, conexões e dispositivos sanitários;

c) Pintura geral interna e externa, com preparação das superfícies e aplicação de tintas adequadas ao tipo de ambiente;

d) Limpeza e acabamento final após a conclusão dos serviços.

7.2. A execução deverá observar rigorosamente o cronograma físico-financeiro, as normas técnicas da ABNT, as condições de segurança do trabalho (NRs pertinentes) e as boas práticas de engenharia civil.

7.3. Manutenção e Assistência Técnica

7.3.1. A empresa contratada deverá garantir os serviços executados pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo da obra, comprometendo-se a:

a) Executar, sem ônus adicional para a Administração, reparos decorrentes de falhas na execução ou de vícios construtivos identificados durante o período de garantia;

b) Atender prontamente às solicitações da Câmara Municipal referentes a eventuais defeitos ou ajustes necessários nas áreas reformadas;

c) Disponibilizar equipe técnica qualificada para a avaliação e correção de problemas detectados durante o período de garantia.

7.4. A solução adotada contempla, portanto, a prestação de serviços de reforma e reparo com qualidade técnica, segurança e durabilidade, assegurando a plena funcionalidade dos ambientes e a adequada preservação do patrimônio público.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação tem por objeto a execução de serviços de reforma e reparo predial em três ambientes distintos da Câmara Municipal de São Mateus/ES,

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

abrangendo intervenções de natureza civil, elétrica, hidráulica e de acabamento, de forma a garantir melhores condições de funcionamento, segurança e conservação das instalações públicas.

8.2. Em análise às características técnicas do objeto, verificou-se que os serviços a serem executados são interdependentes e complementares, exigindo coordenação técnica única, bem como planejamento integrado de execução, de modo a assegurar a compatibilidade entre as etapas e a uniformidade dos padrões construtivos e de acabamento.

8.3. O parcelamento da contratação, neste caso, poderia comprometer a eficiência e a qualidade da obra, gerando riscos de incompatibilidade entre diferentes empresas executoras, atrasos no cronograma e aumento de custos administrativos e operacionais, além de dificultar a responsabilização contratual. Assim, entende-se inviável o fracionamento do objeto, devendo a execução ser realizada por uma única empresa especializada, devidamente habilitada para conduzir todas as etapas dos serviços de reforma e reparo predial previstos no projeto básico.

8.4. Dessa forma, a não adoção do parcelamento encontra respaldo no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação global quando a divisão do objeto se mostrar tecnicamente inviável ou antieconômica para a Administração.

8.5. Ressalta-se, contudo, que o processo de Contratação Direta será conduzido de forma a assegurar a ampla competitividade entre empresas do ramo, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A execução dos serviços de reforma e reparo predial para execução em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES tem como finalidade assegurar a adequada conservação das instalações públicas, garantindo a segurança, funcionalidade e eficiência dos espaços utilizados para o exercício das atividades legislativas e administrativas.

9.1.1. Resultados em termos de economicidade: A execução dos serviços por empresa especializada proporciona:

a) Redução de custos operacionais, uma vez que a contratação por empreitada global possibilita melhor controle orçamentário e evita despesas adicionais com correções e retrabalhos;

b) Aproveitamento de preços de mercado obtidos por meio de ampla pesquisa e comparação com referências oficiais (DER/IOPES), assegurando a contratação pelo menor custo global possível;

c) Eliminação de gastos fixos relacionados à manutenção de equipe própria e aquisição de ferramentas e insumos específicos, já incluídos no preço da contratação;

d) Melhor planejamento financeiro, com definição prévia de cronograma físico-financeiro, permitindo a previsão e a adequada alocação de recursos públicos.

9.1.2. Resultados em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos

a) Foco das equipes internas da Câmara Municipal nas atividades administrativas e legislativas, evitando desvio de função ou sobrecarga com tarefas de manutenção predial;

b) Acompanhamento técnico qualificado, com supervisão da execução por servidor designado, assegurando qualidade e conformidade sem necessidade de ampliação de quadro funcional;

c) Transferência de responsabilidade técnica à contratada, que deverá dispor de profissionais habilitados e com experiência comprovada.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9.1.3. Resultados em termos de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros

a) Otimização do uso dos espaços públicos, com adequação e modernização das instalações, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva;

b) Emprego racional dos recursos financeiros, direcionando os investimentos para ações efetivas de recuperação e melhoria da infraestrutura;

c) Aumento da vida útil dos bens públicos, evitando deterioração e necessidade de novas intervenções em curto prazo;

d) Sustentabilidade e eficiência, mediante uso de materiais adequados, duráveis e compatíveis com as normas técnicas vigentes.

9.1.4. Com a contratação, a Câmara Municipal de São Mateus/ES pretende alcançar maior eficiência administrativa**,** melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e redução de custos futuros, resultando em benefícios econômicos e operacionais que asseguram o interesse público e a melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar um conjunto de providências essenciais à boa execução do objeto, garantindo o cumprimento das exigências legais e a adequada fiscalização contratual.

10.2. Entre as medidas a serem implementadas, destacam-se:

a) Designação formal dos fiscais e gestores do contrato, mediante portaria ou ato administrativo específico, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021. Esses servidores serão responsáveis pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual, cabendo-lhes zelar pela observância das cláusulas contratuais, pela qualidade dos serviços e pela fiel execução das etapas previstas.

b) Capacitação dos servidores designados, com ênfase em temas relacionados à fiscalização de obras e serviços de engenharia, gestão contratual, controle de medições e verificação de conformidade com as normas de segurança, a fim de assegurar que possuam os conhecimentos necessários para desempenhar suas funções de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

c) Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, bem como da validade das certidões e demais documentos de habilitação exigidos, garantindo que a contratada esteja apta a firmar e executar o contrato.

d) Análise e aprovação do cronograma físico-financeiro, do plano de execução dos serviços e da composição detalhada dos custos apresentados pela contratada, de modo a garantir compatibilidade com o orçamento e com a tabela de referência adotada (DER/IOPES).

e) Garantia da disponibilidade orçamentária, mediante a emissão da Nota de Empenho correspondente e o registro adequado no sistema contábil, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente alocados para a execução integral do contrato.

f) Realização de reunião prévia com a empresa contratada, antes do início dos serviços, para alinhar as responsabilidades, os prazos, as condições de execução, as medidas de segurança no trabalho e o fluxo de comunicação entre a contratada e a Administração.

g) Definição dos mecanismos de acompanhamento e controle da execução, incluindo periodicidade das inspeções, emissão de relatórios técnicos e procedimentos para registro de ocorrências e não conformidades.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

10.3. Essas providências visam garantir que a execução contratual ocorra de forma eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa, assegurando o adequado aproveitamento dos recursos públicos e a entrega de resultados de qualidade à Câmara Municipal de São Mateus/ES.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação não possui interdependência direta com outras contratações em andamento ou planejadas pela Câmara Municipal de São Mateus/ES, uma vez que se refere a serviços específicos de reforma e reparo predial a serem executados em três ambientes distintos, com escopo e objetivos claramente definidos.

11.2. Todavia, reconhece-se que a execução dos serviços poderá demandar articulação com outros contratos vigentes, especialmente aqueles relacionados à limpeza, manutenção elétrica, hidráulica e de equipamentos permanentes, de forma a garantir a adequada continuidade das atividades administrativas e legislativas da Casa.

11.3. Eventuais contratações futuras que envolvam fornecimento de materiais, mobiliário, pintura ou adequações complementares poderão ser consideradas correlatas sob o ponto de vista funcional, mas não configuram dependência técnica ou operacional impeditiva da execução do presente objeto.

11.4. Assim, a presente contratação é autônoma, ainda que inserida no contexto mais amplo das ações de melhoria, conservação e modernização da infraestrutura predial da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A execução dos serviços de reforma e reparo predial poderá gerar impactos ambientais decorrentes de atividades típicas da construção civil, especialmente relacionadas à geração de resíduos, consumo de energia e de água, ruído e poeira. Dessa forma, a presente contratação observará medidas preventivas e mitigadoras, bem como boas práticas de sustentabilidade e de uso racional de recursos naturais, conforme segue:

12.1.1. Possíveis Impactos Ambientais

a) Geração de resíduos sólidos, tais como entulhos, sobras de materiais de construção, embalagens e restos de pintura;

b) Emissão de poeira e partículas suspensas, principalmente durante etapas de demolição, lixamento e corte de materiais;

c) Poluição sonora, proveniente do uso de equipamentos e ferramentas elétricas;

d) Consumo de água e energia elétrica, durante as atividades de execução;

e) Risco de contaminação do solo e da água, em caso de manuseio inadequado de tintas, solventes e produtos químicos.

12.1.2. Medidas Mitigadoras e Boas Práticas Ambientais

a) Gestão de resíduos da construção civil, conforme as diretrizes da Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações, com separação dos materiais recicláveis e encaminhamento dos rejeitos a locais devidamente licenciados;

b) Implementação de logística reversa, mediante devolução de embalagens, sobras e materiais reutilizáveis aos fornecedores, quando aplicável, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

c) Controle de emissão de poeira, por meio de umidificação periódica de superfícies e áreas de trabalho, além do uso de equipamentos adequados de proteção;

d) Redução da poluição sonora, limitando o uso de equipamentos ruidosos ao horário de expediente administrativo e promovendo manutenção adequada dos mesmos;
e) Uso racional da energia elétrica, priorizando ferramentas e equipamentos de baixo consumo energético e desligando os aparelhos quando não estiverem em uso;
f) Uso eficiente da água, restringindo seu emprego apenas às atividades indispensáveis e adotando práticas de reuso, quando possível;
g) Armazenamento e descarte adequados de produtos químicos, tintas e solventes, evitando vazamentos e contaminação ambiental;
h) Capacitação e orientação dos trabalhadores, quanto à importância das boas práticas ambientais e de segurança do trabalho durante a execução dos serviços.

12.1.3. Requisitos de Sustentabilidade

a) A empresa contratada deverá priorizar o uso de materiais de baixo impacto ambiental, preferencialmente com certificação ambiental ou provenientes de fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
b) Será incentivado o reaproveitamento de materiais existentes sempre que tecnicamente viável;
c) Os serviços deverão atender a critérios de eficiência energética, reduzindo desperdícios e adotando soluções de iluminação e ventilação naturais, sempre que possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Diante das justificativas técnicas e econômicas apresentadas, bem como das análises constantes nas etapas de planejamento, verifica-se a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial para execução de intervenções em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
13.2. A contratação proposta visa garantir a adequada conservação, funcionalidade e segurança das instalações prediais, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e melhor atendimento ao público. As especificações técnicas foram elaboradas com base nas reais necessidades identificadas e observam as normas técnicas pertinentes e as boas práticas de engenharia civil e manutenção predial.
13.3. Considerando que os serviços requerem mão de obra qualificada, materiais compatíveis e execução conforme padrões técnicos específicos, resta comprovada a necessidade de contratação de empresa com comprovada capacidade técnica, devidamente registrada no conselho profissional competente.
13.4. As estimativas de custos foram fundamentadas em referências oficiais (como a tabela DER/IOPES), assegurando economicidade e compatibilidade com os preços de mercado. Ademais, foram observados os princípios da eficiência, transparência, legalidade e vantajosidade para a Administração Pública.
13.5. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, recomendando-se a continuidade do processo licitatório para seleção da empresa que apresente a proposta mais vantajosa à Administração, conforme as condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

OBRA	SERVIÇOS DE REFORMA E REPARO PREDIAL
LOCAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
REFERÊNCIA	DER - JUN/2025 - BDI 33,25%

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	TOTAL C BDI
	01-SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	0102-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
10202	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (pisos), exclusive lastro, sem reaproveitamento.	m2	10	21,13	211,30	281,56
10206	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (parede), exclusive emboço/reboco, sem reaproveitamento	m2	40	23,54	941,60	1254,68
10208	Retirada manual de revestimento em argamassa cimento e areia (emboço e reboco), sem reaproveitamento.	m2	35	10,73	375,55	500,42
10230	Retirada de pintura à base de PVA, utilizando a raspagem manual.	m2	80	9,4	752,00	1002,04
10246	Lixamento manual de parede com pintura PVA para nivelamento e preparo da superfície para recebimento de nova camada de tinta.	m2	85	4,99	424,15	565,18
	Subtotal				**2704,60**	**3603,88**
	03-MOVIMENTO DE TERRA					
	0303-TRANSPORTES					
30304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.	m3	2	84,39	168,78	224,90
	Subtotal				**168,78**	**224,90**
	04-ESTRUTURAS					
	0408-RECUPERAÇÃO DE ESTRUTUAS					
40813	Impermeabilização de superfície com argamassa impermeabilizante, semiflexível bicomponente, 4 demãos, SIKA Top 107, VIAPLUS 1000 ou equivalente	m2	51	72,99	3722,49	4960,22
	Subtotal				**3722,49**	**4960,22**
	11-TETOS E FORROS					
	1102-REBAIXAMENTOS					
110201	Forro de gesso acabamento tipo liso.	m2	10	52,1	521,00	694,23
	Subtotal				**521,00**	**694,23**
	12-REVESTIMENTOS DE PAREDES					
	1203-REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	35	38,54	1348,90	1797,41
120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm.	m2	35	27,19	951,65	1268,07
120308	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante.	m2	35	8,73	305,55	407,15

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

130234	Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato.	m2	30	220,71	6621,30	8822,88
130237	Assentamento e rejuntamento de piso em porcelanato (dimensões superiores a 30x30cm) utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACII/ACIII, exclusive fornecimento do porcelanato e do rejunte.	m2	30	56,33	1689,90	2251,79
Subtotal					**10917,30**	**14547,30**
14-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
1414-REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC						
141409	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2"), DN 25mm (3/4"), DN 32mm (1"), inclusive conexões. (inclusive os códigos 141410 141411)	m	18	25,18	453,24	603,94
Subtotal					**453,24**	**603,94**
1419-REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC						
141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões.	m	6	31	186,00	247,85
141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	6	74,37	446,22	594,59
Subtotal					**632,22**	**842,43**
1422-ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)						
142202	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	m	6	20,99	125,94	167,82
142203	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 21/2 a 4"	m	6	31,61	189,66	252,72
142205	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	m	6	40,67	244,02	325,16
142206	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2"a 4".	m	6	59,17	355,02	473,06
Subtotal					**914,64**	**1218,76**
1423-REVISÕES E REPAROS						
142301	Revisões e reparos em torneiras e registros	unid	5	23,98	119,90	159,77
142302	Revisões e reparos em caixas de descarga.	unid	3	33,57	100,71	134,20
Subtotal					**220,61**	**293,96**
19-PINTURA						
1901-SOBRE PAREDES E FORROS						
190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	90	23,83	2144,70	2857,81
190106	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	90	29,44	2649,60	3530,59
Subtotal					**4794,30**	**6388,40**
TOTAL					**25049,18**	**33378,03**

Obs.: 1612501 - Tabela custos LABORATÓRIOS Padrão DER ES não desonerados, junho/2025. **valor referente a média dos valores dos tubos nos referidos diâmetros: 20mm (1/2") R$ 21,72 o metro, 25mm (3/4") R$ 24,41 o metro e 32mm (1") R$ 29,42 o metro. Itens: 141409, 141410 e 141411, respectivamente.

Autenticar documento em https://sapl.cmjf.mg.gov.br/autenticar
com o identificador 3100380037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Etapa	Risco	Causa	Consequências	Prob.	Imp	Nível	Medidas	Responsável
Planejamento	Orçamento subestimado	Falha em levantamento de quantitativos ou uso de referências defasadas	Necessidade de aditivos contratuais ou paralisação da obra	Média	Alto	Alto	Revisão técnica do orçamento e uso da Tabela DER/IOPES atualizada	Fiscal
Planejamento	Projeto básico incompleto	Falta de detalhamento técnico ou incompatibilidade entre disciplinas	Dificuldade de execução e aumento de custos	Média	Alto	Alto	Revisão e compatibilização dos projetos antes da licitação	Fiscal
Licitação	Falta de competitividade	Especificações restritivas ou baixa divulgação	Preços elevados e risco de impugnações	Baixo	Médio	Médio	Revisão do edital e ampla publicidade do certame	Licitação
Execução	Atrasos na execução	Planejamento inadequado, falta de materiais ou mão de obra	Prejuízo ao cronograma institucional	Média	Alto	Alto	Exigir cronograma detalhado e acompanhar execução semanalmente	Fiscal
Execução	Acidentes de trabalho	Falta de EPIs ou treinamento	Interrupção das atividades e responsabilidade civil	Média	Alto	Alto	Exigir cumprimento das normas de segurança (NR-18, NR-35)	Empresa/Fiscal
Execução	Danos ao patrimônio público	Descuidos durante as reformas	Custos de reparo e atrasos	Baixa	Alto	Médio	Isolamento de áreas e acompanhamento contínuo	Fiscal
Execução	Uso de materiais de baixa qualidade	Tentativa de redução de custos pela contratada	Comprometimento da durabilidade da obra	Média	Alto	Alto	Fiscalização rigorosa e conferência de notas fiscais e amostras	Fiscal
Encerramento	Falhas na medição e recebimento	Ausência de conferência técnica final	Pagamentos indevidos ou incompletos	Média	Médio	Médio	Exigir relatório fotográfico, termo de recebimento e vistoria técnica	Fiscal

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pós Execução	Ausência de assistência técnica	Inadimplemento contratual	Dificuldade em corrigir defeitos	Baixa	Médio	Médio	Incluir cláusula de garantia e retenção contratual	Contratos

AVALIAÇÃO GERAL DOS RISCOS
a) Riscos mais críticos:
a1) Orçamento subestimado
a2) Atrasos na execução
a3) Acidentes de trabalho
a4) Uso de materiais de baixa qualidade
b) Ações prioritárias:
b1) Fortalecer o planejamento técnico e orçamentário.
b2) Reforçar a fiscalização e o acompanhamento da obra.
b3) Exigir plano de segurança do trabalho e cronograma físico-financeiro detalhado.
b4) Garantir compatibilidade entre projetos e memorial descritivo.
c) Monitoramento e atualização: O mapa de riscos deve ser revisado:
c1) Antes da licitação, para validar os riscos do planejamento;
c2) Durante a execução, mediante relatórios da fiscalização;
c3) Após o término do contrato, para incorporar lições aprendidas e aprimorar futuras contratações.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380037003600320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em **30/10/2025 12:21**
Checksum: **B7C93509C3F4DA964ED4B336FBCBE7D83B17D3FF738B318756BBC39364F4B314**

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para elaboração de Declaração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, no valor de R$ 33.378,28 (trinta e três mil, trezentos setenta e oito reais e vinte oito centavos).

São Mateus-ES, 30 de outubro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003900360032003500 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **30/10/2025 15:36**
Checksum: **837743E42E827D4938BD94FC7568EEB5CBE2E2EBFF337527BD12130E30B81B3F**

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

DECLARO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas estão assegurados na ficha nº 013 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39), cujo saldo orçamentário nesta data é de **R$ 289.662,42** (*duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos*).

São Mateus-ES, 30 de outubro de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003900360036003300 3A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **30/10/2025 17:03**
Checksum: **F5FABDB6EA56DAB131668C55582D741B1A2905377B4066AB99C3CACB996540B8**

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 30 de outubro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003900370030003700 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **30/10/2025 17:15**
Checksum: **BD5390DC9486E65E13D61F3A185233D7E5222EB4580BE90C4829652656B27A8F**

AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 002461/2025
Modalidade: Contratação Direta, por Dispensa de Licitação sem disputa
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, e após análise da instrução processual pertinente, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente processo de contratação direta, diante da regularidade e legalidade dos atos até então praticados.

Desta forma, determino à ao Agente de Contratação/Pregoeiro que adote as providências necessárias para a continuidade da contratação direta, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, publicidade e demais normas pertinentes.

São Mateus(ES), 30 de outubro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus(ES)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380038003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380038003000380003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **30/10/2025 17:24**
Checksum: **6DE21897D5B6B5E380231AC09462EAD79EF4DC17AD1490B6D6081994E06A83C3**

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para emissão de nota de pré empenho.

São Mateus-ES, 31 de outubro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003900370030003900 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **31/10/2025 10:42**
Checksum: **109EF2C901FD48B1091B15CDA4C1E0C4FF37E21C348F19FE170D3B7383171626**

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Encaminho a Nota de Pré Empenho nº 050/2025 no valor de **R$ 33.378,28** (*trinta e três mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos*), conforme solicitado.

São Mateus-ES, 31 de outubro de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003900370032003100 3A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **31/10/2025 13:23**
Checksum: **27AF4C34C06E33C7F3598064E45D9858254C9FFEC099FBED926F484E1918808F**

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000050/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000013
Data : 31/10/2025 Data Ref.: 31/10/2025 Valor : **33.378,28**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
Bairro : Cidade :
Endereço : UF :

Histórico : Dispensa Nº 000021/2025 - Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Saldo Anterior Ficha	289.662,42	Valor Pré Empenho	33.378,28	Saldo Disponível	256.284,14

(trinta e três mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Nº Requisição :
Nº Processo : 0002461/2025

Modalidade : Dispensa
Objeto :

SUBELEMENTO

33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	33.378,28

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes					
O	1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	33.378,28	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	33.378,28
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	33.378,28	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	33.378,28

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 31 de outubro de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380038003200390003A005400520004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380038003200390003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **31/10/2025 13:23**
Checksum: **2A89D745A8D8DEA67D8B7D43FA65D790DD0A2F0593775773CFBE78024C6BB622**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **31/10/2025 14:38**
Checksum: **48AAF7B0B37B5DFCB2DE92C0F635F69325CE103ED0A1E9B4EF1FE81C99B23843**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 10 de novembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003900370035003000 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003900370035003000 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **10/11/2025 10:15**
Checksum: **0CDFFD4DB8338D9C01507B30AD8C8256B1086C65BDF45282558F95B39C4FB2CB**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA SEM DISPUTA
ID CIDADES: 2025.067L0200001.09.0021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS(ES), com base no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 15.830/2023, torna pública a intenção de contratação direta por meio de dispensa sem disputa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002461/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 33.378,28 (trinta e três mil, trezentos setenta e oito reais e vinte oito centavos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO: 31/10/2025

HORA E DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até as 18:00 horas do dia 05/11/2025.

E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: licitacaocamarasaomateus.es.gov.br

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações e Contratos – Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus – Estado do Espírito Santo

DO ACESSO AO AVISO:
Todas as informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico da Câmara Municipal de São Mateus(ES): **https://camarasaomateus.es.gov.br/licitacao**, aba contratação direta e no Portal Nacional de Contratações Públicas: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**.

São Mateus(ES), 31 de outubro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA:47479612753

Assinado digitalmente por PEDRO JADIR BONNA:47479612753
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SIC, OU=Presencial, OU=18178945000163, CN=PEDRO JADIR BONNA:47479612753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.31 13:34:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação

PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e reparo predial em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES, compreendendo:

a) Banheiro,

b) Sala de CPD (Centro de Processamento de Dados) e

c) Sala administrativa, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela necessidade de adequação das instalações físicas da Câmara Municipal, visando à melhoria das condições de uso, segurança e conforto dos servidores e visitantes.

Os ambientes mencionados apresentam desgaste natural, problemas de infiltração, instalações elétricas e hidráulicas defasadas, bem como acabamentos deteriorados, exigindo reparos imediatos para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

As obras e serviços serão realizados nas dependências da **Câmara Municipal de São Mateus/ES**, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, 40 – Centro – CEP: 29.930-900 - São Mateus – Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ: sob o nº 27.559.343/0001-47.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Banheiro: Demolição de revestimentos e retirada de louças e metais danificados; Reposição de revestimentos cerâmicos (pisos e paredes); Revisão e substituição de tubulações hidráulicas e de esgoto, se necessário; Instalação de novos vasos sanitários, pias, torneiras e acessórios; Pintura de teto e portas.

b) Sala de CPD: Revisão e adequação da rede elétrica com instalação de tomadas e circuitos dedicados, se necessário; Revestimento do piso com material resistente e antiestático, conforme recomendação técnica; Recuperação e pintura de paredes e teto e Vedação adequada para controle de temperatura e poeira.

c) Sala Administrativa: Recuperação de reboco e pintura geral (paredes, teto, portas e esquadrias); Troca ou reparo do piso existente, se necessário e Revisão de esquadrias e fechaduras.

5. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, com garantia mínima de 12 meses, observadas as normas da **ABNT** e boas práticas de engenharia.

A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada e responsável técnico habilitado, devidamente registrado no **CREA/CAU**, que acompanhará e responderá pela execução dos serviços.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será definido com base em planilha orçamentária detalhada, considerando os custos de materiais, mão de obra e encargos, conforme tabela DER - FEV/2025.

8. FORMA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os serviços deverão ser executados conforme o cronograma e as orientações da fiscalização da Câmara Municipal, que poderá determinar ajustes e correções quando necessários.

A empresa contratada deverá garantir o isolamento e segurança da área de trabalho, evitando interferências no funcionamento das atividades legislativas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Execução dos Serviços

a) Executar todos os serviços de reforma e reparo predial conforme as especificações técnicas, prazos, quantidades e demais condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos contratuais;

b) Empregar materiais de primeira qualidade, novos e de acordo com as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis;

c) Garantir a perfeita execução e acabamento dos serviços contratados, responsabilizando-se integralmente pela correção de quaisquer vícios, defeitos ou imperfeições verificadas durante ou após a execução;

d) Manter no local da obra mão de obra qualificada, suficiente e devidamente identificada para o fiel cumprimento das atividades.

Responsabilidade Técnica e Legal

a) Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho**,** meio ambiente **e** saúde ocupacional, responsabilizando-se por eventuais danos pessoais, materiais ou ambientais decorrentes da execução dos serviços;

b) Providenciar todas as licenças, alvarás, autorizações e seguros necessários à execução das atividades, quando aplicável.

Materiais, Equipamentos e Ferramentas

a) Fornecer, às suas expensas, todos os materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso e segurança;

b) Armazenar adequadamente os materiais no canteiro de obras, de forma a evitar perdas, danos ou contaminações.

Prazos e Acompanhamento

a) Cumprir rigorosamente os prazos de execução definidos pela Câmara Municipal, sujeitando-se às penalidades previstas em caso de atraso injustificado;

b) Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento dos serviços por parte da equipe designada pela Câmara Municipal, acatando as orientações e determinações que visem à boa execução do contrato.

Limpeza e Organização

a) Manter o local dos serviços limpo e organizado, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos gerados, conforme a legislação ambiental vigente;

b) Realizar a limpeza final das áreas reformadas, entregando-as em perfeitas condições de uso.

Garantia e Manutenção

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a) Garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo, respondendo por quaisquer defeitos, falhas ou vícios constatados nesse período;
b) Realizar, sem ônus adicional, as correções ou reparos necessários durante o período de garantia.

Comunicação e Responsabilidade Administrativa

a) Comunicar à fiscalização quaisquer ocorrências anormais ou imprevistos que possam comprometer o andamento ou a qualidade da obra;
b) Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros, ao patrimônio público ou a bens da Câmara Municipal, decorrentes de sua ação ou omissão;
c) Manter atualizados seus cadastros fiscais, trabalhistas e previdenciários durante toda a vigência contratual.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Fornecer as informações e documentos necessários à execução dos serviços, incluindo plantas, layouts e especificações técnicas disponíveis dos ambientes a serem reformados.
b) Garantir o livre acesso da contratada aos locais de execução dos serviços, dentro do horário previamente acordado, assegurando as condições adequadas para a realização das atividades.
c) Designar um servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e conferência dos serviços executados, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
d) Prestar esclarecimentos e orientações que se fizerem necessários à perfeita execução do contrato, quando solicitados formalmente pela contratada.
e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando a conformidade com o projeto, o cronograma e as especificações técnicas estabelecidas.
f) Efetuar o pagamento devido à contratada pelos serviços efetivamente executados e atestados, nos prazos e condições definidos no contrato.
g) Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade observada durante a execução dos serviços, fixando prazo para correção.
h) Disponibilizar pontos de energia e água, quando existentes e necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional à contratada.
i) Providenciar a desocupação ou restrição de acesso de servidores e visitantes aos locais onde serão realizados os serviços, de forma a não comprometer a segurança e o andamento das atividades.
j) Rejeitar, total ou parcialmente, os serviços executados em desacordo com o contrato, devendo a contratada realizar as correções sem ônus adicional.
k) Emitir termo de recebimento definitivo após a conclusão dos serviços e verificação da conformidade com as condições contratuais.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por medição dos serviços efetivamente executados, após aprovação da fiscalização e apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

12. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos:
a) Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, após a conclusão;
b) Definitivamente, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, constatada a inexistência de defeitos ou irregularidades.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13. DEMAIS DISPOSIÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Câmara Municipal, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação pública.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

OBRA	SERVIÇOS DE REFORMA E REPARO PREDIAL
LOCAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
REFERÊNCIA	DER - JUN/2025 - BDI 33,25%

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	TOTAL C BDI
	01-SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	0102-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
10202	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (pisos), exclusive lastro, sem reaproveitamento.	m2	10	21,13	211,30	281,56
10206	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (parede), exclusive emboço/reboco, sem reaproveitamento	m2	40	23,54	941,60	1254,68
10208	Retirada manual de revestimento em argamassa cimento e areia (emboço e reboco), sem reaproveitamento.	m2	35	10,73	375,55	500,42
10230	Retirada de pintura à base de PVA, utilizando a raspagem manual.	m2	80	9,4	752,00	1002,04
10246	Lixamento manual de parede com pintura PVA para nivelamento e preparo da superfície para recebimento de nova camada de tinta.	m2	85	4,99	424,15	565,18
	Subtotal				**2704,60**	**3603,88**
	03-MOVIMENTO DE TERRA					
	0303-TRANSPORTES					
30304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.	m3	2	84,39	168,78	224,90
	Subtotal				**168,78**	**224,90**
	04-ESTRUTURAS					
	0408-RECUPERAÇÃO DE ESTRUTUAS					
40813	Impermeabilização de superfície com argamassa impermeabilizante, semiflexível bicomponente, 4 demãos, SIKA Top 107, VIAPLUS 1000 ou equivalente	m2	51	72,99	3722,49	4960,22
	Subtotal				**3722,49**	**4960,22**
	11-TETOS E FORROS					
	1102-REBAIXAMENTOS					
110201	Forro de gesso acabamento tipo liso.	m2	10	52,1	521,00	694,23
	Subtotal				**521,00**	**694,23**
	12-REVESTIMENTOS DE PAREDES					
	1203-REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	35	38,54	1348,90	1797,41
120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm.	m2	35	27,19	951,65	1268,07
120401	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante.	m2	35	6,73	305,55	407,15

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

130234	Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato.	m2	30	220,71	6621,30	8822,88
130237	Assentamento e rejuntamento de piso em porcelanato (dimensões superiores a 30x30cm) utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACII/ACIII, exclusive fornecimento do porcelanato e do rejunte.	m2	30	56,33	1689,90	2251,79
Subtotal					**10917,30**	**14547,30**
14-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
1414-REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC						
141409	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2"), DN 25mm (3/4"), DN 32mm (1"), inclusive conexões. (inclusive os códigos 141410 141411)	m	18	25,18	453,24	603,94
Subtotal					**453,24**	**603,94**
1419-REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC						
141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões.	m	6	31	186,00	247,85
141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	6	74,37	446,22	594,59
Subtotal					**632,22**	**842,43**
1422-ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)						
142202	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	m	6	20,99	125,94	167,82
142203	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 21/2 a 4"	m	6	31,61	189,66	252,72
142205	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	m	6	40,67	244,02	325,16
142206	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2"a 4".	m	6	59,17	355,02	473,06
Subtotal					**914,64**	**1218,76**
1423-REVISÕES E REPAROS						
142301	Revisões e reparos em torneiras e registros	unid	5	23,98	119,90	159,77
142302	Revisões e reparos em caixas de descarga.	unid	3	33,57	100,71	134,20
Subtotal					**220,61**	**293,96**
19-PINTURA						
1901-SOBRE PAREDES E FORROS						
190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	90	23,83	2144,70	2857,81
190106	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	90	29,44	2649,60	3530,59
Subtotal					**4794,30**	**6388,40**
TOTAL					**25049,18**	**33378,03**

Obs.: 161250**1**: Tabela custos LABOR/CT-UFES Padrão DER-ES não desonerados, junho/2025. **valor referente a média dos valores dos tubos nos referidos diâmetros: 20mm (1/2") R$ 21,72 o metro, 25mm (3/4") R$ 24,41 o metro e 32mm (1") R$ 29,42 o metro. Itens: 141409, 141410 e 141411, respectivamente.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Matteus Napoli Ferreira.
Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-** em 01/07/2025 10:39:00 (GMT-03:00)
com o identificador 310039003000340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 29 de outubro de 2025
Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem fundamento no § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por objetivo a necessidade do atendimento das demandas em serviços de reforma e reparo predial, em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1.2. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de execução de serviços de reforma e reparo predial em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES, sendo eles:

a) Banheiro, em pavimento superior;
b) CPD (Centro de Processamento de Dados); e
c) Sala de Escritório.

1.3. A contratação é necessária em razão do desgaste estrutural e deterioração observados nesses espaços, resultantes do uso contínuo, da ação do tempo e da necessidade de adequação às normas de segurança e funcionalidade. Foram identificados problemas como rachaduras em paredes**,** desgaste de pintura**,** danos em revestimentos e forros**,** infiltrações**,** deficiências elétricas e hidráulicas **e** desníveis em pisos, os quais comprometem tanto a estética quanto a segurança e a eficiência dos ambientes.

1.4. A reforma e o reparo dos referidos espaços visam restaurar as condições adequadas de uso**,** melhorar o conforto e a segurança dos servidores e visitantes**,** além de valorizar o patrimônio público municipal. No caso específico do Plenário, pretende-se restabelecer um ambiente funcional e representativo para a realização das sessões legislativas e eventos oficiais. Já no Setor Administrativo e na Recepção, busca-se assegurar melhores condições de trabalho e atendimento ao cidadão, em conformidade com os princípios da eficiência, transparência e acessibilidade.

1.5. A execução dos serviços demanda empresa tecnicamente capacitada, com profissionais habilitados e equipamentos adequados, motivo pelo qual não é possível a execução direta pela equipe interna da Câmara Municipal.

1.6. Dessa forma, a contratação proposta é indispensável para garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas em ambiente seguro, funcional e compatível com as necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1.7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

1.7.1. Justificativa Técnica

1.7.1.1. A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços de reforma e reparo predial em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES, visando assegurar condições adequadas de segurança, funcionalidade, salubridade e conforto aos servidores, vereadores e ao público que frequenta as dependências do Poder Legislativo.

1.7.1.2. Os ambientes a serem contemplados apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo, além de danos estruturais e de acabamento identificados em vistorias técnicas realizadas pela equipe de manutenção. Entre os principais problemas constatados, destacam-se: infiltrações, fissuras em paredes e

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

tetos, deterioração de revestimentos, pintura desgastada, instalações elétricas e hidráulicas com necessidade de adequação, e comprometimento de elementos de acessibilidade e segurança.

1.7.1.3. Tais condições podem comprometer a integridade física dos usuários**,** a eficiência das atividades administrativas e legislativas e a imagem institucional da Câmara Municipal, sendo imprescindível a intervenção de empresa especializada, com mão de obra qualificada, equipamentos adequados e responsabilidade técnica devidamente registrada no CREA/CAU, conforme a natureza dos serviços.

1.7.1.4. A realização dos serviços por equipe própria da Câmara é inviável, uma vez que o órgão não dispõe de servidores com capacitação técnica específica para execução de serviços de engenharia civil, nem de estrutura, ferramentas e materiais necessários para o desempenho seguro e eficiente das atividades.

1.8. Justificativa Econômica

1.8.1. Sob o aspecto econômico, a contratação é vantajosa para a Administração, pois permitirá a recuperação dos ambientes degradados sem necessidade de novas obras de grande porte no curto prazo, representando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

1.8.2. A contratação unificada para os três ambientes também propicia economias de escala, com redução de custos indiretos, otimização de prazos e maior controle técnico sobre a execução, evitando a fragmentação de despesas e a dispersão de responsabilidades.

1.8.3. Além disso, a execução dos serviços de reparo e reforma contribuirá para a preservação do patrimônio público, prevenindo danos mais severos e custos futuros com manutenções emergenciais ou substituições completas de estruturas e instalações.

1.8.4. O orçamento estimativo foi elaborado com base em pesquisa de preços de mercado e em referências técnicas, de modo a garantir que o valor contratado seja compatível com os preços praticados pelo setor e observando o princípio da economicidade.

1.8.5. Assim, a contratação proposta é tecnicamente necessária e economicamente justificável, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, conservação do patrimônio público e continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação tem por objetivo a execução de serviços de reforma e reparo predial em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES, devendo atender aos requisitos técnicos, administrativos e operacionais descritos a seguir, de forma a garantir a adequada execução dos serviços e o pleno atendimento das necessidades da Administração.

3.1.1. Requisitos Técnicos

a) A contratada deverá ser empresa especializada em serviços de reforma e manutenção predial, com comprovação de experiência anterior em atividades compatíveis em características, quantidades e prazos.

b) Os serviços a serem executados incluem, mas não se limitam a:

b1) reparos em alvenaria, pintura e revestimentos;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b2) correção de infiltrações, fissuras e trincas;
b3) acabamento final e limpeza da área após a conclusão dos serviços.
c) Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade**,** atendendo às normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis.
d) A contratada deverá manter, durante toda a execução, responsável técnico devidamente habilitado e registrado no CREA ou CAU, conforme a natureza do serviço.

3.1.2. Requisitos Operacionais

a) A execução dos serviços deverá observar o cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração, respeitando o prazo global definido no contrato.
b) A empresa contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada e em número suficiente, composta por profissionais experientes e devidamente equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pelas normas de segurança do trabalho.
c) A execução das atividades deverá ocorrer de forma a minimizar impactos nas atividades administrativas da Câmara Municipal, mantendo o ambiente limpo e organizado durante todo o período da obra.
d) A contratada será responsável pela remoção e destinação adequada dos resíduos provenientes da execução dos serviços, em conformidade com as normas ambientais.

3.1.3. Requisitos Administrativos e Legais

a) A empresa deverá possuir CNPJ ativo e regular, bem como situação regular junto aos órgãos de fiscalização profissional competentes (CREA/CAU).
b) É obrigatória a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a execução de serviços semelhantes.
c) A contratada deverá manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência contratual.
d) Deverá ser assegurada garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os serviços executados, a contar do recebimento definitivo da obra.
e) O descumprimento de quaisquer obrigações legais ou contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Fundamentação da Estimativa

4.1.1. A presente estimativa foi elaborada com base na Tabela de Custos Unitários do DER/ES – Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo (IOPES), última vigente à data de elaboração deste documento, observando-se os preços e parâmetros de composição de custos unitários para obras e serviços de engenharia.

4.2. Metodologia

4.2.1. A metodologia utilizada para composição dos preços considerou:
a) Os custos unitários de serviços e insumos constantes na tabela DER/IOPES;
b) A quantificação dos serviços a serem executados, conforme tabela anexa;
c) A aplicação do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) conforme práticas usuais e parâmetros técnicos (faixa de 20% a 30%, conforme natureza do serviço);
d) A inclusão de encargos sociais, transporte, ferramentas, e administração local, conforme previsto nos coeficientes da tabela.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5. ALTERNATIVAS E SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

5.1. Levantamento de Mercado

5.1.1. Com o objetivo de subsidiar a contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES, foi realizado levantamento de mercado para identificar alternativas disponíveis e condições técnicas oferecidas por prestadores do setor.

5.1.2. Foram identificadas empresas com atuação consolidada na execução de serviços de reforma predial, abrangendo atividades como:

a) Recuperação e pintura de paredes e tetos;

b) Reparos em revestimentos e pisos;

c) Pequenas adequações estruturais e de acabamento.

5.2. Análise das Alternativas Possíveis

5.2.1. Durante o levantamento, foram analisadas três alternativas principais para atendimento da necessidade:

a) Execução direta pela equipe própria da Câmara Municipal – descartada por ausência de corpo técnico e operacional especializado, bem como de equipamentos e materiais adequados para execução dos serviços de engenharia e manutenção predial de maior complexidade.

b) Contratação de profissionais autônomos de forma individualizada (por tarefa ou serviço específico) – desaconselhada por apresentar risco de fragmentação contratual, dificuldade de gestão técnica e ausência de garantia de desempenho e qualidade, além de incompatibilidade com as normas de licitação e contratação pública.

c) Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial – considerada a alternativa mais viável e eficiente, pois assegura equipe técnica qualificada, responsabilidade técnica (ART/CREA ou RRT/CAU), padronização na execução dos serviços e garantia de qualidade e prazos.

5.3. Justificativa Técnica da Solução

5.3.1. A contratação de empresa especializada se justifica tecnicamente pela necessidade de garantir a segurança estrutural, funcionalidade e adequação dos espaços internos da Câmara Municipal, considerando que os serviços envolvem intervenções em edificações que demandam conhecimentos técnicos específicos nas áreas de engenharia civil, elétrica e hidráulica.

5.3.2. Além disso, a execução dos serviços requer planejamento integrado e controle de qualidade, assegurados pela atuação de empresa com responsabilidade técnica registrada e capacidade comprovada para realizar reformas prediais em ambientes administrativos.

5.4. Justificativa Econômica da Escolha

5.4.1. Do ponto de vista econômico, a contratação de empresa especializada apresenta melhor relação custo-benefício, considerando:

a) Eficiência operacional, com menor tempo de execução e menor risco de retrabalho;

b) Garantia contratual dos serviços realizados, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva;

c) Economia de escala, uma vez que a execução integrada dos três ambientes permite otimizar mão de obra e insumos;

d) Previsibilidade orçamentária, com preços definidos e escopo claro no contrato.

Assim, a escolha da solução contratual é fundamentada na vantajosidade técnica e econômica para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.5. Conclusão

5.5.1. Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial é a alternativa mais adequada, segura e economicamente vantajosa para atender à necessidade da Câmara Municipal de São Mateus/ES, garantindo a execução dos serviços com qualidade técnica, dentro dos prazos e padrões exigidos pela Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor foi devidamente elaborada com base na tabela de referência da DER/IOPES, contemplando os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte técnico e econômico.

6.2. O valor máximo aceitável para a contratação é de R$ 33.378,28 (trinta e três mil, trezentos setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

6.3. Assim, a presente justificativa atende aos princípios da transparência, impessoalidade e eficiência, ao mesmo tempo em que protege o interesse público e a integridade do processo licitatório, conforme previsto na legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta compreende a execução integral dos serviços necessários para restabelecer e aprimorar as condições de uso, segurança, funcionalidade e estética das dependências da Câmara, garantindo a conservação do patrimônio público e a adequação dos espaços às normas técnicas vigentes.

Os serviços incluem, de forma não exaustiva:

a) Reparos estruturais em paredes, pisos e tetos, com substituição ou recomposição de revestimentos danificados;

b) Serviços hidráulicos, com revisão e reparo de tubulações, conexões e dispositivos sanitários;

c) Pintura geral interna e externa, com preparação das superfícies e aplicação de tintas adequadas ao tipo de ambiente;

d) Limpeza e acabamento final após a conclusão dos serviços.

7.2. A execução deverá observar rigorosamente o cronograma físico-financeiro, as normas técnicas da ABNT, as condições de segurança do trabalho (NRs pertinentes) e as boas práticas de engenharia civil.

7.3. Manutenção e Assistência Técnica

7.3.1. A empresa contratada deverá garantir os serviços executados pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo da obra, comprometendo-se a:

a) Executar, sem ônus adicional para a Administração, reparos decorrentes de falhas na execução ou de vícios construtivos identificados durante o período de garantia;

b) Atender prontamente às solicitações da Câmara Municipal referentes a eventuais defeitos ou ajustes necessários nas áreas reformadas;

c) Disponibilizar equipe técnica qualificada para a avaliação e correção de problemas detectados durante o período de garantia.

7.4. A solução adotada contempla, portanto, a prestação de serviços de reforma e reparo com qualidade técnica, segurança e durabilidade, assegurando a plena funcionalidade dos ambientes e a adequada preservação do patrimônio público.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação tem por objeto a execução de serviços de reforma e reparo predial em três ambientes distintos da Câmara Municipal de São Mateus/ES,

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

abrangendo intervenções de natureza civil, elétrica, hidráulica e de acabamento, de forma a garantir melhores condições de funcionamento, segurança e conservação das instalações públicas.

8.2. Em análise às características técnicas do objeto, verificou-se que os serviços a serem executados são interdependentes e complementares, exigindo coordenação técnica única, bem como planejamento integrado de execução, de modo a assegurar a compatibilidade entre as etapas e a uniformidade dos padrões construtivos e de acabamento.

8.3. O parcelamento da contratação, neste caso, poderia comprometer a eficiência e a qualidade da obra, gerando riscos de incompatibilidade entre diferentes empresas executoras, atrasos no cronograma e aumento de custos administrativos e operacionais, além de dificultar a responsabilização contratual. Assim, entende-se inviável o fracionamento do objeto, devendo a execução ser realizada por uma única empresa especializada, devidamente habilitada para conduzir todas as etapas dos serviços de reforma e reparo predial previstos no projeto básico.

8.4. Dessa forma, a não adoção do parcelamento encontra respaldo no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação global quando a divisão do objeto se mostrar tecnicamente inviável ou antieconômica para a Administração.

8.5. Ressalta-se, contudo, que o processo de Contratação Direta será conduzido de forma a assegurar a ampla competitividade entre empresas do ramo, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A execução dos serviços de reforma e reparo predial para execução em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES tem como finalidade assegurar a adequada conservação das instalações públicas, garantindo a segurança, funcionalidade e eficiência dos espaços utilizados para o exercício das atividades legislativas e administrativas.

9.1.1. Resultados em termos de economicidade: A execução dos serviços por empresa especializada proporciona:

a) Redução de custos operacionais, uma vez que a contratação por empreitada global possibilita melhor controle orçamentário e evita despesas adicionais com correções e retrabalhos;

b) Aproveitamento de preços de mercado obtidos por meio de ampla pesquisa e comparação com referências oficiais (DER/IOPES), assegurando a contratação pelo menor custo global possível;

c) Eliminação de gastos fixos relacionados à manutenção de equipe própria e aquisição de ferramentas e insumos específicos, já incluídos no preço da contratação;

d) Melhor planejamento financeiro, com definição prévia de cronograma físico-financeiro, permitindo a previsão e a adequada alocação de recursos públicos.

9.1.2. Resultados em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos

a) Foco das equipes internas da Câmara Municipal nas atividades administrativas e legislativas, evitando desvio de função ou sobrecarga com tarefas de manutenção predial;

b) Acompanhamento técnico qualificado, com supervisão da execução por servidor designado, assegurando qualidade e conformidade sem necessidade de ampliação de quadro funcional;

c) Transferência de responsabilidade técnica à contratada, que deverá dispor de profissionais habilitados e com experiência comprovada.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.1.3. Resultados em termos de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros

a) Otimização do uso dos espaços públicos, com adequação e modernização das instalações, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva;

b) Emprego racional dos recursos financeiros, direcionando os investimentos para ações efetivas de recuperação e melhoria da infraestrutura;

c) Aumento da vida útil dos bens públicos, evitando deterioração e necessidade de novas intervenções em curto prazo;

d) Sustentabilidade e eficiência, mediante uso de materiais adequados, duráveis e compatíveis com as normas técnicas vigentes.

9.1.4. Com a contratação, a Câmara Municipal de São Mateus/ES pretende alcançar maior eficiência administrativa**,** melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e redução de custos futuros, resultando em benefícios econômicos e operacionais que asseguram o interesse público e a melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar um conjunto de providências essenciais à boa execução do objeto, garantindo o cumprimento das exigências legais e a adequada fiscalização contratual.

10.2. Entre as medidas a serem implementadas, destacam-se:

a) Designação formal dos fiscais e gestores do contrato, mediante portaria ou ato administrativo específico, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021. Esses servidores serão responsáveis pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual, cabendo-lhes zelar pela observância das cláusulas contratuais, pela qualidade dos serviços e pela fiel execução das etapas previstas.

b) Capacitação dos servidores designados, com ênfase em temas relacionados à fiscalização de obras e serviços de engenharia, gestão contratual, controle de medições e verificação de conformidade com as normas de segurança, a fim de assegurar que possuam os conhecimentos necessários para desempenhar suas funções de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

c) Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, bem como da validade das certidões e demais documentos de habilitação exigidos, garantindo que a contratada esteja apta a firmar e executar o contrato.

d) Análise e aprovação do cronograma físico-financeiro, do plano de execução dos serviços e da composição detalhada dos custos apresentados pela contratada, de modo a garantir compatibilidade com o orçamento e com a tabela de referência adotada (DER/IOPES).

e) Garantia da disponibilidade orçamentária, mediante a emissão da Nota de Empenho correspondente e o registro adequado no sistema contábil, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente alocados para a execução integral do contrato.

f) Realização de reunião prévia com a empresa contratada, antes do início dos serviços, para alinhar as responsabilidades, os prazos, as condições de execução, as medidas de segurança no trabalho e o fluxo de comunicação entre a contratada e a Administração.

g) Definição dos mecanismos de acompanhamento e controle da execução, incluindo periodicidade das inspeções, emissão de relatórios técnicos e procedimentos para registro de ocorrências e não conformidades.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.3. Essas providências visam garantir que a execução contratual ocorra de forma eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa, assegurando o adequado aproveitamento dos recursos públicos e a entrega de resultados de qualidade à Câmara Municipal de São Mateus/ES.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação não possui interdependência direta com outras contratações em andamento ou planejadas pela Câmara Municipal de São Mateus/ES, uma vez que se refere a serviços específicos de reforma e reparo predial a serem executados em três ambientes distintos, com escopo e objetivos claramente definidos.

11.2. Todavia, reconhece-se que a execução dos serviços poderá demandar articulação com outros contratos vigentes, especialmente aqueles relacionados à limpeza, manutenção elétrica, hidráulica e de equipamentos permanentes, de forma a garantir a adequada continuidade das atividades administrativas e legislativas da Casa.

11.3. Eventuais contratações futuras que envolvam fornecimento de materiais, mobiliário, pintura ou adequações complementares poderão ser consideradas correlatas sob o ponto de vista funcional, mas não configuram dependência técnica ou operacional impeditiva da execução do presente objeto.

11.4. Assim, a presente contratação é autônoma, ainda que inserida no contexto mais amplo das ações de melhoria, conservação e modernização da infraestrutura predial da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A execução dos serviços de reforma e reparo predial poderá gerar impactos ambientais decorrentes de atividades típicas da construção civil, especialmente relacionadas à geração de resíduos, consumo de energia e de água, ruído e poeira. Dessa forma, a presente contratação observará medidas preventivas e mitigadoras, bem como boas práticas de sustentabilidade e de uso racional de recursos naturais, conforme segue:

12.1.1. Possíveis Impactos Ambientais

a) Geração de resíduos sólidos, tais como entulhos, sobras de materiais de construção, embalagens e restos de pintura;

b) Emissão de poeira e partículas suspensas, principalmente durante etapas de demolição, lixamento e corte de materiais;

c) Poluição sonora, proveniente do uso de equipamentos e ferramentas elétricas;

d) Consumo de água e energia elétrica, durante as atividades de execução;

e) Risco de contaminação do solo e da água, em caso de manuseio inadequado de tintas, solventes e produtos químicos.

12.1.2. Medidas Mitigadoras e Boas Práticas Ambientais

a) Gestão de resíduos da construção civil, conforme as diretrizes da Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações, com separação dos materiais recicláveis e encaminhamento dos rejeitos a locais devidamente licenciados;

b) Implementação de logística reversa, mediante devolução de embalagens, sobras e materiais reutilizáveis aos fornecedores, quando aplicável, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

c) Controle de emissão de poeira, por meio de umidificação periódica de superfícies e áreas de trabalho, além do uso de equipamentos adequados de proteção;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d) Redução da poluição sonora, limitando o uso de equipamentos ruidosos ao horário de expediente administrativo e promovendo manutenção adequada dos mesmos;
e) Uso racional da energia elétrica, priorizando ferramentas e equipamentos de baixo consumo energético e desligando os aparelhos quando não estiverem em uso;
f) Uso eficiente da água, restringindo seu emprego apenas às atividades indispensáveis e adotando práticas de reuso, quando possível;
g) Armazenamento e descarte adequados de produtos químicos, tintas e solventes, evitando vazamentos e contaminação ambiental;
h) Capacitação e orientação dos trabalhadores, quanto à importância das boas práticas ambientais e de segurança do trabalho durante a execução dos serviços.

12.1.3. Requisitos de Sustentabilidade

a) A empresa contratada deverá priorizar o uso de materiais de baixo impacto ambiental, preferencialmente com certificação ambiental ou provenientes de fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
b) Será incentivado o reaproveitamento de materiais existentes sempre que tecnicamente viável;
c) Os serviços deverão atender a critérios de eficiência energética, reduzindo desperdícios e adotando soluções de iluminação e ventilação naturais, sempre que possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Diante das justificativas técnicas e econômicas apresentadas, bem como das análises constantes nas etapas de planejamento, verifica-se a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial para execução de intervenções em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
13.2. A contratação proposta visa garantir a adequada conservação, funcionalidade e segurança das instalações prediais, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e melhor atendimento ao público. As especificações técnicas foram elaboradas com base nas reais necessidades identificadas e observam as normas técnicas pertinentes e as boas práticas de engenharia civil e manutenção predial.
13.3. Considerando que os serviços requerem mão de obra qualificada, materiais compatíveis e execução conforme padrões técnicos específicos, resta comprovada a necessidade de contratação de empresa com comprovada capacidade técnica, devidamente registrada no conselho profissional competente.
13.4. As estimativas de custos foram fundamentadas em referências oficiais (como a tabela DER/IOPES), assegurando economicidade e compatibilidade com os preços de mercado. Ademais, foram observados os princípios da eficiência, transparência, legalidade e vantajosidade para a Administração Pública.
13.5. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, recomendando-se a continuidade do processo licitatório para seleção da empresa que apresente a proposta mais vantajosa à Administração, conforme as condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

OBRA	SERVIÇOS DE REFORMA E REPARO PREDIAL
LOCAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
REFERÊNCIA	DER - JUN/2025 - BDI 33,25%

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	TOTAL C BDI
	01-SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	0102-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
10202	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (pisos), exclusive lastro, sem reaproveitamento.	m2	10	21,13	211,30	281,56
10206	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (parede), exclusive emboço/reboco, sem reaproveitamento	m2	40	23,54	941,60	1254,68
10208	Retirada manual de revestimento em argamassa cimento e areia (emboço e reboco), sem reaproveitamento.	m2	35	10,73	375,55	500,42
10230	Retirada de pintura à base de PVA, utilizando a raspagem manual.	m2	80	9,4	752,00	1002,04
10246	Lixamento manual de parede com pintura PVA para nivelamento e preparo da superfície para recebimento de nova camada de tinta.	m2	85	4,99	424,15	565,18
	Subtotal				**2704,60**	**3603,88**
	03-MOVIMENTO DE TERRA					
	0303-TRANSPORTES					
30304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.	m3	2	84,39	168,78	224,90
	Subtotal				**168,78**	**224,90**
	04-ESTRUTURAS					
	0408-RECUPERAÇÃO DE ESTRUTUAS					
40813	Impermeabilização de superfície com argamassa impermeabilizante, semiflexível bicomponente, 4 demãos, SIKA Top 107, VIAPLUS 1000 ou equivalente	m2	51	72,99	3722,49	4960,22
	Subtotal				**3722,49**	**4960,22**
	11-TETOS E FORROS					
	1102-REBAIXAMENTOS					
110201	Forro de gesso acabamento tipo liso.	m2	10	52,1	521,00	694,23
	Subtotal				**521,00**	**694,23**
	12-REVESTIMENTOS DE PAREDES					
	1203-REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	35	38,54	1348,90	1797,41
120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm.	m2	35	27,19	951,65	1268,07
120401	Contrapiso de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante.	m2	35	8,73	305,55	407,15

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

130234	Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato.	m2	30	220,71	6621,30	8822,88
130237	Assentamento e rejuntamento de piso em porcelanato (dimensões superiores a 30x30cm) utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACII/ACIII, exclusive fornecimento do porcelanato e do rejunte.	m2	30	56,33	1689,90	2251,79
Subtotal					**10917,30**	**14547,30**
14-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
1414-REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC						
141409	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2"), DN 25mm (3/4"), DN 32mm (1"), inclusive conexões. (inclusive os códigos 141410 141411)	m	18	25,18	453,24	603,94
Subtotal					**453,24**	**603,94**
1419-REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC						
141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões.	m	6	31	186,00	247,85
141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	6	74,37	446,22	594,59
Subtotal					**632,22**	**842,43**
1422-ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)						
142202	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	m	6	20,99	125,94	167,82
142203	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 21/2 a 4"	m	6	31,61	189,66	252,72
142205	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	m	6	40,67	244,02	325,16
142206	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2"a 4".	m	6	59,17	355,02	473,06
Subtotal					**914,64**	**1218,76**
1423-REVISÕES E REPAROS						
142301	Revisões e reparos em torneiras e registros	unid	5	23,98	119,90	159,77
142302	Revisões e reparos em caixas de descarga.	unid	3	33,57	100,71	134,20
Subtotal					**220,61**	**293,96**
19-PINTURA						
1901-SOBRE PAREDES E FORROS						
190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	90	23,83	2144,70	2857,81
190106	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	90	29,44	2649,60	3530,59
Subtotal					**4794,30**	**6388,40**
TOTAL					**25049,18**	**33378,03**

Obs.: 161251: Tabela custos LABOR/CT-UFES Padrão DER ES não desonerados, junho/2025. **valor referente a média dos valores dos tubos nos referidos diâmetros: 20mm (1/2") R$ 24,72 o metro, 25mm (3/4") R$ 24,41 o metro e 32mm (1") R$ 29,42 o metro. Itens: 141409, 141410 e 141411, respectivamente.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Mateus Nogueira Machado e Ana Carolina Mateus Nogueira.
Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-** em 04/07/2025 14:08:39 (GMT-03:00)
com o identificador 310039003000340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Etapa	Risco	Causa	Consequências	Prob.	Imp	Nível	Medidas	Responsável
Planejamento	Orçamento subestimado	Falha em levantamento de quantitativos ou uso de referências defasadas	Necessidade de aditivos contratuais ou paralisação da obra	Média	Alto	Alto	Revisão técnica do orçamento e uso da Tabela DER/IOPES atualizada	Fiscal
Planejamento	Projeto básico incompleto	Falta de detalhamento técnico ou incompatibilidade entre disciplinas	Dificuldade de execução e aumento de custos	Média	Alto	Alto	Revisão e compatibilização dos projetos antes da licitação	Fiscal
Licitação	Falta de competitividade	Especificações restritivas ou baixa divulgação	Preços elevados e risco de impugnações	Baixo	Médio	Médio	Revisão do edital e ampla publicidade do certame	Licitação
Execução	Atrasos na execução	Planejamento inadequado, falta de materiais ou mão de obra	Prejuízo ao cronograma institucional	Média	Alto	Alto	Exigir cronograma detalhado e acompanhar execução semanalmente	Fiscal
Execução	Acidentes de trabalho	Falta de EPIs ou treinamento	Interrupção das atividades e responsabilidade civil	Média	Alto	Alto	Exigir cumprimento das normas de segurança (NR-18, NR-35)	Empresa/Fiscal
Execução	Danos ao patrimônio público	Descuidos durante as reformas	Custos de reparo e atrasos	Baixa	Alto	Médio	Isolamento de áreas e acompanhamento contínuo	Fiscal
Execução	Uso de materiais de baixa qualidade	Tentativa de redução de custos pela contratada	Comprometimento da durabilidade da obra	Média	Alto	Alto	Fiscalização rigorosa e conferência de notas fiscais e amostras	Fiscal
Encerramento	Falhas na medição e recebimento	Ausência de conferência técnica final	Pagamentos indevidos ou incompletos	Média	Médio	Médio	Exigir relatório fotográfico, termo de recebimento e vistoria técnica	Fiscal

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pós Execução	Ausência de assistência técnica	Inadimplemento contratual	Dificuldade em corrigir defeitos	Baixa	Médio	Médio	Incluir cláusula de garantia e retenção contratual	Contratos

AVALIAÇÃO GERAL DOS RISCOS

a) Riscos mais críticos:

a1) Orçamento subestimado

a2) Atrasos na execução

a3) Acidentes de trabalho

a4) Uso de materiais de baixa qualidade

b) Ações prioritárias:

b1) Fortalecer o planejamento técnico e orçamentário.

b2) Reforçar a fiscalização e o acompanhamento da obra.

b3) Exigir plano de segurança do trabalho e cronograma físico-financeiro detalhado.

b4) Garantir compatibilidade entre projetos e memorial descritivo.

c) Monitoramento e atualização: O mapa de riscos deve ser revisado:

c1) Antes da licitação, para validar os riscos do planejamento;

c2) Durante a execução, mediante relatórios da fiscalização;

c3) Após o término do contrato, para incorporar lições aprendidas e aprimorar futuras contratações.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000021/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000050/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1	LABOR-010202-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>>	10	Sigiloso
2	LABOR-010206-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>>	40	Sigiloso
3	LABOR-010208-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>>	35	Sigiloso
4	LABOR-010230-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>>	80	Sigiloso
5	LABOR-010246-SERVIÇOS PRELIMINARES-RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	85	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-5 de 24 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Envio de Proposta Comercial – Dispensa de Licitação nº 002461/2025 – Câmara Municipal de São Mateus/ES - ATS Energia LTDA

De contato@atsenergia.com.br em 2025-11-04 20:06

Detalhes | Cabeçalhos | Texto simples

Proposta Comercial - São Mateus.pdf (~2.9 MB)

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção à **dispensa de licitação nº 002461/2025**, referente à contratação de empresa especializada para **serviços de reforma e reparo predial** (banheiro, sala de CPD e sala administrativa) nas dependências da Câmara Municipal de São Mateus/ES, a **ATS ENERGIA LTDA ME** tem a satisfação de encaminhar, em anexo, sua **proposta comercial**, acompanhada da **planilha de serviços e custos**.

A empresa coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para eventuais visitas técnicas que se fizerem necessárias.

Documentos anexos:

- Proposta Comercial – ATS ENERGIA LTDA ME (assinada em PDF);
- Planilha de Serviços e Custos – São Mateus (arquivo Excel editável).

Certos de podermos atender às necessidades dessa respeitável Câmara, agradecemos a oportunidade de participar e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

DAVI GOMES TATAGIBA
Sócio-Administrador – ATS ENERGIA LTDA ME
CNPJ: 40.072.538/0001-26
Av. Jerônimo Monteiro, 240 – Ed. Rural Bank, Sala 1301 – Centro – Vitória/ES
CEP 29.010-002
E-mail: contato@atsenergia.com.br
Telefone: +55 27 4042-4484 / 27 9.9517-2708

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou ajustes que se façam necessários.

📍 Atendemos todo o ES + Norte e Região dos Lagos – RJ

Equipe ATS Energia

Davi Tatagiba
📍 Matriz – Vitória/ES
📍 Endereço: Avenida Jerônimo Monteiro, Nº 240, Sala 1301, Centro, Vitória - ES
📧 E-mail: **contato@atsenergia.com.br**
📞 Telefones: **+55 27 4042-4484 | 9.9517-2708**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES
A/C: **Comissão/Setor de Licitações**
Ref.: **Contratação direta – Dispensa sem disputa**
Processo Administrativo nº **002461/2025**
Objeto: **Serviços de reforma e reparo predial (banheiro, sala de CPD e sala administrativa)**

ATS ENERGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.072.538/0001-26, com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, 240, Ed. Rural Bank, Sala 1301, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-002, neste ato representada por seu sócio administrador DAVI GOMES TATAGIBA, portador do CPF nº 108.349.787-17, vem, respeitosamente, apresentar sua, vem, respeitosamente, apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL para a contratação em epígrafe, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO
1.1. A presente proposta tem por objeto a execução de serviços de reforma e reparo predial em 03 (três) ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES, sendo: **BANHEIRO, SALA DE CPD E SALA ADMINISTRATIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.**

2. DO PREÇO
2.1. Pelo fiel cumprimento do objeto, a proponente oferece o:
- PREÇO GLOBAL: **R$ 52.524,79 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)**
2.2. O preço proposto é global, fixo e irreajustável para o prazo contratual, já estando incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, BDI e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços. **ANEXO I – Planilha de Preços**

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO
3.1. O prazo máximo para execução integral dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço pela Câmara Municipal de São Mateus/ES, podendo ser concluído em prazo menor, a critério e conveniência da Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. O pagamento será efetuado por meio de [pagamento único / medições], após a conclusão dos serviços (ou etapa medida) e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização da Câmara.
4.2. O prazo para pagamento sugerido é de até [XX] dias contados do atesto da Nota Fiscal.

5. DA GARANTIA
5.1. A proponente garante os serviços executados pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, comprometendo-se a corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer falhas, vícios ou defeitos decorrentes de execução inadequada ou de materiais empregados.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390030003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6.1. A execução dos serviços será acompanhada por responsável técnico devidamente habilitado e registrado no CREA/ES, a saber:

- Nome do responsável técnico: **BERNARD SAMORA VERISSIMO**
- Profissão: **Engenheiro Civil**
- Registro profissional: Nº **ES-054489/D**

6.2. Será apresentada, antes do início da obra, a competente ART/RRT referente aos serviços contratados.

7. DAS DECLARAÇÕES

7.1. A proponente declara:

a) estar ciente e de pleno acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que compõem o processo em referência;

b) que visitou o local ou assume o conhecimento das condições para execução dos serviços, responsabilizando-se por qualquer omissão de sua parte;

c) que manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

8. DA VALIDADE DA PROPOSTA

8.1. A presente proposta terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de seu protocolo/envio.

Vitória/ES, 04 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI GOMES TATAGIBA
Data: 04/11/2025 19:40:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Davi Gomes Tatagiba – ***Sócio Administrador***
contato@atsenergia.com.br
Fone: +55 (27) 9.9517-2708
ATS ENERGIA LTDA
CNPJ 40.072.538/0001-26

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390030003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I
Planilha de Preços

	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES					
	Estado do Espírito Santo					
OBRA	**SERVIÇOS DE REFORMA E REPARO PREDIAL**					
LOCAL	**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**					
REFERÊNCIA	**DER - JUN/2025 - BDI 33,25%**					
ITEM	**SERVIÇO**	**Unid.**	**Quant**	**Unit.**	**Total**	**Total c/ BDI**
01-SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
0102-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
10202	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (pisos), exclusive lastro, sem reaproveitamento.	m2	10	R$ 29,58	R$ 295,80	R$ 394,15
10206	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (parede), exclusive emboço/reboco, sem reaproveitamento	m2	40	R$ 32,96	R$ 1.318,40	R$ 1.756,77
10208	Retirada manual de revestimento em argamassa cimento e areia (emboço e reboco), sem reaproveitamento.	m2	35	R$ 15,02	R$ 525,70	R$ 700,50
10230	Retirada de pintura à base de PVA, utilizando a raspagem manual.	m2	80	R$ 13,16	R$ 1.052,80	R$ 1.402,86
10246	Lixamento manual de parede c/ pintura PVA p/ nivelamento e preparo da superfície p/ recebimento de nova camada de tinta.	m2	85	R$ 6,99	R$ 594,15	R$ 791,70
Subtotal					**R$ 3.786,85**	**R$ 5.045,98**
03-MOVIMENTO DE TERRA						
0303-TRANSPORTES						
30304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.	m3	2	R$ 118,15	R$ 236,30	R$ 314,87
Subtotal					**R$ 236,30**	**R$ 314,87**
04-ESTRUTURAS						
0408-RECUPERAÇÃO DE ESTRUTUAS						
40813	Impermeabilização de superfície com argamassa impermeabilizante, semiflexível bicomponente, 4 demãos, SIKA Top 107, VIAPLUS 1000 ou equivalente.	m2	51	R$ 102,19	R$ 5.211,69	R$ 6.944,58
Subtotal					**R$ 5.211,69**	**R$ 6.944,58**
11-TETOS E FORROS						
1102-REBAIXAMENTOS						
110201	Forro de gesso acabamento tipo liso.	m2	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00	R$ 1.465,75
Subtotal					**R$ 1.100,00**	**R$ 1.465,75**
12-REVESTIMENTOS DE PAREDES						
1203-REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA						
120301	Emboço argamassa cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	35	R$ 53,96	R$ 1.888,60	R$ 2.516,56
120302	Reboco argamassa cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm.	m2	35	R$ 38,07	R$ 1.332,45	R$ 1.775,49
120308	Chapisco argamassa cimento e areia média/grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante.	m2	35	R$ 12,22	R$ 427,70	R$ 569,91
130234	Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv., utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato.	m2	30	R$ 308,99	R$ 9.269,70	R$ 12.351,88
130237	Assentamento e rejuntamento de piso em porcelanato (dimensões superiores a 30x30cm) utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACII/ACIII, exclusive fornecimento do porcelanato e do rejunte.	m2	30	R$ 78,86	R$ 2.365,80	R$ 3.152,43
Subtotal					**R$ 15.284,25**	**R$ 20.366,26**
14-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
1414-REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC						
141409	Tubo PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2"), DN 25mm (3/4"), DN 32mm (1"), inclusive conexões. (inclusive os códigos 141410 141411)	m	18	R$ 35,25	R$ 634,50	R$ 845,47
Subtotal					**R$ 634,50**	**R$ 845,47**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1419-REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC						
141906	Tubo PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões.	m	6	R$ 55,00	R$ 330,00	R$ 439,73
141909	Tubo PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	6	R$ 110,00	R$ 660,00	R$ 879,45
Subtotal					**R$ 990,00**	**R$ 1.319,18**
1422-ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)						
142202	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	m	6	R$ 29,39	R$ 125,94	R$ 167,82
142203	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 21/2 a 4"	m	6	R$ 44,25	R$ 189,66	R$ 252,72
142205	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	m	6	R$ 56,94	R$ 244,02	R$ 325,16
142206	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 21/2"a 4".	m	6	R$ 82,84	R$ 355,02	R$ 473,06
Subtotal					**R$ 914,64**	**R$ 1.218,76**
1423-REVISÕES E REPAROS						
142301	Revisões e reparos em torneiras e registros	unid.	5	R$ 50,00	R$ 250,00	R$ 333,13
142302	Revisões e reparos em caixas de descarga.	unid.	3	R$ 70,00	R$ 210,00	R$ 279,83
Subtotal					**R$ 460,00**	**R$ 612,95**
19-PINTURA						
1901-SOBRE PAREDES E FORROS						
190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	90	R$ 60,00	R$ 5.400,00	R$ 7.195,50
190106	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	90	R$ 60,00	R$ 5.400,00	R$ 7.195,50
Subtotal					**R$ 10.800,00**	**R$ 14.391,00**
TOTAL					**R$ 39.418,23**	**R$ 52.524,79**

Vitória/ES, 04 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI GOMES TATAGIBA
Data: 04/11/2025 19:37:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Davi Gomes Tatagiba – ***Sócio Administrador***
contato@atsenergia.com.br
Fone: +55 (27) 9.9517-2708
ATS ENERGIA LTDA
CNPJ 40.072.538/0001-26

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTA PROPOSTA - DISPENSA 000021-2025

De LCA CONSTRUTORA LTDA LCA CONSTRUTORA <LCA.CONSTRUTORA@outlook.com> em 2025-11-05 17:16

Detalhes | Cabeçalhos | Texto simples

PROPOSTA DE PREÇO CÂMARA SÃO MATEUS.pdf (~415 KB)

Boa tarde!

Segue proposta em anexo.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

DISPENSA-NO-000021-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002461/2025
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Total a ser contratado
1. OBJETO Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e reparo predial em três ambientes da Câmara Municipal de São Mateus/ES	Serv	Lca	01 (CONFORME PLANILHA EM ANEXO)	R$ 32.339,31 (trinta e dois mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos)

RAZÃO SOCIAL: L C A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 51.142.070/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084265914
INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL: 3884
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )
ENDEREÇO: Rua Elvira Tozi Broedel, 66, Bairro Canãa, Sooretama/ES CEP 29.927-000 Tel:27997075703
Email: Lca.construtora@outlook.com
CONTATO DA LICITANTE: Tel:27997075703
Dados bancário:
Agencia SICOOB CONTA 2597950 Nº AGENCIA 3007
DADOS DA PROPOSTA
A empresa L C A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.142.070/0001-15, com sede na Rua Elvira Tozi Broedel, 66, Bairro Canãa, CEP 29.927-000 por intermédio de seu representante legal o sr. LUCAS COMIN ALMEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3858952, SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº. 163.761.857-38, DECLARA que:
1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, e ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos nos termos da legislação.
2 Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

LUCAS COMIN ALMEIDA:16376185738
Assinado de forma digital por LUCAS COMIN ALMEIDA:16376185738
Dados: 2025.11.05 16:55:30 -03'00'

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400380003A005400520041003A Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3 Prazo de inicio de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia do edital desse processo.
4 Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
5 Que o prazo de inicio da entrega/execução dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar.
6 Esta ciente e de acordo que, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade

Sooretama/ES, 05 de novembro de 2025.

LUCAS COMIN ALMEIDA:163[redacted]
Assinado de forma digital por LUCAS COMIN ALMEIDA:16376185738
Dados: 2025.11.05 16:54:19 -03'00'

L C A CONSTRUTORA LTDA
LUCAS COMIN ALMEIRA
RG nº.[redacted]C/ES
CPF sob o nº.[redacted]

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400380003A005400520041001, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

OBRA	**SERVIÇOS DE REFORMA E REPARO PREDIAL**
LOCAL	**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**
REFERÊNCI	**DER - JUN/2025 - BDI 33,25%**

BDI 33,25%

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	TOTAL C BDI
	01-SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	0102-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
10202	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (pisos), exclusive lastro, sem reaproveitamento.	m2	10	R$ 20,00	R$ 200,00	R$ 266,50
10206	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (parede), exclusive emboço/reboco, sem reaproveitamento	m2	40	R$ 23,00	R$ 920,00	R$ 1.225,90
10208	Retirada manual de revestimento em argamassa cimento e areia (emboço e reboco), sem reaproveitamento.	m2	35	R$ 10,50	R$ 367,50	R$ 489,69
10230	Retirada de pintura à base de PVA, utilizando a raspagem manual.	m2	80	R$ 9,00	R$ 720,00	R$ 959,40
10246	Lixamento manual de parede com pintura PVA para nivelamento e preparo da superfície para recebimento de nova camada de tinta.	m2	85	R$ 4,99	R$ 424,15	R$ 565,18
	Subtotal				**R$ 2.631,65**	**R$ 3.506,67**
	03-MOVIMENTO DE TERRA					
	0303-TRANSPORTES					
30304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.	m3	2	R$ 84,00	R$ 168,00	R$ 223,86
	Subtotal				**R$ 168,00**	**R$ 223,86**
	04-ESTRUTURAS					
	0408-RECUPERAÇÃO DE ESTRUTUAS					
40813	Impermeabilização de superfície com argamassa impermeabilizante, semiflexível bicomponente, 4 demãos, SIKA Top 107, VIAPLUS 1000 ou equivalente	m2	51	R$ 70,00	R$ 3.570,00	R$ 4.757,03
	Subtotal				**R$ 3.570,00**	**R$ 4.757,03**
	11-TETOS E FORROS					
	1102-REBAIXAMENTOS					
110201	Forro de gesso acabamento tipo liso.	m2	10	R$ 52,00	R$ 520,00	R$ 692,90
	Subtotal				**R$ 520,00**	**R$ 692,90**

LUCAS COMIN ALMEIDA:16376185738
Assinado de forma digital por LUCAS COMIN ALMEIDA:16376185738
Dados: 2025.11.05 16:55:13 -03'00'

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390030003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12-REVESTIMENTOS DE PAREDES						
1203-REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA						
120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	35	R$ 37,50	R$ 1.312,50	R$ 1.748,91
120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm.	m2	35	R$ 27,00	R$ 945,00	R$ 1.259,21
120308	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante.	m2	35	R$ 8,70	R$ 304,50	R$ 405,75
130234	Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato.	m2	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00	R$ 8.394,75
130237	Assentamento e rejuntamento de piso em porcelanato (dimensões superiores a 30x30cm) utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACII/ACIII, exclusive fornecimento do porcelanato e do rejunte.	m2	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00	R$ 2.198,63
Subtotal					**R$ 10.512,00**	**R$ 14.007,24**
14-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
1414-REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC						
141409	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2"), DN 25mm (3/4"), DN 32mm (1"), inclusive conexões. (inclusive os códigos 141410 141411)	m	18	R$ 25,00	R$ 450,00	R$ 599,63
Subtotal					**R$ 450,00**	**R$ 599,63**
1419-REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC						
141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões.	m	6	R$ 30,00	R$ 180,00	R$ 239,85
141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	6	R$ 74,00	R$ 444,00	R$ 591,63
Subtotal					**R$ 624,00**	**R$ 831,48**
142202	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2".	m	6	R$ 20,00	R$ 120,00	R$ 159,90
142203	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 21/2 a 4"	m	6	R$ 31,00	R$ 186,00	R$ 247,85
142205	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm.11/4" a 2".	m	6	R$ 40,00	R$ 240,00	R$ 319,80
142206	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2"a	m	6	R$ 59,00	R$ 354,00	R$ 471,71
Subtotal					**R$ 900,00**	**R$ 1.199,25**
1423-REVISÕES E REPAROS						
142301	Revisões e reparos em torneiras e registros	unid	5	R$ 23,00	R$ 115,00	R$ 153,24
142302	Revisões e reparos em caixas de descarga.	unid	3	R$ 33,00	R$ 99,00	R$ 131,92

LUCAS COMIN ALMEIDA:16376185738
Assinado de forma digital por LUCAS COMIN ALMEIDA:16376185738
Dados: 2025.11.05 16:54:54 -03'00'

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390030003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Subtotal					**R$ 214,00**	**R$ 285,16**
19-PINTURA						
1901-SOBRE PAREDES E FORROS						
190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	90	R$ 23,00	R$ 2.070,00	R$ 2.758,28
190106	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	m2	90	R$ 29,00	R$ 2.610,00	R$ 3.477,83
Subtotal					**R$ 4.680,00**	**R$ 6.236,10**
TOTAL					**R$ 24.269,65**	**R$ 32.339,31**

sooretama/ES, 05 de novembro de 2025

LUCAS COMIN ALMEIDA:1637

Assinado de forma digital por LUCAS COMIN ALMEIDA:16376185738
Dados: 2025.11.05 16:54:37 -03'00'

L C A CONSTRUTORA LTDA
LUCAS COMIN ALMEIRA

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dispensa Nº 000021/2025 - 06/11/2025 - Processo Nº 002461/2025

Vencedor	**L C A CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ	51.142.070/0001-15
Endereço	Rua Elvira Tozi Broedel, 66 - Canaa - Sooretama - ES - CEP:
Contato	2700000000 lca.construtora@outlook.com

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00000600	LABOR-010202-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>> demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (pisos), exclusive lastro, sem reaproveitamento.	M2	10,00	26,65	266,50
00002	00001	00000346	LABOR-010206-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>> demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (parede), exclusive emboço/reboco, sem reaproveitamento.	M2	40,00	30,65	1.226,00
00003	00001	00000347	LABOR-010208-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>> retirada manual de revestimento em argamassa cimento e areia (emboço e reboco), sem reaproveitamento.	M2	35,00	13,99	489,65
00004	00001	00000601	LABOR-010230-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>> retirada de pintura à base de pva, utilizando a raspagem manual.	M2	80,00	11,99	959,20
00005	00001	00000323	LABOR-010246-SERVIÇOS PRELIMINARES-RETIRADAS E DEMOLIÇÕES lixamento manual de parede com pintura pva para nivelamento e preparo da superfície para recebimento de nova camada de tinta.	M2	85,00	6,65	565,25
00006	00001	00000330	LABOR-030304-MOVIMENTO DE TERRA-TRANSPORTES>> índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (classe a conama - nbr 10.004 - classe ii-b), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	MC	2,00	111,93	223,86
00007	00001	00000602	LABOR-040813-ESTRUTURAS-RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS>> impermeabilização de superfície com argamassa impermeabilizante, semiflexível bicomponente, 4 demãos, sika top 107, viaplus 1000 ou equivalente.	M2	51,00	93,28	4.757,28
00008	00001	00000337	LABOR-110201-TETOS E FORROS-REBAIXAMENTOS>> forro de gesso acabamento tipo liso	M2	10,00	69,29	692,90
00009	00001	00000603	LABOR-120301-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO COM ARGAMASSA, CAL E AREIA>> emboço de argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm.	M2	35,00	49,97	1.748,95
00010	00001	00000604	LABOR-120302-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO COM ARGAMASSA, CAL E AREIA>> reboco de argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm.	M2	35,00	35,98	1.259,30
00011	00001	00000605	LABOR-120308-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO COM ARGAMASSA, CAL E AREIA>> chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante.	M2	35,00	11,59	405,65
00012	00001	00000606	LABOR-130234-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA>> porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. platina na eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo aciii e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato.	M2	30,00	279,83	8.394,90
00013	00001	00000607	LABOR-130237-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA>> assentamento e rejuntamento de piso em porcelanato (dimensões	M2	30,00	73,29	2.198,70

Dispensa Nº 000021/2025 - 06/11/2025 - Processo Nº 002461/2025

Vencedor	**L C A CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ	51.142.070/0001-15
Endereço	Rua Elvira Tozi Broedel, 66 - Canaa - Sooretama - ES - CEP:
Contato	2700000000 lca.construtora@outlook.com

			superiores a 30x30cm) utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo acii/aciii, exclusive fornecimento do porcelanato e do rejunte.				
00014	00001	00000608	LABOR-141409-INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS-REDE DE ÁGUA FRIA-TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC>> tubo de pvc rígido soldável marrom, dn 20mm (1/2), dn 25mm (3/4), dn 32mm (1), inclusive conexões. (inclusive os códigos 141410 141411).	M	18,00	33,31	599,58
00015	00001	00000609	LABOR-141906-INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS-REDE DE ESGOTO-TUBOS DE PVC>> tubo de pvc rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 40mm (1 1/2), inclusive conexões.	M	6,00	39,98	239,88
00016	00001	00000610	LABOR-141909-INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS-REDE DE ESGOTO-TUBOS DE PVC>> tubo de pvc rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4), inclusive conexões	M	6,00	98,61	591,66
00017	00001	00000565	LABOR-142202-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-ABERTURA E FECHAMENTO>> abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 11/4 a 2.	M	6,00	26,65	159,90
00018	00001	00000611	LABOR-142203-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-ABERTURA E FECHAMENTO>> abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 21/2 a 4.	M	6,00	41,31	247,86
00019	00001	00000612	LABOR-142205-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-ABERTURA E FECHAMENTO>> abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 11/4 a 2.	M	6,00	53,30	319,80
00020	00001	00000613	LABOR-142206-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-ABERTURA E FECHAMENTO>> abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2a 4.	M	6,00	78,62	471,72
00021	00001	00000616	LABOR-190103-PINTURA-SOBRE PAREDES E FORROS>> emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência suvinil, coral ou sherwin williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência suvinil, coral ou metalatex ou equivalente.	M2	90,00	30,65	2.758,50
00022	00001	00000415	LABOR-190106-PINTURA-SOBRE PAREDES E FORROS>> pintura com tinta acrílica, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos.	M2	90,00	38,64	3.477,60
00023	00001	00000614	LABOR-142301-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-REVISÕES E REPAROS>> revisões e reparos em torneiras e registros.	UN	5,00	30,65	153,25
00024	00001	00000615	LABOR-142302-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-REVISÕES E REPAROS>> revisões e reparos em caixas de descarga.	UN	3,00	43,80	131,40

Total do Fornecedor: 32.339,29

Total Geral: 32.339,29

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2025 10:32:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L C A CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **51.142.070/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L C A CONSTRUTORA LTDA”

LUCAS COMIN ALMEIDA, b rasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/01/1999, n° do CP[redacted] residente e domiciliado na cidade de Sooretama - ES, na Av Vista Alegre, nº 847, Sayonara, CEP: 29927-000;

Sócio da sociedade limitada "**L C A CONSTRUTORA LTDA** " com sede a Rua Elvira Tozi Broedel, nº 66, Canaa, Sooretama - ES, CEP: 29927000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.142.070/0001-15 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32203139204, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Altera-se as atividades que passam a ser:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L C A CONSTRUTORA LTDA”

33.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 -Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-00 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras-de-arte especiais
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4312-6/00 - Perfurações e sondagens

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L C A CONSTRUTORA LTDA”

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L C A CONSTRUTORA LTDA”

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **“L C A CONSTRUTORA LTDA”**

SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na RUA ELVIRA TOZI BROEDEL, nº 66, CANAA, Sooretama - ES, CEP: 29927000

TERCEIRA – O objetivo Social é o de:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
33.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L C A CONSTRUTORA LTDA”

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 -Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-00 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras-de-arte especiais
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

QUARTA – O Capital Social da sociedade é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
LUCAS COMIN ALMEIDA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L C A CONSTRUTORA LTDA”

QUINTA – O início das atividades foi em 22.06.2023 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

SEXTA – A administração da sociedade será feita exclusivamente pelo sócio **LUCAS COMIN ALMEIDA** com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir ligações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, podendo entretanto, financiar, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios, e assinar isoladamente.

SÉTIMA – As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões dos sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

PARAGRAFO ÚNICO – Para as reuniões de sócios estarão dispensadas as formalidades previstas para assembléias, tais como: registro de Atas, Publicações especificas de Atas, Livros de Atas, Convocação em imprensa Oficial e outras exigências, conforme permite o Artigo 1.079 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

OITAVA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada acessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital, podendo os mesmos serem feitos em mais de um período no ano, respeitando a legislação vigente.

PARAGRAFO ÚNICO – Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observados a legislação pertinente à matéria.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L C A CONSTRUTORA LTDA”

DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA - Empresa enquadrada como ME**.**

DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Linhares/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em (01) uma via de igual teor e para um só efeito.

Linhares/ES, 25 de abril de 2024.

_____

LUCAS COMIN ALMEIDA

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C A CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.142.070/0001-15 **MATRIZ**		**22/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
L C A CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELVIRA TOZI BROEDEL	**66**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.927-000	**CANAA**	**SOORETAMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLBCONTADOR@HOTMAIL.COM	**(27) 9946-8741/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2025** às **10:34:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.142.070/0001-15 **MATRIZ**		**22/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
L C A CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELVIRA TOZI BROEDEL	**66**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.927-000	**CANAA**	**SOORETAMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLBCONTADOR@HOTMAIL.COM	**(27) 9946-8741/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2025** às **10:34:57** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.142.070/0001-15 **MATRIZ**		**22/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
L C A CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELVIRA TOZI BROEDEL	**66**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.927-000	**CANAA**	**SOORETAMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLBCONTADOR@HOTMAIL.COM	**(27) 9946-8741/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2025** às **10:34:57** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.142.070/0001-15 **MATRIZ**		**22/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
L C A CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELVIRA TOZI BROEDEL	**66**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.927-000	**CANAA**	**SOORETAMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLBCONTADOR@HOTMAIL.COM	**(27) 9946-8741/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2025** às **10:34:57** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.142.070/0001-15 **MATRIZ**		**22/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
L C A CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELVIRA TOZI BROEDEL	**66**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.927-000	**CANAA**	**SOORETAMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLBCONTADOR@HOTMAIL.COM	**(27) 9946-8741/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2025** às **10:34:57** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
51.142.070/0001-15
NOME EMPRESARIAL:
L C A CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUCAS COMIN ALMEIDA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/11/2025** às **10:35** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L C A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 51.142.070/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:50 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2026.
Código de controle da certidão: **B21A.506B.06A3.8F61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001624738

Identificação do Requerente: CNPJ N° 51.142.070/0001-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/11/2025**, válida até **04/02/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/11/2025.

Autenticação eletrônica: **0014.713D.4E20.95AE**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos
Nº 3824/2025

Certifico, para os devido fins que:
L C A CONSTRUTORA LTDA

Devidamente inscrito(a) sob o CNPJ: 51.142.070/0001-15
Endereço: Rua ELVIRA TOZI BROEDEL Nº66, - CANAA - Sooretama-ES CEP: 29927-000

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:3c9da68d

Esta certidão possui **validade de 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua emissão.

Sooretama/ES, Quinta-feira, 6 de Novembro de 2025

RUA VITORIO BOBBIO, 281, CENTRO, 29927-000 SOORETAMA - ES CNPJ: 01.612.155/0001-41

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.142.070/0001-15
Razão Social: LCA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA ELVIRA TOZI BROEDEL 66 / CANAA / SOORETAMA / ES / 29927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102906416094446309

Informação obtida em 06/11/2025 10:42:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C A CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.142.070/0001-15
Certidão nº: 67122103/2025
Expedição: 06/11/2025, às 10:43:12
Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C A CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.142.070/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvempublica.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: L C A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:	51.142.070/0001-15		
Data de Expedição:	06/11/2025 10:44:47	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025305782 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SOORETAMA	**Bairro:**	CANÃA
Logradouro:	RUA ELVIRA TOZI BROEDEL	**Número:**	66
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.927-000
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12516438396 em 15/10/2025, protocolo 251629805. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L C A CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	32203139204
CNPJ:	51142070000115
Munícipio:	Sooretama

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
[redacted]	LUCAS COMIN ALMEIDA	
[redacted]	JOSIMAR LINO BANDEIRA	ES11104

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/10/2025 07:47 SOB N° 20251629805.
PROTOCOLO: 251629805 DE 14/10/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516438396. NIRE: 32203139204.
L C A CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 15/10/2025
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://camaras.aomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 77, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L C A CONSTRUTORA LTDA, município Sooretama, CNPJ nº 51.142.070/0001-15, Número de Registro (NIRE) 32203139204.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/06/2023
Ato constitutivo: 32203139204

Sooretama, 01/01/2024

_____	_____
LUCAS COMIN ALMEIDA	JOSIMAR LINO BANDEIRA
Administrador, Sócio	PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CP[redacted]	[redacted]

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Janeiro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		169,38
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		200,00
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590		25,85
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	169,38	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	200,00	
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	25,85	
		Total do Dia:	**395,23**	**395,23**
03 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		290,02
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		30,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	290,02	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	30,00	
		Total do Dia:	**320,02**	**320,02**
04 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		58,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	58,00	
		Total do Dia:	**58,00**	**58,00**
05 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	DÉB CONV. FGTS DEZ/2023	95550		350,04
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		425,05
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		23,52
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		500,00
FGTS A RECOLHER (95550)	DÉB CONV. FGTS DEZ/2023	790	350,04	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	425,05	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	23,52	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	500,00	
		Total do Dia:	**1.298,61**	**1.298,61**
08 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.150,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI -	105490		280,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		13,49
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	8501		2.000,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SANDRA	105490		45,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		13,99
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		11,98
LUCAS COMIN ALMEIDA (8501)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	2.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.150,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI -	790	280,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	13,49	
DESPESAS DIVERSAS	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SANDRA	790	45,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Janeiro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
08 de janeiro de 2024				
(105490)				
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	13,99	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	11,98	
		Total do Dia:	**3.514,46**	**3.514,46**
09 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MARGARETH	105490		1.000,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MARCELO LUIS	105490		86,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		111,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MARGARETH	790	1.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MARCELO LUIS	790	86,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	111,00	
		Total do Dia:	**1.197,00**	**1.197,00**
10 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		10,25
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DIEGO OLIVEIRA	105490		47,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DIEGO OLIVEIRA	105490		9,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: 53.175.777	105490		7,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	105490		20,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		25,24
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		15,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	10,25	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DIEGO OLIVEIRA	790	47,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DIEGO OLIVEIRA	790	9,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: 53.175.777	790	7,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	790	20,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	25,24	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	15,00	
		Total do Dia:	**133,49**	**133,49**
11 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		430,03
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VBL MAQUINAS E	105490		12,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		245,07
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	430,03	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VBL MAQUINAS E	790	12,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	245,07	
		Total do Dia:	**687,10**	**687,10**
12 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI -	105490		420,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		23,24

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Janeiro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
12 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		65,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.250,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.250,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI -	790	420,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	23,24	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	65,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.250,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.250,00	
		Total do Dia:	**3.008,24**	**3.008,24**
15 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DIEGO OLIVEIRA	105490		128,95
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	105490		80,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		55,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JCO FARMA LTDA	105490		17,40
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BAROLLO E CIA	105490		21,30
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		16,07
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ROBERTO	105490		67,50
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ORIUNDI	105490		45,27
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		150,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DIEGO OLIVEIRA	790	128,95	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	790	80,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	55,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JCO FARMA LTDA	790	17,40	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BAROLLO E CIA	790	21,30	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	16,07	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ROBERTO	790	67,50	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ORIUNDI	790	45,27	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	150,00	
		Total do Dia:	**581,49**	**581,49**
16 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		6,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		200,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		280,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		20,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	6,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	200,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	280,00	
DESPESAS DIVERSAS	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	20,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Janeiro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
16 de janeiro de 2024				
(105490)				
		Total do Dia:	**1.506,00**	**1.506,00**
17 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		11,75
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	105490		1.511,33
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MARCELO LUIS	105490		70,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	8501		2.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		24,23
LUCAS COMIN ALMEIDA (8501)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	2.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	11,75	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	790	1.511,33	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MARCELO LUIS	790	70,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	24,23	
		Total do Dia:	**3.617,31**	**3.617,31**
18 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DROGARIA VISTA	105490		65,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DROGARIA VISTA	790	65,00	
		Total do Dia:	**65,00**	**65,00**
19 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		200,05
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		35,81
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LEONARDO	105490		49,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	200,05	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	35,81	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LEONARDO	790	49,00	
		Total do Dia:	**284,86**	**284,86**
22 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RESTAURANTE E	105490		44,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: GILMAR PASSOS	105490		92,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI -	105490		420,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		735,00
SICOOB (790)	DÉB.TRANSF.POU.INTE FRANCISLEY COSTA	105490		650,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		150,05
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	105490		60,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		36,00
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	8501	850,00	
SICOOB (790)	VR.PAGTO. SIMPLES DEZ/2023	96670		1.069,95
LUCAS COMIN ALMEIDA (8501)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	790		850,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PAGTO. SIMPLES DEZ/2023	790	1.069,95	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RESTAURANTE E	790	44,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Janeiro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
22 de janeiro de 2024				
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: GILMAR PASSOS	790	92,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI -	790	420,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	735,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TRANSF.POU.INTE FRANCISLEY COSTA	790	650,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	150,05	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	790	60,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	36,00	
		Total do Dia:	**4.107,00**	**4.107,00**
23 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ZEL	96230	2.000,00	
ZEL CONSTRUTORA LTDA (96230)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ZEL	790		2.000,00
		Total do Dia:	**2.000,00**	**2.000,00**
24 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	VR.REF.NOTA FISCAL 22553 CASA DO	104160		1.185,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 22553 CASA DO	790	1.185,00	
		Total do Dia:	**1.185,00**	**1.185,00**
25 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ES LINHARES	105490		150,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		18,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		150,01
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		13,81
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		20,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		20,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		26,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ES LINHARES	790	150,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	18,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	150,01	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	13,81	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	20,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	20,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	26,00	
		Total do Dia:	**397,82**	**397,82**
26 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		100,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		60,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SAO RAFAEL	105490		42,05
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	105490		20,00
DESPESAS DIVERSAS	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	100,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Janeiro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
26 de janeiro de 2024				
(105490)				
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	60,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SAO RAFAEL	790	42,05	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	790	20,00	
		Total do Dia:	**222,05**	**222,05**
29 de janeiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		180,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	180,00	
		Total do Dia:	**180,00**	**180,00**
31 de janeiro de 2024				
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510		307,68
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370		155,32
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348		311,15
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	105770		1.412,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	155,32	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	307,68	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630		3.889,38
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	3.889,38	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	97370	1.412,00	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	311,15	
CAIXA (350)	VR.PAGTO. PRO-LABORE JAN/2024 LUCAS	97370		1.256,68
CAIXA (350)	VR.PAGTO. SALARIO JAN/2024	97510		3.581,70
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE JAN/2024 LUCAS	350	1.256,68	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO JAN/2024	350	3.581,70	
		Total do Dia:	**10.913,91**	**10.913,91**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Fevereiro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2024				
CAIXA (350)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF.	104160		484,23
CAIXA (350)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF.	104160		1.027,10
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF.	350	484,23	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF.	350	1.027,10	
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590		25,85
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	25,85	
		Total do Dia:	**1.537,18**	**1.537,18**
06 de fevereiro de 2024				
CAIXA (350)	VR.PAGTO. FGTS 01/2024	95550		311,15
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.PAGTO. FGTS 01/2024	350	311,15	
		Total do Dia:	**311,15**	**311,15**
07 de fevereiro de 2024				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 9/9 -MUNICIPIO DE	109985	55.631,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF.9 PREFEITURA	106750		559,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF. 9 PREFEITURA	112148		2.141,80
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 9 PREFEITURA	7169	2.141,80	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF.9 PREFEITURA	7169	559,09	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 9/9 -MUNICIPIO DE	7169		55.631,17
		Total do Dia:	**58.332,06**	**58.332,06**
19 de fevereiro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JOSE ANIZIO	91243	4.000,00	
SICOOB (790)	DB.CONV.TR FD-RFB 01/2024	95480		463,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		80,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		22,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		2.435,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		18,32
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		7,00
INSS A RECOLHER (95480)	DB.CONV.TR FD-RFB 01/2024	790	463,00	
JOSE ANIZIO ALMEIDA (91243)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JOSE ANIZIO	790		4.000,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	80,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	22,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	2.435,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	18,32	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	7,00	
		Total do Dia:	**7.025,32**	**7.025,32**
20 de fevereiro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI -	105490		220,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI -	790	220,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Fevereiro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de fevereiro de 2024				
		Total do Dia:	**220,00**	**220,00**
21 de fevereiro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DIAS E PEZZIN	105490		299,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DIAS E PEZZIN	790	299,00	
		Total do Dia:	**299,00**	**299,00**
22 de fevereiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		113,29
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	113,29	
		Total do Dia:	**113,29**	**113,29**
23 de fevereiro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		50,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	50,00	
		Total do Dia:	**50,00**	**50,00**
26 de fevereiro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	105490		60,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		17,48
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		50,71
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		34,00
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	7169	55.072,08	
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		40.000,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ZM VEICULOS	105490		120,73
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	105490		80,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		8,15
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RESTAURANTE E	105490		70,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	790		55.072,08
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	40.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	790	60,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	17,48	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	50,71	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	34,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ZM VEICULOS	790	120,73	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	790	80,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	8,15	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RESTAURANTE E	790	70,00	
		Total do Dia:	**95.513,15**	**95.513,15**
27 de fevereiro de 2024				
CAIXA (350)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF.	104160		800,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF.	350	800,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Fevereiro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
27 de fevereiro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: FERREIRA &	105490		800,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		24,20
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		6,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: FERREIRA &	790	800,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	24,20	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	6,00	
		Total do Dia:	**1.630,20**	**1.630,20**
28 de fevereiro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	105490		3.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		400,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	3.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	400,00	
		Total do Dia:	**3.400,00**	**3.400,00**
29 de fevereiro de 2024				
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510		307,68
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370		155,32
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348		311,15
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	105770		1.412,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	155,32	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.DESC.ALIMENTACAO	112370	2,00	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630		3.889,38
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	307,68	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	3.889,38	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	97370	1.412,00	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	311,15	
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR.DESC.ALIMENTACAO	97510		2,00
CAIXA (350)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	97510		3.385,20
CAIXA (350)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS	97370		1.256,68
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSIMAR LINO	111875		1.706,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		29,70
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		11,00
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	VR.REF.NOTA FISCAL 7410 JOSIMAR LINO	107100		1.706,00
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSIMAR LINO	790	1.706,00	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106330		470,64
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	112539		380,52
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	106190		442,35
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106470		95,88
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS	350	1.256,68	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	350	3.385,20	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	29,70	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Fevereiro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de fevereiro de 2024				
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	11,00	
COFINS (106190)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	96670	442,35	
IRPJ (106330)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	470,64	
PIS (106470)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	95,88	
CSLL (112539)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	380,52	
SERVICOS CONTABEIS (107100)	VR.REF.NOTA FISCAL 7410 JOSIMAR LINO	111875	1.706,00	
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL (95620)	VR.TAXA ASSISTENCIAL S/FL.PAGTO.N/MES	97510		194,50
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.TAXA ASSISTENCIAL S/FL.PAGTO.N/MES	95620	194,50	
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	95480		463,00
INSS A RECOLHER (95480)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	112148	463,00	
		Total do Dia:	**16.219,00**	**16.219,00**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Março de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de março de 2024				
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590		25,85
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105280		150,05
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	103600		9,50
LANCHES E REFEICOES (103600)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	9,50	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (105280)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	150,05	
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	25,85	
		Total do Dia:	**185,40**	**185,40**
04 de março de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		70,35
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	103600		10,50
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	103600		23,38
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		209,00
LANCHES E REFEICOES (103600)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	10,50	
LANCHES E REFEICOES (103600)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	23,38	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	70,35	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	209,00	
		Total do Dia:	**313,23**	**313,23**
05 de março de 2024				
SICOOB (790)	DÉB CONV. FGTS 02/2024	95550		311,15
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	104160		46,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105280		150,04
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		24,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		400,00
FGTS A RECOLHER (95550)	DÉB CONV. FGTS 02/2024	790	311,15	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	46,00	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (105280)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	150,04	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	24,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	400,00	
		Total do Dia:	**931,19**	**931,19**
06 de março de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: 53.175.777	105490		15,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	104160		500,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		25,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	95379		2.700,00
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	2.700,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	500,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: 53.175.777	790	15,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	25,00	
		Total do Dia:	**3.240,00**	**3.240,00**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Março de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
07 de março de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LEONARDO	105490		50,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		25,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LEONARDO	790	50,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	25,00	
		Total do Dia:	**75,00**	**75,00**
08 de março de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: HOTEL	103670		600,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		900,00
SICOOB (790)	DÉB.TRANSF.POU.INTE FRANCISLEY COSTA	105490		900,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		78,50
VIAGENS E ESTADIAS (103670)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: HOTEL	790	600,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	900,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TRANSF.POU.INTE FRANCISLEY COSTA	790	900,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	78,50	
		Total do Dia:	**3.478,50**	**3.478,50**
11 de março de 2024				
BRAVIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (112266)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 017844-BRAVIM	104160		1.573,34
BRAVIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (112266)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 017844-BRAVIM	104160		1.516,66
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 017844-BRAVIM	112266	1.573,34	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 017844-BRAVIM	112266	1.516,66	
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	95379	4.000,00	
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	112266		3.090,00
BRAVIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (112266)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	790	3.090,00	
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	790		4.000,00
		Total do Dia:	**10.180,00**	**10.180,00**
13 de março de 2024				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 10/10 -MUNICIPIO DE	109985	36.742,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF.10 PREFEITURA	106750		369,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF. 10 PREFEITURA	112148		1.414,60
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 10 PREFEITURA	7169	1.414,60	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF.10 PREFEITURA	7169	369,26	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 10/10 -MUNICIPIO DE	7169		36.742,77
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	104160		135,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	103600		11,24
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LEONARDO	105490		50,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Março de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
13 de março de 2024				
LANCHES E REFEICOES (103600)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	11,24	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	135,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LEONARDO	790	50,00	
		Total do Dia:	**38.722,87**	**38.722,87**
14 de março de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		305,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		36,70
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LEONARDO	105490		50,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	305,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	36,70	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LEONARDO	790	50,00	
		Total do Dia:	**391,70**	**391,70**
15 de março de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: 53.175.777	105490		9,80
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LEONARDO	105490		50,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: 53.175.777	790	9,80	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LEONARDO	790	50,00	
		Total do Dia:	**59,80**	**59,80**
18 de março de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI -	105490		420,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI -	790	420,00	
		Total do Dia:	**420,00**	**420,00**
19 de março de 2024				
SICOOB (790)	DÉB.PGTO.BOLETO INT	105490		15,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		20,40
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		80,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.PGTO.BOLETO INT	790	15,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	20,40	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	80,00	
		Total do Dia:	**115,40**	**115,40**
20 de março de 2024				
SICOOB (790)	DÉB.PGTO.BOLETO INT	105490		15,00
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	95379	1.400,00	
SICOOB (790)	VR.PAGTO. SIMPLES 02/2024	96670		1.389,39
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: AFONSO LIBARDI	105490		210,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		25,00
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	790		1.400,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PAGTO. SIMPLES 02/2024	790	1.389,39	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Março de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de março de 2024				
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.PGTO.BOLETO INT	790	15,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: AFONSO LIBARDI	790	210,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	25,00	
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 474 A.C.	104160		1.400,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 474 A.C.	350	1.400,00	
		Total do Dia:	**4.439,39**	**4.439,39**
21 de março de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		23,55
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	23,55	
		Total do Dia:	**23,55**	**23,55**
22 de março de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	105490		90,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		12,60
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	790	90,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	12,60	
		Total do Dia:	**102,60**	**102,60**
25 de março de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RESTAURANTE E	105490		13,00
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	7169	34.958,91	
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		30.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		78,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		195,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SAO RAFAEL	103600		41,75
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	790		34.958,91
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	30.000,00	
LANCHES E REFEICOES (103600)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SAO RAFAEL	790	41,75	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RESTAURANTE E	790	13,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	78,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	195,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	200,00	
		Total do Dia:	**65.486,66**	**65.486,66**
26 de março de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	105490		80,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		240,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		47,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	790	80,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	240,00	
DESPESAS DIVERSAS				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Março de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
26 de março de 2024				
(105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	47,00	
		Total do Dia:	**367,00**	**367,00**
27 de março de 2024				
CAIXA (350)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF.	104160		9.998,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF.	350	9.998,00	
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		13,83
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	13,83	
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 106362 FORNECEDORA	104160		2.693,06
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 106359 FORNECEDORA	104160		2.693,06
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 106362 FORNECEDORA	350	2.693,06	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 106359 FORNECEDORA	350	2.693,06	
		Total do Dia:	**15.397,95**	**15.397,95**
28 de março de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		2.000,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	2.000,00	
		Total do Dia:	**2.000,00**	**2.000,00**
31 de março de 2024				
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510		497,72
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370		155,32
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348		466,72
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	105770		1.412,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	155,32	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PARTICIPACAO NOS LUCROS	110369		1.944,72
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.DESC.ALIMENTACAO	112370	2,00	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630		3.889,38
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	497,72	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	3.889,38	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	97370	1.412,00	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	466,72	
GRATIFICACOES E INDENIZACOES (110369)	VR.PARTICIPACAO NOS LUCROS	97510	1.944,72	
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR.DESC.ALIMENTACAO	97510		2,00
CAIXA (350)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	97510		5.451,08
CAIXA (350)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS	97370		1.256,68
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	95480		653,04
INSS A RECOLHER (95480)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	112148	653,04	
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL (95620)	VR.TAXA ASSISTENCIAL S/FL.PAGTO.N/MES	97510		38,90
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106330		393,36
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	112539		301,97
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	106190		408,26
SIMPLES NACIONAL A	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106470		88,41

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Março de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de março de 2024				
RECOLHER (96670)				
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS	350	1.256,68	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR DEVOLUÇÃO REF DESC. SINDICATO CEF	105630		155,60
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.TAXA ASSISTENCIAL S/FL.PAGTO.N/MES	95620	38,90	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	350	5.451,08	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR DEVOLUÇÃO REF DESC. SINDICATO CEF	97510	155,60	
COFINS (106190)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	96670	408,26	
IRPJ (106330)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	393,36	
PIS (106470)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	88,41	
CSLL (112539)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	301,97	
		Total do Dia:	**17.115,16**	**17.115,16**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Abril de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de abril de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	8501		1.000,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RESTAURANTE E	105490		40,00
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590		25,85
LUCAS COMIN ALMEIDA (8501)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	1.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RESTAURANTE E	790	40,00	
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	25,85	
		Total do Dia:	**1.065,85**	**1.065,85**
09 de abril de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		172,88
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	105490		60,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	172,88	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	790	60,00	
		Total do Dia:	**232,88**	**232,88**
10 de abril de 2024				
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 2216 VERDES DO VALE	104160		2.052,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 2216 VERDES DO VALE	350	2.052,00	
		Total do Dia:	**2.052,00**	**2.052,00**
11 de abril de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		26,30
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		45,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	26,30	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	45,00	
		Total do Dia:	**71,30**	**71,30**
12 de abril de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		38,90
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		20,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	38,90	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	20,00	
		Total do Dia:	**58,90**	**58,90**
15 de abril de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RESTAURANTE	105490		35,71
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		60,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		3,27
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		80,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		80,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RESTAURANTE	790	35,71	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	60,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	3,27	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Abril de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
15 de abril de 2024				
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	80,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	80,00	
		Total do Dia:	**258,98**	**258,98**
16 de abril de 2024				
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		214,20
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		20,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	214,20	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	20,00	
		Total do Dia:	**234,20**	**234,20**
17 de abril de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		20,00
SICOOB (790)	VR.DEBITADO REF.SEGURO CFE EXTRATO	104230		25,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 11/11 -MUNICIPIO DE	109985	63.979,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF.11 PREFEITURA	112148		2.463,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF.11 PREFEITURA	106750		642,99
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF.11 PREFEITURA	7169	2.463,21	
SEGUROS (104230)	VR.DEBITADO REF.SEGURO CFE EXTRATO	790	25,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	20,00	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF.11 PREFEITURA	7169	642,99	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 11/11 -MUNICIPIO DE	7169		63.979,37
		Total do Dia:	**67.130,57**	**67.130,57**
18 de abril de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		94,99
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	94,99	
		Total do Dia:	**94,99**	**94,99**
22 de abril de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	95379	1.190,00	
SICOOB (790)	DB.CONV.TR FD-RFB	96670		1.192,00
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	790		1.190,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	DB.CONV.TR FD-RFB	790	1.192,00	
		Total do Dia:	**2.382,00**	**2.382,00**
23 de abril de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	105490		24,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	790	24,00	
		Total do Dia:	**24,00**	**24,00**
25 de abril de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		11,99

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Abril de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de abril de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ZEL	96230	500,00	
SICOOB (790)	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV	105490		398,89
ZEL CONSTRUTORA LTDA (96230)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ZEL	790		500,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	11,99	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV	790	398,89	
		Total do Dia:	**910,88**	**910,88**
29 de abril de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		14,85
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	14,85	
		Total do Dia:	**14,85**	**14,85**
30 de abril de 2024				
CAIXA (350)	VR.PAGTO. PRO-LABORE ABR/2024 LUCAS	97370		1.256,68
CAIXA (350)	VR.PAGTO. SALARIO ABR/2024	97510		3.540,80
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CASSIA DE	105490		44,00
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.TRANSFERIDO PARA RECUPERACAO	95480		463,00
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510		307,68
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370		155,32
INSS A RECOLHER (95480)	VR.TRANSFERIDO PARA RECUPERACAO	112148	463,00	
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348		311,14
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER (95690)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	97510		38,90
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	105770		1.412,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	155,32	
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE ABR/2024 LUCAS	350	1.256,68	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.DESC.ALIMENTACAO	112370	2,00	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630		3.889,38
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	307,68	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	95690	38,90	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO ABR/2024	350	3.540,80	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CASSIA DE	790	44,00	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	3.889,38	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	97370	1.412,00	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	311,14	
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR.DESC.ALIMENTACAO	97510		2,00
		Total do Dia:	**11.420,90**	**11.420,90**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Maio de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de maio de 2024				
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590		25,85
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		62,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CASSIA DE	105490		18,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	62,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CASSIA DE	790	18,00	
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	25,85	
		Total do Dia:	**105,85**	**105,85**
06 de maio de 2024				
SICOOB (790)	DÉB. TIT. COBRANÇA	105490		692,70
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		4.335,20
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		35.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.500,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		209,64
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSIMAR LINO	111875		2.118,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.000,00
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	7169	60.873,17	
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	8501	120,00	
SICOOB (790)	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV	105490		106,68
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	8501		4.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	790		60.873,17
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	35.000,00	
LUCAS COMIN ALMEIDA (8501)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	790		120,00
LUCAS COMIN ALMEIDA (8501)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	4.000,00	
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSIMAR LINO	790	2.118,00	
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	VR.REF.NOTA FISCAL 7549 JOSIMAR LINO	107100		2.118,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB. TIT. COBRANÇA	790	692,70	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	4.335,20	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.500,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	209,64	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV	790	106,68	
SERVICOS CONTABEIS (107100)	VR.REF.NOTA FISCAL 7549 JOSIMAR LINO	111875	2.118,00	
		Total do Dia:	**112.073,39**	**112.073,39**
07 de maio de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		180,39
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	180,39	
		Total do Dia:	**180,39**	**180,39**
09 de maio de 2024				
SICOOB (790)	VR.REF.NOTA FISCAL 41- B FAV.: BRAVIM	104160		3.368,74

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Maio de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
09 de maio de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VBL MAQUINAS E	105490		74,50
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		500,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		37,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 41- B FAV.: BRAVIM	790	3.368,74	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VBL MAQUINAS E	790	74,50	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	500,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	37,00	
ACOES-SICOOB-SISTEMA COOP.CREDITO DO BRASIL (1440)	VR.SUBSCRICAO DE CAPITAL CFE EXTRATO	110395	42,43	
JUROS ATIVOS CONTA DE CAPITAL (110395)	VR.SUBSCRICAO DE CAPITAL CFE EXTRATO	1440		42,43
		Total do Dia:	**4.022,67**	**4.022,67**
10 de maio de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	8501		500,00
LUCAS COMIN ALMEIDA (8501)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	500,00	
		Total do Dia:	**500,00**	**500,00**
13 de maio de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.470,22
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		49,26
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	105490		60,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		61,28
SICOOB (790)	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV	105490		83,49
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.800,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		808,50
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.470,22	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	49,26	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	790	60,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	61,28	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV	790	83,49	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.800,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	808,50	
		Total do Dia:	**4.332,75**	**4.332,75**
14 de maio de 2024				
SICOOB (790)	VR.PAGTO. FGTS MAR/2024	95550		466,72
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	95550		311,14
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.PAGTO. FGTS MAR/2024	790	466,72	
FGTS A RECOLHER (95550)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	311,14	
SICOOB (790)	VR.PAGTO. MULTA S/FGTS MAR/2024	103880		51,70
MULTAS INDEDUTIVEIS (103880)	VR.PAGTO. MULTA S/FGTS MAR/2024	790	51,70	
		Total do Dia:	**829,56**	**829,56**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Maio de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
15 de maio de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: PERTIN AUTO	105490		120,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: PERTIN AUTO	790	120,00	
		Total do Dia:	**120,00**	**120,00**
16 de maio de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DENILDA MARIA	105490		280,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DENILDA MARIA	790	280,00	
		Total do Dia:	**280,00**	**280,00**
17 de maio de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		980,00
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	95379	8.400,00	
SICOOB (790)	VR.REF.NOTA FISCAL 222 NT FAV.: CASA DO	104160		8.395,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		16,40
SICOOB (790)	DÉB.CONV.SANEAMENTO	103040		42,00
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	790		8.400,00
AGUA (103040)	DÉB.CONV.SANEAMENTO	790	42,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 222 NT FAV.: CASA DO	790	8.395,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	980,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	16,40	
		Total do Dia:	**17.833,40**	**17.833,40**
20 de maio de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	95379	300,00	
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	95379	1.200,00	
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.700,00
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	790		300,00
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	790		1.200,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.700,00	
		Total do Dia:	**3.200,00**	**3.200,00**
22 de maio de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DENILDA MARIA	105490		20,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		150,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DENILDA MARIA	790	20,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	150,00	
		Total do Dia:	**170,00**	**170,00**
23 de maio de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		14,40
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	105490		10,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	14,40	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	790	10,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Maio de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
23 de maio de 2024				
		Total do Dia:	**24,40**	**24,40**
24 de maio de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DENILDA MARIA	105490		104,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		17,50
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	105490		52,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DENILDA MARIA	790	104,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	17,50	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	790	52,00	
		Total do Dia:	**173,50**	**173,50**
27 de maio de 2024				
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		25,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	25,00	
		Total do Dia:	**25,00**	**25,00**
28 de maio de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	105490		33,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	790	33,00	
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 2399 ELETRO LUZ	104160		1.670,20
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 2399 ELETRO LUZ	350	1.670,20	
		Total do Dia:	**1.703,20**	**1.703,20**
29 de maio de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VISTA ALEGRE	105490		29,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VISTA ALEGRE	790	29,00	
		Total do Dia:	**29,00**	**29,00**
31 de maio de 2024				
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510		307,68
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370		155,32
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348		311,14
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	105770		1.412,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	155,32	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.DESC.ALIMENTACAO	112370	2,00	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630		3.889,38
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	307,68	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	3.889,38	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	97370	1.412,00	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	311,14	
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR.DESC.ALIMENTACAO	97510		2,00
CAIXA (350)	VR.PAGTO. SALARIO MAI/2024	97510		3.579,70
CAIXA (350)	VR.PAGTO. PRO-LABORE MAI/2024 LUCAS	97370		1.256,68
PRO-LABORE A PAGAR	VR.PAGTO. PRO-LABORE MAI/2024 LUCAS	350	1.256,68	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Maio de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de maio de 2024				
(97370)				
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO MAI/2024	350	3.579,70	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106470		177,88
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	106190		821,46
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	112539		607,60
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106330		791,48
COFINS (106190)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	96670	821,46	
IRPJ (106330)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	791,48	
PIS (106470)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	177,88	
CSLL (112539)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	607,60	
		Total do Dia:	**13.312,32**	**13.312,32**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Junho de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de junho de 2024				
CAIXA (350)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF.	104160		980,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF.	350	980,00	
		Total do Dia:	**980,00**	**980,00**
03 de junho de 2024				
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590		25,85
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	25,85	
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 1246 COMERCIO DE	104160		1.060,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 1246 COMERCIO DE	350	1.060,00	
		Total do Dia:	**1.085,85**	**1.085,85**
04 de junho de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		37,99
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VBL MAQUINAS E	105490		5,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: FLAVIO PAGOTTO	105490		56,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	37,99	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VBL MAQUINAS E	790	5,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: FLAVIO PAGOTTO	790	56,00	
		Total do Dia:	**98,99**	**98,99**
07 de junho de 2024				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF. 12/12 -MUNICIPIO DE	112148		2.842,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF. 12/12 -MUNICIPIO DE	106750		1.483,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 12/12 -MUNICIPIO DE	109985	73.819,02	
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 12/12 -MUNICIPIO DE	7169	2.842,03	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF. 12/12 -MUNICIPIO DE	7169	1.483,76	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 12/12 -MUNICIPIO DE	7169		73.819,02
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 526 ULIFISON	104160		8.546,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 526 ULIFISON	350	8.546,00	
		Total do Dia:	**86.690,81**	**86.690,81**
10 de junho de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	95379	33,00	
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		39,00
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	790		33,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	39,00	
		Total do Dia:	**72,00**	**72,00**
12 de junho de 2024				
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 26900 CASA DO	104160		478,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 26900 CASA DO	350	478,00	
		Total do Dia:	**478,00**	**478,00**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Junho de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
14 de junho de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		2.125,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		13,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	105490		18,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		50.000,00
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	7169	69.493,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	790		69.493,23
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	50.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	2.125,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	13,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	790	18,00	
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 26977 CASA DO	104160		484,10
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 26977 CASA DO	350	484,10	
		Total do Dia:	**122.133,33**	**122.133,33**
17 de junho de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	105490		85,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		261,05
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		214,27
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: PRODUCAO	105490		30,17
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.400,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		25,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		107,53
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	95379		3.500,00
SICOOB (790)	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: POSTO DE	105490		419,79
SICOOB (790)	DÉB.CONV.SANEAMENTO	103040		42,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		950,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RESTAURANTE	105490		111,37
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CHURRASCARIA	105490		19,17
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	3.500,00	
AGUA (103040)	DÉB.CONV.SANEAMENTO	790	42,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	790	85,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	261,05	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	214,27	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: PRODUCAO	790	30,17	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.400,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	25,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	107,53	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: POSTO DE	790	419,79	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	950,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RESTAURANTE	790	111,37	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CHURRASCARIA	790	19,17	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Junho de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
17 de junho de 2024				
		Total do Dia:	**7.165,35**	**7.165,35**
19 de junho de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		44,25
SICOOB (790)	VR.REF.NOTA FISCAL 9228 B FAV.: BRAVIM	104160		7.860,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: FLAVIO	105490		490,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 9228 B FAV.: BRAVIM	790	7.860,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	44,25	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: FLAVIO	790	490,00	
		Total do Dia:	**8.394,25**	**8.394,25**
20 de junho de 2024				
SICOOB (790)	VR.PAGTO. FGTS MAI/2024	95550		311,14
SICOOB (790)	VR.PAGTO. INSS MAI/2024	95480		463,00
INSS A RECOLHER (95480)	VR.PAGTO. INSS MAI/2024	790	463,00	
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.PAGTO. FGTS MAI/2024	790	311,14	
		Total do Dia:	**774,14**	**774,14**
24 de junho de 2024				
SICOOB (790)	PIX RECEB.OUTRA IF RECEBIMENTO PIX ZEL	96230	2.000,00	
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.750,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		55,00
ZEL CONSTRUTORA LTDA (96230)	PIX RECEB.OUTRA IF RECEBIMENTO PIX ZEL	790		2.000,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.750,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	55,00	
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 1265 CASA DO	104160		700,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 1265 CASA DO	350	700,00	
		Total do Dia:	**4.505,00**	**4.505,00**
25 de junho de 2024				
SICOOB (790)	VR.PAGTO. MULTA S/SIM´PLES MAI/2024	103880		39,57
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ZEL	96230	1.500,00	
SICOOB (790)	VR.PAGTO. SIMPLES MAI/2024	96670		2.398,42
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PAGTO. SIMPLES MAI/2024	790	2.398,42	
ZEL CONSTRUTORA LTDA (96230)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ZEL	790		1.500,00
MULTAS INDEDUTIVEIS (103880)	VR.PAGTO. MULTA S/SIM´PLES MAI/2024	790	39,57	
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 27316 CASA DO	104160		478,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 27316 CASA DO	350	478,00	
		Total do Dia:	**4.415,99**	**4.415,99**
26 de junho de 2024				
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 27377 CASA DO	104160		130,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 27377 CASA DO	350	130,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Junho de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
26 de junho de 2024				
		Total do Dia:	**130,00**	**130,00**
27 de junho de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	105490		75,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		40,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	105490		20,80
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	790	75,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	40,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	790	20,80	
		Total do Dia:	**135,80**	**135,80**
28 de junho de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		8,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	8,00	
		Total do Dia:	**8,00**	**8,00**
30 de junho de 2024				
CAIXA (350)	VR.PAGTO. PRO-LABORE JUN/2024 LUCAS	97370		1.256,68
CAIXA (350)	VR.PAGTO. RESCISAO GERCINO FERREIRA	97440		1.460,21
CAIXA (350)	VR.PAGTO. SALARIO JUN/2024	97510		1.944,84
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.TRANSFERIDO PARA RECUPERACAO	95480		465,35
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370		155,32
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510		171,28
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/RESCISAO CONF.FL.PAGTO.N/MES	97440		138,75
INSS A RECOLHER (95480)	VR.TRANSFERIDO PARA RECUPERACAO	112148	465,35	
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348		319,08
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER (95690)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	97510		21,39
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER (95690)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	97440		19,45
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106470		197,02
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	106190		909,85
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	112539		672,98
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106330		876,64
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	105770		1.412,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	155,32	
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE JUN/2024 LUCAS	350	1.256,68	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR DESC. TICKET ALIMENTAÇÃO NA	112370	1,00	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.SALDO DE SALARIO CONF.RESCISAO	105630		453,76
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.13o.SALARIO CONF.RESCISAO	105840		897,80
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.FERIAS CONF.RESCISAO	105910		1.845,31
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.DESC.AVISO PREVIO	105630	2.075,97	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.PARTICIPACAO NOS LUCROS	105630		498,51
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.INSS S/RESCISAO CONF.FL.PAGTO.N/MES	95480	138,75	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.PAGTO. RESCISAO GERCINO FERREIRA	350	1.460,21	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	95690	19,45	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Junho de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de junho de 2024				
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.DESC.ALIMENTACAO	112370	1,00	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630		2.041,60
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	171,28	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	95690	21,39	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.DIFERENCA SALARIO	105630		96,91
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO JUN/2024	350	1.944,84	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	2.041,60	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALDO DE SALARIO CONF.RESCISAO	97440	453,76	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.DESC.AVISO PREVIO	97440		2.075,97
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.PARTICIPACAO NOS LUCROS	97440	498,51	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.DIFERENCA SALARIO	97510	96,91	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	97370	1.412,00	
13o. SALARIO (105840)	VR.13o.SALARIO CONF.RESCISAO	97440	897,80	
FERIAS (105910)	VR.FERIAS CONF.RESCISAO	97440	1.845,31	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	319,08	
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR.DESC.ALIMENTACAO	97510		1,00
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR DESC. TICKET ALIMENTAÇÃO NA	97440		1,00
COFINS (106190)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	96670	909,85	
IRPJ (106330)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	876,64	
PIS (106470)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	197,02	
CSLL (112539)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	672,98	
		Total do Dia:	**17.932,70**	**17.932,70**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Julho de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de julho de 2024				
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590		25,85
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	25,85	
		Total do Dia:	**25,85**	**25,85**
03 de julho de 2024				
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 22276 CANIVETE MAT	104160		1.794,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 22276 CANIVETE MAT	350	1.794,00	
		Total do Dia:	**1.794,00**	**1.794,00**
05 de julho de 2024				
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 116892 S GALON	104160		2.117,37
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 44312 MP TINTAS LTDA	104160		32,36
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 116892 S GALON	350	2.117,37	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 44312 MP TINTAS LTDA	350	32,36	
		Total do Dia:	**2.149,73**	**2.149,73**
11 de julho de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		40,84
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	40,84	
		Total do Dia:	**40,84**	**40,84**
15 de julho de 2024				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 13/13 -PREFEITURA	109985	79.201,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF. 13/13 -PREFEITURA	106750		795,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF.13 PREFEITURA	112148		3.049,27
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF.13 PREFEITURA	7169	3.049,27	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF. 13/13 -PREFEITURA	7169	795,98	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 13/13 -PREFEITURA	7169		79.201,72
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 117405 S GALON	104160		353,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 117405 S GALON	350	353,00	
		Total do Dia:	**83.399,97**	**83.399,97**
18 de julho de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	95379	300,00	
SICOOB (790)	VR.PAGTO. FGTS 06/2024 A IF PAGAMENTO	95550		319,08
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	790		300,00
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.PAGTO. FGTS 06/2024 A IF PAGAMENTO	790	319,08	
CAIXA (350)	VR.PAGTO. DUPLICATA JOSIMAR LINO	111875		1.412,00
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	VR.PAGTO. DUPLICATA JOSIMAR LINO	350	1.412,00	
		Total do Dia:	**2.031,08**	**2.031,08**
22 de julho de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	95379	2.660,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Julho de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
22 de julho de 2024				
SICOOB (790)	VR.PAGTO. SIMPLES 06/2024	96670		2.656,49
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	95379	100,00	
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		59,40
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	790		2.660,00
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN	790		100,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PAGTO. SIMPLES 06/2024	790	2.656,49	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	59,40	
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	VR.REF.NOTA FISCAL 7683 JOSIMAR LINO	107100		1.412,00
SERVICOS CONTABEIS (107100)	VR.REF.NOTA FISCAL 7683 JOSIMAR LINO	111875	1.412,00	
		Total do Dia:	**6.887,89**	**6.887,89**
23 de julho de 2024				
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 23308 CASA DO	104160		984,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 23308 CASA DO	350	984,00	
		Total do Dia:	**984,00**	**984,00**
24 de julho de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	105490		64,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	790	64,00	
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 117933 S GALON	104160		885,43
CAIXA (350)	VR.REF.NOTA FISCAL 44915 MP TINTAS LTDA	104160		34,57
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 117933 S GALON	350	885,43	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 44915 MP TINTAS LTDA	350	34,57	
		Total do Dia:	**984,00**	**984,00**
25 de julho de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		50.000,00
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	7169	75.356,47	
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		98,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		15,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		34,90
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		10,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	790		75.356,47
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	50.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	98,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	15,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	34,90	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	10,00	
		Total do Dia:	**125.514,37**	**125.514,37**
26 de julho de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		15.000,00
SICOOB (790)				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Julho de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
26 de julho de 2024				
	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		262,55
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.875,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		198,00
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	15.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	262,55	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.875,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	198,00	
		Total do Dia:	**17.335,55**	**17.335,55**
29 de julho de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		3,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		25,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	3,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	25,00	
		Total do Dia:	**28,00**	**28,00**
30 de julho de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		10,00
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	VR.REF.NOTA FISCAL 7745 JOSIMAR LINO	107100		706,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	10,00	
SERVICOS CONTABEIS (107100)	VR.REF.NOTA FISCAL 7745 JOSIMAR LINO	111875	706,00	
		Total do Dia:	**716,00**	**716,00**
31 de julho de 2024				
CAIXA (350)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	97510		1.856,65
CAIXA (350)	VR.PAGTO. PRO-LABORE LUCAS COMIN	97370		1.256,68
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	105490		25,90
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		68,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ANDREIA	105490		168,00
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	95480		317,88
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510		162,56
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370		155,32
INSS A RECOLHER (95480)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	112148	317,88	
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348		163,32
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER (95690)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	97510		21,39
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106470		233,39
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	106190		1.077,79
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	112539		797,20
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106330		1.038,45
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	105770		1.412,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	155,32	
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE LUCAS COMIN	350	1.256,68	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Julho de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de julho de 2024				
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.DESC.ALIMENTACAO	112370	1,00	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630		2.041,60
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	162,56	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	95690	21,39	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	350	1.856,65	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	790	25,90	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	68,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ANDREIA	790	168,00	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	2.041,60	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	97370	1.412,00	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	163,32	
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR.DESC.ALIMENTACAO	97510		1,00
COFINS (106190)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	96670	1.077,79	
IRPJ (106330)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	1.038,45	
PIS (106470)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	233,39	
CSLL (112539)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	797,20	
		Total do Dia:	**10.797,13**	**10.797,13**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Agosto de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590		25,85
SICOOB (790)	DÉB. TIT. COBRANÇA JOSIMAR LINO	111875		706,00
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	DÉB. TIT. COBRANÇA JOSIMAR LINO	790	706,00	
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	25,85	
		Total do Dia:	**731,85**	**731,85**
02 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: PERTIN AUTO	105280		100,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		27,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (105280)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: PERTIN AUTO	790	100,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	27,00	
		Total do Dia:	**127,00**	**127,00**
05 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JHOYCE JUBINI	105490		140,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: FLAVIO	105490		35,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		80,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	103600		38,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ANDREIA	105490		42,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		952,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SAMIRA	105490		535,60
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		500,00
LANCHES E REFEICOES (103600)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	38,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JHOYCE JUBINI	790	140,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: FLAVIO	790	35,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	80,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ANDREIA	790	42,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	952,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SAMIRA	790	535,60	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	500,00	
		Total do Dia:	**2.322,60**	**2.322,60**
07 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 14/14 -PREFEITURA	109985	10.311,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF. 14/14 -PREFEITURA	106750		103,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF. 14/14 -PREFEITURA	112148		396,99
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 14/14 -PREFEITURA	7169	396,99	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	150,00	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF. 14/14 -PREFEITURA	7169	103,63	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 14/14 -PREFEITURA	7169		10.311,68

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Agosto de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
07 de agosto de 2024				
		Total do Dia:	**10.962,30**	**10.962,30**
08 de agosto de 2024				
COMODATO DE BENS DE TERCEIROS (116351)	VR.REF.NOTA FISCAL14088 LOCARES	116357	100.000,00	
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO (116357)	VR.REF.NOTA FISCAL14088 LOCARES	116351		100.000,00
		Total do Dia:	**100.000,00**	**100.000,00**
12 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF. 18759	104160		2.057,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		104,82
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JHOYCE JUBINI	105490		140,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: PRODUCAO	105490		11,23
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		20,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DENILDA MARIA	105490		180,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF. 18759	790	2.057,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	104,82	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JHOYCE JUBINI	790	140,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: PRODUCAO	790	11,23	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	20,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DENILDA MARIA	790	180,00	
		Total do Dia:	**2.513,05**	**2.513,05**
13 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	105490		500,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		297,15
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		262,55
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	500,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	297,15	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	262,55	
		Total do Dia:	**1.059,70**	**1.059,70**
14 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1,30
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: IRANILDO GOMES	105490		70,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1,30	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: IRANILDO GOMES	790	70,00	
		Total do Dia:	**71,30**	**71,30**
15 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ES LINHARES	105490		320,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		250,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ES LINHARES	790	320,00	
DESPESAS DIVERSAS	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	250,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Agosto de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
15 de agosto de 2024				
(105490)				
		Total do Dia:	**570,00**	**570,00**
16 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	DEP.DINHEIRO INTERC CPF: 118.446.616-52	95379	490,00	
SICOOB (790)	PIX RECEB.OUTRA IF RECEBIMENTO PIX	ıc.Mult.	14.000,00	
MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS LTDA (1543)	PIX RECEB.OUTRA IF RECEBIMENTO PIX	ıc.Mult.		12.460,00
MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS LTDA (1543)	VR.REF.NOTA FISCAL 16/16 -Mega Bussiness	109985	14.000,00	
MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS LTDA (1543)	VR.INSS RETIDO S/NF. 16/16 -Mega Bussiness	112148		1.540,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 15/15 -PREFEITURA	109985	57.300,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF. 15/15 -PREFEITURA	112148		2.206,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF. 15/15 -PREFEITURA	106750		575,86
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 15/15 -PREFEITURA	7169	2.206,05	
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 16/16 -Mega Bussiness	1543	1.540,00	
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	DEP.DINHEIRO INTERC CPF: 118.446.616-52	790		490,00
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF. 15/15 -PREFEITURA	7169	575,86	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 15/15 -PREFEITURA	7169		57.300,00
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 16/16 -Mega Bussiness	1543		14.000,00
JUROS ATIVOS (110320)	PIX RECEB.OUTRA IF RECEBIMENTO PIX	ıc.Mult.		1.540,00
		Total do Dia:	**90.111,91**	**90.111,91**
19 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	7169	9.811,06	
SICOOB (790)	VR.PAGTO. SIMPLES 07/2024	96670		3.146,83
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		10.000,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	105490		150,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	105490		178,50
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		24,40
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DENILDA MARIA	105490		19,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		2.600,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		25,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		21,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	790		9.811,06
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	10.000,00	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PAGTO. SIMPLES 07/2024	790	3.146,83	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	790	150,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	790	178,50	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	24,40	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DENILDA MARIA	790	19,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	2.600,00	
DESPESAS DIVERSAS	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	25,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Agosto de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
19 de agosto de 2024				
(105490)				
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	21,39	
		Total do Dia:	**25.976,18**	**25.976,18**
20 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		34,41
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		5,99
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	34,41	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	5,99	
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.REF.NOTA FISCAL 29150 CASA DO	104160		8.195,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 29150 CASA DO	95379	8.195,00	
		Total do Dia:	**8.235,40**	**8.235,40**
21 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	105490		94,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ZAMPIROLLI	105490		8,99
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	105490		140,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	105490		40,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	105490		15,50
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		3,50
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		6,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		300,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	790	94,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ZAMPIROLLI	790	8,99	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	790	140,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	790	15,50	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	3,50	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	6,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE	790	40,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	300,00	
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF. 6383 RM	104160		891,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF. 6383 RM	95379	891,00	
		Total do Dia:	**1.498,99**	**1.498,99**
22 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.000,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.000,00	
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF. 29235 CASA	104160		210,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.PAGTO. COMPRAS CONF.NF. 29235 CASA	95379	210,00	
		Total do Dia:	**1.210,00**	**1.210,00**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Agosto de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
23 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	105490		1.000,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	105490		90,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	1.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA	790	90,00	
		Total do Dia:	**1.090,00**	**1.090,00**
26 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	105490		40,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.750,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM	790	40,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.750,00	
		Total do Dia:	**1.790,00**	**1.790,00**
29 de agosto de 2024				
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.REF.NOTA FISCAL 8670 CLAMET CLINICA	107170		250,00
SERVICOS MEDICOS (107170)	VR.REF.NOTA FISCAL 8670 CLAMET CLINICA	95379	250,00	
		Total do Dia:	**250,00**	**250,00**
30 de agosto de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		156,33
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		930,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		55,31
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		59,00
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	VR.REF.NOTA FISCAL 7779 JOSIMAR LINO	107100		706,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	156,33	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	930,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	55,31	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	59,00	
SERVICOS CONTABEIS (107100)	VR.REF.NOTA FISCAL 7779 JOSIMAR LINO	111875	706,00	
		Total do Dia:	**1.906,64**	**1.906,64**
31 de agosto de 2024				
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	95480		317,88
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	97510		1.856,65
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. PRO-LABORE LUCAS COMIN	97370		1.256,68
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510		162,56
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370		155,32
INSS A RECOLHER (95480)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	112148	317,88	
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348		253,15
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER (95690)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	97510		21,39
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	105770		1.412,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	155,32	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Agosto de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de agosto de 2024				
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE LUCAS COMIN	95379	1.256,68	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.DESC.ALIMENTACAO	112370	1,00	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630		2.041,60
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	162,56	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	95690	21,39	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	95379	1.856,65	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	2.041,60	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	97370	1.412,00	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	253,15	
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR.DESC.ALIMENTACAO	97510		1,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.ISS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106750		423,07
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.INSS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	112540		564,96
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106470		70,42
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	106190		324,89
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	112539		159,06
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106330		207,39
COFINS (106190)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	96670	324,89	
IRPJ (106330)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	207,39	
PIS (106470)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	70,42	
ISS (106750)	VR.ISS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	423,07	
CSLL (112539)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	159,06	
INSS (112540)	VR.INSS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	564,96	
		Total do Dia:	**9.228,02**	**9.228,02**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Setembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de setembro de 2024				
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590		25,85
SICOOB (790)	VR.PAGTO. FGTS 07/2024 PAGAMENTO PIX	ıc.Mult.		180,50
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		450,00
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.PAGTO. FGTS 07/2024 PAGAMENTO PIX	ıc.Mult.	163,32	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	450,00	
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	25,85	
JUROS PASSIVOS (107730)	VR.PAGTO. JUROS S/FGTS 07/2024	ıc.Mult.	17,18	
		Total do Dia:	**656,35**	**656,35**
03 de setembro de 2024				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 17/17 -PREFEITURA	109985	39.370,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF. 17/17 -PREFEITURA	106750		395,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF. 17/17 -PREFEITURA	112148		1.515,76
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 17/17 -PREFEITURA	7169	1.515,76	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF. 17/17 -PREFEITURA	7169	395,67	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 17/17 -PREFEITURA	7169		39.370,39
		Total do Dia:	**41.281,82**	**41.281,82**
04 de setembro de 2024				
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 120838-S. GALON	104160		80,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 120838-S. GALON	95379	80,00	
		Total do Dia:	**80,00**	**80,00**
06 de setembro de 2024				
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	7169	54.518,09	
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	95379		1.000,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		40.000,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		1.900,00
SICOOB (790)	DÉB. TIT. COBRANÇA JOSIMAR LINO	111875		706,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	790		54.518,09
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	40.000,00	
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	DÉB. TIT. COBRANÇA JOSIMAR LINO	790	706,00	
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	1.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	1.900,00	
		Total do Dia:	**98.124,09**	**98.124,09**
09 de setembro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		10.000,00
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	10.000,00	
		Total do Dia:	**10.000,00**	**10.000,00**
11 de setembro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	95379		800,00
LUCAS COMIN ALMEIDA	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	800,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Setembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
11 de setembro de 2024				
(95379)				
		Total do Dia:	**800,00**	**800,00**
12 de setembro de 2024				
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		106,97
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	106,97	
		Total do Dia:	**106,97**	**106,97**
17 de setembro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	103180		107,54
INTERNET/INFORMATICA (103180)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	107,54	
		Total do Dia:	**107,54**	**107,54**
19 de setembro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JOSE ANIZIO	91243	2.000,00	
SICOOB (790)	VR.PAGTO. FGTS 08/2024 PAGAMENTO PIX	95550		253,15
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.PAGTO. FGTS 08/2024 PAGAMENTO PIX	790	253,15	
JOSE ANIZIO ALMEIDA (91243)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JOSE ANIZIO	790		2.000,00
		Total do Dia:	**2.253,15**	**2.253,15**
20 de setembro de 2024				
SICOOB (790)	VR.PAGTO. SIMPLES 08/2024	96670		1.749,79
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		87,02
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		30,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PAGTO. SIMPLES 08/2024	790	1.749,79	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	87,02	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	30,00	
		Total do Dia:	**1.866,81**	**1.866,81**
23 de setembro de 2024				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF. 19/19 -PREFEITURA	112148		1.711,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF. 19/19 -PREFEITURA	106750		446,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 19/19 -PREFEITURA	109985	44.446,59	
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 19/19 -PREFEITURA	7169	1.711,19	
ESTOQUE DE MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS (4900)	VR.REF.NOTA FISCAL	95379	6.969,20	
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.REF.NOTA FISCAL	4900		6.969,20
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF. 19/19 -PREFEITURA	7169	446,69	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 19/19 -PREFEITURA	7169		44.446,59
		Total do Dia:	**53.573,67**	**53.573,67**
24 de setembro de 2024				
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SOORETAMA	7169	37.458,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SOORETAMA	790		37.458,96

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Setembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
24 de setembro de 2024				
SOORETAMA (7169)				
		Total do Dia:	**37.458,96**	**37.458,96**
26 de setembro de 2024				
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		25,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		35.000,00
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	7169	42.288,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	790		42.288,71
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	35.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	25,00	
		Total do Dia:	**77.313,71**	**77.313,71**
27 de setembro de 2024				
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	VR.REF.NOTA FISCAL 7852 JOSIMAR LINO	107100		706,00
SERVICOS CONTABEIS (107100)	VR.REF.NOTA FISCAL 7852 JOSIMAR LINO	111875	706,00	
		Total do Dia:	**706,00**	**706,00**
28 de setembro de 2024				
ESTOQUE DE MERCADORIAS (4690)	VR.REF.NOTA FISCAL	4900	395,99	
ESTOQUE DE MERCADORIAS (4690)	VR.REF.NOTA FISCAL	4900	329,90	
ESTOQUE DE MERCADORIAS (4690)	VR.REF.NOTA FISCAL	4900	6.243,31	
ESTOQUE DE MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS (4900)	VR.REF.NOTA FISCAL	4690		395,99
ESTOQUE DE MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS (4900)	VR.REF.NOTA FISCAL	4690		329,90
ESTOQUE DE MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS (4900)	VR.REF.NOTA FISCAL	4690		6.243,31
ESTOQUE DE MERCADORIAS (4690)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF NF	104160		6.243,31
ESTOQUE DE MERCADORIAS (4690)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF NF	104160		329,90
ESTOQUE DE MERCADORIAS (4690)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF NF	104160		395,99
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF NF	4690	6.243,31	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF NF	4690	329,90	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF NF	4690	395,99	
		Total do Dia:	**13.938,40**	**13.938,40**
30 de setembro de 2024				
ESTOQUE DE MERCADORIAS (4690)	VR.REF.NOTA FISCAL	4900	167,84	
ESTOQUE DE MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS (4900)	VR.REF.NOTA FISCAL	4690		167,84
ESTOQUE DE MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS (4900)	VR.REF.NOTA FISCAL	95379	167,84	
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.REF.NOTA FISCAL	4900		167,84

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Setembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de setembro de 2024				
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510		1.139,71
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370		155,32
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348		1.126,02
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	105770		1.412,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	155,32	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	1.139,71	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.DESC.ALIMENTACAO	112370	6,00	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630		14.075,60
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	14.075,60	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	97370	1.412,00	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	1.126,02	
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR.DESC.ALIMENTACAO	97510		6,00
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	95480		1.295,03
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	97510		12.788,20
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. PRO-LABORE LUCAS COMIN	97370		1.256,68
INSS A RECOLHER (95480)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	112148	1.295,03	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106470		464,47
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	106190		2.146,14
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	112539		1.653,39
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106330		2.262,53
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE LUCAS COMIN	95379	1.256,68	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	95379	12.788,20	
COFINS (106190)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	96670	2.146,14	
IRPJ (106330)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	2.262,53	
PIS (106470)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	464,47	
CSLL (112539)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	1.653,39	
ESTOQUE DE MERCADORIAS (4690)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF NF	104160		167,84
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER (95690)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	97510		141,69
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	95690	141,69	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF NF	4690	167,84	
		Total do Dia:	**40.426,30**	**40.426,30**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Outubro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de outubro de 2024				
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590		25,85
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	25,85	
		Total do Dia:	**25,85**	**25,85**
03 de outubro de 2024				
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 19061-BRAVIM	104160		752,49
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 19061-BRAVIM	104160		117,51
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 19061-BRAVIM	95379	752,49	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 19061-BRAVIM	95379	117,51	
		Total do Dia:	**870,00**	**870,00**
07 de outubro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		960,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.050,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	960,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.050,00	
		Total do Dia:	**2.010,00**	**2.010,00**
08 de outubro de 2024				
SICOOB (790)	DÉB. TIT. COBRANÇA JOSIMAR LINO	111875		706,00
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	DÉB. TIT. COBRANÇA JOSIMAR LINO	790	706,00	
		Total do Dia:	**706,00**	**706,00**
11 de outubro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		30.000,00
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	30.000,00	
		Total do Dia:	**30.000,00**	**30.000,00**
16 de outubro de 2024				
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 10574-JARDINS E	104160		460,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 10574-JARDINS E	95379	460,00	
		Total do Dia:	**460,00**	**460,00**
17 de outubro de 2024				
SICOOB (790)	VR.PAGTO. SIMPLES 09/2024	96670		6.526,53
SICOOB (790)	VR.PAGTO. FGTS 09/2024 PAGAMENTO PIX	95550		1.126,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 21/21 -PREFEITURA	109985	173.875,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF. 21/21 -PREFEITURA	112148		6.694,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF. 21/21 -PREFEITURA	106750		1.747,45
PAVINORTE PARTICIPAÇÕES LTDA (9658)	VR.REF.NOTA FISCAL 20/20 -PAVINORTE	109985	171.036,35	
PAVINORTE PARTICIPAÇÕES LTDA (9658)	VR.INSS RETIDO S/NF. 20/20 -PAVINORTE	112148		18.814,00
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 20/20 -PAVINORTE	9658	18.814,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Outubro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
17 de outubro de 2024				
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 21/21 -PREFEITURA	7169	6.694,22	
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.PAGTO. FGTS 09/2024 PAGAMENTO PIX	790	1.126,02	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PAGTO. SIMPLES 09/2024	790	6.526,53	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF. 21/21 -PREFEITURA	7169	1.747,45	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 20/20 -PAVINORTE	9658		171.036,35
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 21/21 -PREFEITURA	7169		173.875,72
		Total do Dia:	**379.820,29**	**379.820,29**
18 de outubro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		35.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		107,54
SICOOB (790)	PIX RECEB.OUTRA IF RECEBIMENTO PIX	9658	152.222,35	
PAVINORTE PARTICIPAÇÕES LTDA (9658)	PIX RECEB.OUTRA IF RECEBIMENTO PIX	790		152.222,35
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	35.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	107,54	
		Total do Dia:	**187.329,89**	**187.329,89**
21 de outubro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		40.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		63,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		20.000,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		40.000,00
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	40.000,00	
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	20.000,00	
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	40.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	63,00	
		Total do Dia:	**100.063,00**	**100.063,00**
22 de outubro de 2024				
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 19136-BRAVIM	104160		1.550,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 19136-BRAVIM	95379	1.550,00	
		Total do Dia:	**1.550,00**	**1.550,00**
23 de outubro de 2024				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF. 22/22 -PREFEITURA	112148		3.800,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF. 22/22 -PREFEITURA	106750		991,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 22/22 -PREFEITURA	109985	98.703,19	
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 22/22 -PREFEITURA	7169	3.800,07	
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 9273-MOTA	104160		762,79
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 9273-MOTA	104160		157,21
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 9273-MOTA	95379	762,79	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 9273-MOTA	95379	157,21	
ISS (106750)				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Outubro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
23 de outubro de 2024				
	VR.ISS RETIDO S/NF. 22/22 -PREFEITURA	7169	991,97	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 22/22 -PREFEITURA	7169		98.703,19
		Total do Dia:	**104.415,23**	**104.415,23**
24 de outubro de 2024				
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	7169	165.434,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	790		165.434,05
		Total do Dia:	**165.434,05**	**165.434,05**
25 de outubro de 2024				
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 9303-MOTA	104160		106,22
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 9303-MOTA	104160		407,78
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 9303-MOTA	95379	106,22	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 9303-MOTA	95379	407,78	
		Total do Dia:	**514,00**	**514,00**
30 de outubro de 2024				
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		25,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		35.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		4.135,00
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	35.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	25,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	4.135,00	
		Total do Dia:	**39.160,00**	**39.160,00**
31 de outubro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	7252		35.000,00
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	35.000,00	
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	95480		1.234,97
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	VR.REF.NOTA FISCAL 7916 JOSIMAR LINO	107100		706,00
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. PRO-LABORE LUCAS COMIN	97370		1.256,68
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510		944,28
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/RESCISAO CONF.FL.PAGTO.N/MES	97440		135,37
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370		155,32
INSS A RECOLHER (95480)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	112148	1.234,97	
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348		1.077,88
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.ISS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106750		5.518,92
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106470		1.188,08
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	106190		5.489,61
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	112539		4.229,20
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106330		5.787,32
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	105770		1.412,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Outubro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de outubro de 2024				
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	155,32	
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE LUCAS COMIN	95379	1.256,68	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.FERIAS CONF.RESCISAO	105910		534,84
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.INSS S/RESCISAO CONF.FL.PAGTO.N/MES	95480	135,37	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.13o.SALARIO CONF.RESCISAO	105840		401,13
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.SALDO DE SALARIO CONF.RESCISAO	105630		1.203,40
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.DESC.AVISO PREVIO	105630	2.406,80	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.PARTICIPACAO NOS LUCROS	105630		200,57
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR DESC. TICKET ALIMENTAÇÃO NA	112370	1,00	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.DESC.ALIMENTACAO	112370	5,00	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630		11.668,80
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	944,28	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	11.668,80	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALDO DE SALARIO CONF.RESCISAO	97440	1.203,40	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.DESC.AVISO PREVIO	97440		2.406,80
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.PARTICIPACAO NOS LUCROS	97440	200,57	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	97370	1.412,00	
13o. SALARIO (105840)	VR.13o.SALARIO CONF.RESCISAO	97440	401,13	
FERIAS (105910)	VR.FERIAS CONF.RESCISAO	97440	534,84	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	1.077,88	
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR.DESC.ALIMENTACAO	97510		5,00
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR DESC. TICKET ALIMENTAÇÃO NA	97440		1,00
COFINS (106190)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	96670	5.489,61	
IRPJ (106330)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	5.787,32	
PIS (106470)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	1.188,08	
ISS (106750)	VR.ISS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	5.518,92	
CSLL (112539)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	4.229,20	
SERVICOS CONTABEIS (107100)	VR.REF.NOTA FISCAL 7916 JOSIMAR LINO	111875	706,00	
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	97510		10.601,89
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER (95690)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	97510		117,63
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER (95690)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	97440		12,03
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	95690	12,03	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.RESCISAO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630		215,26
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	95690	117,63	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	95379	10.601,89	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.RESCISAO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97440	215,26	
		Total do Dia:	**91.503,98**	**91.503,98**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Novembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de novembro de 2024				
CAIXA (350)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 31848-CASA DO	104160		344,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 31848-CASA DO	350	344,00	
CAIXA (350)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS PARA	7252	25.000,00	
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590		25,85
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		883,49
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS PARA	350		25.000,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	883,49	
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	25,85	
		Total do Dia:	**26.253,34**	**26.253,34**
04 de novembro de 2024				
CAIXA (350)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34186-LUZ DO DIA	104160		13.886,60
CAIXA (350)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 87273-PONTO DE	104160		748,25
CAIXA (350)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34186-LUZ DO DIA	104160		113,40
CAIXA (350)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 87273-PONTO DE	104160		791,75
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34186-LUZ DO DIA	350	13.886,60	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 87273-PONTO DE	350	748,25	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34186-LUZ DO DIA	350	113,40	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 87273-PONTO DE	350	791,75	
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MOTA MATERIAL	105490		3.363,50
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		30.000,00
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	30.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MOTA MATERIAL	790	3.363,50	
		Total do Dia:	**48.903,50**	**48.903,50**
05 de novembro de 2024				
CAIXA (350)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 19183-BRAVIM	104160		1.980,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 19183-BRAVIM	350	1.980,00	
		Total do Dia:	**1.980,00**	**1.980,00**
06 de novembro de 2024				
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		262,55
SICOOB (790)	VR.PAGTO. FGTS 10/2024 PAGAMENTO PIX	95550		1.077,88
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO SUPERMERCADO	105490		181,19
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		664,38
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.PAGTO. FGTS 10/2024 PAGAMENTO PIX	790	1.077,88	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	262,55	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO SUPERMERCADO	790	181,19	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	664,38	
		Total do Dia:	**2.186,00**	**2.186,00**
07 de novembro de 2024				
SICOOB (790)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 2704-ELETRO LUZ	104160		1.200,00
MATERIAL DE USO E	VR.COMPRAS CONF.N.F. 2704-ELETRO LUZ	790	1.200,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Novembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
07 de novembro de 2024				
CONSUMO (104160)				
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO	105490		49,25
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO SESANA	105490		65,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CLAUDIO	105490		1.000,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO POSTO ANACLETO	105490		339,41
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO	790	49,25	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO SESANA	790	65,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CLAUDIO	790	1.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO POSTO ANACLETO	790	339,41	
		Total do Dia:	**2.653,66**	**2.653,66**
08 de novembro de 2024				
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO PANIFICADORA	105490		28,47
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		971,03
SICOOB (790)	DÉB. TIT. COBRANÇA JOSIMAR LINO	111875		706,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO GLORIA LANCHES	105490		61,00
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	DÉB. TIT. COBRANÇA JOSIMAR LINO	790	706,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO PANIFICADORA	790	28,47	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	971,03	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO GLORIA LANCHES	790	61,00	
		Total do Dia:	**1.766,50**	**1.766,50**
09 de novembro de 2024				
SICOOB (790)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 15771-PREMIER	104160		382,80
SICOOB (790)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 15771-PREMIER	104160		197,20
LUZ DO DIA MAT.ELETRICOS LTDA (111045)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34217-LUZ DO DIA	104160		4.150,00
PONTO DE LUZ COMERCIAL LTDA (111047)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 87412-PONTO DE	104160		150,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 15771-PREMIER	790	382,80	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 15771-PREMIER	790	197,20	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 87412-PONTO DE	111047	150,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34217-LUZ DO DIA	111045	4.150,00	
		Total do Dia:	**4.880,00**	**4.880,00**
11 de novembro de 2024				
CAIXA (350)	VR.RECEB. PARA REFORCO DE CAIXA CFE	790	10.000,00	
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO SUPERMERCADO	105490		499,79
SICOOB (790)	VR.RECEB. PARA REFORCO DE CAIXA CFE	350		10.000,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO PADARIA ROMANA	105490		43,80
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO RESTAURANTE	105490		94,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.500,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO CALIFORNIA	105490		44,50
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO RESTAURANTE	105490		141,62
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SOORETAMA	7169	93.911,15	
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO LUZ DO DIA LINHARES	ic.Mult.		4.300,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Novembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
11 de novembro de 2024				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SOORETAMA	790		93.911,15
LUZ DO DIA MAT.ELETRICOS LTDA (111045)	VR.PAGTO. DUPLICATA 34217 LUZ DO DIA	ıc.Mult.	4.150,00	
PONTO DE LUZ COMERCIAL LTDA (111047)	VR.PAGTO. DUPLICATA 87412 PONTO DE LUZ	ıc.Mult.	150,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO SUPERMERCADO	790	499,79	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO PADARIA ROMANA	790	43,80	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO RESTAURANTE	790	94,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.500,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO CALIFORNIA	790	44,50	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO RESTAURANTE	790	141,62	
		Total do Dia:	**110.534,86**	**110.534,86**
12 de novembro de 2024				
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO DISTRIBUIDORA	105490		91,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO SAO MATEUS SAO	105490		4,60
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO DISTRIBUIDORA	790	91,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO SAO MATEUS SAO	790	4,60	
		Total do Dia:	**95,60**	**95,60**
13 de novembro de 2024				
CAIXA (350)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 723-MENDES E	104160		460,00
SICOOB (790)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 9424-MOTA	104160		42,00
LUZ DO DIA MAT.ELETRICOS LTDA (111045)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34243-LUZ DO DIA	104160		530,04
LUZ DO DIA MAT.ELETRICOS LTDA (111045)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34243-LUZ DO DIA	104160		9.039,96
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 723-MENDES E	350	460,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34243-LUZ DO DIA	111045	530,04	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34243-LUZ DO DIA	111045	9.039,96	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 9424-MOTA	790	42,00	
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO PADARIA SALUBRE	105490		12,13
SICOOB (790)	VR.PAGTO. DUPLICATA 34243 LUZ DO DIA	ıc.Mult.		9.635,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO SESANA	105490		83,59
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO PADARIA PAO DE MEL	105490		74,53
LUZ DO DIA MAT.ELETRICOS LTDA (111045)	VR.PAGTO. DUPLICATA 34243 LUZ DO DIA	ıc.Mult.	9.570,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO PADARIA SALUBRE	790	12,13	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	VR.PAGTO. DUPLICATA 34243 LUZ DO DIA	ıc.Mult.	65,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO SESANA	790	83,59	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO PADARIA PAO DE MEL	790	74,53	
		Total do Dia:	**19.877,25**	**19.877,25**
14 de novembro de 2024				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Novembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
14 de novembro de 2024				
SICOOB (790)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 724-MENDES E	104160		756,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 724-MENDES E	790	756,00	
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		1.277,28
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO PADARIA PAO DE MEL	105490		28,82
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO SESANA	105490		60,16
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	1.277,28	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO PADARIA PAO DE MEL	790	28,82	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO SESANA	790	60,16	
		Total do Dia:	**2.122,26**	**2.122,26**
18 de novembro de 2024				
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO MP*PADARIAGURIRI	105490		40,63
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		3.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		2.325,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO CALIFORNIA	105490		145,50
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		107,13
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		2.500,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO PADARIA PAO DE MEL	105490		57,42
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO SUPERMERCADO	105490		88,11
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO PIZZARIA DONA	105490		119,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO SESANA	105490		162,66
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO MP*PADARIAGURIRI	790	40,63	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	3.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	2.325,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO CALIFORNIA	790	145,50	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	107,13	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	2.500,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO PADARIA PAO DE MEL	790	57,42	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO SUPERMERCADO	790	88,11	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO PIZZARIA DONA	790	119,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO SESANA	790	162,66	
		Total do Dia:	**8.545,45**	**8.545,45**
19 de novembro de 2024				
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO MP*PADARIAGURIRI	105490		29,46
SICOOB (790)	DÉB.CONV.PREFEITURA	104300		102,60
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO SESANA	105490		115,58
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO CASA TAQUETAO	105490		64,00
SICOOB (790)	VR.PAGTO. SIMPLES 10/2024	96670		22.213,13
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		6.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		5.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		388,70
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		450,00
SIMPLES NACIONAL A	VR.PAGTO. SIMPLES 10/2024	790	22.213,13	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Novembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
19 de novembro de 2024				
RECOLHER (96670)				
TAXAS MUNICIPAIS (104300)	DÉB.CONV.PREFEITURA	790	102,60	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO MP*PADARIAGURIRI	790	29,46	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO SESANA	790	115,58	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO CASA TAQUETAO	790	64,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	6.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	5.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	388,70	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	450,00	
		Total do Dia:	**34.363,47**	**34.363,47**
20 de novembro de 2024				
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	VR.REF.NOTA FISCAL 7985 JOSIMAR LINO	107100		706,00
SERVICOS CONTABEIS (107100)	VR.REF.NOTA FISCAL 7985 JOSIMAR LINO	111875	706,00	
		Total do Dia:	**706,00**	**706,00**
21 de novembro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		2.169,01
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO SAO MATEUS SAO	105490		4,60
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ANDRE DE	105490		25.000,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	2.169,01	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO SAO MATEUS SAO	790	4,60	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ANDRE DE	790	25.000,00	
		Total do Dia:	**27.173,61**	**27.173,61**
22 de novembro de 2024				
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO MARLIM AZUL AUTO	105490		391,59
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO MARLIM AZUL AUTO	790	391,59	
		Total do Dia:	**391,59**	**391,59**
25 de novembro de 2024				
SICOOB (790)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 2739-ELETRO LUZ	104160		586,20
SICOOB (790)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 2739-ELETRO LUZ	104160		88,80
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 2739-ELETRO LUZ	790	586,20	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 2739-ELETRO LUZ	790	88,80	
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		600,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO POSTO GRAMADO SAO	105490		362,61
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	600,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO POSTO GRAMADO SAO	790	362,61	
		Total do Dia:	**1.637,61**	**1.637,61**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Novembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
26 de novembro de 2024				
LUZ DO DIA MAT.ELETRICOS LTDA (111045)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34325-LUZ DO DIA	104160		389,53
LUZ DO DIA MAT.ELETRICOS LTDA (111045)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34325-LUZ DO DIA	104160		480,47
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34325-LUZ DO DIA	111045	389,53	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 34325-LUZ DO DIA	111045	480,47	
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		500,00
SICOOB (790)	VR.PAGTO. DUPLICATA 34325 LUZ DO DIA	111045		870,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.000,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO	105490		27,73
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		500,00
LUZ DO DIA MAT.ELETRICOS LTDA (111045)	VR.PAGTO. DUPLICATA 34325 LUZ DO DIA	790	870,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	500,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO	790	27,73	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	500,00	
		Total do Dia:	**3.767,73**	**3.767,73**
27 de novembro de 2024				
MUNICIPIO DE SAO MATEUS (5496)	VR.VENDAS CFE NF. 24/24 -MUNICIPIO DE	109878	280.591,86	
MUNICIPIO DE SAO MATEUS (5496)	VR.ISS RETIDO S/NF. 24/24 -MUNICIPIO DE	106750		4.511,92
MUNICIPIO DE SAO MATEUS (5496)	VR.INSS RETIDO S/NF. 24/24 -MUNICIPIO DE	112148		10.802,79
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 24/24 -MUNICIPIO DE	5496	10.802,79	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF. 24/24 -MUNICIPIO DE	5496	4.511,92	
SERVICOS DE LIMPEZA, MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS (109878)	VR.VENDAS CFE NF. 24/24 -MUNICIPIO DE	5496		280.591,86
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO RESTAURANTE E LAN	105490		16,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO RESTAURANTE E LAN	790	16,00	
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. RESCISAO WESLEY TIMBOHYBA	97440		3.881,04
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. RESCISAO PAULO HENRIQUE	97440		3.881,04
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. RESCISAO MARCOS VINICIUS	97440		3.881,04
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. RESCISAO LUCAS CAIHA SANTOS	97440		3.881,04
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.PAGTO. RESCISAO WESLEY TIMBOHYBA	95379	3.881,04	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.PAGTO. RESCISAO PAULO HENRIQUE	95379	3.881,04	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.PAGTO. RESCISAO MARCOS VINICIUS	95379	3.881,04	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.PAGTO. RESCISAO LUCAS CAIHA SANTOS	95379	3.881,04	
		Total do Dia:	**311.446,73**	**311.446,73**
28 de novembro de 2024				
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO MP*PADARIAGURIRI	105490		4,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.950,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO POSTO ANACLETO	105490		435,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		200,00
DESPESAS DIVERSAS	COMP VISA ELECTRO MP*PADARIAGURIRI	790	4,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Novembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
28 de novembro de 2024				
(105490)				
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.950,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO POSTO ANACLETO	790	435,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	200,00	
		Total do Dia:	**2.589,00**	**2.589,00**
29 de novembro de 2024				
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO CHURRASCARIA	105490		42,50
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO POSTO DAMIANI SAO	105490		191,54
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		10.000,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO CHURRASCARIA	790	42,50	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO POSTO DAMIANI SAO	790	191,54	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	10.000,00	
		Total do Dia:	**10.234,04**	**10.234,04**
30 de novembro de 2024				
CAIXA (350)	VR.PAGTO. 13º SAL. <11/2024>	4550		1.030,70
ADIANTAMENTO DE 13o SALARIO (4550)	VR.PAGTO. 13º SAL. <11/2024>	350	1.030,70	
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS	97370		1.256,68
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	97510		1.854,83
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510		164,34
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/RESCISAO CONF.FL.PAGTO.N/MES	97440		1.118,20
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370		155,32
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348		247,36
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER (95690)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	97440		194,32
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER (95690)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	97510		41,23
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106470		409,63
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	106190		1.888,30
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	112539		1.918,28
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106330		1.778,40
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	105770		1.412,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	155,32	
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS	95379	1.256,68	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR DESC. TICKET ALIMENTAÇÃO NA	112370	4,00	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.SALDO DE SALARIO CONF.RESCISAO	105630		8.744,20
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.13o.SALARIO CONF.RESCISAO	105840		2.428,96
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.FERIAS CONF.RESCISAO	105910		3.238,60
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.PARTICIPACAO NOS LUCROS	105630		2.428,92
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.INSS S/RESCISAO CONF.FL.PAGTO.N/MES	95480	1.118,20	
RESCISAO A PAGAR (97440)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	95690	194,32	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.DESC.ALIMENTACAO	112370	1,00	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	164,34	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Novembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de novembro de 2024				
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630		2.061,40
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	95690	41,23	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	95379	1.854,83	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	2.061,40	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALDO DE SALARIO CONF.RESCISAO	97440	8.744,20	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.PARTICIPACAO NOS LUCROS	97440	2.428,92	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	97370	1.412,00	
13o. SALARIO (105840)	VR.13o.SALARIO CONF.RESCISAO	97440	2.428,96	
FERIAS (105910)	VR.FERIAS CONF.RESCISAO	97440	3.238,60	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	247,36	
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR.DESC.ALIMENTACAO	97510		1,00
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR DESC. TICKET ALIMENTAÇÃO NA	97440		4,00
COFINS (106190)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	96670	1.888,30	
IRPJ (106330)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	1.778,40	
PIS (106470)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	409,63	
CSLL (112539)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	1.918,28	
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	95480		1.437,86
INSS A RECOLHER (95480)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	112148	1.437,86	
		Total do Dia:	**33.814,53**	**33.814,53**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de dezembro de 2024				
CAIXA (350)	VR.RECEB. PARA REFORCO DE CAIXA CFE	790	4.300,00	
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590		25,85
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO RESTAURANTE E	105490		82,00
SICOOB (790)	VR.RECEB. PARA REFORCO DE CAIXA CFE	350		4.300,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO VARIEDADES DE	105490		27,98
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO RESTAURANTE SESAN	105490		103,28
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO POSTO ANACLETO	105490		236,31
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		500,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		275,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 25/25 -PREFEITURA	109985	50.196,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF. 25/25 -PREFEITURA	106750		808,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF. 25/25 -PREFEITURA	112148		1.932,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 26/26 -PREFEITURA	109985	104.351,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF. 26/26 -PREFEITURA	106750		1.680,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF. 26/26 -PREFEITURA	112148		4.017,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 27/27 -PREFEITURA	109985	61.769,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF. 27/27 -PREFEITURA	106750		994,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF. 27/27 -PREFEITURA	112148		2.378,14
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 25/25 -PREFEITURA	7169	1.932,56	
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 26/26 -PREFEITURA	7169	4.017,55	
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 27/27 -PREFEITURA	7169	2.378,14	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO RESTAURANTE E	790	82,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO VARIEDADES DE	790	27,98	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO RESTAURANTE SESAN	790	103,28	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO POSTO ANACLETO	790	236,31	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	500,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	275,12	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF. 25/25 -PREFEITURA	7169	808,16	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF. 26/26 -PREFEITURA	7169	1.680,07	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF. 27/27 -PREFEITURA	7169	994,49	
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	25,85	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 25/25 -PREFEITURA	7169		50.196,32
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 26/26 -PREFEITURA	7169		104.351,96
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 27/27 -PREFEITURA	7169		61.769,78
		Total do Dia:	**233.679,57**	**233.679,57**
03 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	7252		10.000,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO POSTO DAMIANI SAO	105490		11,00
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSE ANIZIO	790	10.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO POSTO DAMIANI SAO	790	11,00	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
03 de dezembro de 2024				
		Total do Dia:	**10.011,00**	**10.011,00**
04 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MOTA MATERIAL	105490		846,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MOTA MATERIAL	790	846,00	
		Total do Dia:	**846,00**	**846,00**
05 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO SUPERMERCADO	105490		415,14
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO SUPERMERCADO	790	415,14	
		Total do Dia:	**415,14**	**415,14**
06 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO PERTIN AUTO POSTO	105490		485,08
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		108,67
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490		104,82
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO RUSTIK CHURRASCAR	105490		118,80
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		10.000,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ANDRE DE	105490		10.000,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO	105490		30,90
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO PERTIN AUTO POSTO	790	485,08	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	108,67	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	104,82	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO RUSTIK CHURRASCAR	790	118,80	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	10.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ANDRE DE	790	10.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO	790	30,90	
		Total do Dia:	**20.848,27**	**20.848,27**
09 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		3.900,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.600,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		500,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		262,54
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR PMSM SECRETARIA	5496	191.761,44	
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR PMSM SECRETARIA	5496	73.515,71	
MUNICIPIO DE SAO MATEUS (5496)	CRÉD.TED-STR PMSM SECRETARIA	790		191.761,44
MUNICIPIO DE SAO MATEUS (5496)	CRÉD.TED-STR PMSM SECRETARIA	790		73.515,71
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	3.900,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.600,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	500,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	262,54	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
09 de dezembro de 2024				
		Total do Dia:	**271.539,69**	**271.539,69**
10 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO COLISEU SAO MATEUS	105490		98,40
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	7169	98.654,34	
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		770,00
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DA	7169	58.397,15	
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO 208 - DUARTE SANTOS	105490		111,36
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	8501		100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTIC	790		98.654,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DA	790		58.397,15
LUCAS COMIN ALMEIDA (8501)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	100.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO COLISEU SAO MATEUS	790	98,40	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	770,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO 208 - DUARTE SANTOS	790	111,36	
		Total do Dia:	**258.031,25**	**258.031,25**
11 de dezembro de 2024				
CAIXA (350)	VR.RECEB. PARA REFORCO DE CAIXA	790	3.000,00	
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SOORETAMA	7169	47.455,60	
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSIMAR LINO	111875		706,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO FOGAO A LENHA	105490		113,70
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO AUTO POSTO SAO	105490		180,00
SICOOB (790)	VR.RECEB. PARA REFORCO DE CAIXA	350		3.000,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CLAMET CLINICA	107170		100,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	8501		100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SOORETAMA	790		47.455,60
LUCAS COMIN ALMEIDA (8501)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN	790	100.000,00	
JOSIMAR LINO BANDEIRA (111875)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOSIMAR LINO	790	706,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO FOGAO A LENHA	790	113,70	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO AUTO POSTO SAO	790	180,00	
SERVICOS MEDICOS (107170)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CLAMET CLINICA	790	100,00	
		Total do Dia:	**151.555,30**	**151.555,30**
13 de dezembro de 2024				
CAIXA (350)	VR.RECEB. PARA REFORCO DE CAIXA	790	3.000,00	
CAIXA (350)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 19400-BRAVIM	104160		844,77
CAIXA (350)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 19400-BRAVIM	104160		3.532,23
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ES SAO MATEUS	105490		868,66
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		18,40
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		4.377,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ANDRE DE	105490		30.000,00
SICOOB (790)	VR.RECEB. PARA REFORCO DE CAIXA	350		3.000,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 19400-BRAVIM	350	844,77	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
13 de dezembro de 2024				
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 19400-BRAVIM	350	3.532,23	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ES SAO MATEUS	790	868,66	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	18,40	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	4.377,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ANDRE DE	790	30.000,00	
		Total do Dia:	**42.641,06**	**42.641,06**
16 de dezembro de 2024				
CAIXA (350)	VR.RECEB. PARA REFORCO DE CAIXA CFE	790	5.000,00	
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		6.180,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO POSTO DAMIANI SAO	105490		404,17
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		170,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		330,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.000,00
SICOOB (790)	VR.RECEB. PARA REFORCO DE CAIXA CFE	350		5.000,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO	105490		48,35
PAVINORTE PARTICIPAÇÕES LTDA (9658)	VR.REF.NOTA FISCAL 28/28 -PAVINORTE	109985	21.871,55	
PAVINORTE PARTICIPAÇÕES LTDA (9658)	VR.INSS RETIDO S/NF. 28/28 -PAVINORTE	112148		2.405,87
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 28/28 -PAVINORTE	9658	2.405,87	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	6.180,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO POSTO DAMIANI SAO	790	404,17	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	170,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	330,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO	790	48,35	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 28/28 -PAVINORTE	9658		21.871,55
		Total do Dia:	**37.409,94**	**37.409,94**
17 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		2.500,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		2.500,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		400,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		347,60
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO ERICK FERNANDO VE	105490		19,82
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	2.500,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	2.500,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	400,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	347,60	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO ERICK FERNANDO VE	790	19,82	
		Total do Dia:	**5.767,42**	**5.767,42**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
19 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	DB.CONV.TR FD-RFB INSS 13/2024	95480		202,66
SICOOB (790)	VR.PAGTO. FGTS 13/2024 IF PAGAMENTO PIX	95550		121,90
INSS A RECOLHER (95480)	DB.CONV.TR FD-RFB INSS 13/2024	790	202,66	
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.PAGTO. FGTS 13/2024 IF PAGAMENTO PIX	790	121,90	
		Total do Dia:	**324,56**	**324,56**
20 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		10.000,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO PADARIA PAO DE MEL	105490		31,10
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO CASA DE CARNE E	105490		62,15
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO DISTRIBUIDORA	105490		120,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS (1483)	VR.REF.NOTA FISCAL 29/29 -FUNDO	109985	162.710,21	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS (1483)	VR.ISS RETIDO S/NF. 29/29 -FUNDO	106750		4.191,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS (1483)	VR.INSS RETIDO S/NF. 29/29 -FUNDO	112148		6.264,34
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 29/29 -FUNDO	1483	6.264,34	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	10.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO PADARIA PAO DE MEL	790	31,10	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO CASA DE CARNE E	790	62,15	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO DISTRIBUIDORA	790	120,00	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF. 29/29 -FUNDO	1483	4.191,42	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 29/29 -FUNDO	1483		162.710,21
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348		121,90
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	121,90	
		Total do Dia:	**183.501,12**	**183.501,12**
23 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		10.000,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO POSTO DAMIANI SAO	105490		414,16
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO PEDRO BARCELLOS L	105490		98,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO BAROLLO E CIA LTDA	105490		43,16
SICOOB (790)	VR.PAGTO. FGTS REF 11/2024 A IF	ıc.Mult.		260,95
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		850,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO PADARIA PAO DE MEL	105490		126,10
SICOOB (790)	PIX RECEB.OUTRA IF RECEBIMENTO PIX	9658	19.465,68	
PAVINORTE PARTICIPAÇÕES LTDA (9658)	PIX RECEB.OUTRA IF RECEBIMENTO PIX	790		19.465,68
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.PAGTO. FGTS REF 11/2024 A IF	ıc.Mult.	247,36	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	10.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO POSTO DAMIANI SAO	790	414,16	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO PEDRO BARCELLOS L	790	98,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO BAROLLO E CIA LTDA	790	43,16	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	850,00	
DESPESAS DIVERSAS	COMP VISA ELECTRO PADARIA PAO DE MEL	790	126,10	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
23 de dezembro de 2024				
(105490)				
JUROS PASSIVOS (107730)	VR.PAGTO. JUROS S/FGTS REF 11/2024 A IF	ıc.Mult.	13,59	
CAIXA (350)	VR.PAGTO. SIMPLES 11/2024	ıc.Mult.		6.014,39
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PAGTO. SIMPLES 11/2024	ıc.Mult.	5.994,61	
MULTAS INDEDUTIVEIS (103880)	VR.PAGTO. MULTAS S/FGTS 11/2024	ıc.Mult.	19,78	
		Total do Dia:	**37.272,44**	**37.272,44**
24 de dezembro de 2024				
CAIXA (350)	VR.RECEB. PARA REFORCO DE CAIXA	790	3.000,00	
SICOOB (790)	VR.RECEB. PARA REFORCO DE CAIXA	350		3.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		5.122,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		2.500,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		100,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	5.122,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	2.500,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	100,00	
		Total do Dia:	**10.722,00**	**10.722,00**
26 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO KALIFAS	105490		148,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO PADARIA PAO DE MEL	105490		125,98
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO RESTAURANTE E LAN	105490		66,00
MUNICIPIO DE SAO MATEUS (5496)	VR.REF.NOTA FISCAL 30/30 -MUNICIPIO DE	109985	1.201.078,42	
MUNICIPIO DE SAO MATEUS (5496)	VR.ISS RETIDO S/NF. 30/30 -MUNICIPIO DE	106750		30.939,78
MUNICIPIO DE SAO MATEUS (5496)	VR.INSS RETIDO S/NF. 30/30 -MUNICIPIO DE	112148		46.241,52
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF. 30/30 -MUNICIPIO DE	5496	46.241,52	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO KALIFAS	790	148,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO PADARIA PAO DE MEL	790	125,98	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO RESTAURANTE E LAN	790	66,00	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF. 30/30 -MUNICIPIO DE	5496	30.939,78	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 30/30 -MUNICIPIO DE	5496		1.201.078,42
		Total do Dia:	**1.278.599,70**	**1.278.599,70**
27 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		9.400,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	9.400,00	
		Total do Dia:	**9.400,00**	**9.400,00**
30 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		1.880,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		4.075,00
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO BELA MASSA	105490		21,19
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO BAROLLO E CIA LTDA	105490		22,15
SICOOB (790)	COMP VISA ELECTRO POSTO ANACLETO	105490		420,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de dezembro de 2024				
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOAO BATISTA	105490		600,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	1.880,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	4.075,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO BELA MASSA	790	21,19	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO BAROLLO E CIA LTDA	790	22,15	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	COMP VISA ELECTRO POSTO ANACLETO	790	420,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JOAO BATISTA	790	600,00	
		Total do Dia:	**7.018,34**	**7.018,34**
31 de dezembro de 2024				
CAIXA (350)	VR.PAGTO. 13º SAL.N/MES	97160		1.321,26
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	105490		6.000,00
SICOOB (790)	CRÉD.JUR S/CAPITAL	1440	0,63	
ADIANTAMENTO DE 13o SALARIO (4550)	VR.DESC.1a.PARC.13o.SALARIO	97160		1.030,70
ACOES-SICOOB-SISTEMA COOP.CREDITO DO BRASIL (1440)	CRÉD.JUR S/CAPITAL	790		0,63
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/13o.SALARIO	97160		202,66
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510		446,52
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370		155,32
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348		453,39
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER (95690)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	97510		56,67
13o SALARIO A PAGAR (97160)	VR.13o. SALARIO CONF.FL.PAGTO.N/MES	105840		2.554,62
13o SALARIO A PAGAR (97160)	VR.DESC.1a.PARC.13o.SALARIO	4550	1.030,70	
13o SALARIO A PAGAR (97160)	VR.INSS S/13o.SALARIO	95480	202,66	
13o SALARIO A PAGAR (97160)	VR.PAGTO. 13º SAL.N/MES	350	1.321,26	
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	105770		1.412,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	155,32	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630		5.667,52
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.DESC.ALIMENTACAO	112370	3,00	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	446,52	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.CONTRIB.SINDICAL S/FL.PAGTO.N/MES	95690	56,67	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX	790	6.000,00	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	5.667,52	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES	97370	1.412,00	
13o. SALARIO (105840)	VR.13o. SALARIO CONF.FL.PAGTO.N/MES	97160	2.554,62	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	453,39	
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR.DESC.ALIMENTACAO	97510		3,00
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	95480		601,84
LUCAS COMIN ALMEIDA (8501)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	97510		5.161,33
LUCAS COMIN ALMEIDA (8501)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS	97370		1.256,68
ACOES-SICOOB-SISTEMA	VR.TRANSFERIDO REF.INTEGRALIZACAO A	110395	3,14	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024				
COOP.CREDITO DO BRASIL (1440)				
INSS A RECOLHER (95480)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS REF INSS	112148	601,84	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106330		9.970,02
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	112539		10.754,18
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	106190		10.586,15
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106470		2.296,47
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.ISS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	106750		944,56
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS	8501	1.256,68	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	8501	5.161,33	
COFINS (106190)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO	96670	10.586,15	
IRPJ (106330)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	9.970,02	
PIS (106470)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	2.296,47	
ISS (106750)	VR.ISS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	944,56	
CSLL (112539)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES	96670	10.754,18	
JUROS ATIVOS CONTA DE CAPITAL (110395)	VR.TRANSFERIDO REF.INTEGRALIZACAO A	1440		3,14
LUCROS ACUMULADOS A PARTIR DE 2014 (99540)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		2.132.544,52
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	103040	84,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	103180	107,54	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	103600	134,37	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	103670	600,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	103880	111,05	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	104160	130.032,26	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	104230	25,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	104300	102,60	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	105280	400,09	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	105490	291.127,72	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	105630	68.559,38	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	105770	16.944,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	105840	6.282,51	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	105910	5.618,75	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	106190	24.094,80	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	106470	5.221,65	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	106750	58.124,74	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	107100	8.766,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	107170	350,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	107590	310,20	
RESULTADO DO EXERCICIO	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	107730	30,77	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024				
(108920)				
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	110320		1.540,00
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	106330	23.576,23	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	112539	21.474,38	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	111348	5.473,40	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	110369	1.944,72	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	112370		32,00
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	112540	564,96	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	109878		280.591,86
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	109985		2.520.396,21
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	99540	2.132.544,52	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	110395		45,57
AGUA (103040)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		84,00
INTERNET/INFORMATICA (103180)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		107,54
LANCHES E REFEICOES (103600)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		134,37
VIAGENS E ESTADIAS (103670)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		600,00
MULTAS INDEDUTIVEIS (103880)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		111,05
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		130.032,26
SEGUROS (104230)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		25,00
TAXAS MUNICIPAIS (104300)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		102,60
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (105280)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		400,09
DESPESAS DIVERSAS (105490)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		291.127,72
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		68.559,38
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		16.944,00
13o. SALARIO (105840)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		6.282,51
FERIAS (105910)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		5.618,75
FGTS (111348)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		5.473,40
GRATIFICACOES E INDENIZACOES (110369)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		1.944,72
TICKET ALIMENTACAO (112370)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920	32,00	
COFINS (106190)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		24.094,80
IRPJ (106330)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		23.576,23
PIS (106470)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		5.221,65
ISS (106750)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		58.124,74
CSLL (112539)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		21.474,38
INSS (112540)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		564,96
SERVICOS CONTABEIS (107100)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		8.766,00
SERVICOS MEDICOS (107170)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		350,00
DESPESAS BANCARIAS (107590)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		310,20
JUROS PASSIVOS (107730)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920		30,77
SERVICOS DE LIMPEZA				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024				
MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS (109878)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920	280.591,86	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920	2.520.396,21	
JUROS ATIVOS (110320)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920	1.540,00	
JUROS ATIVOS CONTA DE CAPITAL (110395)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO	108920	45,57	
	**********(XXXXX)**********	**Total do Dia:**	**5.666.089,94**	**5.666.089,94**
	TOTAL GERAL DO PERÍODO:		**11.759.731,16**	**11.759.731,16**

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	1	****149.030,08D**	****2.508.881,36D**
ATIVO CIRCULANTE	1.1	****149.028,01D**	****2.408.834,35D**
DISPONIVEL	1.1.01	****103.028,01D**	*****206.330,48D**
CAIXA GERAL (280)	1.1.01.01	83.902,59D	28.940,67D
BANCOS C/MOVIMENTO (490)	1.1.01.02	19.125,42D	177.389,81D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.1.05	******46.000,00D**	****2.202.503,87D**
DUPLICATAS A RECEBER (2940)	1.1.05.02	1.649,38C	1.272.360,39D
CREDITOS DIVERSOS (3080)	1.1.05.04	46.000,00D	611.000,00D
IMPOSTOS A RECUPERAR (3710)	1.1.05.05	1.649,38D	117.031,49D
ANTECIPACAO PARA DISTRIBUICAO DE LUCROS (	1.1.05.13	0,00	202.111,99D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.2	**********2,07D**	*********47,01D**
INVESTIMENTOS	1.2.02	**********2,07D**	*********47,01D**
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS (5951)	1.2.02.02	2,07D	47,01D
COMPENSAÇÕES ATIVAS	1.4	**********0,00**	*****100.000,00D**
COMPENSAÇÕES ATIVAS	1.4.01	**********0,00**	*****100.000,00D**
COMPENSAÇÕES (116349)	1.4.01.01	0,00	100.000,00D

**********(XXXXX)**********

LUCAS COMIN ALMEIDA
Administrador
[redacted]
RG: Data de expedição:
Administrador

JOSIMAR LINO BANDEIRA
CRC:11.104 CNPJ:70516189700
JOSIMAR LINO BANDEIRA
Contador
[redacted]
RG: Data de expedição:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	2	****149.030,08C**	****2.508.881,36C**
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	*****12.519,99C**	*****139.826,75C**
OUTRAS OBRIGACOES	2.1.02	*****12.519,99C**	*****139.826,75C**
EMPRESTIMOS DE SOCIOS (110386)	2.1.02.03	300,00C	81.102,49C
OBRIGACOES SOCIAIS (95410)	2.1.02.05	350,04C	1.372,88C
OBRIGACOES FISCAIS (96180)	2.1.02.06	1.069,95C	34.551,38C
CONTAS A PAGAR (97860)	2.1.02.08	10.800,00C	22.800,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.4	****136.510,09C**	****2.369.054,61C**
CAPITAL SOCIAL	2.4.01	****100.000,00C**	****100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO (99250)	2.4.01.01	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.10	*****36.510,09C**	****2.269.054,61C**
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (99480)	2.4.10.01	36.510,09C	2.269.054,61C

**********(XXXXX)**********

LUCAS COMIN ALMEIDA
Administrador
[redacted]
RG: Data de expedição:
Administrador

JOSIMAR LINO BANDEIRA
CRC:11.104 CNPJ:70516189700
JOSIMAR LINO BANDEIRA
Contador
[redacted]
RG: Data de expedição:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023
Endereço: R ELVIRA TOZI BROEDEL, CANAA, Sooretama, ES
Demonstração do Resultado de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 3

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	2.800.988,07C	110.444,58C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	0,00C	0,00C
= Receita	**2.800.988,07C**	**110.444,58C**
(-) Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	0,00C	0,00C
= Lucro bruto	**2.800.988,07C**	**110.444,58C**
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	624.637,54D	72.871,50D
Despesas com Vendas	0,00C	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**2.176.350,53C**	**37.573,08C**
(+/-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	1.585,57C	0,09C
(-) Despesas Financeiras	340,97D	103,40D
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**2.177.595,13C**	**37.469,77C**
(-) Despesa com Contribuição Social	21.474,38D	435,00D
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	23.576,23D	524,68D
= Resultado líquido do período	**2.132.544,52C**	**36.510,09C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sooretama, 31 de dezembro de 2024.

LUCAS COMIN ALMEIDA
Administrador
[redacted]
RG: Data de expedição:
Administrador

JOSIMAR LINO BANDEIRA
CRC:11.104 CNPJ:70516189700
JOSIMAR LINO BANDEIRA
Contador
[redacted]
RG: Data de expedição:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA(00498)
CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023
Endereço: R ELVIRA TOZI BROEDEL, CANAA, Sooretama, ES
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC Diário :3 Folha: 1

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

---------- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC ----------

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

I - FLUXO DE CAIXA ORIGINÁRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Resultado do Exercício/Período .....:	36.510,09C
Ajustes de Contas Patrimoniais	
(-) Aumento do Estoque .....:	0,00C
(-) Aumento das demais Contas do Ativo Circulante .....:	2.112.656,27D
(+) Aumento de Fornecedores .....:	12.000,00C
(+) Aumento de Impostos a Pagar .....:	34.504,27C
(+) Aumento do IR e CSLL a Pagar .....:	0,00C
(=) Caixa Líquido da Atividade Operacional .....:	2.029.641,91D
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	
(-) Compras de Imobilizado .....:	0,00C
(=) Fluxo de Caixa da Atividade de Investimento .....:	0,00C
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	
(+) Empréstimos Tomados .....:	0,00C
(-) Pagamentos de Empréstimos .....:	0,00C
(=) Fluxo de Caixa da Atividade de Financiamento .....:	0,00C
(=) VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE .....:	2.029.641,91D
Saldo Inicial Caixa/Equivalente ----------:	83.902,59D
Saldo Final Caixa/Equivalente ----------:	28.940,67D

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023
Endereço: R ELVIRA TOZI BROEDEL, CANAA, Sooretama, ES
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 1

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	**R$36.510,09C**	**R$0,00C**
Ajustes de exercícios anteriores	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R$0,00C	R$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$2.132.544,52C	R$36.510,09C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reservas de Lucro	R$0,00C	R$0,00C
Distribuição de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Saldo Atual	**R$2.169.054,61C**	**R$36.510,09C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sooretama, 31 de dezembro de 2024.

LUCAS COMIN ALMEIDA
Administrador
[redacted]
RG: Data de expedição:
Administrador

JOSIMAR LINO BANDEIRA
CRC:11.104 CNPJ:70516189700
JOSIMAR LINO BANDEIRA
Contador
[redacted]
RG: Data de expedição:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LCA CONSTRUTORA LTDA **Diário 03**

INDICES DE LIQUIDEZ

ILG ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
	2.408.834,35 + 47,01 / 139.826,75 + 0,00 = 17,23

ISG ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
	2.508.881,36 / 139.826,75 + 0,00 = 17,94

ILC ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante / Passivo Circulante
	2.408.834,35 / 139.826,75 = 17,23

Sooretama - ES, 31 de Dezembro de 2024.

LCA CONSTRUTORA LTDA
51.142.070/0001-15

JOSIMAR LINO BANDEIRA

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 51.142.070/0001-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

LCA CONSTRUTORA LTDA é uma empresa limitada, tendo como principal atividade **42.13-8-00** Atividades de Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVA

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **- LCA CONSTRUTORA LTDA** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1) ESTOQUES – A empresa por ser prestadora de serviços, não possui estoques.

2.2) CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – A empresa não possui Contingências Passivas.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Imobilizado
Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R$ 1,00, tendo R$ 100.000,00 integralizado e R$ 100.000,00 a integralizar, apresentando a seguinte composição:

LUCAS COMIN ALMEIDA – R$ 200.000,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sooretama-ES., 31 de Dezembro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO
LUCAS COMIN ALMEIDA
CPF [redacted]

CONTADOR
JOSIMAR LINO BANDEIRA
[redacted]

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSÉ ANIZIO ALMEIDA brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.146.487-00, representante legal da sociedade ZEL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.645.599/0001-49, com sede à Avenida Alegre, 847 – Centro – Sooretama-ES, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – JOSIMAR LINO BANDEIRA, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF sob o nº 705.161.897-00, e no CRC sob o nº 11.104-ES, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do ES ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Sooretama-ES., 31 de Dezembro de 2024.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JOSÉ ANIZIO ALMEIDA

Sócio Administrador

JOSIMAR LINO BANDEIRA

Contador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 77, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa L C A CONSTRUTORA LTDA.

Sooretama, 31/12/2024

_____	_____
LUCAS COMIN ALMEIDA	JOSIMAR LINO BANDEIRA
Administrador, Sócio	PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
C[redacted]3	[redacted]

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C A CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOSIMAR LINO BANDEIRA
[redacted]	LUCAS COMIN ALMEIDA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/10/2025 07:47 SOB Nº 20251629805.
PROTOCOLO: 251629805 DE 14/10/2025. NIRE: 32203139204.
L C A CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETÁRIA GERAL
VITÓRIA, 15/10/2025

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390050005300300034005400520041100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
simplifica.es.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12406359191 em 06/05/2024, protocolo 240802314. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L C A CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	32203139204
CNPJ:	51142070000115
Munícipio:	Sooretama

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/07/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
[redacted]	LUCAS COMIN ALMEIDA	
[redacted]	JOSIMAR LINO BANDEIRA	ES11.104

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/05/2024 13:28 SOB N° 20240802314.
PROTOCOLO: 240802314 DE 03/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406359191. NIRE: 32203139204.
L C A CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 06/05/2024
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L C A CONSTRUTORA LTDA, município Sooretama, CNPJ nº 51.142.070/0001-15, Número de Registro (NIRE) 32203139204.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/06/2023
Ato constitutivo: 32203139204

Sooretama, 01/07/2023

_____	_____
LUCAS COMIN ALMEIDA	JOSIMAR LINO BANDEIRA
Administrador, Sócio	PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CP[redacted]	[redacted]

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Julho de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
12 de julho de 2023					
CAIXA (350)	VR.PAGTO. TAXA ALTERACAO CONTRATUAL CFE DUA JUCEES	104020	00003		101,77
TAXAS ESTADUAIS (104020)	VR.PAGTO. TAXA ALTERACAO CONTRATUAL CFE DUA JUCEES	350	00003	101,77	
		Total do Dia:		**101,77**	**101,77**
20 de julho de 2023					
CAIXA (350)	VR.PAGTO. SIMPLES JUN/2023	96670	00003		180,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PAGTO. SIMPLES JUN/2023	350	00003	180,00	
		Total do Dia:		**180,00**	**180,00**
31 de julho de 2023					
CAIXA (350)	VR.PAGTO. PRO-LABORE JUL/2023 LUCAS COMIN ALMEIDA	97370	00003		1.174,80
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370	00003		145,20
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE JUL/2023 LUCAS COMIN ALMEIDA	350	00003	1.174,80	
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES <07/2023>	105770	00003		1.320,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	00003	145,20	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES <07/2023>	97370	00003	1.320,00	
		Total do Dia:		**2.640,00**	**2.640,00**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Agosto de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
08 de agosto de 2023					
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS (91272)	VR.VENDAS CFE NF. 01/01 -JOSIMAR LINO BANDEIRA	109878	00005	3.000,00	
SERVICOS DE LIMPEZA, MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS (109878)	VR.VENDAS CFE NF. 01/01 -JOSIMAR LINO BANDEIRA	91272	00005		3.000,00
		Total do Dia:		**3.000,00**	**3.000,00**
18 de agosto de 2023					
CAIXA (350)	VR.PAGTO. INSS JUL/2023	95480	00004		145,20
CAIXA (350)	VR.PAGTO. DEPOSITO SICOOB	790	00004		145,20
CAIXA (350)	VR.DEBITADO REF.INTEGRALIZACAO DE ACOES CFE EXTRATO SICOOB	1440	00004		2,00
SICOOB (790)	VR.PAGTO. DEPOSITO SICOOB	350	00004	145,20	
ACOES-SICOOB-SISTEMA COOP.CREDITO DO BRASIL (1440)	VR.DEBITADO REF.INTEGRALIZACAO DE ACOES CFE EXTRATO SICOOB	350	00004	2,00	
INSS A RECOLHER (95480)	VR.PAGTO. INSS JUL/2023	350	00004	145,20	
		Total do Dia:		**292,40**	**292,40**
31 de agosto de 2023					
CAIXA (350)	VR.PAGTO. PRO-LABORE AGO/2023 LUCAS COMIN ALMEIDA	97370	00004		1.174,80
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370	00004		145,20
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE AGO/2023 LUCAS COMIN ALMEIDA	350	00004	1.174,80	
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES <08/2023>	105770	00004		1.320,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	00004	145,20	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES <08/2023>	97370	00004	1.320,00	
		Total do Dia:		**2.640,00**	**2.640,00**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Setembro de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
01 de setembro de 2023					
SICOOB (790)	VR.DESP.BANCARIAS CFE EXTRATO SICOOB	107590	00006		25,85
DESPESAS BANCARIAS (107590)	VR.DESP.BANCARIAS CFE EXTRATO SICOOB	790	00006	25,85	
		Total do Dia:		**25,85**	**25,85**
20 de setembro de 2023					
SICOOB (790)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS CFE EXTRATO SICOOB	95379	00006	100,00	
SICOOB (790)	VR.PAGTO. INSS AGO/2023	95480	00006		145,20
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS CFE EXTRATO SICOOB	790	00006		100,00
INSS A RECOLHER (95480)	VR.PAGTO. INSS AGO/2023	790	00006	145,20	
		Total do Dia:		**245,20**	**245,20**
30 de setembro de 2023					
CAIXA (350)	VR.PAGTO. PRO-LABORE SET/2023 LUCAS COMIN ALMEIDA	97370	00006		1.174,80
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370	00006		145,20
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE SET/2023 LUCAS COMIN ALMEIDA	350	00006	1.174,80	
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES <09/2023>	105770	00006		1.320,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	00006	145,20	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES <09/2023>	97370	00006	1.320,00	
		Total do Dia:		**2.640,00**	**2.640,00**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Outubro de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
02 de outubro de 2023					
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JOSE ANIZIO ALMEIDA TRANSFERÊNCIA PIX JOSE ANIZIO ALMEIDA ***.146.487-**	91243	00008	2.000,00	
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590	00008		25,85
JOSE ANIZIO ALMEIDA (91243)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JOSE ANIZIO ALMEIDA TRANSFERÊNCIA PIX JOSE ANIZIO ALMEIDA ***.146.487-**	790	00008		2.000,00
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	00008	25,85	
		Total do Dia:		**2.025,85**	**2.025,85**
03 de outubro de 2023					
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490	00008		692,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	00008	692,00	
		Total do Dia:		**692,00**	**692,00**
06 de outubro de 2023					
SICOOB (790)	DÉB.CONV.PREFEITURA	104300	00008		102,60
SICOOB (790)	DÉB.CONV.SANEAMENTO	103040	00008		194,35
AGUA (103040)	DÉB.CONV.SANEAMENTO	790	00008	194,35	
TAXAS MUNICIPAIS (104300)	DÉB.CONV.PREFEITURA	790	00008	102,60	
		Total do Dia:		**296,95**	**296,95**
09 de outubro de 2023					
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE CONSTRUCAO ZAMPIROLLI TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	105490	00008		73,55
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MATERIAL DE CONSTRUCAO ZAMPIROLLI TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00008	73,55	
		Total do Dia:		**73,55**	**73,55**
16 de outubro de 2023					
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490	00008		97,58
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	00008	97,58	
		Total do Dia:		**97,58**	**97,58**
18 de outubro de 2023					
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: GL TINTAS LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	115683	00008		280,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: GL TINTAS LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	115683	00008		20,00
GL TINTAS LTDA (115683)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: GL TINTAS LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00008	280,00	
GL TINTAS LTDA (115683)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: GL TINTAS LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00008	20,00	
GL TINTAS LTDA (115683)	VR.REF.NOTA FISCAL 50906 MATERIAL DE USO E CONSUMO	104160	00008		20,00
GL TINTAS LTDA (115683)	VR.REF.NOTA FISCAL 50896 MATERIAL DE USO E CONSUMO	104160	00008		280,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.REF.NOTA FISCAL 50906 MATERIAL DE USO E CONSUMO	115683	00008	20,00	
MATERIAL DE USO E	VR.REF.NOTA FISCAL 50896 MATERIAL DE		00008		

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Outubro de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
18 de outubro de 2023					
CONSUMO (104160)	USO E CONSUMO	115683		280,00	
		Total do Dia:		**600,00**	**600,00**
20 de outubro de 2023					
SICOOB (790)	DB.CONV.TR FD-RFB 09/2023	95480	00008		145,20
INSS A RECOLHER (95480)	DB.CONV.TR FD-RFB 09/2023	790	00008	145,20	
		Total do Dia:		**145,20**	**145,20**
30 de outubro de 2023					
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ZEL CONSTRUTORA LTDA TRANSFERÊNCIA PIX ZEL CONSTRUTORA LTDA 19.645.599 0001-49	96230	00008	2.700,00	
SICOOB (790)	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: CASA DO SERRALHEIRO LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	105490	00008		2.659,00
ZEL CONSTRUTORA LTDA (96230)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ZEL CONSTRUTORA LTDA TRANSFERÊNCIA PIX ZEL CONSTRUTORA LTDA 19.645.599 0001-49	790	00008		2.700,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: CASA DO SERRALHEIRO LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00008	2.659,00	
		Total do Dia:		**5.359,00**	**5.359,00**
31 de outubro de 2023					
CAIXA (350)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	97510	00007		2.517,14
CAIXA (350)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS COMIN ALMEIDA	97370	00007		1.174,80
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510	00007		205,42
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370	00007		145,20
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348	00007		217,80
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES <10/2023>	105770	00007		1.320,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	00007	145,20	
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS COMIN ALMEIDA	350	00007	1.174,80	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630	00007		2.722,56
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	00007	205,42	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	350	00007	2.517,14	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	00007	2.722,56	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES <10/2023>	97370	00007	1.320,00	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	00007	217,80	
		Total do Dia:		**8.302,92**	**8.302,92**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Novembro de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
01 de novembro de 2023					
CAIXA (350)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 001094-FERREIRA & NESPOLI MADEIRAS LTDA	104160	00009		900,00
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590	00011		25,85
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 001094-FERREIRA & NESPOLI MADEIRAS LTDA	350	00009	900,00	
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	00011	25,85	
		Total do Dia:		**925,85**	**925,85**
07 de novembro de 2023					
SICOOB (790)	DÉB CONV. FGTS	95550	00011		217,80
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JOSE ANIZIO ALMEIDA TRANSFERÊNCIA PIX JOSE ANIZIO ALMEIDA ***.146.487-**	91243	00011	1.000,00	
SICOOB (790)	DB.CONV.TR FD-RFB	95480	00011		350,62
SICOOB (790)	DÉB.CONV.PREFEITURA	104300	00011		51,30
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.741.257-**	105490	00011		255,00
INSS A RECOLHER (95480)	DB.CONV.TR FD-RFB	790	00011	350,62	
FGTS A RECOLHER (95550)	DÉB CONV. FGTS	790	00011	217,80	
JOSE ANIZIO ALMEIDA (91243)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JOSE ANIZIO ALMEIDA TRANSFERÊNCIA PIX JOSE ANIZIO ALMEIDA ***.146.487-**	790	00011		1.000,00
TAXAS MUNICIPAIS (104300)	DÉB.CONV.PREFEITURA	790	00011	51,30	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.741.257-**	790	00011	255,00	
		Total do Dia:		**1.874,72**	**1.874,72**
08 de novembro de 2023					
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ZEL CONSTRUTORA LTDA TRANSFERÊNCIA PIX ZEL CONSTRUTORA LTDA 19.645.599 0001-49	96230	00011	5.100,00	
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM MADEIRAS LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	112266	00011		5.070,00
BRAVIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (112266)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 008588-BRAVIM MADEIRAS EIRELI	104160	00009		1.570,00
BRAVIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (112266)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 017083-BRAVIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	104160	00009		2.718,67
BRAVIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (112266)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 017083-BRAVIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	104160	00009		781,33
BRAVIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (112266)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: BRAVIM MADEIRAS LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00011	5.070,00	
ZEL CONSTRUTORA LTDA (96230)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ZEL CONSTRUTORA LTDA TRANSFERÊNCIA PIX ZEL CONSTRUTORA LTDA 19.645.599 0001-49	790	00011		5.100,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 008588-BRAVIM MADEIRAS EIRELI	112266	00009	1.570,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 017083-BRAVIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	112266	00009	2.718,67	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.COMPRAS CONF.N.F. 017083-BRAVIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	112266	00009	781,33	
		Total do Dia:		**15.240,00**	**15.240,00**
10 de novembro de 2023					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 3/3 -MUNICIPIO DE SOORETAMA	109985	00009	64.603,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF.3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA	106750	00009		646,04

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Novembro de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
10 de novembro de 2023					
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF.3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA	7169	00009	646,04	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 3/3 -MUNICIPIO DE SOORETAMA	7169	00009		64.603,62
		Total do Dia:		**65.249,66**	**65.249,66**
23 de novembro de 2023					
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.775.617-**	105490	00011		100,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.124.797-**	105490	00011		25,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.775.617-**	790	00011	100,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.124.797-**	790	00011	25,00	
		Total do Dia:		**125,00**	**125,00**
24 de novembro de 2023					
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI - ELIZ HOTEL TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	107310	00011		280,00
SERV.PRESTADOS TERCEIROS - PJ (107310)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI - ELIZ HOTEL TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00011	280,00	
		Total do Dia:		**280,00**	**280,00**
28 de novembro de 2023					
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTI MUNICIPIOS FPM 00 01.612.155 0001-41 CODIGO TED: T871243309 000004321000000000	7169	00011	63.957,58	
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.684.367-**	105490	00011		5.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.684.367-**	105490	00011		5.000,00
SICOOB (790)	DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: JOSE ANIZIO ALMEIDA	7252	00011		35.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTI MUNICIPIOS FPM 00 01.612.155 0001-41 CODIGO TED: T871243309 000004321000000000	790	00011		63.957,58
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: JOSE ANIZIO ALMEIDA	790	00011	35.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.684.367-**	790	00011	5.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.684.367-**	790	00011	5.000,00	
		Total do Dia:		**108.957,58**	**108.957,58**
29 de novembro de 2023					
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI - ELIZ HOTEL TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	107310	00011		240,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 32.419.830 0001-44	105490	00011		310,05
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 32.419.830 0001-44	790	00011	310,05	
SERV.PRESTADOS TERCEIROS - PJ (107310)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI - ELIZ HOTEL TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00011	240,00	
		Total do Dia:		**550,05**	**550,05**
30 de novembro de 2023					
CAIXA (350)	VR.PAGTO. 13º SAL. <11/2023>	4550	00010		486,18

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Novembro de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
30 de novembro de 2023					
CAIXA (350)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	97510	00010		3.578,94
CAIXA (350)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS COMIN ALMEIDA	97370	00010		1.174,80
ADIANTAMENTO DE 13o SALARIO (4550)	VR.PAGTO. 13º SAL. <11/2023>	350	00010	486,18	
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510	00010		310,44
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370	00010		145,20
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348	00010		350,04
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	106330	00010		155,05
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	112539	00010		135,67
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	106190	00010		496,93
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	106470	00010		107,76
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.INSS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	112540	00010		1.682,28
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES <11/2023>	105770	00010		1.320,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	00010	145,20	
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS COMIN ALMEIDA	350	00010	1.174,80	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	00010	310,44	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630	00010		3.889,38
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	350	00010	3.578,94	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	00010	3.889,38	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES <11/2023>	97370	00010	1.320,00	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	00010	350,04	
COFINS (106190)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	96670	00010	496,93	
IRPJ (106330)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	96670	00010	155,05	
PIS (106470)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	96670	00010	107,76	
CSLL (112539)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	96670	00010	135,67	
INSS (112540)	VR.INSS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	96670	00010	1.682,28	
		Total do Dia:		**13.832,67**	**13.832,67**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2023					
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI - ELIZ HOTEL TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	107310	00014		140,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.094.037-**	105490	00014		100,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.875.437-**	105490	00014		100,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 21.079.909 0001-57	105490	00014		2.051,65
SICOOB (790)	DEB PACOTE SERVIÇOS	107590	00014		25,85
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.094.037-**	790	00014	100,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.875.437-**	790	00014	100,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 21.079.909 0001-57	790	00014	2.051,65	
SERV.PRESTADOS TERCEIROS - PJ (107310)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI - ELIZ HOTEL TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00014	140,00	
DESPESAS BANCARIAS (107590)	DEB PACOTE SERVIÇOS	790	00014	25,85	
		Total do Dia:		**2.417,50**	**2.417,50**
04 de dezembro de 2023					
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 24.294.592 0001-60	105490	00014		262,01
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 32.419.830 0001-44	105490	00014		200,04
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA FERREIRA MENDES TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	105490	00014		100,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.072.417-**	105490	00014		96,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ZEL CONSTRUTORA LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	7252	00014		7.000,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ZEL CONSTRUTORA LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	7252	00014		7.000,00
SICOOB (790)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	105490	00014		107,11
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ZEL CONSTRUTORA LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00014	7.000,00	
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ZEL CONSTRUTORA LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00014	7.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 24.294.592 0001-60	790	00014	262,01	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 32.419.830 0001-44	790	00014	200,04	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA FERREIRA MENDES TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00014	100,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.072.417-**	790	00014	96,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	790	00014	107,11	
		Total do Dia:		**14.765,16**	**14.765,16**
05 de dezembro de 2023					
SICOOB (790)	DB.CONV.TR FD-RFB INSS 11/2023	95480	00014		455,64
SICOOB (790)	DÉB CONV. FGTS	95550	00014		350,04
INSS A RECOLHER (95480)	DB.CONV.TR FD-RFB INSS 11/2023	790	00014	455,64	
FGTS A RECOLHER (95550)	DÉB CONV. FGTS	790	00014	350,04	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2023					
		Total do Dia:		**805,68**	**805,68**
07 de dezembro de 2023					
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: GILMAR PASSOS DUARTE JUNIOR TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	105490	00014		70,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 21.515.248 0001-65	105490	00014		200,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: GILMAR PASSOS DUARTE JUNIOR TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00014	70,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 21.515.248 0001-65	790	00014	200,00	
		Total do Dia:		**270,00**	**270,00**
08 de dezembro de 2023					
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI - ELIZ HOTEL TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	107310	00014		280,00
SERV.PRESTADOS TERCEIROS - PJ (107310)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: A TOREZANI - ELIZ HOTEL TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00014	280,00	
		Total do Dia:		**280,00**	**280,00**
11 de dezembro de 2023					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.REF.NOTA FISCAL 6/6 -MUNICIPIO DE SOORETAMA	109985	00012	42.840,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.ISS RETIDO S/NF.6 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA	106750	00012		430,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	VR.INSS RETIDO S/NF.6 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA	112148	00012		1.649,38
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.INSS RETIDO S/NF.6 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA	7169	00012	1.649,38	
ISS (106750)	VR.ISS RETIDO S/NF.6 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA	7169	00012	430,55	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.REF.NOTA FISCAL 6/6 -MUNICIPIO DE SOORETAMA	7169	00012		42.840,96
		Total do Dia:		**44.920,89**	**44.920,89**
20 de dezembro de 2023					
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JOSE ANIZIO ALMEIDA TRANSFERÊNCIA PIX JOSE ANIZIO ALMEIDA ***.146.487-**	7252	00014	3.000,00	
SICOOB (790)	DB.CONV.TR FD-RFB INSS 13 SAL/2023	95480	00014		72,92
SICOOB (790)	DB.CONV.TR FD-RFB REF. INSS PAGO DUPLICIDADE 11/2023	4343	00014		455,64
SICOOB (790)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN ALMEIDA TRANSFERÊNCIA PIX LUCAS COMIN ALMEIDA ***.761.857-**	95379	00014	200,00	
SICOOB (790)	VR.PAGTO. SIMPLES 11/2023	96670	00014		2.577,69
JOSE ANIZIO ALMEIDA (7252)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JOSE ANIZIO ALMEIDA TRANSFERÊNCIA PIX JOSE ANIZIO ALMEIDA ***.146.487-**	790	00014		3.000,00
INSS A RESTITUIR (4343)	DB.CONV.TR FD-RFB REF. INSS PAGO DUPLICIDADE 11/2023	790	00014	455,64	
LUCAS COMIN ALMEIDA (95379)	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LUCAS COMIN ALMEIDA TRANSFERÊNCIA PIX LUCAS COMIN ALMEIDA ***.761.857-**	790	00014		200,00
INSS A RECOLHER (95480)	DB.CONV.TR FD-RFB INSS 13 SAL/2023	790	00014	72,92	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PAGTO. SIMPLES 11/2023	790	00014	2.577,69	
		Total do Dia:		**6.306,25**	**6.306,25**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
26 de dezembro de 2023					
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN ALMEIDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	105490	00014		20.000,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.838.785-**	105490	00014		1.500,00
SICOOB (790)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTI MUNICIPIOS FPM 00 01.612.155 0001-41 CODIGO TED: T877827753 000004518000000000	7169	00014	42.410,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (7169)	CRÉD.TED-STR P M SOORETAMA F PARTI MUNICIPIOS FPM 00 01.612.155 0001-41 CODIGO TED: T877827753 000004518000000000	790	00014		42.410,41
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUCAS COMIN ALMEIDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00014	20.000,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.838.785-**	790	00014	1.500,00	
		Total do Dia:		**63.910,41**	**63.910,41**
27 de dezembro de 2023					
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 27.985.174 0001-07	105490	00014		202,17
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: AUTO ELETRICA SOCIAL LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	105490	00014		80,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RM AUTOPECAS LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	105490	00014		28,00
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SOL REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	105490	00014		450,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.565.077-**	105490	00014		122,73
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 27.985.174 0001-07	790	00014	202,17	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: AUTO ELETRICA SOCIAL LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00014	80,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: RM AUTOPECAS LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00014	28,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SOL REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00014	450,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.565.077-**	790	00014	122,73	
		Total do Dia:		**882,90**	**882,90**
28 de dezembro de 2023					
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.429.847-**	105490	00014		24,50
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: HUMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR 143 TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	105490	00014		119,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.750.797-**	105490	00014		500,00
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.429.847-**	790	00014	24,50	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: HUMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR 143 TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00014	119,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.750.797-**	790	00014	500,00	
		Total do Dia:		**643,50**	**643,50**
29 de dezembro de 2023					

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
29 de dezembro de 2023					
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 35.977.818 0001-43	105490	00014		180,00
SICOOB (790)	CRÉD.JUR S/CAPITAL	1440	00014	0,02	
SICOOB (790)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA FERREIRA MENDES TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	105490	00014		50,00
SICOOB (790)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.784.497-**	105490	00014		200,00
ACOES-SICOOB-SISTEMA COOP.CREDITO DO BRASIL (1440)	CRÉD.JUR S/CAPITAL	790	00014		0,02
ACOES-SICOOB-SISTEMA COOP.CREDITO DO BRASIL (1440)	VR.JUROS ATIVOS S/ACOES-SICOOB-SISTEMA COOP.CREDITO DO BRASIL	110395	00014	0,09	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX 35.977.818 0001-43	790	00014	180,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LIOZINA FERREIRA MENDES TRANSFERÊNCIA PIX L A CONSTRUTORA LTDA 51.142.070 0001-15	790	00014	50,00	
DESPESAS DIVERSAS (105490)	PIX EMIT.OUTRA IF PAGAMENTO PIX ***.784.497-**	790	00014	200,00	
JUROS ATIVOS CONTA DE CAPITAL (110395)	VR.JUROS ATIVOS S/ACOES-SICOOB-SISTEMA COOP.CREDITO DO BRASIL	1440	00014		0,09
		Total do Dia:		**430,11**	**430,11**
31 de dezembro de 2023					
CAIXA (350)	VR.PAGTO. 13 SALARIO N/MES	97160	00013		413,24
CAIXA (350)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS COMIN ALMEIDA	97370	00013		1.174,80
CAIXA (350)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	97510	00013		3.578,94
INSS A RECUPERAR (112148)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS N/MES	95480	00013		455,64
ADIANTAMENTO DE 13o SALARIO (4550)	VR.DESC.1a.PARC.13o.SALARIO CONF.FL.PAGTO N/MES	97160	00013		486,18
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/13o.SALARIO CONF.FL.PAGTO.N/MES	97160	00013		72,92
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	97510	00013		310,44
INSS A RECOLHER (95480)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	97370	00013		145,20
INSS A RECOLHER (95480)	VR.TRANSFERIDO ENTRE CONTAS N/MES	112148	00013	455,64	
FGTS A RECOLHER (95550)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	111348	00013		350,04
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	106330	00013		362,43
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	112539	00013		293,03
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	106190	00013		340,65
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (96670)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	106470	00013		73,84
13o SALARIO A PAGAR (97160)	VR.INSS S/13o.SALARIO CONF.FL.PAGTO.N/MES	95480	00013	72,92	
13o SALARIO A PAGAR (97160)	VR.DESC.1a.PARC.13o.SALARIO CONF.FL.PAGTO N/MES	4550	00013	486,18	
13o SALARIO A PAGAR (97160)	VR.13o. SALARIO CONF.FL.PAGTO.N/MES	105840	00013		972,34
13o SALARIO A PAGAR (97160)	VR.PAGTO. 13 SALARIO N/MES	350	00013	413,24	
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES <12/2023>	105770	00013		1.320,00
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.INSS S/PRO-LABORE N/MES	95480	00013	145,20	
PRO-LABORE A PAGAR (97370)	VR.PAGTO. PRO-LABORE N/MES LUCAS COMIN ALMEIDA	350	00013	1.174,80	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.INSS S/FL.PAGTO. N/MES	95480	00013	310,44	
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	105630	00013		3.889,38

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2023					
SALARIOS A PAGAR (97510)	VR.PAGTO. SALARIO N/MES	350	00013	3.578,94	
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.SALARIO CONF.FL.PAGTO. N/MES	97510	00013	3.889,38	
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.RETIRADA PRO-LABORE N/MES <12/2023>	97370	00013	1.320,00	
13o. SALARIO (105840)	VR.13o. SALARIO CONF.FL.PAGTO.N/MES	97160	00013	972,34	
FGTS (111348)	VR.FGTS S/FL.PAGTO. N/MES	95550	00013	350,04	
COFINS (106190)	VR.COFINS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	96670	00013	340,65	
IRPJ (106330)	VR.IRPJ NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	96670	00013	362,43	
PIS (106470)	VR.PIS NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	96670	00013	73,84	
CSLL (112539)	VR.CSLL NESTE MES CFE EXTRATO SIMPLES NACIONAL	96670	00013	293,03	
LUCROS ACUMULADOS A PARTIR DE 2014 (99540)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		36.190,09
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	103040	00016	194,35	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	104020	00016	101,77	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	104160	00016	6.590,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	104300	00016	153,90	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	105490	00016	40.955,39	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	105630	00016	10.501,32	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	105770	00016	7.920,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	105840	00016	972,34	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	106190	00016	860,66	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	106470	00016	186,60	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	106750	00016	1.136,89	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	107310	00016	940,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	107590	00016	103,40	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	106330	00016	524,68	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	112539	00016	435,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	111348	00016	917,88	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	112540	00016	1.760,40	
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	109878	00016		3.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	109985	00016		107.444,58
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	110395	00016		0,09
RESULTADO DO EXERCICIO (108920)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	99540	00016	36.190,09	
AGUA (103040)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		194,35
TAXAS ESTADUAIS (104020)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		101,77
MATERIAL DE USO E CONSUMO (104160)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		6.590,00
TAXAS MUNICIPAIS (104300)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		153,90
	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA (00498)

CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023

Diário de Dezembro de 2023 Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2023					
DESPESAS DIVERSAS (105490)	DO EXERCICIO	108920	00016		40.955,39
ORDENADOS E SALARIOS (105630)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		10.501,32
RETIRADA PRO LABORE (105770)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		7.920,00
13o. SALARIO (105840)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		972,34
FGTS (111348)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		917,88
COFINS (106190)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		860,66
IRPJ (106330)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		524,68
PIS (106470)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		186,60
ISS (106750)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		1.136,89
CSLL (112539)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		435,00
INSS (112540)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		1.760,40
SERV.PRESTADOS TERCEIROS - PJ (107310)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		940,00
DESPESAS BANCARIAS (107590)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016		103,40
SERVICOS DE LIMPEZA, MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS (109878)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016	3.000,00	
SERVICOS DE CONSTRUCAO DE IMOVEIS (109985)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016	107.444,58	
JUROS ATIVOS CONTA DE CAPITAL (110395)	VR.TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108920	00016	0,09	

**********(XXXXX)**********

Total do Dia: **235.128,41** **235.128,41**

TOTAL GERAL DO PERÍODO: **607.154,61** **607.154,61**

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/07/2023 até 31/12/2023 Diário: 2

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	1	******102.680,00D**	******148.710,08D**
ATIVO CIRCULANTE	1.1	******102.680,00D**	******148.708,01D**
DISPONIVEL	1.1.01	******102.680,00D**	******102.708,01D**
CAIXA GERAL (280)	1.1.01.01	102.680,00D	83.582,59D
BANCOS C/MOVIMENTO (490)	1.1.01.02	0,00	19.125,42D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.1.05	************0,00**	*******46.000,00D**
DUPLICATAS A RECEBER (2940)	1.1.05.02	0,00	1.649,38C
CREDITOS DIVERSOS (3080)	1.1.05.04	0,00	46.000,00D
IMPOSTOS A RECUPERAR (3710)	1.1.05.05	0,00	1.649,38D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.2	************0,00**	************2,07D**
INVESTIMENTOS	1.2.02	************0,00**	************2,07D**
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS (5951)	1.2.02.02	0,00	2,07D

**********(XXXXX)**********

LUCAS COMIN ALMEIDA
Administrador
RG: Data Expedição:

CONTABILIDADE BANDEIRA
CRC: 11.104 CNPJ: 500188190103
JOSIMAR LINO BANDEIRA
Contador
RG: Expedição:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/07/2023 até 31/12/2023 Diário: 2

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	2	****103.180,00C**	****148.710,08C**
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	******3.180,00C**	*****12.519,99C**
OUTRAS OBRIGACOES	2.1.02	******3.180,00C**	*****12.519,99C**
EMPRESTIMOS DE SOCIOS (110386)	2.1.02.03	0,00	300,00C
OBRIGACOES SOCIAIS (95410)	2.1.02.05	0,00	350,04C
OBRIGACOES FISCAIS (96180)	2.1.02.06	180,00C	1.069,95C
CONTAS A PAGAR (97860)	2.1.02.08	0,00	10.800,00C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES (98640)	2.1.02.11	3.000,00C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.4	****100.000,00C**	****136.190,09C**
CAPITAL SOCIAL	2.4.01	****100.000,00C**	****100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO (99250)	2.4.01.01	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.10	**********0,00**	*****36.190,09C**
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (99480)	2.4.10.01	0,00	36.190,09C

**********(XXXXX)**********

LUCAS COMIN ALMEIDA
Administrador
RG: Data Expedição:

CONTABILIDADE BANDEIRA
CRC: 11.104 CNPJ: 500188190103
JOSIMAR LINO BANDEIRA
Contador
RG: Expedição:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023
Endereço: R ELVIRA TOZI BROEDEL, CANAA, Sooretama, ES
Demonstração do Resultado de 01/07/2023 até 31/12/2023 Diário: 2 Folha: 61

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	110.444,58C	0,00C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	0,00C	0,00C
= Receita	**110.444,58C**	**0,00C**
(-) Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	0,00C	0,00C
= Lucro bruto	**110.444,58C**	**0,00C**
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	72.705,00D	486,50D
Despesas com Vendas	0,00C	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**37.739,58C**	**486,50D**
(+/-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	0,09C	0,00C
(-) Despesas Financeiras	103,40D	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**37.636,27C**	**486,50D**
(-) Despesa com Contribuição Social	428,70D	6,30D
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	517,48D	7,20D
= Resultado líquido do período	**36.690,09C**	**500,00D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sooretama, 31 de dezembro de 2023.

LUCAS COMIN ALMEIDA
Administrador
[redacted]
RG: Data Expedição:

JOSIMAR LINO BANDEIRA
Contador
[redacted]4
RG: Expedição:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC

---------- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC ----------

Período: 01/07/2023 a 31/12/2023

I – FLUXO DE CAIXA ORIGINÁRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) Resultado do Exercício/Período .....:	0,00C
Ajustes de Contas Patrimoniais	
(–) Aumento do Estoque .....:	0,00C
(–) Aumento das demais Contas do Ativo Circulante .....:	65.125,42D
(+) Aumento de Fornecedores .....:	10.800,00C
(+) Aumento de Impostos a Pagar .....:	1.239,99C
(+) Aumento do IR e CSLL a Pagar .....:	0,00C
(=) Caixa Líquido da Atividade Operacional .....:	53.085,43D
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	
(–) Compras de Imobilizado .....:	0,00C
(=) Fluxo de Caixa da Atividade de Investimento .....:	0,00C
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	
(+) Empréstimos Tomados .....:	0,00C
(–) Pagamentos de Empréstimos .....:	0,00C
(=) Fluxo de Caixa da Atividade de Financiamento .....:	0,00C
(=) VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE .....:	53.085,43D

LUCAS COMIN ALMEIDA
Administrador

JOSIMAR LINO BANDEIRA
Contador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA(00498)
CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023
Endereço: R ELVIRA TOZI BROEDEL, CANAA, Sooretama, ES
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC Diário :2 Folha: 2

Saldo Final Caixa/Equivalente ----------: 83.582,59D

**********(XXXXX)**********

LUCAS COMIN ALMEIDA
Administrador

JOSIMAR LINO BANDEIRA
Contador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

L C A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 51.142.070/0001-15 NIRE: 32203139204 Data: 22/06/2023
Endereço: R ELVIRA TOZI BROEDEL, CANAA, Sooretama, ES
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/07/2023 até 31/12/2023 Folha: 1

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Ajustes de exercícios anteriores	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R$0,00C	R$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$36.190,09C	R$0,00C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reservas de Lucro	R$0,00C	R$0,00C
Distribuição de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Saldo Atual	**R$36.190,09C**	**R$0,00C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sooretama, 31 de dezembro de 2023.

LUCAS COMIN ALMEIDA
Administrador
[redacted]
RG: Data Expedição:

JOSIMAR LINO BANDEIRA
Contador
[redacted]
RG: Expedição:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LCA CONSTRUTORA LTDA **Diário 02**

INDICES DE LIQUIDEZ

ILG ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante 121.359,39 + 0,00 / 12.519,99 + 0,00 = 9,69

ISG ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante 121.359,37 / 12.519,99 + 0,00 = 9,69

ILC ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante / Passivo Circulante 121.359,39 / 12.519,99 = 9,69

Sooretama - ES, 31 de Dezembro de 2023.

LCA CONSTRUTORA LTDA
51.142.070/0001-15

JOSIMAR LINO BANDEIRA

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 51.142.070/0001-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

LCA CONSTRUTORA LTDA é uma empresa limitada, tendo como principal atividade **42.13-8-00** Atividades de Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVA

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **- LCA CONSTRUTORA LTDA** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1) ESTOQUES – A empresa por ser prestadora de serviços, não possui estoques.

2.2) CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – A empresa não possui Contingências Passivas.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Imobilizado
Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 94.340,96, junto à instituições financeiras nacionais.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R$ 1,00, tendo R$ 100.000,00 integralizado e R$ 100.000,00 a integralizar, apresentando a seguinte composição:

LUCAS COMIN ALMEIDA – R$ 200.000,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sooretama-ES., 31 de Dezembro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO
LUCAS COMIN ALMEIDA
CPF [redacted]

CONTADOR
JOSIMAR LINO BANDEIRA
CPF [redacted]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, da empresa L C A CONSTRUTORA LTDA.

Sooretama, 31/12/2023

_____	_____
LUCAS COMIN ALMEIDA	JOSIMAR LINO BANDEIRA
Administrador, Sócio	PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
[redacted]	[redacted]

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C A CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	LUCAS COMIN ALMEIDA
[redacted]	JOSIMAR LINO BANDEIRA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/05/2024 13:28 SOB Nº 20240802314.
PROTOCOLO: 240802314 DE 03/05/2024. NIRE: 32203139204.
L C A CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITORIA, 06/05/2024

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 64944		**Validade:**	14/12/2025	**Protocolo:**	00617741/2025

Razão Social:	L C A CONSTRUTORA LTDA		
Endereço:	RUA ELVIRA TOZI BROEDEL, nº 66. CANAÃ		
Município / UF:	SOORETAMA - ES		
Registro CREA-ES:	20780	**Registrada desde:**	12/07/2023
Data de reabilitação:			
Capital social:	200.000,00	**Data Reg. Capital:**	22/06/2023
CNPJ:	51142070000115		

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
AGRONOMIA	AGRONOMIA
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA
SEGURANÇA DO TRABALHO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Objeto Social:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 33.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.22-0-00 -TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.39-4-01 - USINAS DE COMPOSTAGEM; 39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; 42.11-1-00 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Responsáveis Técnicos:

SWAMY NEGRIS DE BARCELLOS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-008764/D	Data de Registro:	06/02/2002
Registro Nacional (RNP):	0802992650	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	12/07/2023

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

- ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ROGÉRIO ROCHA VAZ DE MELO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	MG-076682/D	Data de Registro:	31/01/2002
Registro Nacional (RNP):	1404438823	Data do Visto:	31/01/2002
		Data do Vínculo:	12/07/2023

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

PATRICIA GALEAS VENTORIN

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-0044750/D	Data de Registro:	10/07/2017
Registro Nacional (RNP):	0816653887	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	17/07/2023

Títulos:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- RES. DO CONFEA Nº 359/1991 - ART. 4º; RES. DO CONFEA Nº 1.073/2016 - ART. 5º

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.
- ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.
- ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18.

LUCAS COMIN ALMEIDA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-054798/D	Data de Registro:	29/03/2022
Registro Nacional (RNP):	0820827991	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	12/07/2023

Títulos:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Sócios / Diretores:

LUCAS COMIN ALMEIDA

Início:	22/06/2023	CPF:	16376185738
Qualificação:	ENGº AGRONOMO		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	1.076,78	20/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	1.470,22	13/05/2024		ES	Quitado
2023	Única	594,02	09/08/2023		ES	Quitado

Finalidade: CADASTRAMENTO E LICITACAO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade desse documento poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 61441

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Emitida via Internet em: quarta-feira, 15 de outubro de 2025 09:32

Acesso realizado utilizando o IP: 143.105.141.43

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 64944		**Validade:**	14/12/2025	**Protocolo:**	00617741/2025

Razão Social:	L C A CONSTRUTORA LTDA		
Endereço:	RUA ELVIRA TOZI BROEDEL, nº 66. CANAÃ		
Município / UF:	SOORETAMA - ES		
Registro CREA-ES:	20780	**Registrada desde:**	12/07/2023
Data de reabilitação:			
Capital social:	200.000,00	**Data Reg. Capital:**	22/06/2023
CNPJ:	51142070000115		

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
AGRONOMIA	AGRONOMIA
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA
SEGURANÇA DO TRABALHO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Objeto Social:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 33.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.22-0-00 -TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.39-4-01 - USINAS DE COMPOSTAGEM; 39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; 42.11-1-00 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Responsáveis Técnicos:

SWAMY NEGRIS DE BARCELLOS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-008764/D	Data de Registro:	06/02/2002
Registro Nacional (RNP):	0802992650	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	12/07/2023

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

- ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ROGÉRIO ROCHA VAZ DE MELO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	MG-076682/D	Data de Registro:	31/01/2002
Registro Nacional (RNP):	1404438823	Data do Visto:	31/01/2002
		Data do Vínculo:	12/07/2023

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

PATRICIA GALEAS VENTORIN

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-0044750/D	Data de Registro:	10/07/2017
Registro Nacional (RNP):	0816653887	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	17/07/2023

Títulos:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- RES. DO CONFEA Nº 359/1991 - ART. 4º; RES. DO CONFEA Nº 1.073/2016 - ART. 5º

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.
- ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.
- ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18.

LUCAS COMIN ALMEIDA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-054798/D	Data de Registro:	29/03/2022
Registro Nacional (RNP):	0820827991	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	12/07/2023

Títulos:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Sócios / Diretores:

LUCAS COMIN ALMEIDA

Início:	22/06/2023	CPF:	16376185738
Qualificação:	ENGº AGRONOMO		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	1.076,78	20/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	1.470,22	13/05/2024		ES	Quitado
2023	Única	594,02	09/08/2023		ES	Quitado

Finalidade: CADASTRAMENTO E LICITACAO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade desse documento poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 61441.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390030003500300030003A00540052003400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Emitida via Internet em: quarta-feira, 15 de outubro de 2025 09:32

Acesso realizado utilizando o IP: 143.105.141.43

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ASC CONSTRUTORA LTDA, localizada na RUA UMBURATIBA, 315, AVIAÇÃO, CEP 29934-710, 5697 - ES, CNPJ Nº 55.051.375/0001-72, neste ato representada pelo Sócio-Administrador, SR. ABRAAO DOS SANTOS CORREA, atesta para os devidos fins que a Empresa LCA CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ sob o nº51.142.070/0001-15, com sede na Rua Elvira Tozi Broedel-Sooretama, executou os serviços de instalação eletrica de baixa tensão de um galpão localizado na rua Gileno Santos, nº 10, Bairro Airton Sena, São Mateus-ES, CEP: 29943-615, conforme planilha anexa.

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Und.	QUANT.
	1	ELETRODUTOS E CONEXÕES		
Código	1.1	ELETRODUTOS E CONEXÕES / CHAVES, FUSIVEIS E DISJUNTORES		
151127	1.1.1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1", inclusive conexões	m	60,00
151311	1.1.2	Mini-Disjuntor tripolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	6,00
151309	1.1.3	Mini-Disjuntor tripolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00
151404	1.1.4	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 6,0mm2	m	212,00
151403	1.1.5	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 4,0mm2	m	364,00
151406	1.1.6	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 16,0mm2	m	90,00
180201	1.1.7	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 (1 módulos) - 2 polos + terra 10A/250V, inclusive suporte e placa 4x2"	und	10,00
180204	1.1.8	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	2,00
13537 ORSE	1.1.9	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80, FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	und	8,00

São Mateus, 18 de Maio de 2025.

ASC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 55.051.375/0001-72
ABRAÃO DOS SANTOS CORRÊA
REPRESENTANTE LEGAL

Fls. 297
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1369/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**169426/2025**
Profissional:	**PATRICIA GALEAS VENTORIN**
Registro:	**ES-0044750/D** RNP: **0816653887**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL,ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Nº da ART:	**0820230308160**	**Art(s) Vinculada(s):**	**0820250044069**		
Registrada em:	07/11/2023				
Empresa contratada:	**L C A CONSTRUTORA LTDA**				
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**		CPF/CNPJ:	**01612155000141**	
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA		CPF/CNPJ:	01612155000141	
End. da Obra/Serviço:	RUA COLIBRI ESQUINA COM RUA MATA ATLANTICA			Número:	SN
Complemento:		Bairro:	JUNCADO		
Cidade:	SOORETAMA	UF:	ES	CEP:	29927000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	EDIFICAÇÕES;
Tipo de Obra:	EDIFICAÇÃO FINS RELIGIOSOS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DO JUNCADO, INTERIOR DE SOORETAMA-ES - CONTRATO Nº230/2023 E 01 TERMO ADITIVO.
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 06/03/2025, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL JHONATAN BROSEGHINI - SUPERINTENDENTE DE OBRAS, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO - CONTRATO Nº 230/2023 E 01 TERMO ADITIVO.

1369/2025

07/05/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1369/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**169426/2025**
Profissional:	**PATRICIA GALEAS VENTORIN**
Registro:	**ES-0044750/D** RNP: **0816653887**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL,ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Restrições:

ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESSALVAS:
RESTRIÇÕES:
· AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES.
EXCETOS:
· REFLETOR;
· GRAMA;
· ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Inf. Complementares:

CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO abdgjcacf, O ATESTADO CONTENDO 8 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1369/2025

07/05/2025

ELIANA PEREIRA RODRIGUES - Matr.: 152
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticar documento em https://camaraoamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, localizada na Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Sooretama/ES, CNPJ Nº 01.612.155/0001-41, neste ato representada pelo Superintendente de Obras do Município de Sooretama – ES, SR. JHONATAN BROSEGHINI, Engenheiro Civil Inscito no CREA-ES Nº 043618, atesta para os devidos fins que a Empresa LCA CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ sob o nº51.142.070/0001-15, com sede na Rua Elvira Tozi Broedel- Sooretama, sob a responsabilidade técnica dos profissionais: PATRICIA GALEAS VENTORIN – ES-0044750/D - ENGENHEIRO CIVIL, realizou para este município a prestação de serviços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DO JUNCADO, INTERIOR DE SOORETAMA-ES, COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, conforme contrato nº 230/2023. A empresa citada atendeu satisfatoriamente todas as exigências técnicas demandadas para execução da obra, conforme planilha anexa.

CONTRATO INICIAL: R$475.586,22 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)

PRAZO INICIAL: 360 (trezentos e sessenta) dias;

VALOR ACRESCIDO: 42.720,78 (Vinte e um mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

VALOR DECRÉSCIDO: 21.024,23 (Vinte e um mil e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

VALOR ACRECIDO - DESCRÉSCIMO: 21.696,55 (Vinte e um mil e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DO JUNCADO,

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 31/08/2023

Término:25/08/2024

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Und.	QUANT.
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
Código	1.1	LOCAÇÃO		
020305	1.1.1	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m²	8,00
020344	1.1.2	Mobilização e desmobilização de conteiner locado para barracão de obra	und	2,00
020356	1.1.3	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1369/2025, emitida em 07/05/2025

Certidão Nº.: 1369/2025
07/05/2025 16:40:50
Chave de Impressão: abdgjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2025 e contém 8 folhas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

020355	1.1.4	Aluguel mensal container sanitário, incl porta, básc, 2 ptos luz, 1 pto aterram., 3vasos, 3lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 eletrico), torn.,registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação	ms	10,00
020711	1.1.5	Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	1,00
010512	1.1.6	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	mês	0,25
010501	1.1.7	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	47,00
020339	1.1.8	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifico (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m²	105,00
020350	1.1.9	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	45,00
030304	1.1.10	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m³	24,00
020712	1.1.11	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	20,00
020713	1.1.12	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	20,00
020714	1.1.13	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	25,00
010404	1.1.14	Corte e destocamento de árvores com diâmetro superior a 30 cm	und	1,00
	02	MOVIMENTO DE TERRA		
	02.01	ESCAVAÇÕES		
030101	2.1.1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	26,55
030119	2.1.2	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg	m²	36,95
	02.02	REATERRO E COMPACTAÇÃO		
030201	2.2.1	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	16,86
030209	2.2.2	Aterro com areia em áreas de calçada, inclusive fornecimento e adensamento	m³	87,98
	3	ESTRUTURAS		
	3.1	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)		
040206	3.1.1	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	115,83
040231	3.1.2	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	1,85
040240	3.1.3	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m³	9,53
040243	3.1.4	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	501,20
040246	3.1.5	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	199,69
040813	3.1.6	Impermeabilização de estrutura com Sika Top 107 ou equivalente	m²	59,50
	3.2	SUPER-ESTRUTURA		
040328	3.2.1	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	314,75
040337	3.2.2	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	96,43
040330	3.2.3	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m³	7,27
040333	3.2.4	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	148,64
	4	ESTRUTURAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1369/2025, emitida em 07/05/2025

Certidão Nº:: 1369/2025
07/05/2025 16:40:50
Chave de Impressão: abdgjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2025 e contém 8 folhas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

	4.1	PLACAS E PAINÉIS DIVISÓRIOS		
170220	4.2.1	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m	1,62
	4.2	VERGAS/CONTRAVERGA		
'050301	4.2.1	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	54,40
	4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA		
050501	4.3.1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m²	17,15
050602	4.3.2	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 14cm	m²	238,60
SOO 01	4.3.3	PLATIBANDA DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO 10X20X20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8, AMARRADA COM PILARETES EM CONC. ARM. A CADA 2M(H=1,10M), EXCL REVEST	m²	36,52
SOO 03	4.3.4	PLATIBANDA DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO 10X20X20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8, AMARRADA COM PILARETES EM CONC. ARM. A CADA 2M(H=2,10M), EXCL REVEST	m²	57,23
200124	4.3.5	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2.5m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas, empregando arg. cimento cal e areia	m	-
	05	ESQUADRIAS METÁLICAS / ESPELHOS		
	05.01	PORTÕES / PORTAS E ESPELHOS		
071704	5.1.1	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m²	3,36
080201	5.1.2	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	2,64
071701	5.1.3	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	32,34
102168	5.1.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	32,34
SOO 02	5.1.5	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO 1,20X210 CM. ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	1,00
061303	5.1.6	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	2,00
060103	5.1.7	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	2,00
	6	COBERTURA		
	6.1	ESQUADRIAS METÁLICAS (M²)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1369/2025, emitida em 07/05/2025

Certidão Nº.: 1369/2025
07/05/2025 16:40:50
Chave de Impressão: abdgjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2025 e contém 8 folhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

92581	6.1.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	102,50
	6.2	TELHADO		
090206	6.2.1	Cobertura nova de telhas de alumínio trapezoidal, H = 8 cm, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	M²	102,50
	6.3	RUFOS E CALHAS		
090301	6.3.1	Rufo de concreto armado Fck=15 MPa, nas dimensões de 30x5 cm, moldado "in loco"	m	46,00
090305	6.3.2	Calha de concreto armado Fck=15 MPa em "U" nas dimensões de 38 x 56 cm conforme detalhes em projeto	m	20,00
	7	TETOS E FORROS		
	7.1	REBAIXAMENTOS		
040601	7.1.1	Laje pré-fabricada treliçada para forro simples revestido, vão até 3.5m, capeamento 2cm, esp. 10cm, Fck = 150Kg/cm2	m²	8,00
110210	7.1.2	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, estruturado por perfis de aço galvanizado e tirantes rígidos fabricado de acordo com a NBR-14285, colocado	m²	102,50
	08	REVESTIMENTO DE PAREDES		
	08.01	ESTRUTURA		
120101	8.1.1	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	613,20
	08.02	ACABAMENTOS		
120220	8.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	84,63
	08.03	REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA		
120301	8.3.1	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m²	84,63
120303	8.3.2	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	613,20
	9	COBERTURA		
	9.1	ESTRUTURA PARA TELHADO		
130110	9.1.1	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	207,77
130230	9.1.2	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m²	40,11
130231	9.1.3	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m²	86,65
	10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
	10.1	SUMIDOUROS, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBIOS		
140108	10,1,1	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, Hútil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto	UND	1,00
	10.02	REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA		
140701	10.2.1	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	7,00
140702	10.2.2	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	pt	7,00
140712	10.2.3	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula e acabamento anti-vandalismo cromado referência Docol, Fabrimar e Deca	und	2,00
140705	10.2.4	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	2,00
140706	10.2.5	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1369/2025, emitida em 07/05/2025

Certidão Nº.: 1369/2025
07/05/2025 16:40:50
Chave de Impressão: abdgjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2025 e contém 8 folhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

140710	10.2.6	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	und	4,00
141522	10.2.7	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm (3/4")	und	1,00
142121	10.2.8	Torneira de bóia de PVC, diâm. 11/4" (32mm)	und	1,00
020710	10.2.9	Reservatório de poliestileno de 500L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	1,00
	10.03	**TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS**		
140903	10.3.1	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	49,50
	10.04	**CAIXAS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA**		
141101	10.4.1	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	4,00
	10.05	**REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC**		
141411	10.5.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	50,00
	10.06	**REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC**		
141909	10.6.1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	30,00
	10.07	**CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS**		
142104	10.7.1	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	m	3,00
142118	10.7.2	Engate flexível de PVC para lavatório	m	5,00
	11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
	11.1	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
150302	11.1.1	Quadro de distribuição em PVC para 06 circuitos, inclusive 4 disjuntores monopolares de 15A	Und	1,00
151703	11.1.2	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 15001 até 26000W - 220/127V	und	1,00
	11.2	**CAIXAS DE PASSAGEM**		
150616	11.2.1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	2,00
	11.3	**REBOCO**		
151301	11.3.1	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00
	11.4	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
151403	11.4.1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	m	127,00
	11.5	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
151801	11.5.1	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	17,00
151803	11.5.2	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	13,00
151807	11.5.3	Ponto padrão de ventilador no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	4,00
151811	11.5.4	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	6,00
97592	11.5.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00
180201	11.5.6	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	13,00
180204	11.5.7	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	6,00
180702	11.5.8	Ventilador de teto base madeira sem alojamento para luminária, ref. Tron ou equivalente, com comando de interruptor simples, sem dimer para regulagem de velocidade	und	4,00
	12	**APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS**		
	12.1	**LOUÇAS**		
170110	12.1.1	Cabide de louça branca com 2 ganchos, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1369/2025, emitida em 07/05/2025

Certidão Nº.: 1369/2025
07/05/2025 16:40:50
Chave de Impressão: abdgjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2025 e contém 8 folhas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

95544	12.1.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
170101	12.1.3	Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira.	und	2,00
170134	12.1.4	Bacia convencional em louça branca ref. Linha Ravena P9 Deca ou equiv., inclusive tubo de ligação, acessórios de fixação e assento plástico	und	-
170135	12.1.5	Bacia sifonada de louça branca para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P51, incl. assento com abertura frontal, ref.AP52,marca de ref. Deca ou equivalente	und	2,00
	12.2	TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E METAIS		
170311	12.2.1	Torneira pressão em PVC para pia diam. 1/2", marcas de referência Astra, Cipla ou Akros	und	3,00
170329	12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1,00
	12.3	OUTROS APARELHOS		
100867	12.3.1	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
	13	PINTURA		
	13.1	SOBRE PAREDES E FORROS		
190117	13.1.1	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m²	1.088,47
190101	13.1.2	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	904,60
	13.2	SOBRE PISO		
190602	13.2.1	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	und	126,76
	14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
	14.1	MUROS E FECHAMENTOS		
'200101	14.1.1	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	M2	73,08
101966	14.1.2	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	9,72
101966	14.1.2	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	105,52
	14.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
200206	14.2.1	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	154,10
200202	14.2.2	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	96,50
190205	14.2.3	Caiação de meio-fio, a três demãos	m²	11,25
	14.23	SOBRE PISO		
210304	14.3.1	Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	m	23,70
200576	14.3.2	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	-
12808	14.3.3	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	4,00
200303	14.3.4	Fornecimento de grama tipo esmeralda em placas com espessura de 0.06 m, exclusive plantio	m²	-
151814	14.3.5	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.2.0m)	und	3,00
100619	14.3.6	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1369/2025, emitida em 07/05/2025

Certidão Nº.: 1369/2025
07/05/2025 16:40:50
Chave de Impressão: abdgjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2025 e contém 8 folhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

101657	14.3.7	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	9,00
	14	**SERVIÇOS EXTERNOS**		
	14.1	**ITEM NOVO**		
200253	15.1.1	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	15,00
190603	15.1.2	Pintura sobre pisos, marcas de referência Novacor, Coral ou Suvinil, a duas demãos, Linha Premium	M	63,74
200512	15.1.3	Mesa de concreto aparente com tampo de 60x60x5 cm, base de 30x30x75 cm e tabuleiro 40x40cm embutido no concreto, feito com pastilhas de mármore branco e granito preto de 5x5x2cm conf. projeto	M	-
200511	15.1.4	Banco de concreto aparente com tampo de 40x40x5 cm e base de 20x20x36 cm para mesa de jogos, conforme detalhe em projeto	M	-

Sooretama, 06 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JHONATAN BROSEGHINI
Data: 21/03/2025 10:28:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JHONATAN BROSEGHINI
SUPERITENDENTE DE OBRAS
ENGENHEIRO CIVIL| 043618/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1369/2025, emitida em 07/05/2025

Certidão Nº.: 1369/2025
07/05/2025 16:40:50
Chave de Impressão: abdgjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2025 e contém 8 folhas.

DECLARAÇÃO

A Empresa LCA CONSTRUTORA LTDA ME.inscrita no CNPJ sob o nº 51.142.070/0001-15,com sede na Rua Elvira Tozi Broedel-Sooretama, aqui representada pela sua responsável técnica, PATRICIA GALEAS VENTORIN - CPF: 110.741.257-97 e CREA ES 0044750/D. Declara que as atividades de Contratação de empresa especializada para executar as Obras de construção de OBRA DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DO JUNCADO, INTERIOR DE SOORETAMA-ES, de que trata o contrato nº 230/2023, no valor inicial de R$ 475.586,22 (quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte d e dois centavos), com início da Ordem de Serviço em 31/08/2023 e término do Contrato em 25/08/2024, tendo um aditivo de replanilhamento executado com valor de R$21.696,55 sem prorrogação de prazo, não tendo nesse contrato nenhum serviço sub empreitados, prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA, foi realizado, por eu, como responsável técnica Patricia Galeas Ventorin, Engenheira Civil, CREA-ES: 0044750/D.

Patricia Galeas Ventorin

Assinado de forma digital por Patricia Galeas Ventorin
Dados: 2025.03.28 13:33:29 -03'00'

Patricia Galeas Ventorin
ES-0044750/D
Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1369/2025, emitida em 07/05/2025

Certidão Nº.: 1369/2025
07/05/2025 16:40:50
Chave de Impressão: abdgjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2025 e contém 8 folhas.

PÚBLICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Data de Impressão: 07/05/2025 16:40:50

DECLARAÇÃO

DISPENSA-NO-000021-2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES

D. Pregoeiro e equipe de apoio.

A empresa L C A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.142.070/0001-15, com sede na Rua Elvira Tozi Broedel, 66, Bairro Canãa, CEP 29.927-000 por intermédio de seu representante legal o sr. LUCAS COMIN ALMEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3858952, SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº. 163.761.857-38, na condição de representante legal da proponente, **DECLARA**, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Sooretama/ES, 06 de novembro de 2025.

LUCAS COMIN ALMEIDA:163[redacted]

Assinado de forma digital por LUCAS COMIN ALMEIDA:16376185738
Dados: 2025.11.06 14:05:28 -03'00'

L C A CONSTRUTORA LTDA
LUCAS COMIN ALMEIRA
RG nº. [redacted]/ES
CPF sob o nº. [redacted]

Autenticar documento em https://camaradesaomateus.mypapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA-NO-000021-2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES

D. Pregoeiro e equipe de apoio.

A empresa L C A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.142.070/0001-15, com sede na Rua Elvira Tozi Broedel, 66, Bairro Canãa, CEP 29.927-000 por intermédio de seu representante legal o sr. LUCAS COMIN ALMEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3858952, SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº. 163.761.857-38, na condição de representante legal da proponente, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133,

De 2021 que:

- Os documentos foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para cumprimento do objeto, dando concordância a todas as condições desta Contratação Direta, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Contratação Direta;
- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação na presente Contratação Direta;
- Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

LCA CONSTRUTORA LTDA
Avenida Elvira Tozi Broedel
CNPJ 51.142.070/0001-15

LUCAS COMIN ALMEIDA:16376185738

Assinado de forma digital por LUCAS COMIN ALMEIDA:16376185738
Dados: 2025.11.06 13:59:17 -03'00'

Autenticar documento em https://camaradesaomateus.nuxpercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que, não recebeu de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, e que, o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- Que se enquadra como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens

LUCAS COMIN ALMEIDA:76185738
Assinado de forma digital por LUCAS COMIN ALMEIDA:76185738
Dados: 2025.11.06 13:59:03 -03'00'
Autenticar documento em https://camarasonhares.1doc.com.br/paperclip/DocumentoAssinado/LMEIDA:16376185738 com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021. (Se for o caso)

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; (Se for o caso)
- Que está apta a iniciar a execução dos serviços, logo após a contratação, e ainda, dispõe de Instalações; Pessoal técnico especializado, máquinas e equipamentos essenciais à realização dos serviços, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação

Sooretama/ES, 06 de novembro de 2025.

LUCAS COMIN ALMEIDA:163[redacted]
Assinado de forma digital por LUCAS COMIN ALMEIDA:16376185738
Dados: 2025.11.06 13:59:50 -03'00'

L C A CONSTRUTORA LTDA
LUCAS COMIN ALMEIRA
RG nº.[redacted]/ES
CPF sob o nº. [redacted]

Autenticar documento em https://camarasonhaeus.mypapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, SEM DISPUTA Nº 000021/2025
ID CIDADES: 2025.067L0200001.09.0021

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Contratação Direta e seus anexos.
1.1.1. A contratação será por menor valor global, em regime de empreitada por preço unitário.
1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** observadas as exigências contidas neste Termo de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.
1.3. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública
1.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo e seus anexos
1.5. As especificações técnicas do objeto deste Termo deverão observar as descrições do **PROJETO BÁSICO**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante Dispensa sem Disputa, no endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus(ES).
2.2. O ingresso do fornecedor na presente dispensa sem disputa se dará mediante envio por e-mail de sua proposta comercial nos moldes e regras previstas neste Termo e nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurada a possibilidade de apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, no prazo de **3 (três) dias úteis,** contados da publicação deste Termo.
2.3. Os fornecedores interessados deverão enviar suas propostas para: **licitacao@camarasaomateus.es.gov.br**.
2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.4.1. Que não atendam às condições deste Termo de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.4.3. Que se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021:
2.4.4. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, prestador de serviços, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2.45. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
2.4.6. Empresa que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.4.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.9. Empresa que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Termo, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.11. Aplica-se o disposto no item 5.9 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.4.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.4.13. Sociedades cooperativas.

2.5. Não poderão participar desta Contratação Direta e nem serão consideradas licitantes as empresas que encaminharem e-mail após o horário estabelecido.

3. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

3.1. Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi assegurada a possibilidade de apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso de Compra.

3.2. Atendendo a convocação foram recebidas 02 (duas) propostas adicionais, anexas ao processo e conforme abaixo:

ATS ENERGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.072.538/0001-26, com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, 240 - Ed. Rural Bank - Sala 1301 – Centro - Vitória/ES, CEP: 29.010-002, no valor global de R$ 52.524,79 (cinquenta e dois mil, quinhentos vinte e quatro reais e setenta e nov centavos;

L C A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 51.142.070/0001-15, com sede na Rua Elvira Tozi Broedel – 66 - Bairro Canãa - Sooretama/ES – CEP: 29.927-000, no valor total de R$ 39.332,31 (trinta e nove mil, trezentos trinta e dois reais e trinta e um centavos).

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a aquisição/contratação.

4.1.1. Para efeito de julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas neste Termo de Contratação, levar-se-á em consideração o **MENOR PREÇO**.

4.1.2. No caso de discordância entre o preço unitário e total, prevalecerá o primeiro.

4.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.2.1. Contiver vícios insanáveis;

4.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Termo ou em seus anexos;

4.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
4.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
4.4. Na ocorrência do caso acima, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
4.5. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a aquisição/contratação.
4.6. Concluída a negociação, o resultado será publicado no site da Câmara Municipal de São Mateus/ES e no Diário Oficial dos Municipios.
4.7. Em caso de negociação, o Agente de Contratação fará a adequação da mesma, podendo, se necessário solicitar nova proposta readquada.
4.8. Será desclassificada a proposta que:
4.8.1. contiver vícios insanáveis;
4.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Termo ou em seus anexos;
4.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a aquisição/contratação;
4.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
4.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Termo ou seus anexos, desde que insanável.
4.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
4.9.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
4.9.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
4.9.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
4.9.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, em prazo a ser definido pelo Agente de Contratação, e desde que não haja majoração do preço.
4.9.5. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
4.9.6. Se a proposta for desclassificada será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
4.9.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Termo de Contratação Direta.

4.10. No caso de empate, entre duas ou mais Propostas Comerciais, a classificação final far-seá, por meio de sorteio público realizado pelo Agente de Contratação na sessão de abertura dos envelopes.
4.11. É facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo;
4.12. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente com menor valor, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
4.13. Será solicitado à empresa vencedora documentos de habilitação, observado o disposto neste Termo de Contratação Direta.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1. A escolha do fornecedor para a Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES, foi realizada com base nas propostas adicionais apresentadas pelos fornecedores do ramo, considerando-se critérios de economicidade, qualidade, adequação técnica e capacidade de pronta entrega.
5.2. Após análise comparativa das propostas adicionais obtidas, verificou-se que a empresa **L C A CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 51.142.070/0001-15, com sede na Rua Elvira Tozi Broedel – 66 - Bairro Canãa - Sooretama/ES – CEP: 29.927-000, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas requeridas, com preços compatíveis a tabela DER e condições adequadas de fornecimento, no valor total de R$ 39.332,31 (trinta e nove mil, trezentos trinta e dois reais e trinta e um centavos).
5.3. A contratação direta, por dispensa de licitação, fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: Art. 75, inciso I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R$ 125.451,15 (cento e vinte cinco mil, quatrocentos cinquenta e um real e cinquenta e quinze centavos)., desde que observados os princípios da economicidade e da vantajosidade.
5.4. Dessa forma, a escolha do fornecedor justifica-se pela proposta mais vantajosa e pela conformidade técnica dos serviços ofertados, assegurando o atendimento eficiente e célere da demanda administrativa, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação apresentados pelo contratado correspondem àqueles exigidos nos itens **8.4 a 8.7** do Termo de Referência, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
6.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.
6.3. A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada à apresentação do original ao Agente de Contratação para a devida conferência ou de declaração de autenticidade por advogado sob sua

responsabilidade pessoal conforme disposto no art. 12, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Agente de Contratação.

6.5. O Agente de Contratação não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será considerada inabilitada.

6.6. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias.

6.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

6.8. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

6.9. Se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

6.10. Não serão aceitos como documentação hábil a suprir as exigências deste Termo de Contratação Direta protocolos, pedidos de inscrição, cartas, solicitação de documentos ou qualquer outro documento que vise a substituição dos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.11. Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, as Micros e Pequenas Empresas deverão apresentar a totalidade dos requisitos exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

6.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Termo de Contratação e seus Anexos.

6.13. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do Termo de Contratação ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação considerará a Proponente inabilitada.

6.14. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

7. DO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

7.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para Reconhecimento e Ratificação da Contratação Direta.

7.2. A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual (minuta anexa) ou outro instrumento hábil que o substitua.

8. DA CONTRATAÇÃO E DO RECEBIMENTO

8.1. A execução do objeto deste Termo de Contratação Direta será de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

8.2. De acordo com o Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí- lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

8.3. Dessa forma, a contratação será formalizada mediante emissão de nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, os quais atendem aos requisitos legais e garantem a execução do objeto nas condições estabelecidas.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas **"**b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

9.3. Multa:

9.3.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

9.3.1.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

9.3.1.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alíneas "a", "b" e "c", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

9.3.1.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "d", "e", "f", "g" e "h" de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

9.4. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

9.5. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
9.8. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
9.9.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
9.9.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
9.10. Na aplicação das sanções serão considerados:
9.10.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
9.10.2. as peculiaridades do caso concreto;
9.10.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
9.10.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
9.10.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
9.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
9.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
9.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.15. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o

Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de São Mateus(ES) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Termo de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Agente de Contratação da Administração na respectiva notificação.

10.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8. As normas disciplinadoras deste Termo de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso;

10.11. Integram este Termo de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Estudo Técnico Preliminar;

Termo de Referência;

Minuta do Contrato

São Mateus(ES), 06 de novembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA [redacted]

Assinado digitalmente por PEDRO JADIR BONNA:47479612753
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SIC, OU=Presencial, OU=18178945000163, CN=PEDRO JADIR BONNA:47479612753
Motivo: Autoria deste documento
Data: 2024.07.05 17:05:03'00'
Versão: 2024.2.1

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO ALUIZO XAVIER
PROCURADOR GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico – Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos, e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à exigência de análise jurídica prévia nos processos licitatórios ou de contratação direta (art. 53, §1º, da referida Lei), encaminha-se o presente processo administrativo para manifestação dessa assessoria jurídica.

Foram observados os seguintes documentos e etapas, conforme previsto na legislação vigente:

- Documento de formalização da demanda;
- Estudo Técnico Preliminar (quando aplicável);
- Termo de Referência contendo descrição da solução, estimativa de preços e justificativas;
- Pesquisa de preços conforme determina o Art. 23, da Lei nº 14.133/2021;
- Justificativa de escolha do tipo de contratação e critério de julgamento;
- Declaração quanto à existência de recursos orçamentários.

Diante disso, solicitamos análise e emissão de parecer jurídico quanto à regularidade da instrução processual e à legalidade da contratação pretendida, nos termos da legislação aplicável.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

PEDRO JADIR BONNA:[redacted]

Assinado digitalmente por PEDRO JADIR BONNA:47479612753
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR SIC, OU=Presencial, OU=18178945000163, CN=PEDRO JADIR BONNA:47479612753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 09:57:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **PROCURADORIA**

Segue para análise e elaboração de parecer jurídico

São Mateus-ES, 10 de novembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

[redacted]

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003000300038003900 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **10/11/2025 10:16**
Checksum: **C6A5298F8BD78DF801162D9A49F2C3D5BBA221154E52409A4820A7C843BE307E**

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Membro do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Sr. Agente de Contratação,

Encaminho parecer jurídico anexo.

São Mateus-ES, 13 de novembro de 2025.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
PROCURADOR GERAL

Tramitado por: FRANCISCO ALUIZO XAVIER - PROCURADOR GERAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003000300039003000 3A005400

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALUIZO XAVIER** em **13/11/2025 16:24**
Checksum: **662739D18C2AB0B0295F2E078317427D430A9776894D7A14E888727C3FB1E1AC**

São Mateus/ES, 13 novembro de 2025.

Processos nº 2461/2025

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E REPARO PREDIAL.

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise jurídica acerca da legalidade do processo em epígrafe, que visa a contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes, quais sejam: banheiro do pavimento superior, CPD e sala de escritório.

O exame visa aferir a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico pátrio, bem como a existência de eventuais vícios ou irregularidades que possam comprometer sua validade.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, é preciso ressaltar que o presente parecer é meramente opinativo e decorre do mandamento consubstanciado no *artigo 40 da Resolução 002/2021 (Regimento Interno)* e

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390031003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

artigo 120 da Lei nº 001/90 (Lei Orgânica Municipal), que determinam à Procuradoria o assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência desta Augusta Casa de Leis, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do ordenamento jurídico pátrio, bem como resguardar as competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e as normas estabelecidas na Resolução 002/2021 (Regimento Interno).

A manifestação jurídica desta Procuradoria é orientada por preceitos constitucionais, doutrinários e jurisprudenciais consolidados, com foco no interesse público e na observância estrita da legalidade.

Cumpre esclarecer que os pareceres exarados possuem caráter opinativo, não vinculando o gestor público consulente, mas oferecendo-lhe elementos técnicos e jurídicos para a tomada de decisões mais seguras.

Pois bem, feitas as considerações, passo agora a análise do caso, conforme solicitado.

A contratação de serviços de manutenção predial é necessária à preservação e ao adequado funcionamento das instalações da Câmara Municipal, tendo como objetivo garantir a segurança, a funcionalidade e a conservação do patrimônio público.

A presente demanda é submetida à análise jurídica por força do art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

> *"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *[...]*
>
> *§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação,*

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390031003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos."

A contratação direta por dispensa de licitação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Nos termos do art. 182 da mesma lei, os valores mencionados no art. 75 são atualizados anualmente por índice oficial, vejamos:

"Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP."

Conforme Decreto Federal nº 12.343/2024, o novo limite para contratações diretas por compras é de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Dessa forma, o valor estimado de R$ 33.378,38 (trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) encontra-se dentro do limite legal atualizado, sendo juridicamente possível a adoção da contratação direta.

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390031003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ademais, o procedimento foi regularmente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, assegurando os princípios da publicidade e da transparência administrativa.

> "Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
>
> I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
>
> II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta."

No que diz respeito aos demais requisitos formais, a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 72, estabelece o *rol* mínimo de documentos exigíveis para a formalização válida de processos de contratação direta, a saber:

> "Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão da escolha do contratado;
>
> VII - justificativa de preço;

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390031003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

No presente processo, verifica-se o cumprimento integral dos requisitos legais, estando os autos devidamente instruídos.

A necessidade da contratação foi adequadamente evidenciada por meio do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, os quais demonstram a necessidade da manutenção predial em razão do desgaste estrutural e deterioração dos locais indicados.

A pesquisa de preços observou os parâmetros estabelecidos pelo artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a vantajosidade, economicidade e a regularidade técnica da estimativa de despesa. Ademais, a empresa selecionada apresentou proposta mais vantajosa, conforme Mapa Comparativo anexo aos autos.

O processo também contempla Mapa de Riscos com identificação das possíveis adversidades, respectivas medidas mitigadoras e previsão contratual de penalidades. A fiscalização contratual foi formalmente designada, em conformidade com o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição."

Diante do exposto, constata-se que o procedimento atende plenamente aos requisitos legais, técnicos e formais, sendo juridicamente viável a contratação direta por dispensa de licitação.

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390031003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

III. CONCLUSÃO

Diante da análise jurídica realizada, abstendo-se quanto a apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, limitando-se à análise do mérito legal da contratação direta, por dispensa de licitação, e desde que atendidas as ressalvas destacadas no presente parecer opinativo, verifica-se que o processo de contratação está **devidamente instruído e atende aos pressupostos legais exigidos para a contratação direta por dispensa de licitação**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com o Decreto nº 12.343/2024.

Recomenda-se, contudo, que:

- As certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da futura contratada estejam válidas no momento da assinatura do contrato;
- O extrato da contratação seja publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

Seja assegurada a efetiva fiscalização contratual pelos servidores indicados no processo.

É o parecer, s.m.j., que remetemos a autoridade superior para apreciação e decisão acerca do prosseguimento.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
Procurador Geral Legislativo – DECRETO nº 127/2025

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO
Subprocurador Geral Legislativo – DECRETO nº 003/2025

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390031003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100390031003800340003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALUIZO XAVIER** em **13/11/2025 16:24**
Checksum: **752A0F0F972168453298EB363DC59352E13B9341E07E75366729DD7A39EF85B9**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 18 de novembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003000330033003700 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003000330033003700 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **18/11/2025 11:51**
Checksum: **55C61589C0ACE1133C2A7C645B34011F91DC2504B8B68DD18C43878C7329D8E0**

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000021/2025

Última atualização 31/10/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000050/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 33.378,28	R$ 32.339,29

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003600390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1	LABOR-010202-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>>	10	R$ 28,16
2	LABOR-010206-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>>	40	R$ 31,37
3	LABOR-010208-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>>	35	R$ 14,30
4	LABOR-010230-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>>	80	R$ 12,53
5	LABOR-010246-SERVIÇOS PRELIMINARES-RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	85	R$ 6,65

Exibir: 5 | 1-5 de 24 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003600390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, resolve **HOMOLOGAR A DISPENSA FÍSICA Nº 90022/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 004664/2025.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
000001.0103100442.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
33.90.30.00000 - Material de Consumo.
RESULTADO: Deserta, em razão da ausência de fornecedores.

Presidente Kennedy (ES), 17 de novembro de 2025.

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

Protocolo 1672184

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº 90019/2025

Processo Administrativo nº 005126/2025
Código de identificação: 2025.058L0200001.09.0019

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, 89, Centro, Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, resolve **HOMOLOGAR A DISPENSA FÍSICA Nº 90019/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 005126/2025.
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos.
FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
000001.0103100442.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
33.90.30.00000 - Material de Consumo.
44.90.52.00000 - Equipamento e Material Permanente.
RESULTADO: Deserta, em razão da ausência de fornecedores.

Presidente Kennedy (ES), 17 de novembro de 2025.

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

Protocolo 1672186

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº 90020/2025

Processo Administrativo nº 005176/2025
Código de identificação: 2025.058L0200001.09.0020

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, 89, Centro, Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, resolve **HOMOLOGAR A DISPENSA FÍSICA Nº 90020/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 005176/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REVISÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO.
FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
000001.0103100442.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
RESULTADO:
Fornecedor: GS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.996.260/0001-52
Valor Total: R$5.811,00 (cinco mil, oitocentos e onze reais).

Presidente Kennedy (ES), 17 de novembro de 2025.

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

Protocolo 1672203

São Mateus

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CIDADES: 2025.067L0200001.09.0021
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 000021/2025
Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES
Processo nº: 002461/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES
Empresa vencedora: L C A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 51.142.070/0001-15, com sede na Rua Elvira Tozi Broedel - 66 - Bairro Canãa - Sooretama/ES - CEP: 29.927-000, no valor total de R$ 39.332,31 (trinta e nove mil, trezentos trinta e dois reais e trinta e um centavos).
São Mateus/ES, 13 de novembro de 2025
Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação

Protocolo 1672026

AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CIDADES: 2025.067L0200001.09.0022
Modalidade: Contratação Direta, por Dispensa nº 000022/2025
Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES
Processo nº: 002293/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sondagem de solo, englobando os seguintes serviços: Determinação da resistência mecânica do solo; Ensaios laboratoriais necessários; Recomendações técnicas para projeto estrutural

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021/2025
PROCESSO Nº 002461/2025
ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0021

1. DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
1.1. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, senhor **WANDERLEI SEGANTINI**, **RECONHECE**, a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com fulcro no Art. 75, inciso i, da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

2. DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
2.1. Da fundamentação legal:
Art. 75. É dispensável a licitação:
Art. 75, inciso I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R$ 125.451,15 (cento e vinte cinco mil, quatrocentos cinquenta e um real e cinquenta e quinze centavos).
2.2. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: Foi assegurada a possibilidade de apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso de Compra.Foram recebidas 02 (duas) propostras adicionais de empresas do ramo de atividade pertinente a referida Contratação Direta, a fim de coletar Proposta de Preços, conforme comprovação de envio de e-mail anexo ao processo. Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021
2.3. Das 02 (duas) propostas recebidas atendendo a convocação, conforme documentos anexas ao processo. O fornecedor escolhido foi aquele que, apresentou o menor preço, atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, Termo de Contração Direta, Apresentação de Proposta e de Habilitação, conforme abaixo:
2.4. Contratada: L C A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 51.142.070/0001-15, com sede na Rua Elvira Tozi Broedel – 66 - Bairro Canãa - Sooretama/ES – CEP: 29.927-000.
2.4. Valor Total da Contratação: R$ 39.332,31 (trinta e nove mil, trezentos trinta e dois reais e trinta e um centavos).

Mediante os fatos acima **RATIFICO** a situação de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e demais documentos deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei

São Mateus/ES, 14 de novembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100390032003700310003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **18/11/2025 13:30**
Checksum: **A6210A40C02F8D862C0D5471351242AF165469E9CBDDDD771D4636B7019532E8**

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000021/2025

Última atualização 17/11/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000050/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 33.378,28	R$ 32.339,29

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
9-AVISO DE CONTRATA??O DIRETA POR DISPENSA, SEM DI	31/10/2025 - 13:47:08
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICACAO	13/11/2025 - 17:12:44

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para **R$ R$ 8.954,71 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL

3.1. O valor total do contrato, considerando o reajuste aplicado, será de **R$ 8.954,71 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

2.1. As partes resolvem celebrar a prorrogação do Contrato nº 26/2023.

2.2. Por meio deste Termo Aditivo fica estabelecido a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 16 de novembro de 2025 ao dia 16 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - FISCAL DO CONTRATO

5.1. Para fins de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designado como fiscal do presente contrato o servidor Felipe da Cruz Silva, matrícula nº 000245.

5.2. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução contratual, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do ajuste, determinar a regularização de falhas observadas, além de adotar as demais providências cabíveis à fiel execução do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

Lei nº 14.133/2021, art. 117:
"A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição."

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato acima mencionado, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Pedro Canário/ES, 14 de novembro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara
Municipal de Pedro Canário

LABRUNYÊ A.T.LIMA - ME
CNPJ nº 31.996.286/0001-30

Protocolo 1671679

São Mateus

Lei

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 055/2025 REVOGA A EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 053/2024 E ALTERA O § 3º DO ARTIGO 23 E ARTIGO 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADA DE 05 DE ABRIL DE 1990

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o §2º do art. 54 da Lei Orgânica do Município de São Mateus, datada de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. Revoga-se a Emenda à Lei Orgânica nº 053/2024.

Art. 2º Altera o § 3º do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que volta a ter a seguinte redação:

"**Art.23**.....
.....**..**

§ **3º** Também, independentemente de convocação a eleição para renovação da Mesa Diretora e Comissões Permanentes, realizar-se-á obrigatoriamente em Sessão Legislativa Específica no dia 30 (trinta) de junho, às 14:00 horas, empossando-se a Mesa em 02 (dois) de janeiro do ano vindouro." **(NR)**

Art. 3º Altera o artigo 29 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, que volta a ter a seguinte redação:

"**Art. 29** O mandato da Mesa Diretora será de dois anos, admitida uma única reeleição para a mesma função." **(NR)**

Art. 4º A presente Emenda à Lei Orgânica do Município de São Mateus entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente
ISAMARA DA FARMÁCIA
1ª Secretária
WAP WAP
2º Secretário

Protocolo 1671364

Termos

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 000021/2025, nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
Fornecedor: L C A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 51.142.070/0001-15, com sede na Rua Elvira Tozi Broedel - 66 - Bairro Canãa - Sooretama/ES - CEP: 29.927-000, no valor total de R$ 39.332,31 (trinta e nove mil, trezentos trinta e dois reais e trinta e um centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento
ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0021
São Mateus - ES, 13/11/2025
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1670895

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Portaria

PORTARIA Nº 108, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 601/2025, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar como membros da comissão fiscalizadora conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 25/09/2023, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.
CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato/Ata previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal titular do Contrato de Nº 006/2022, via processo administrativo 5330/2022, celebrado com a empresa **TECNOCRYO GASES LTDA**, Inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 05.198.469/0001-09**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS** (**GASES LIQUEFEITOS E NÃO LIQUEFEITOS**) **COM FORNECIMENTO CONTINUADO E ABASTECIMENTO CONFORME DEMANDA DE FORMA PARCELADA**, incluindo a cessão em regime de *comodato* dos equipamentos (cilindros de armazenamento), visando atender às necessidades do Pronto Atendimento Municipal de Anchieta, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:
a) Fiscal Titular: Paulo Henrique Barboza dos Santos, Portaria nº 1962/2025, Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho Nível I - Pronto Atendimento.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite do fiscal indicado no artigo 1° desta.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta-ES, 14 de novembro de 2025.

Renato Lorencini
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 601/2025

Protocolo 1671369

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 601/2025, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar como membros da comissão fiscalizadora conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 25/09/2023, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.
CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato/Ata previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal titular do Contrato de Nº 012/2021, via processo administrativo 10536/2021, celebrado com a empresa com a empresa **SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA**, **CNPJ 09.158.640/0001-07** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO X DIGITAL), A SEREM REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, INCLUINDO REALIZAÇÃO E**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390032003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para **R$ R$ 8.954,71 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL

3.1. O valor total do contrato, considerando o reajuste aplicado, será de **R$ 8.954,71 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

2.1. As partes resolvem celebrar a prorrogação do Contrato nº 26/2023.

2.2. Por meio deste Termo Aditivo fica estabelecido a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 16 de novembro de 2025 ao dia 16 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - FISCAL DO CONTRATO

5.1. Para fins de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designado como fiscal do presente contrato o servidor Felipe da Cruz Silva, matrícula nº 000245.

5.2. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução contratual, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do ajuste, determinar a regularização de falhas observadas, além de adotar as demais providências cabíveis à fiel execução do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

Lei nº 14.133/2021, art. 117:
"A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição."

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato acima mencionado, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Pedro Canário/ES, 14 de novembro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara
Municipal de Pedro Canário

LABRUNYÊ A.T.LIMA - ME
CNPJ nº 31.996.286/0001-30

Protocolo 1671679

São Mateus

Lei

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 055/2025 REVOGA A EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 053/2024 E ALTERA O § 3º DO ARTIGO 23 E ARTIGO 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADA DE 05 DE ABRIL DE 1990

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o §2º do art. 54 da Lei Orgânica do Município de São Mateus, datada de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. Revoga-se a Emenda à Lei Orgânica nº 053/2024.

Art. 2º Altera o § 3º do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que volta a ter a seguinte redação:

"**Art.23**.....
.....**..**

§ **3º** Também, independentemente de convocação a eleição para renovação da Mesa Diretora e Comissões Permanentes, realizar-se-á obrigatoriamente em Sessão Legislativa Específica no dia 30 (trinta) de junho, às 14:00 horas, empossando-se a Mesa em 02 (dois) de janeiro do ano vindouro." **(NR)**

Art. 3º Altera o artigo 29 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, que volta a ter a seguinte redação:

"**Art. 29** O mandato da Mesa Diretora será de dois anos, admitida uma única reeleição para a mesma função." **(NR)**

Art. 4º A presente Emenda à Lei Orgânica do Município de São Mateus entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente
ISAMARA DA FARMÁCIA
1ª Secretária
WAP WAP
2º Secretário

Protocolo 1671364

Termos

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 000021/2025, nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003700360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
Fornecedor: L C A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 51.142.070/0001-15, com sede na Rua Elvira Tozi Broedel - 66 - Bairro Canãa - Sooretama/ES - CEP: 29.927-000, no valor total de R$ 39.332,31 (trinta e nove mil, trezentos trinta e dois reais e trinta e um centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento
ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0021
São Mateus - ES, 13/11/2025
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1670895

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Portaria

PORTARIA Nº 108, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 601/2025, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar como membros da comissão fiscalizadora conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 25/09/2023, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.
CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato/Ata previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal titular do Contrato de Nº 006/2022, via processo administrativo 5330/2022, celebrado com a empresa **TECNOCRYO GASES LTDA**, Inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 05.198.469/0001-09**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS** (**GASES LIQUEFEITOS E NÃO LIQUEFEITOS**) **COM FORNECIMENTO CONTINUADO E ABASTECIMENTO CONFORME DEMANDA DE FORMA PARCELADA**, incluindo a cessão em regime de *comodato* dos equipamentos (cilindros de armazenamento), visando atender às necessidades do Pronto Atendimento Municipal de Anchieta, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:
a) Fiscal Titular: Paulo Henrique Barboza dos Santos, Portaria nº 1962/2025, Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho Nível I - Pronto Atendimento.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite do fiscal indicado no artigo 1° desta.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta-ES, 14 de novembro de 2025.

Renato Lorencini
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 601/2025

Protocolo 1671369

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 601/2025, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar como membros da comissão fiscalizadora conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 25/09/2023, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.
CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato/Ata previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal titular do Contrato de Nº 012/2021, via processo administrativo 10536/2021, celebrado com a empresa com a empresa **SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA**, **CNPJ 09.158.640/0001-07** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO X DIGITAL), A SEREM REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, INCLUINDO REALIZAÇÃO E**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS(ES)
Processo Administrativo n° 002461/2025
ID CIDADES: 2025.067L0200001.09.0021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000016/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES) E L C A CONSTRUTORA LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES), com sede no(a) Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro - São Mateus (ES), inscrito(a) no CNPJ: sob o nº 27.559.343/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado (a) por seu Presidente, **WANDERLEI SEGANTINI**, inscrito no CPF: nº XXX.430.387-XX, e o (a) empresa **L C A CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 51.142.070/0001-15, com sede na Rua Elvira Tozi Broedel - 66 - Bairro Canãa - Sooretama/ES - CEP: 29.927-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado (a) por **LUCAS COMIN DE ALMEIDA**, inscrito no CPF: nº [redacted] conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 002461/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação nº 000021/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. Termo de Contratação direta e anexos;
1.2.2. A Proposta do CONTRATADO;
1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) contados do(a) a partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de R$ 39.332,31 (trinta e nove mil, trezentos trinta e dois reais e trinta e um centavos).

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.1.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8.1.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
8.1.16. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo CONTRATADO, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
8.1.17. providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
8.1.18. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação para qualificação na contratação direta;
9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390032003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.popapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390052003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9.35. Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
9.36. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;
9.37. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
9.38. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
9.39. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
9.40. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;
9.41. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;
9.42. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
9.43. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;
9.44. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
9.45. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
9.46. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
9.47. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:
9.47.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
9.47.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
9.47.3. florestas plantadas; e
9.47.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.48. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
9.48.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
9.48.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;
9.48.3. Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006 <http://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=112647>, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014 <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/sinaflor/2018/2018-06-13-Ibama-IN-IBAMA-21-24-12-2014-SINAFLOR-DOF-compilada.pdf>, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cuja transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3150039003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9.48.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.49. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 2010, nos seguintes termos:

9.49.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.49.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.49.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.42.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.42.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.3. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.42.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.43. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.43.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 1990, e legislação correlata.

9.44. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.45. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública, durante ao serviço de engenharia.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390032003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9.46. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
9.47. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Autenticar documento em https://camarasabmateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350053200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
12.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
12.2.4. Multa:
12.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias
12.2.4.1.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.
12.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alíneas "**a**", "**b**" **e** "**c**", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.
12.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**d**", "**e**", "**f**", "**g**" e "**h**" de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
12.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
12.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
12.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
12.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
12.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
12.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
12.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
12.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
12.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003700370065A005400520041100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390052005700370033A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000
15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS
16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

18.1. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO
18.1. Fica eleito o Foro da Comara de São Mateus/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Mateus-ES, 17 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CONTRATANTE
WANDERLEI SEGANTINI PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS COMIN ALMEIDA
Data: 17/11/2025 17:30:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

L C A CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA
LUCAS COMIN DE ALMEIDA - Representante legal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100390032003700370003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **18/11/2025 13:30**
Checksum: **CBF3F5F367F5CC26C9A573AE7F04E92BD21DE735B4B3C28D6D28894D602C4BF4**

Contrato nº 000016/2025

Última atualização 17/11/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 002461/2025 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 17/11/2025 **Data de assinatura:** 17/11/2025 **Vigência:** de 17/11/2025 a 16/01/2026

Id contrato PNCP: 27559343000147-2-000062/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000050/2025

Objeto:

Contratacao de empresa especializada em servicos de reforma e reparo predial, abrangendo tres ambientes especificos da Camara Municipal de Sao Mateus/ES

VALOR CONTRATADO

R$ 32.339,29

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 51.142.070/0001-15 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: L C A CONSTRUTORA LTDA

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato		17/11/2025 - 13:05:37

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003700380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003700380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

São José do Calçado

Portaria

PORTARIA Nº 701, DE 17 de novembro DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, no uso das suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional em homenagem ao Dia da Consciência Negra, instituído para reconhecer a luta histórica da população negra, celebrar sua contribuição cultural e reforçar o compromisso do Estado brasileiro com o combate a todas as formas de discriminação racial;
CONSIDERANDO que a data, além de integrar o calendário oficial, possui elevado significado social, histórico e educativpo, sendo amplamente observada pelos entes públicos em todo o País, que promovem ações alusivas à igualdade racial e à valorização da diversidade;
CONSIDERANDO que, em razão do feriado nacional, é prática administrativa recorrente a adoção de ponto facultativo no dia subsequente, a fim de garantir melhor organização funcional, otimização do fluxo de atividades, economia de recursos e ajuste do expediente interno;
CONSIDERANDOque a uniformização do funcionamento institucional no período contribui para o adequado planejamento das rotinas legislativas, administrativas e operacionais da Câmara Municipal, evitando deslocamentos desnecessários e assegurando previsibilidade ao público e aos servidores;
CONSIDERANDO, ainda, que a medida não acarreta prejuízo ao interesse público, uma vez que não haverá sessões ou atividades essenciais programadas para o dia 21 de novembro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º -Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de São José do Calçado/ES no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, São José do Calçado/ES, em17 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC
Protocolo 1672525

São Mateus

Termos

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA, Nº 000022/2025, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sondagem de solo, englobando os seguintes serviços: Determinação da resistência mecânica do solo; Ensaios laboratoriais necessários; Recomendações técnicas para projeto estrutural de muro de arrimo e estabilização da área com terreno acidentado e Identificação dos parâmetros geotécnicos para o dimensionamento das fundações e estruturas.
Fornecedor: FIVE CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: nº 20.284.617/0001-93, com sede na Rua Monsenhor Guilherme Schimitz, 161B - CEP: 29.930-660 - Bairro Sernamby - São Mateus/ES, no valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000
ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0022
São Mateus - ES, 17/11/2025
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da CMSM/ES
Protocolo 1672281

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 000016/2025
Processo nº: 002461/2025
ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0021
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES e L C A CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, **iniciando-se em 17 de novembro de 2025 e término em 17 de janeiro de 2026**, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 39.332,31 (trinta e nove mil, trezentos trinta e dois reais e trinta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei

Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Mateus - ES, 17/11/2025
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1672170

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 208, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor abaixo:
- **Lafaiete Soares Belo** do cargo de Encarregado de Área Nível I - CCL-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 13 de novembro de 2025.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1672113

PORTARIA Nº 209, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, do período aquisitivo 2024/2025, de 24/11/2025 à 03/12/2025, com retorno em 04/12/2025 (10 dias), previsto no art. 96 e 98, da Lei nº 1.596/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), ao servidor:
Luana do Amaral Peterle - Matrícula 01341.

Art. 2º - Conceder férias, do período aquisitivo 2024/2025, de 26/11/2025 à 10/12/2025, com retorno em 11/12/2025 (15 dias), previsto no art. 96 e 98, da Lei nº 1.596/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), ao servidor:
Andre Cipreste de Vargas - Matrícula 01178.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 13 de novembro de 2025.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1672283

PORTARIA Nº 210, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora conforme abaixo:

NOME	LOTAÇÃO (GABINETE)	PADRÃO	CARGO
Raiciara Aparecida Duarte	Waldeir Pedro Gonçalves	AGP-00	Assessor Gabinete Parlamentar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.
Viana - ES, 13 de novembro de 2025.
Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1672288

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Termos

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2023-PROTOCOLO Nº 5095/2025 - FMS

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES E A EMPRESA FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Modifica-se a Cláusula Sexta do Contrato Originário, itens relacionados à SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, reajustando seus valores unitários em conformidade com o Anexo I, de acordo com a REPACTUAÇÃO/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026(SEACES - SERVILIMP), passando seu valor global de R$ 1.586.509,48 (hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos)** para

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003800300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000075/2025

18/11/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**002461/2025**
Origem	**Dispensa Nº 000021/2025**	*Contrato*	**000016/2025**
Dotação	**0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00013-150000000000**
Fornecedor	**L C A CONSTRUTORA LTDA**	*CNPJ*	**51.142.070/0001-15**
Endereço	**Rua Elvira Tozi Broedel, 66 - Canaa - Sooretama - ES - CEP: 29927000**	*Telefone*	**2700000000**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	LABOR-010202-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>> Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (pisos), exclusive lastro, sem reaproveitamento.	M2	10		26,6500	266,50
00002	00001	LABOR-010206-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>> Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (parede), exclusive emboço/reboco, sem reaproveitamento.	M2	40		30,6500	1.226,00
00003	00001	LABOR-010208-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>> Retirada manual de revestimento em argamassa cimento e areia (emboço e reboco), sem reaproveitamento.	M2	35		13,9900	489,65
00004	00001	LABOR-010230-SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÕES E RETIRADAS>> Retirada de pintura à base de PVA, utilizando a raspagem manual.	M2	80		11,9900	959,20
00005	00001	LABOR-010246-SERVIÇOS PRELIMINARES-RETIRADAS E DEMOLIÇÕES Lixamento manual de parede com pintura PVA para nivelamento e preparo da superfície para recebimento de nova camada de tinta.	M2	85		6,6500	565,25
00006	00001	LABOR-030304-MOVIMENTO DE TERRA-TRANSPORTES>> Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	MC	2		111,9300	223,86
00007	00001	LABOR-040813-ESTRUTURAS-RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS>> Impermeabilização de superfície com argamassa impermeabilizante, semiflexível bicomponente, 4 demãos, SIKA Top 107, VIAPLUS 1000 ou equivalente.	M2	51		93,2800	4.757,28
00008	00001	LABOR-110201-TETOS E FORROS-REBAIXAMENTOS>> Forro de gesso acabamento tipo liso	M2	10		69,2900	692,90

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em, ____/____/_____***

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000075/2025

18/11/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**002461/2025**
Origem	**Dispensa Nº 000021/2025**	*Contrato*	**000016/2025**
Dotação	**0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00013-150000000000**
Fornecedor	**L C A CONSTRUTORA LTDA**	*CNPJ*	**51.142.070/0001-15**
Endereço	**Rua Elvira Tozi Broedel, 66 - Canaa - Sooretama - ES - CEP: 29927000**	*Telefone*	**2700000000**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00009	00001	LABOR-120301-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO COM ARGAMASSA, CAL E AREIA>> Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20	M2	35		49,9700	1.748,95
00010	00001	LABOR-120302-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO COM ARGAMASSA, CAL E AREIA>> Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm.	M2	35		35,9800	1.259,30
00011	00001	LABOR-120308-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO COM ARGAMASSA, CAL E AREIA>> Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante.	M2	35		11,5900	405,65
00012	00001	LABOR-130234-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA>> Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato.	M2	30		279,8300	8.394,90
00013	00001	LABOR-130237-REVESTIMENTOS DE PAREDES-REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA>> Assentamento e rejuntamento de piso em porcelanato (dimensões superiores a 30x30cm) utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACII/ACIII, exclusive fornecimento do porcelanato e do rejunte.	M2	30		73,2900	2.198,70
00014	00001	LABOR-141409-INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS-REDE DE ÁGUA FRIA-TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC>> Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2), DN 25mm (3/4), DN	M	18		33,3100	599,58

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em, ____/____/_____***

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000075/2025

18/11/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**002461/2025**
Origem	**Dispensa Nº 000021/2025**	*Contrato*	**000016/2025**
Dotação	**0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00013-150000000000**
Fornecedor	**L C A CONSTRUTORA LTDA**	*CNPJ*	**51.142.070/0001-15**
Endereço	**Rua Elvira Tozi Broedel, 66 - Canaa - Sooretama - ES - CEP: 29927000**	*Telefone*	**2700000000**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
		32mm (1), inclusive conexões. (inclusive os códigos 141410 141411).					
00015	00001	LABOR-141906-INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS-REDE DE ESGOTO-TUBOS DE PVC>> Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 40mm (1 1/2), inclusive conexões.	M	6		39,9800	239,88
00016	00001	LABOR-141909-INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS-REDE DE ESGOTO-TUBOS DE PVC>> Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4), inclusive conexões	M	6		98,6100	591,66
00017	00001	LABOR-142202-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-ABERTURA E FECHAMENTO>> Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 11/4 a 2.	M	6		26,6500	159,90
00018	00001	LABOR-142203-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-ABERTURA E FECHAMENTO>> Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 21/2 a 4.	M	6		41,3100	247,86
00019	00001	LABOR-142205-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-ABERTURA E FECHAMENTO>> Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 11/4 a 2.	M	6		53,3000	319,80
00020	00001	LABOR-142206-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-ABERTURA E FECHAMENTO>> Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2a 4.	M	6		78,6200	471,72
00021	00001	LABOR-190103-PINTURA-SOBRE PAREDES E FORROS>> Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.	M2	90		30,6500	2.758,50

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em, ____/____/_____***

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000075/2025

18/11/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**002461/2025**
Origem	**Dispensa Nº 000021/2025**	*Contrato*	**000016/2025**
Dotação	**0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00013-150000000000**
Fornecedor	**L C A CONSTRUTORA LTDA**	*CNPJ*	**51.142.070/0001-15**
Endereço	**Rua Elvira Tozi Broedel, 66 - Canaa - Sooretama - ES - CEP: 29927000**	*Telefone*	**2700000000**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00022	00001	LABOR-190106-PINTURA-SOBRE PAREDES E FORROS>> Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos.	M2	90		38,6400	3.477,60
00023	00001	LABOR-142301-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-REVISÕES E REPAROS>> Revisões e reparos em torneiras e registros.	UN	5		30,6500	153,25
00024	00001	LABOR-142302-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-REVISÕES E REPAROS>> Revisões e reparos em caixas de descarga.	UN	3		43,8000	131,40
Total Geral							**32.339,29**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100390032003800310003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **18/11/2025 13:30**
Checksum: **DAF54B0771D61F5653BC4B5FCD5A4E84AC36B58D45A7ED83F67B6D27EF165D8D**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 2461/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 1165/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Processo concluído pelo Setor de Licitações e Contratos. Segue para empenho e posterior encaminhamento ao Setor de Compras, para emissão da respectiva Ordem de Serviços

São Mateus-ES, 18 de novembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003000350036003300 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003000350036003300 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **18/11/2025 15:50**
Checksum: **AC5120F2EBFBC1997AF1EB22291A3E59129DF16C827E43B58EA9873EDE4F038B**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL Nº 047-2025

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o art. 117 e, ainda o art. 140, inciso I e II, alínea "b", do mesmo ordenamento legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para Gestão e Fiscalização referente ao **Termo de Contrato nº 000016/2025**, proveniente da **Contratação Direta, por Dispensa nº 000021/2025**, constante nos autos do **Processo nº 002461/2025,** tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparo predial, abrangendo três ambientes específicos da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme discriminado abaixo:

Gestor Titular: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134
Fiscal Titular: WANDERSON MELO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001625
Fiscal Substituto: WAGNER BARBOZA GONÇALVES - Matrícula nº 001504

Art. 2º Este termo de designação terá vigência iniciada em 17 de novembro de 2025 e vencimento em 17 de janeiro de 2026.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I. Acompanhar e controlar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada;
II. Zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais e normas aplicáveis;
III. Solicitar providências à contratada, sempre que necessário, para sanar irregularidades ou garantir a adequada execução do objeto;
IV. Emitir relatórios de acompanhamento e avaliações sobre a execução contratual;
V. Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer a execução do contrato;
VI. Acompanhar a execução financeira e orçamentária do contrato;
VII. Atuar como interlocutor oficial entre a contratada e a administração pública;
VIII. Encaminhar demandas da instituição à contratada e acompanhar as respostas;
IX. Garantir que os serviços ou fornecimentos estejam sendo realizados conforme os padrões de qualidade estabelecidos;
X. Coordenar e supervisionar as ações do fiscal do contrato;
XI. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato, incluindo apontamentos sobre eventuais problemas e medidas corretivas adotadas;.
XII. Manter atualizada a documentação do contrato, como aditivos, notificações e demais registros;
XIII. Propor a aplicação de sanções contratuais, se necessário, em caso de descumprimento por parte da contratada;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390033003000350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

XIV. Solicitar à autoridade competente a rescisão do contrato, caso aplicável;
XV. Avaliar a necessidade de alterações contratuais, como prorrogações de prazo ou ajustes no objeto;
XVI. Outras atividades compatíveis com a função.

Art. 5º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
II. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
III. Proceder às medições dos serviços executados;
IV. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;
V. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
VI. Verificar a conformidade dos serviços, produtos ou obras entregues com as especificações técnicas previstas no contrato;
VII. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
VIII. Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
IX. Abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato;
X. Analisar a qualidade dos materiais e serviços utilizados, solicitando substituições ou correções, se necessário.
XI. Registrar em relatórios ou livros próprios quaisquer ocorrências que comprometam a execução do contrato.
XII. Apontar irregularidades e comunicar imediatamente ao gestor do contrato.
XIII. Acompanhar o cumprimento de prazos estabelecidos no contrato.
XIV. Conferir as medições de serviços ou entregas realizadas pela contratada, verificando sua adequação às cláusulas contratuais.
XV. Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, ambientais e demais legislações aplicáveis.
XVI. Notificar o contratado sobre irregularidades constatadas, formalizando tais comunicações.
XVII. Orientar a contratada quanto à execução correta das atividades, dentro do escopo contratual.
XVIII. Fornecer subsídios técnicos para os relatórios e análises do gestor de contrato.
XIX. Apoiar na apuração de responsabilidades em casos de descumprimento contratual.
XX. outras atividades compatíveis com a função.
§1° A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.
§2° O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
§3º Tanto o gestor quanto o fiscal devem atuar com imparcialidade, ética e em estrita conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis.
§4° O fiscal técnico de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação

nas áreas de engenharia ou arquitetura.

Art. 6º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17-11-2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

WANDERSON MELO DE OLIVEIRA

WAGNER BARBOZA GONÇALVES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390033003000350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100390033003000350003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WAGNER BARBOZA GONÇALVES** em **18/11/2025 16:39**
Checksum: **BD93A81CFBF132782A0A8DE6A5D4EF3D687650FA5ABF89ADC9DECDF0FB3EDC81**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **18/11/2025 17:07**
Checksum: **647F2969F0DC89E7245198D826DD50C35F4875854FE108A1E8435DFCCA960B92**

Assinado eletronicamente por **WANDERSON MELO DE OLIVEIRA** em **18/11/2025 17:10**
Checksum: **4ECD984B815518249BB232CA8A0B450698DDB05CE99B8A4F2CC6119B22EB8266**

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **19/11/2025 15:25**
Checksum: **CEB55F0E09CED8858A4EAFF8AB8F5EC8E4818F17496796470D3A38310DB50D1E**